

# Políticas Públicas e Direitos Humanos

## Módulo II



[www.tvjoaomangabeira.com.br](http://www.tvjoaomangabeira.com.br)

Escola de Formação Política Miguel Arraes  
Curso de Gestão de Políticas Públicas

Políticas Públicas e Direitos Humanos

Módulo II





# Políticas públicas

## E DIREITOS HUMANOS



Sede própria – SHIS QI 5 Conjunto 2 Casa 2  
CEP 71615-020 – Lago Sul – Brasília, DF  
Telefax: (61) 3365-4099/3365-5277/3365-5279  
www.fjmangabeira.org.br  
www.tvjoamangabeira.com.br

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

Diretor-Geral: *Carlos Siqueira*  
Diretor-Financeiro: *Renato Xavier Thiebaut*  
Diretor de Assessoria: *Marcos Rezende Villaça Nunes*  
Diretor de Cursos: *José Carlos Sabóia*  
Diretora-Administrativa: *Carmen Soriano Puig*

#### **CONSELHOR CURADOR**

##### **Membros natos**

Governador *Eduardo Henrique Accioly Campos*  
*Carlos Siqueira*

##### **Membros eleitos pelo Diretório Nacional do PSB**

Deputada *Luiza Erundina de Sousa*  
*Roberto Amaral*  
Prefeito *Serafim Fernandes Corrêa*  
*Kátia Born Ribeiro*  
*Mari Elisabeth Trindade Machado*  
*Antônio César Russi Callegari*

##### **Membros eleitos pelo Conselho Curador**

*Jaime Wallwitz Cardoso*  
*Dalvino Troccoli Franca*

*James Lewis Gorman Jr.*  
*Deputado Alexandre Aguiar Cardoso*  
*Ministro Sérgio Machado Resende*  
*Adilson Gomes da Silva*  
*Álvaro Cabral*  
*Carlos Eugênio Sarmiento Coelho da Paz*  
*Silvânio Medeiros*

##### **Suplentes**

*Paulo Blanco Barroso*  
*Elaine Breintebach*  
*Paulo Braccarense*  
*Joe Carlo Vianna Valle*  
*Manoel Antônio Vieira Alexandre*

#### **CONSELHO FISCAL**

*Cacilda de Oliveira Chequer*  
*Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha*  
*Antônio Marlos Ferreira Duarte*

##### **Suplentes**

*Marcos José Mota Cerqueira*  
*Dalton Rosa Freitas*

#### **FICHA TÉCNICA**

##### **Diretoria Fundação João Mangabeira**

Diretor-Executivo: *Carlos Siqueira*  
Assessor Diretor-Executivo: *Adriano Sandri*

##### **Organização do conteúdo**

*Cesar Callegari e Sinoel Batista*

##### **Coordenação técnica do conteúdo**

*Sinoel Batista*

##### **Coordenação de pesquisa**

*Ana Carolina Pires Evangelista*

##### **Assistentes de pesquisa**

*Manoela Miklos e Claudia Cristina dos Santos*

##### **Autores**

##### **Módulo I – Políticas públicas no federalismo brasileiro**

*Rosângela Vecchia; Ana Carolina Evangelista; Regina Célia dos Reis; Eduardo Caldas e Alexandre Gaino*

##### **Módulo II – Políticas públicas e direitos humanos**

*José Norberto Callegari Lopes; Rose Marie Inojosa; Carlos Alberto Bachiega; Isa Maria F. Rosa Guará e Neusa Francisca de Jesus; Rodolfo Politano; Tereza Cristina Albieri Baraldi; Luiz Claudio Campos*

##### **Módulo III – Gestão das políticas públicas.**

*Francisco Fonseca e Cristiane Kerches da Silva Leite; Helvio Nicolau Moisés; Lilia Belluzzo e Renato Sergio de Lima; Sílvia R. Costa Salgado; Maria Cecilia Ziliotto*

#### Ficha catalográfica

Políticas públicas e direitos humanos

Curso de Atualização e Capacitação sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas (2 : 2008 : Brasília, DF) Escola de Formação Política Miguel Arraes – Fundação João Mangabeira : Brasília, DF

(578p. : il.; 25cm. (Coleção Curso de Atualização e Capacitação sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas, 2008 ; Módulo III)

ISBN 978-85-60441-13-6

Textos baseados nas aulas apresentadas durante o *Curso de Atualização e Capacitação sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas*, realizado no [www.tvjoamangabeira.com.br](http://www.tvjoamangabeira.com.br), em 2008.

1. Administração Pública. 2. Políticas Públicas. 3. Comunicação Social. I. Fundação João Mangabeira. II. Curso de Atualização e Capacitação sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas. III. Título. IV. Módulo III

CDU 350  
302.2

**Escola de Formação Política Miguel Arraes**  
**Curso de Gestão de Políticas Públicas**

MÓDULO II

# Políticas públicas

## E DIREITOS HUMANOS



Brasília, 2008



## Sobre os autores

**Alexandre Gaino**, é formado em Economia (DEA/USP), pós-graduando em Desenvolvimento Local OIT, Diretor Adjunto de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santo André.

**Ana Carolina Evangelista**, é bacharel e mestre em relações internacionais pela PUC-SP. Pesquisadora do Centro de Estudos Latino-Americanos da PUC-SP.

**Carlos Alberto Bachiega**, arquiteto urbanista, consultor credenciado pelo Ministério das Cidades, especialista na construção de instrumentos legais voltados para o desenvolvimento urbano (Planos Diretores, Planos Municipais de Saneamento Ambiental, Legislação Complementar).

**Cristiane Kerches da Silva Leite**, bacharel em Economia pelo FEA/USP; mestre e doutora em Ciências Políticas pela FFLCH/USP; professora do curso de Gestão de Políticas Públicas na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP (USP/Leste).

**Eduardo Caldas**, formado em Economia (FEA/USP), mestre em Administração Pública e Governo (EAESP-FVG) e em Ciência Política (FFLCH-USP). Doutorando em Ciência Política (FFLCH-USP).

**Francisco César Pinto da Fonseca**, é cientista social (formado pela PUC/SP), mestre em ciência política (Unicamp) e doutor em História (USP). Professor de ciência política na FGV/SP (departamento de Fundamentos Sociais e Jurídicos da Administração), e autor do livro *O Consenso Forjado – a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2005.

**Helvio Nicolau Moisés**, biólogo e mestre em Educação pela USP, professor de planejamento e gerenciamento de programas para gestores governamentais e assessor em gestão ambiental. É autor de artigos sobre planejamento, gestão ambiental, desenvolvimento local e sustentabilidade.

**Isa Maria F. Rosa Guará**, pedagoga, pós-graduada em Psicopedagogia, com mestrado e doutorado em Serviço Social pela PUC/SP, é professora do Programa de Pós-Graduação da Universidade Bandeirantes (Uniban) e coordenadora de projetos do NECA – Associação de Núcleos de Pesquisadores da Criança e do Adolescente

**José Norberto Callegari Lopes**, secretário municipal da Educação de Ribeirão Preto-SP, professor titular aposentado da Universidade de São Paulo, com doutoramento em Química Orgânica.

**Líli Belluzzo**, analista da Fundação Seade, mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.



**Luiz Cláudio Marques Campos**, advogado formado pela USP e mestre em Administração Pública e Governo pela EAESP/FGV.

**Maria Cecília Ziliotto**, consultora autônoma na área de Planejamento e Políticas Públicas, assistente social.

**Neusa Francisca de Jesus**, é pedagoga formada pela Universidade Federal da Bahia. Mestre e doutora em Serviço Social pela PUC-SP. Professora do Programa de Pós-Graduação da Universidade Bandeirante de São Paulo. Membro colaboradora e participante da Comissão Científica do Programa do Adolescente da Secretaria de Estado da Saúde de SP.

**Regina Célia dos Reis**, doutora em Ciências Sociais, concentração em Ciência Política, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestrado e graduação em Ciências Sociais também pela PUC/SP.

**Renato Sergio de Lima**, doutor em Sociologia pela USP. Chefe da Divisão de Estudos Socioeconômicos da Fundação Seade e coordenador-executivo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**Rodolfo Politano**, pesquisador e professor universitário, formado em Engenharia Metalúrgica e Direito pela USP. Mestre em Engenharia Metalúrgica e de materiais, doutor em Tecnologia dos Materiais. Responsável pela cadeira de pós-graduação em Gestão da Propriedade Intelectual, na USP. Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Ipen).

**Rosangela Vecchia**, é formada em administração pública pela FGV-SP e direito pela Uniletoledo, participa do Programa de Mestrado em Direito da Fundação Eurípides de Marília, é professora do Centro Universitário Toledo de Araçatuba e consultora em administração municipal.

**Rose Marie Inojosa**, professora e consultora, doutora em Saúde Pública (USP), técnica da Fundap, professora convidada na área de pós-graduação em Administração em Saúde do Senac e de Gestão de Projetos Sociais no Terceiro Setor da PUC-SP.

**Silvia R. Costa Salgado**, doutora em Ciências da Comunicação e mestre em Ciência da Informação pela Universidade de São Paulo (ECA/USP). Jornalista e Documentalista graduada pela ECA/USP.

**Tereza Cristina Albieri Baraldi**, delegada de Polícia, coordenadora do Núcleo Pedagógico da Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra (SP), mestre em Educação pela Unesp/Marília e mestre em Direito do Estado pelo Univem/Marília, professora de Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais na Faculdade de Direito do Univem/Marília, colaboradora da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) na área do ensino policial.



## Estrutura geral do curso

### MÓDULO I – POLÍTICAS PÚBLICAS NO FEDERALISMO BRASILEIRO: COMPETÊNCIAS DAS ESFERAS DE GOVERNO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

- ▶ **Aula 1:** O que são políticas públicas
- ▶ **Aula 2:** Políticas públicas e direitos humanos
- ▶ **Aula 3:** Políticas públicas no federalismo brasileiro: avanços e desafios
- ▶ **Aula 4:** Finanças públicas no Brasil

**Objetivos:** Relacionam-se à abordagem das questões relacionadas à definição das políticas públicas (o que são; o surgimento; o papel; como se elaboram, organizam e operacionalizam; entre outros fatores atinentes ao tema); os seus estabelecimentos nas Constituições federal, estaduais, municipais; o reconhecimento como uma garantia dos cidadãos e dever do Estado e os direitos/deveres dos cidadãos; e ainda a apresentação da lógica dos sistemas como mecanismos de universalização do acesso aos sistemas únicos e públicos (de Educação, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social etc.). Objetiva, também, com base nas declarações da ONU, discutir os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais como elementos *indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes*, base da Declaração Universal dos Direitos Humanos, conceitos amplamente assumidos pelo Estado brasileiro através da Constituição Federal de 1988 e legislações infraconstitucionais. Por fim, tratará ainda acerca da compreensão da divisão de responsabilidade das três esferas de governo na gestão das políticas públicas, no regime federalista e republicano diante de um sistema presidencialista. Quais são as competências exclusivas, compartilhadas e residuais que estão afetas à União, aos estados e aos municípios, como são arrecadados os recursos e quais os critérios de partilha entre as esferas de governos para o financiamento das políticas públicas e do Estado brasileiro, são temas a serem aqui abordados.



## MÓDULO II – POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

- ▶ **Aula 1:** Educação
- ▶ **Aula 2:** Saúde
- ▶ **Aula 3:** Desenvolvimento urbano
- ▶ **Aula 4:** Assistência social e políticas de enfrentamento da pobreza
- ▶ **Aula 5:** Inovação tecnológica e tecnologias de gestão para inclusão social
- ▶ **Aula 6:** Gestão em segurança pública
- ▶ **Aula 7:** Políticas públicas e temas transversais

**Objetivos:** Políticas públicas devem ser tratadas como fator de desenvolvimento. Toda formulação, implementação e gestão devem estar relacionadas às estratégias que assegurem sustentabilidade do desenvolvimento sob a lógica de inclusão social e de combate à pobreza. O módulo propõe-se a apresentar o percurso histórico das lutas pela garantia constitucional como direito, concepção, formulação e implementação das políticas públicas tratadas neste capítulo, bem como o estágio de desenvolvimento de cada uma sem, no entanto, deixar de apontar os principais gargalos como indicativo das lutas necessárias de serem travadas no cotidiano da sua gestão. O final apresenta o panorama básico dos marcos legais das políticas, as formas de financiamento e gestão, e ainda os aportes mínimos que as esferas de governos estão obrigadas a realizar.



### MÓDULO III – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

- ▶ **Aula 1:** Concepção e organização de um plano de governo
- ▶ **Aula 2:** Formulação e implementação de políticas, programas e projetos públicos
- ▶ **Aula 3:** Planejamento, diagnósticos, indicadores, monitoramento, avaliação e controle das políticas públicas
- ▶ **Aula 4:** Comunicação, democratização, participação e controle social das políticas públicas
- ▶ **Aula 5:** Parcerias na gestão e execução das políticas públicas com entidades públicas e/ou privadas

**Objetivos:** Estão relacionados à compreensão dos instrumentos que estão ao alcance dos gestores das políticas públicas, notadamente no apoio que poderá ser propiciado pelo adequado uso de ferramentas de planejamento de ações com base em diagnósticos situacionais e indicadores sociais, econômicos e culturais, monitoramento e de avaliação e controle. Ao final, propicia informações de como estruturar políticas, programas e projetos públicos para o governo onde o mesmo está vinculado.



## Sumário

### MÓDULO II – GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



▶ **AULA 1**  
Educação

15



▶ **AULA 2**  
Saúde

73



▶ **AULA 3**  
Desenvolvimento urbano

151



▶ **AULA 4**  
Assistência social e políticas de en-  
frentamento da pobreza

239



- ▶ **AULA 5**  
Parcerias na gestão e execução das  
políticas públicas com entidades  
públicas e/ou privadas

321

- ▶ **AULA 6**  
Gestão em Segurança Pública

379

- ▶ **AULA 7**  
Políticas públicas e temas transversais

451



## Apresentação

*Carlos Siqueira*

Presidente da Fundação João Mangabeira

**E**ste módulo aprofunda o debate sobre os elementos estruturantes da estratégia socialista de interpretação dos marcos legais fundacionais das políticas públicas brasileiras, de modo a identificá-las como as principais ferramentas de promoção da inclusão social, combate às desigualdades e todo e qualquer tipo de discriminação, além da compreensão de que elas representam a melhor estratégia para a construção de um modelo de desenvolvimento, sob o império da sustentabilidade e defesa irrisoluta dos direitos humanos.

No capítulo anterior, aprendemos que “as políticas públicas estão no campo da coisa pública. Na gestão daquilo que é coletivo. São demandas da sociedade, vontades representadas no voto e na escolha do comando do Estado. Elas se manifestam pela Política e permeiam todas as instâncias de poder, todos os níveis de governo. São vontades coletivas transformadas em lei, executadas pelo governo e fiscalizadas pela Justiça”.

Neste capítulo, intitulado “Políticas públicas e direitos humanos”, através do conteúdo dos sete temas abordados apresentamos uma estratégia para enfrentar os desafios do cotidiano dos gestores de políticas públicas no Brasil. Esta, está relacionada ao fato de que parte dos profissionais e políticos, que atuam nas gestões públicas, têm uma visão fragmentada dos processos que envolvem a dinâmica do governo. A grande maioria desconhece os elementos que compõem as estruturas dos governos, ao mesmo tempo em que respondem, cada vez mais, com novas responsabilidades impostas pela lei ao cargo que ocupam. O conteúdo possibilita o desenvolvimento de capacidade analítica e de intervenção sobre realidades complexas, possibilita uma visão sistêmica e integral do poder. A estratégia de formação é dirigida, especialmente para aqueles que trabalham – ou têm interesse pela área pública – e para os governos. Os métodos e técnicas de ensino adotados, neste capítulo, a fim de atingir os objetivos do aprendizado esperado, são múltiplos, no entanto, prevalece a metodologia problematizadora, uma vez que ela é instrumento facilitador da aquisição de conhecimentos que exigem formulação, análise e reflexões mais complexas.

Os temas (políticas públicas), aqui abordados, estão relacionados à gestão da educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, inovação tecnológica e tecnologias de gestão para inclusão social, gestão em segurança pública e políticas públicas e temas transversais.

O texto da aula *Educação* abre este Módulo fazendo uma ampla abordagem histórica apresentando seus principais marcos legais e analisando-a como política pública além de discutir questões de avaliação, de inclusão social e da progressão continuada como direito ao aprendizado. Não se furta de analisar o financiamento da educação, discutindo sua legislação, com ênfase na educação básica. A aula *Saúde* oferece um panorama da situação de saúde e do sistema de saúde no Brasil, a



construção histórica e social da situação atual, bem como informações que permitem refletir sobre oportunidades e desafios. *Desenvolvimento urbano* aborda as diferentes políticas públicas ligadas ao desenvolvimento urbano observando as cidades como espaço de garantia da inclusão social. Dentre outros aspectos, o texto aborda as políticas de planejamento e gestão da cidade; o saneamento básico como política essencial na construção de ambientes salubres; a política de habitação com a compreensão de instrumentos de financiamento e produção da moradia econômica além dos transportes urbanos como elemento essencial aos deslocamentos necessários para o cumprimento de todas as funções da cidade.

*Assistência social* analisa a política de assistência e sua relação com a filantropia e a benemerência de base religiosa até seu reconhecimento como política de seguridade social na Constituição de 88. Tem como parâmetro os indicadores sociais, o diagnóstico da realidade brasileira e os eixos de proteção social básica e especial. Também avalia as iniciativas de regulação e a integração de benefícios, programas e serviços sociais articulados com as demais políticas sociais. Aborda a situação de pobreza e vulnerabilidade da população beneficiária das ações de assistência social e examina as alternativas em curso e as possibilidades de autonomização de indivíduos e famílias por meio de geração de trabalho e renda sustentáveis.

O quinto texto, *Inovação tecnológica e tecnologias de gestão para inclusão social*, além dos conceitos de inovação tecnológica como forma de promover interação efetiva entre o setor produtivo e as áreas de pesquisa e desenvolvimento, aborda também o surgimento das teorias e discute o papel do Estado na articulação das inovações na constituição de ferramentas tecnológicas de gestão para inclusão social, contribuindo para evitar novas formas de exclusão, e garantir a eliminação do fosso que separa os que têm, dos que não têm a possibilidade e capacidade de acesso e uso das novas tecnologias. A aula 6, *Gestão em segurança pública* aborda o tema sob a perspectiva de “combate” e sob a perspectiva da prevenção da criminalidade. Aborda as diferenças existentes entre violência e criminalidade, o significado do termo segurança pública, seus objetivos, previsão legal, em que medida a segurança pública atua sobre a violência e a criminalidade, além da maneira pela qual os municípios poderão contribuir desenvolvendo políticas públicas preventivas com relação à criminalidade e à violência, e como tratar da interação entre as polícias.

O Módulo é finalizado com *Políticas públicas e temas transversais* com o objetivo de discutir os conceitos de transversalidade e intersetorialidade e mostrar como podem ser aplicadas no âmbito das políticas públicas. O modelo tradicional de gestão ainda vigente em grande parte da administração pública brasileira estabelece, na maioria das vezes, ações setorializadas sem a necessária integração entre as diversas políticas públicas, o que se mostra incapaz de atender às demandas cada vez mais complexas e diversas apresentadas pela sociedade. Um modelo de gestão alternativo deve promover maior articulação de conhecimentos e experiências das diversas áreas de um governo visando o planejamento, a execução e avaliação integrados, permitindo com isso a solução conjunta e integral de problemas elencados a partir da própria realidade brasileira: gênero, idoso, criança e adolescente e meio ambiente.

Boa leitura a todos e todas.



MÓDULO II

# Políticas públicas

E DIREITOS HUMANOS





## RESENHA

O texto inicialmente relata a história da educação no Brasil desde a colônia até os dias atuais. A seguir, apresenta os principais marcos legais, fazendo a análise da educação como política pública, e aborda questões consideradas importantes para que de fato ela seja considerada como tal: os órgãos gestores e a política de descentralização, com a criação dos sistemas de ensino. São discutidas, especialmente, as questões de avaliação, da inclusão – focada não somente nas necessidades especiais, mas também na inclusão social – e da progressão continuada como direito ao aprendizado e não de promoção automática. Posteriormente é feita a análise do financiamento da educação, com ênfase particularmente para a educação básica, discutindo-se a legislação pertinente.



## TEXTO DE REFERÊNCIA

# Educação

JOSE NORBERTO CALLEGARI LOPES

## 1. A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

### 1.1. A educação cristã até o marquês de Pombal

A história da educação no Brasil tem início com a chamada fase cristã, com a chegada dos jesuítas que, ao lado da missão de catequese, procuraram alfabetizar os gentios e o restante da população que merecia a atenção dos padres, tendo esta fase se estendido até meados do século XVIII, com a expulsão dos jesuítas.

A educação oferecida, consistia basicamente no que se denominava de ensino primário ou rudimentar e correspondia à alfabetização, sempre acompanhada da religião, não existindo aqui, cursos superiores. Estes direcionados principalmente, para a Universidade de Coimbra, eram privilégio de muito poucos.

Em meados do século XVI existiam três escolas no Brasil, a saber: a de São Salvador, a do Espírito Santo e a de São Vicente, de construção rudimentar e com pouquíssimos recursos.

Muito embora fosse considerada democrática, por ser gratuita e porque podiam freqüentá-la os índios, a escola de então não tinha esta característica, pois os negros, presos nas senzalas, e as mulheres estavam excluídos. Também é interessante mencionar que, devido à distância de Portugal muito pouco se fez em termos de legislação ou de normatização.

Com a expulsão dos jesuítas do Brasil em 1759, pelo Marquês de Pombal, ocorreu um retrocesso na educação que durou meio século. Como consequência dessa expulsão, ficou a colônia sem os professores jesuítas que foram substituídos, na maioria, por professores leigos. Embora ainda persistisse a escola de fundo religioso, mantida por outras ordens religiosas, a educação passou por uma fase de maior elitização, ou melhor dizendo, de aristocratização, pois eram poucos os que conseguiam ter melhor formação com acesso aos conhecimentos, obtidos com professores particulares.

### 1.2. Influência de D. João VI e da vinda da Corte para o Brasil

A fase pombalina terminou em 1808, com a chegada de D. João VI e da Corte portuguesa ao Brasil. A Colônia que passou a representar a sede do Reino de Portugal devia, como de fato ocorreu,



oferecer condições de vida adequadas para a Corte, ou seja, educação (escolas e professores), saúde (escolas médicas) e engenharia (para construções e defesa), embora não necessariamente nesta ordem de prioridade, pois, por mais otimistas que pudessem ser, não havia certeza de quanto tempo demorariam para regressar a Portugal.

Assim, como conseqüência da presença da Corte, ocorreram grandes transformações no Brasil. Uma delas foi a organização de um plano educacional, apresentado em 1812 o qual contemplava os seguintes segmentos da educação: a Escola Primária, os Institutos de formação profissional, os Liceus correspondentes ao ensino médio e as Academias que ofereciam os cursos superiores.

A previsão da existência das academias, no plano educacional, levou à criação, em 1810, da primeira faculdade no país, a Academia Real Militar (futuramente Escola Politécnica), embora outras escolas tenham iniciado anteriormente suas atividades com a criação de seções ou setores, como as futuras Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia. Esse fato também representou uma mudança de postura política muito significativa, pois mesmo que o ideal de criação da Universidade ainda não houvesse se concretizado – uma vez que havia uma grande restrição à ampliação do saber, tanto por parte da metrópole como por parte da elite dominante – é inegável que a criação dos cursos superiores poderia desaguar na futura universidade.

### 1.3. O período pós-D. João VI até a Proclamação da República

Com o retorno da família real para Portugal, e, em seguida, a Proclamação da Independência e as posteriores abdicação e renúncia de D. Pedro I, o país passou por muitas transformações políticas, que tiveram reflexo direto sobre a educação.

De repente, encontramos-nos, novamente, sem os “pedagogos” da Corte e com uma proposta política educacional, formulada pela metrópole com as inovações de então, porém, sem estrutura administrativa e sem legislação própria, pois tudo o que tínhamos, bom ou mau, era originário de Portugal. Se politicamente a Independência fora importante, não pode ser ignorado o fato de que o curto prazo da estada do rei e da Corte portuguesa na colônia trouxera significativos avanços para a educação.

Nessa época, surge um dos mais significativos marcos legais da educação nacional precisamente o art. 179 da Constituição promulgada por D. Pedro I, em 11 de dezembro de 1823, que estabelecia a *gratuidade da instrução primária para todos os cidadãos*.

O ano de 1826 marca a apresentação, pelo Cônego Januário da Cunha Barbosa, da proposta de reforma do ensino nacional, sugerindo a criação da inspeção escolar que seria correspondente a um órgão diretivo da educação, e a criação das escolas para meninos, em todos os conventos, e para as meninas, em todas as casas de religiosas, ou seja oferecia a oportunidade para a mulher poder estudar. Nem por isso o analfabetismo deixou de preponderar no âmbito do sexo feminino.

A partir de então, intensificam-se as discussões e propostas para ampliação da educação no País, particularmente para criação de escolas superiores e universidades e de escolas normais. A primeira destas foi criada em Niterói no ano de 1835, seguindo-se a da Bahia em 1842, datando a de São Paulo do ano de 1847. Estas escolas, além de sua importância na questão educacional, repre-



sentaram também a porta por onde a mulher conseguiu o direito de estudar, particularmente, para poder exercer o magistério, que, durante muito tempo, foi um dos poucos locais de trabalho para a mulher, em termos quantitativos, fora do lar.

Outro fato marcante nesta fase foi a descentralização da educação que passou a ser quase que exclusivamente de responsabilidade das províncias, em virtude da edição do Ato Adicional em 6 de agosto de 1834. Deve ser destacado, nessa época, que muito pouco investimento foi feito nessa área, pois as escolas eram pobres, em termos de recursos materiais, e os professores percebiam remuneração muito pequena, havendo mesmo menção na literatura de que quem exercia o magistério o fazia por falta de opção profissional.

Como consequência tivemos um período em que poucos podiam sobressair-se em termos de formação, podendo, assim, exercer o domínio, particularmente o político, sobre o restante da população, constituindo desta forma, o que poderia ser chamado de um reinado de doutores, o que não difere muito do que acontece em algumas regiões do Brasil em época recente.

Nesse período, a cidade do Rio de Janeiro, com cerca de 100.000 habitantes contava com 640 alunos matriculados nas 20 escolas, masculinas e femininas, ou seja, menos de 1% da população frequentava a escola. Se compararmos com dados atuais cerca de 1,5% da população frequenta cada série do ensino fundamental.

Merecem menção o decreto da reforma do ensino, de Luiz Pedreira Couto Ferraz, de 1854, que instituiu as escolas primárias de primeiro e segundo graus, bem como o decreto de 1879, com a reforma do ministro Carlos Leôncio de Carvalho que tornou “completamente livre o ensino primário e secundário no município da Corte e o Superior em todo o Império”. Nesse decreto, foram também reconhecidos idênticos direitos entre as escolas oficiais e as livres, e estabelecido um outro marco legal importante: *tornando obrigatório, o ensino, para todas as crianças, de ambos os sexos, dos 7 aos 14 anos.*

#### 1.4. A transição

Fatos relevantes nos cenários nacional e mundial como a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República, a Revolução Industrial e a Primeira Guerra Mundial, entre muitos outros, não poderiam deixar incólume a Educação. Nesses quase quatro séculos, decorridos desde o descobrimento, não tivemos uma definição de política educacional, ocorrendo, ainda, uma influência marcante da igreja – a educação cristã – e uma predominância da ciência sobre a filosofia. As idéias liberais que sacudiram o mundo nos séculos XVIII e XIX, particularmente as que abordaram a educação, demoraram muito e quase não chegaram ao Brasil.

Em função de o positivismo de Auguste Comte<sup>1</sup> ter sido o ideário da República e de Benjamin Constant ser seu seguidor, foi realizada a reforma de educação em 1890, na qual se defendia a escola

1 Positivismo – escola filosófica fundada por Auguste Comte, em meados do século XIX, na França, com fundamento na ciência, na política e na religião, caracterizada pela valorização do fato, pela proibição a seus seguidores de ocupar cargos públicos, inclusive os de magistério e pelo antiteísmo.



pública, gratuita e obrigatória. Ainda sob a influência positivista, muito embora haja nessa época surgido a corrente do ecletismo, que reunia diversas correntes filosóficas e tendo Rui Barbosa como um adepto, foi feita, em 1911, nova reforma da Educação, retirando do Estado a interferência sobre o sistema educacional e estabelecendo o ensino livre.

Para termos uma idéia da evolução ocorrida neste período, devemos citar a criação de algumas das Faculdades de renome como a Escola Politécnica de São Paulo, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, a Faculdade de Filosofia, a Escola de Agricultura, em Piracicaba. São criados Institutos de Pesquisa como o Agrônomo de Campinas e, posteriormente, o Instituto Butantã, enfim, a educação passa a ter ao seu lado, definitivamente, a pesquisa científica.

É inegável que a evolução da educação não pode acontecer apenas pelo empirismo com que vinha sendo praticada no país, com sucessivas reformas, fruto de idéias importadas, ou de modismos, mas tem de ser construída com bases sólidas. Neste ponto, a criação da Faculdade de Filosofia e o apoio que a pesquisa passou a receber, foram fatos marcantes na transição.

É evidente que nesse período o estado de São Paulo estava entrando numa fase de desenvolvimento impressionante, em parte fruto da imigração, em parte pelas características próprias deste Estado, além do próprio Ciclo do Café, que o tornou referência mundial. A criação das instituições aqui mencionadas, em São Paulo, foi fruto, além das iniciativas de crescimento, da disponibilidade de recursos financeiros.

Com a diversidade de pensamentos que foi se formando, foram também sendo moldadas as bases para a educação, oscilando evidentemente entre a postura aristocrática (para poucos, elitista) e a socializante (para todos). Apenas para termos idéia de como andava a educação primária no país, observemos os números das matrículas.

Em 1857 havia cerca de 70.000 alunos no curso primário, em 1886 pouco mais de 210.000, em 1907 cerca de 640.000, correspondendo a quase 3% da população. Como se observa em cada um dos intervalos, as matrículas triplicaram, embora no primeiro deles, o período corresponda a trinta e nos dois outros a vinte anos. Um comparativo com dados atuais mostra que para cada ano do ensino fundamental há cerca de 1,5% da população, ou seja, no mínimo 6% da mesma deve estar matriculada nos quatro anos do ensino fundamental, não sendo consideradas, neste contexto, as características regionais.

Dentro do espírito liberal que tomava conta do país, foram fatos marcantes a realização da Semana da Arte Moderna de 1922, que abalou os alicerces da tradicionalidade intelectual vigente e foi a precursora ou a semente do Manifesto dos Pioneiros, que representou a criação da escola-nova, devendo ainda ser lembrada a fundação da Associação Brasileira de Educação, em 1924, que serviu de palco para muitas discussões sobre a nossa educação.

Nesse cenário, em 14 de novembro de 1930, foi criada a Secretaria de Estado com o nome de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Nascia, assim, o MEC, cuja sigla só veio a ter este significado em 1953, devido à alteração do nome para Ministério da Educação e Cultura, face ao desmembramento que criou o Ministério da Saúde.



Em 1931, foi publicado o decreto Nº 19.851, conhecido como o da Reforma de Francisco Campos que estabeleceu e deu características ao Ensino Médio e praticamente definiu regras para os estatutos de uma universidade, possibilitando um crescimento significativo desse nível educacional.

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, ou *Manifesto dos Pioneiros*, como é mais conhecido, foi publicado em 1932, como um documento assinado por 26 educadores, com influências e experiências em diversos estados do país, dentre os quais Anísio Teixeira, na Bahia; Lourenço Filho, no Ceará; Fernando de Azevedo, no Distrito Federal (Rio de Janeiro); Francisco Campos e Mário Cassanta em Minas Gerais; e Carneiro Leão em Pernambuco. Esse manifesto iniciava com a frase “Na hierarquia dos problemas nacionais, nenhum sobreleva em importância e gravidade ao da educação” e trazia, ao lado de novas propostas, uma grande contribuição para os aspectos técnicos organizacionais da educação, pois, como dizia, “é uma reforma integral da organização e dos métodos de toda a organização da educação nacional”.

Sob a influência desse Manifesto Escola Novista foi criada a Universidade de São Paulo em 1934, reunindo um conjunto de faculdades tradicionais, como as de Direito, de Medicina, de Filosofia Ciências e Letras e a Escola Politécnica entre outras que hoje a constituem.

Em 1943, foi editada a reforma conhecida como Reforma Capanema que tratou basicamente do chamado ensino secundário, e, segundo seu próprio autor, “atribui ao ensino secundário a sua finalidade fundamental que é a formação da personalidade do adolescente”.

A partir da fase de transição, a chamada educação cristã perdeu espaço, ocorrendo a socialização da educação, que passou a ser considerada, não mais como um direito isolado, mas um direito do cidadão.

### 1.5. Atualidade

Várias leis foram editadas, várias reformas produzidas, mas os princípios socializantes da educação, portanto de uma política pública, surgidos nessa época, permanecem. O ensino teve mantidos em primeiro lugar, o fato de ser público e gratuito, quando mantido pelo Estado, podendo ser oferecido livremente, em qualquer nível, pela iniciativa privada, atendidas as normas legais estabelecidas (fiscalizado ou supervisionado).

Dessa forma, foram incorporadas, inicialmente, a Pedagogia Nova, a Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire e tantas outras propostas que, fruto de análises filosóficas, trouxeram reais contribuições para a educação.

Devemos lembrar particularmente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação editada em 20/12/1961 (Lei 4.024). Na realidade, esta lei foi apresentada como anteprojeto em 1948 pelo ministro Clemente Mariano, sendo considerada avançada no momento da sua concepção, mas já envelhecida e adulterada quando ocorreu a sua aprovação.

Infelizmente, tivemos um período relativamente triste na nossa história recente que foi o golpe de 1964, marcado por um regime de exceção que como toda revolução trouxe uma evasão da elite pensante. Nesse período foi fechada a União Nacional dos Estudantes, modificadas as



nomenclaturas e atribuições da representação estudantil, enfim ocorreu um retrocesso ao que se propunha como social e democrático para a educação nacional. Mas também data dessa época a instalação dos cursos de pós-graduação, na segunda metade do século, mais precisamente no início da década de 60, responsáveis que foram pela formação de profissionais para atuar, principalmente no ensino superior, embora hoje tenhamos muitos professores na educação básica com os títulos de mestre e doutor.

Com a reabertura do processo democrático, grandes alterações foram produzidas na legislação sobre a educação que, felizmente, não alteraram os princípios fundamentais moldados nas primeiras décadas do século passado. Merecem destaque a Constituição de 1988, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394 de 24/12/1996, as quais garantem uma condição de política pública para a educação e das quais trataremos com mais detalhes nos tópicos seguintes.

## 2. OS MARCOS LEGAIS PARA A EDUCAÇÃO NA ATUALIDADE

A educação, atualmente, tem dois elementos basilares, a Constituição Federal (conseqüentemente, as Constituições Estaduais e do Distrito Federal e as Leis Orgânicas dos Municípios para complementá-la) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 20/12/1996), além de outras leis, também importantes, mas de caráter pontual.

### 2.1. A Constituição Federal de 1988

O Congresso Constituinte eleito, democraticamente, depois da abertura política, ao fim do golpe de 64, estava imbuído de princípios democráticos e socializantes que em muitas situações parecem ter imprimido um caráter assistencial à nova Constituição. Por outro, lado a Nova República trouxe a descentralização administrativa das ações dos ministérios sociais, particularmente as referentes à educação e à saúde.

É interessante fazer referência ao texto constitucional, que trata da educação no capítulo III, arts. 205 a 214 e, particularmente, no art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias (DCT), destacando e comentando alguns dos artigos, que a nosso ver têm maior relevância no aspecto social.

Nesse sentido, verificamos, no art. 205, a garantia do direito à educação a todo cidadão, como dever *do Estado e da Família*, numa co-responsabilidade nem sempre praticada, ora com omissão do Estado, ora com omissão da família, um procurando responsabilizar o outro pelas deficiências, quase sempre de ambos, uma vez que a interação entre escola e pais ou responsáveis nem sempre é praticada.

O art. 206 trata dos princípios norteadores da educação: igualdade de condições; liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de idéias e concepções; gratuidade no ensino público; valorização dos profissionais da educação; gestão democrática e garantia de padrão de qualidade. Como se depreende da leitura do texto constitucional, o direito à educação compreende desde a liberdade e pluralismo até à qualidade.



O espírito democrático atinge as universidades no art. 207, ao assegurar a autonomia de gestão financeira, além da didática, científica e administrativa. Esta parece-nos foi uma resposta às universidades que tiveram excluídos de seus quadros diversos professores e pesquisadores, durante o obscurantismo do período de exceção do qual foram vítimas, por denunciamento ou por diferenças ideológicas do regime então instalado. Nesse período, era regra a contratação dos profissionais da educação passar, obrigatoriamente, pelo crivo do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) ou órgão equivalente, responsável pela triagem.

No art. 208, são definidos os deveres do Estado brasileiro para com a educação: ensino fundamental obrigatório, inclusive educação de jovens e adultos; ensino médio; educação especial e inclusão; atendimento em creches e pré-escolas; acesso ao ensino superior; ensino noturno e programas supletivos para consecução dos objetivos. Um artigo relativamente pequeno, mas de grande abrangência, pois contempla todos os níveis de educação.

Em função de nossa história o art. 210, no seu parágrafo primeiro, que trata do ensino religioso, nos chama a atenção. Enquanto na nossa tradição a influência da religião na educação sempre foi marcante, nesse parágrafo, ele torna a matrícula facultativa, o que leva a maioria das escolas a não oferecer esta matéria.

Os arts. 211, 212 e 213, que tratam, respectivamente, da organização dos sistemas de ensino, dos recursos públicos para a educação e da sua destinação, serão tratados com maiores detalhes nos capítulos seguintes.

A determinação para elaboração do Plano Nacional de Educação foi introduzida no art. 214 e deverá, ao ser elaborado (a Lei 10.172 regulamentando este artigo só foi publicada em 9 de janeiro de 2001) ter como metas: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a melhoria da qualidade do ensino; a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do país. Determina também que os estados e os municípios construam seus respectivos planos.

Para nos situarmos, terminologicamente, é importante sabermos que a educação no país está estruturada em dois grandes segmentos: o da educação básica e o da educação superior.

A Educação Básica compreende:

- **Educação Infantil** com as *creches*, que atendem crianças de zero a quatro anos e as *pré-escolas* que atendem, depois da creche até os seis anos;
- **Ensino Fundamental**, com dois conjuntos – os *anos iniciais* (1ª a 4ª séries) e que corresponde ao que foi conhecido como curso primário e mais antigamente grupo escolar e os *anos finais* (5ª a 8ª séries) que correspondem ao antigo curso ginásial. Poderemos ainda encontrar a terminologia de ciclos em função da adoção da progressão continuada em anos e não séries. Ele é oferecido regularmente dos 6 aos 14 anos. Cabe aqui fazermos referência à alteração que está ocorrendo no ensino fundamental com o acréscimo de um ano letivo e que passará a ter a duração de 9 anos, obrigatoriamente, a partir de 2010, por força da Lei Nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.



- **Ensino Médio**, subsequente ao ensino fundamental e anterior ao universitário, com a duração de três anos. Conhecido anteriormente como Colegial ou ainda Científico ou Clássico, incluindo também o Magistério ou Normal;
- **Ensino Técnico ou Profissional**, direcionado para as mais diversas profissões;
- **Educação Especial**, direcionada para as pessoas com necessidades especiais para o aprendizado, tanto em escolas regulares como em escolas especiais;
- **Educação de Jovens e Adultos** é direcionada a todos os que não tiveram acesso à escola, voluntária ou involuntariamente, na idade apropriada.

O **Ensino Superior** compreende dois segmentos: o primeiro deles representado pelos cursos de *graduação* e o segundo pelos cursos de *pós-graduação*, este podendo ser subdividido ainda, em Lato (Especialização e Aperfeiçoamento) e Estrito Senso (Mestrado e Doutorado). Por outro lado, desde o final do século passado, estão sendo criados cursos a distância, fruto dos avanços da informática.

## 2.2. A legislação ordinária

O outro instrumento legal de grande alcance, a LDB, traz a normatização de toda a educação contemporânea, desde os princípios básicos, direitos e obrigações, atribuições dos entes federados e municípios, públicos e privados, explicitação sobre níveis e modalidades de ensino, profissionais da educação até dos recursos financeiros e sua utilização. Embora tenha sofrido alterações, particularmente devido a recursos financeiros, é atualizada, devendo ser conhecida por todos aqueles que pretendam discutir quaisquer assuntos pertinentes à educação.

Algumas outras leis, fruto de previsão constitucional, devem ser citadas, como é o caso da Lei Nº 9.424, de 20/12/1996, que regulamentou o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) que embora revogada quase que integralmente, foi um elemento propulsor da ampliação da oferta das vagas no ensino fundamental e responsável também pelo significativo aumento da participação dos municípios neste nível de educação, além de haver propiciado condições para que se realizasse um grande investimento na formação do professor. Se isto não ocorreu, como esperado, seguramente, não foi por falta de recursos.

Essa lei está sendo substituída pela outra que regulamenta o Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica), devido à aprovação da Emenda Constitucional Nº 53, de 2006, e da Conversão da Medida Provisória Nº 339, de 2006. Essa Lei sofreu emendas, quando da discussão no Senado Federal e retornou à Câmara dos Deputados.

Como em todo o sistema organizado, com frequência, faz-se necessária a interpretação da lei ou ainda sua regulamentação. Desta forma o órgão gestor da educação nacional, o Ministério da Educação, por si, ou por meio do Conselho Nacional de Educação e suas Câmaras cumpre esta tarefa, emitindo os pareceres e resoluções que complementam a legislação educacional.



### 3. A EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA

Para que seja considerada uma política pública são necessários fundamentalmente dois elementos: o primeiro que seja aberta para todos, ou seja, pública, o segundo que a sociedade participe da sua gestão, podendo-se mesmo considerá-la tão mais pública quanto maior for a participação popular. Neste particular é necessário saber distinguir bem as questões pertinentes à participação popular: um “assembleísmo”, em que nada se faz sem a realização de uma assembleia, em que muitos falam, muitos opinam e nada se conclui (nada de concreto se consegue) ou, o que defendemos, a participação da sociedade de fato, através de representantes, indicados pela sua comunidade, contemplando a diversidade que existe em todo conjunto e que engajados, possam contribuir para a tomada e implementação das decisões.

Embora todos os níveis e modalidades de ensino tenham importância, pelas características próprias e pela situação peculiar, com um alto nível de analfabetismo, estaremos dando, nesta análise, uma ênfase especial à educação básica, particularmente ao ensino fundamental, por ser obrigatória a sua oferta pelo Estado.

#### 3.1. Órgãos gestores

A gestão descentralizada das políticas públicas levou à criação de diversos órgãos, nos diversos níveis de poder, que poderia levantar a suposição, à princípio, de que o caos poderia ser instalado. Felizmente, muito embora críticas possam ser feitas, os sistemas têm conseguido, às vezes com dificuldades, responder aos anseios da população. É claro que com a descentralização os gestores ficaram muito mais acessíveis, e o clamor encontra eco muito próximo.

O Ministério da Educação é o órgão regulador que define as diretrizes da política da educação para todo o país, constituído pelas secretarias de Ensino Superior, de Educação Básica, de Educação Profissional e Tecnológica, de Educação Especial, de Educação a Distância e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, contando, ainda, com um órgão de representação o Conselho Nacional de Educação, com funções deliberativas.

O MEC, ao lado da função de legislar no âmbito Federativo, é responsável por várias linhas de fomento e avaliação, além do financiamento e gestão do Ensino Superior federal, com parcela significativa das matrículas públicas neste nível, através das universidades federais, respondendo ainda por mais de 10% das matrículas nas escolas profissionalizantes.

Nos estados, a gestão é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação, atuando prioritariamente, por determinação constitucional (§ 3º do art. 211) no ensino fundamental e no ensino médio. Por outro lado, é importante lembrar que em vários estados existem universidades estaduais, que respondem por um grande número de matrículas nesse nível. Os Conselhos Estaduais de Educação são os responsáveis pela gestão da educação no âmbito estadual.

Nos municípios, responsáveis pela educação infantil (praticamente exclusivos) e pelo ensino fundamental (em conjunto com o estado), por determinação constitucional (§ 2º, do art. 211), a ges-



tão é feita pelas Secretarias Municipais ou equivalentes (departamentos), devendo existir também, em cada município, o Conselho Municipal de Educação, com funções deliberativas. É importante lembrar que aos conselhos municipais cabe uma tarefa importante, que nem sempre é exercida, a de criar as normas para autorização e fiscalização dos estabelecimentos públicos e privados de educação infantil, que não estejam subordinados ao sistema estadual.

Os municípios atuam muito pouco no ensino médio, no profissionalizante e no superior, pois, para fazê-lo, necessitam alocar recursos orçamentários superiores ao mínimo constitucional, além de atender a toda a demanda nos níveis sob a sua responsabilidade. Em alguns municípios, existem alunos freqüentando escolas municipais de nível médio ou técnico-profissionalizantes, sem atender esta última restrição legal. Estas escolas foram criadas, na sua maioria, antes da edição da restrição e, em todos os casos, a questão social da oferta tem suplantado a questão legal, pois nenhum dirigente gosta de ficar com o ônus de haver fechado uma escola.

Fato semelhante ocorre com os cursos superiores, sendo muito comum encontrarmos faculdades ou universidades, chamadas municipais, que foram criadas ou transformadas em fundações, para poderem de forma aceitável manter sua função social. Nesse caso, a participação financeira do poder público, geralmente, se resume na oferta de bolsas de estudos.

Se observarmos os números referentes às matrículas em todos os níveis da educação básica (Tabela 1), podemos verificar que:

Tabela 1 – Matrículas na Educação Básica

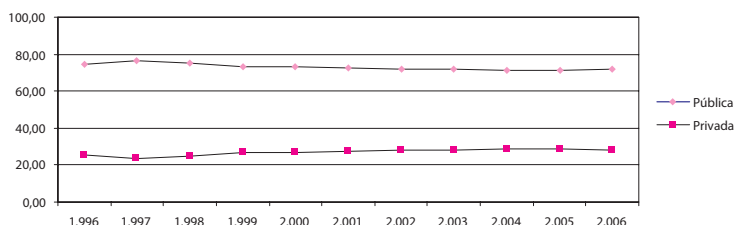
Ano	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Ensino Médio			
	Pública	%	Privada	%	Pública	%	Privada	%	Pública	%	Privada	%
1.996	2.950.889	74,32	1.019.487	25,68	29.423.373	88,81	3.707.897	11,19	4.562.558	79,50	1.176.519	20,50
1.997	3.538.176	76,25	1.102.044	23,75	30.565.641	89,30	3.663.747	10,70	5.137.992	80,22	1.267.065	19,78
1.998	3.381.944	75,27	1.110.980	24,73	32.409.205	90,55	3.383.349	9,45	5.741.890	82,40	1.226.641	17,60
1.999	3.720.251	73,42	1.347.005	26,58	32.782.395	90,91	3.277.347	9,09	6.544.835	84,24	1.224.364	15,76
2.000	3.914.411	73,33	1.423.785	26,67	32.528.707	91,07	3.189.241	8,93	7.039.529	85,92	1.153.419	14,08
2.001	4.277.582	72,35	1.634.568	27,65	32.089.803	90,91	3.208.286	9,09	7.283.528	86,73	1.114.480	13,27
2.002	4.424.201	72,17	1.706.157	27,83	31.915.585	90,80	3.234.777	9,20	7.587.684	87,11	1.122.900	12,89
2.003	4.604.597	72,02	1.788.637	27,98	31.162.624	90,49	3.276.125	9,51	7.945.425	87,57	1.127.517	12,43
2.004	4.915.945	71,21	1.987.817	28,79	30.680.954	90,21	3.331.480	9,79	8.057.966	87,88	1.111.391	12,12
2.005	5.156.467	71,57	2.048.546	28,43	30.157.792	89,93	3.376.769	10,07	7.933.713	87,85	1.097.589	12,15
2.006	5.065.686	72,20	1.950.409	27,80	29.814.686	89,58	3.467.977	10,42	7.838.086	88,00	1.068.734	12,00

Fonte: INEP

- a) no tocante à educação infantil, as matrículas nas escolas públicas representam praticamente 3/4 do total (Figura 1), devendo ser lembrado que grande parte destas matrículas situa-se nas escolas filantrópicas, que geralmente recebem recursos públicos para ajuda na sua manutenção.

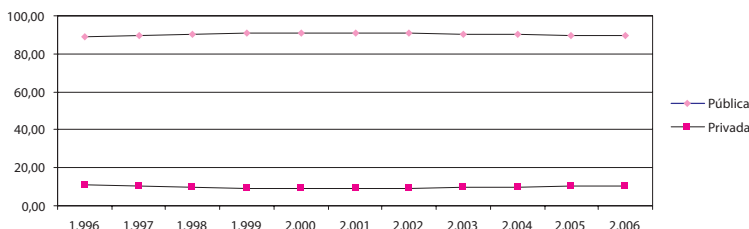


Figura 1 – Percentuais de Matrículas na Educação Infantil (%/ano)



- b) o número de matrículas no ensino fundamental (Figura 2), nas escolas privadas, variou pouco na última década (de 8,93% a 11,19%), estando próximo de 10% do total. Numa análise mais detalhada poderá ser constatado que o percentual é um pouco menor nas séries iniciais do que nas finais.

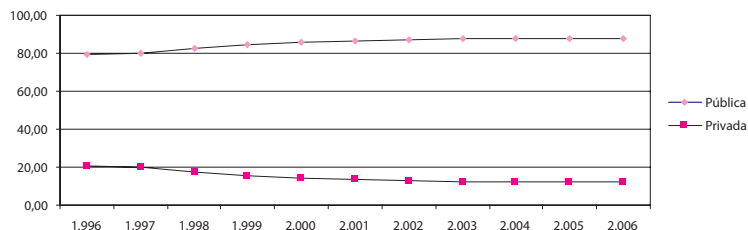
Figura 2 – Percentuais de Matrículas no Ensino Fundamental (%/ano)



- c) no ensino médio ocorreu uma diminuição do percentual das matrículas nas escolas particulares, de 20,5% em 1996, para 12% em 2006, segundo dados do Inep É importante observarmos que, embora tenha ocorrido uma redução no número de matrículas nas escolas particulares (cerca de 10%) a responsabilidade pela mudança acentuada no percentual foi, de fato, o aumento de mais de 70% no número de matrículas nas escolas públicas, nesse período.

Em resumo, o Estado ainda é o grande provedor da educação básica, mesmo em estados como o do Rio de Janeiro, onde o índice aproxima-se dos 20%, pois o índice nacional, em 2006 foi de quase 88% das matrículas nas escolas públicas.

Figura 3 – Percentuais de Matrículas no Ensino Médio (%/ano)





Ao compararmos os números de matrículas no ensino superior (Tabela 2), verificamos que nas escolas públicas encontra-se matriculado pouco mais de 1/4 do alunado, valor que oscila ao longo dos anos, pois representava 35,74 % em 1980, 37,5% em 1990 e 32,92% em 2000.

Tabela 2 – Ensino Superior – Matrículas em cursos de graduação presenciais

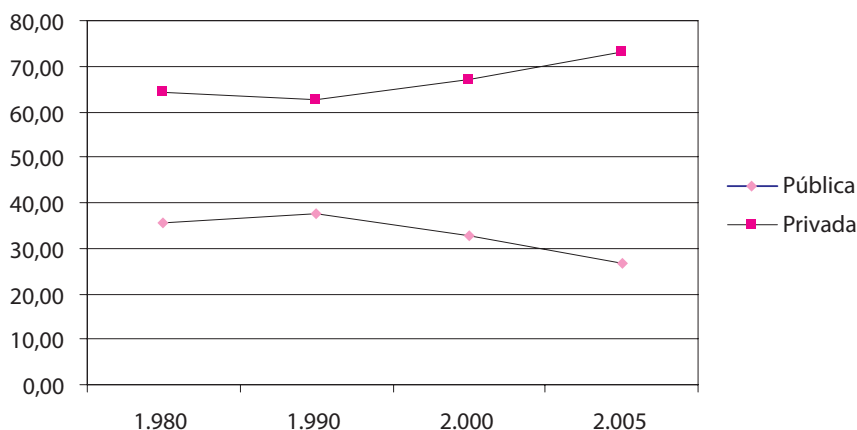
Ano	Pública	%	Privada	%
1980	492.232	35,74	885.054	64,26
1990	578.625	37,57	961.455	62,43
2000	887.026	32,92	1.807.219	67,08
2005	1.192.189	26,77	3.260.967	73,23

Fonte: Inep

Notas: As matrículas correspondem a soma das universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades, escolas e institutos e centros de educação tecnológica.

Como se pode observar, o ensino superior tem características elitizantes, cada vez mais acentuada, nas últimas décadas, e, mesmo com os programas de bolsas de estudo (ProUni), tanto aquelas a fundo perdido, oferecidas aos alunos carentes por meio dos incentivos fiscais, como as financiadas, para pagamento depois de concluído o curso, ainda assim, é elitizante ou excludente.

Figura 4 – Percentuais de Matrículas no Ensino Superior (%/ano)



Essa característica surge, da quase que impossibilidade de um estudante sem condições financeiras de freqüentar os cursos pré-vestibulares, geralmente de alto custo, para passar pelos vestibulares para ingresso nas escolas públicas de ensino superior.



### 3.2. Sistemas de ensino

A Constituição Federal, no caput do art. 211 estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão, em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Esta determinação ofereceu a oportunidade para que essa colaboração fosse tanto ou mais efetiva quanto o desejassem os participantes. Assim, particularmente, no tocante às relações estado-município, em função da divisão de responsabilidade pela oferta do ensino fundamental, o sistema que era unicamente estadual foi fragmentado de tal forma que muitos municípios, com pequeno contingente de alunos, criaram seus sistemas próprios para saírem do jugo do sistema estadual.

É importante considerar que ao abrir a oportunidade para a descentralização, a terminologia – em regime de colaboração – sugere um trabalho conjunto, sendo admitida a manutenção do sistema estadual, para todos os municípios que não desejarem criar os seus sistemas próprios. Neste caso, a autorização para funcionamento e a supervisão dos estabelecimentos de ensino ficam a cargo da diretoria ou delegacia de ensino, subordinada à Secretaria Estadual e ao Conselho Estadual de Educação.

A criação do Sistema Municipal implica, necessariamente, na existência do Conselho Municipal de Educação, com caráter deliberativo e não apenas consultivo, como existiu até recentemente, na maioria dos municípios, e do órgão da educação com suas escolas e obrigatoriamente a supervisão.

Se por um lado a autonomia, para a definição das prioridades e a liberdade, para legislar no âmbito do seu sistema, sejam fatores importantes quando se fala em política pública, pelo outro lado há de se considerar a necessidade da existência de quadros capacitados no município, para a implementação de uma política segura e eficiente, sem as influências político-partidárias e sem o clientelismo ainda presente na administração pública, nos dias atuais.

A criação do sistema pode ser considerada benéfica pela descentralização, pelo poder decisório estar mais próximo da cena, portanto com possibilidade de ser mais ágil nas tomadas de decisões e na realização das ações, sempre que provocados. Por outro lado, os gestores, Departamento ou Secretaria e Conselho devem procurar realizar a política da educação e não a dos partidos no poder. Esta é uma das preocupações que a sociedade deve ter principalmente, quando for opinar sobre a implantação ou não do sistema municipal de educação e, em optando favoravelmente, saber escolher com critério os membros do Conselho.

### 3.3. O direito à educação

O art. 205 da Constituição Federal estabelece:

*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família...*

Pela leitura deste artigo devemos entender que todos têm o direito à educação, não importa o nível ou modalidade, ou seja, desde a educação infantil à superior. Ledo engano, pois já no artigo 206, inciso IV, deparamo-nos com a primeira restrição:

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais

Ora e se não houver o estabelecimento oficial, ou ainda se não houver vaga?



Nesse ponto precisamos ler com atenção o art. 208:

Art. 208 – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I- ensino fundamental, *obrigatório* e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

De todos os incisos deste artigo, o único que aparece como obrigatório é o ensino fundamental, ou seja, o dever é relativo, e esta relatividade tem sua razão de ser, pois quando se analisa a questão referente aos recursos para a educação fica evidente que estes foram direcionados, principalmente, para o ensino fundamental. Por exemplo, o art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias, vigente até dezembro de 2006, determinava que, no mínimo, 60% dos recursos obrigatórios para com a educação, tanto dos estados como dos municípios deveriam ser destinados ao ensino fundamental.

A alteração deste dispositivo, feita pela emenda constitucional Nº 53/2006, *permitirá que se amplie o atendimento dos outros níveis, educação infantil por parte dos municípios e ensino médio por parte dos estados*, mas devemos permanecer atentos para que em função desta disponibilidade, não sacrifiquemos os avanços que ocorreram com a oferta de vagas para atender mais de 95% da demanda do ensino fundamental.

### 3.4. A avaliação como forma de aprimoramento

A avaliação é um instrumento absolutamente necessário para a educação, assim como o é em todo e qualquer processo construtivo que se deseja aprimorar. Somos, culturalmente falando, contrários aos processos de avaliação, por entendermos que o objetivo dos mesmos seja apenas punitivo. Essa concepção vem se mantendo ao longo dos anos e por mais que sejam justificados os usos dos resultados desse processo, para conseguir uma melhoria nos serviços, muito pouco tem se conseguido.

Por outro lado, a suposição, de que a avaliação consta apenas de provas é bastante difundida, embora, a prova possa ser um elemento de avaliação, ela não deve ser o único, como foi praticado, por exemplo, na avaliação do ensino superior com o chamado “Provão” ou como é feito hoje na avaliação do ensino médio com o “Enem” ou com o ensino fundamental.

Quando proposta pelo ex-ministro da educação, Paulo Renato de Souza, a prova de avaliação dos cursos superiores foi questionada porque poderia ser transformada em algo semelhante aos vestibulares, ou seja, os alunos estariam sendo preparados, em suas faculdades para a realização do “provão”, desvirtuando assim os objetivos pelos quais estaria sendo instituída esta avaliação.

A avaliação deve ser vista como um conjunto de ações que permita inferir qual o nível de conhecimento ou aprendizado foi alcançado pelo aluno, sendo reconhecidas as várias formas de demonstração do aprendizado. Há, também, de ser considerada a diversidade de manifestação do conhecimento e da sua apropriação e não só pela forma escrita.

É evidente que a avaliação, ao final, pode resultar em alguma ação punitiva. Se verificado que, depois de terem sido implementadas as várias iniciativas, visando o aprimoramento, as avaliações



continuarem demonstrando insuficiência de desempenho, devem ocorrer mudanças, tanto no tocante aos atores no processo, como nas ações ou instrumentos.

### 3.5. A política de inclusão

A inclusão, prevista na Constituição Federal (art. 208, inciso III), refere-se particularmente aos indivíduos com necessidades especiais, ou a aqueles com algum tipo de deficiência, recomendando que o atendimento escolar a estes alunos seja feito, preferencialmente, em classes regulares. A política de inclusão educacional, no nosso entender não deve ser vista apenas sob esta ótica, uma vez que a exclusão atinge um número muito maior de indivíduos do que estes com necessidades especiais.

É claro que o contingente de cidadãos com deficiência física ou mental é bastante significativo e mantê-los isolados do convívio com os chamados “normais” é, no mínimo, uma violação de seus direitos, pois ficam condenados a uma segregação. Para que essa ação seja efetiva, é necessário, primeiramente, o respeito ao direito à inclusão, não sendo vista como uma punição para o professor e que, paralelamente, sejam derrubadas as barreiras físicas de acessibilidade, com a adequação dos espaços físicos e do mobiliário e sejam criadas as chamadas salas de recursos, onde devem ser oferecidas condições adicionais para a realização do aprendizado, assegurando uma progressiva e efetiva integração.

Porém, a inclusão, vista de maneira ampla, deve considerar todos os indivíduos, que, voluntária ou involuntariamente, por quaisquer razões de ordem econômica ou social, estejam excluídos ou em processo de exclusão social. É importante considerar neste conjunto as crianças vítimas da violência doméstica, vivendo em famílias desestruturadas ou sem família, além daquelas em situação de miséria. É interessante lembrar que, praticamente todos estes indivíduos são clientes das escolas públicas, e seu número é muito significativo nos dias atuais.

### 3.6. A Progressão Continuada

A Progressão Continuada, forma de gestão escolar, que reside nos pilares Ensino – Avaliação – Reforço tem sido muito mal executada e mesmo deturpada. Em primeiro lugar, quando a proposta, tinha como embasamento o Direito de Aprender, que é o fundamento da educação. Este direito foi transformado em Direito de Passar, e a Progressão Continuada passou a ser chamada de Promoção Automática. A implementação do processo de forma inadequada levou-nos a esta situação, pois não foram aplicados, como deveriam ser, os três fundamentos: ensino – avaliação – reforço, ou melhor, não o foram nos tempos corretos.

Assim, logo após o ensinar, deve ocorrer o avaliar, para saber se ocorreu o aprendizado, se este não ocorreu deve ser realizado o reforço, que nada mais é do que repetir o ensinamento, utilizando a mesma, e se possível, outras práticas pedagógicas. Ora se as avaliações forem feitas com grandes intervalos, as ações de reforço também o serão e conseqüentemente uma pequena deficiência de aprendizado poderá, neste intervalo, ter-se transformado em algo muito significativo que não permite uma recuperação com ação pontual.



Para que o processo tenha resultados, sem considerarmos outros fatores, é necessário que as avaliações, além de serem realizadas com maior frequência, tenham como objetivo avaliar pouco conteúdo por vez, para permitir pequeno reforço, que assegure ao educando a condição de acompanhar o desenvolvimento do processo educativo no qual está inserido.

Em virtude de a Progressão Continuada propor metas de aprendizado nos chamados ciclos e não mais nas séries, foi sendo aplicada a idéia de que a recuperação deveria acontecer no final do ano, com alguns dias a mais de aulas. Este, no nosso entender, foi um dos pontos responsáveis pelo insucesso que ocorreu em algumas situações, pois o reforço deve, obrigatoriamente, ocorrer durante todo o processo, ou seja, durante todo o ano letivo, levando em conta a diversidade do alunado e a sua inserção social, e não limitar-se aos alunos que, depois de uma avaliação anual ou semestral, demonstrassem aproveitamento insatisfatório.

A Progressão Continuada trouxe como proposta a valorização do aluno, o trabalho com a sua auto-estima, evitando a reprovação, mas permitindo a retenção (nova designação) e tendo como alvo principal o direito ao aprendizado.

## 4. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A educação pública é financiada pelas três esferas do Poder Executivo: União, estados, Distrito Federal e municípios, cabendo a cada um uma parcela definida de participação em níveis previamente estabelecidos.

### 4.1. Participação dos diversos níveis de governo

A Constituição Federal no caput do art. 212 determina quais os percentuais mínimos que cada segmento deve aplicar na educação:

Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Cabe lembrar que tanto os estados como os municípios poderão ampliar, em suas Constituições ou Leis Orgânicas, os percentuais mínimos, estabelecidos pela Constituição Federal, pois, como escrito, são percentuais mínimos.

Por outro lado, como assinalado, foram estabelecidas no artigo 211, as responsabilidades dos estados e municípios, no tocante à educação básica. Dessa forma, estaremos dando uma atenção maior ao financiamento da Educação básica, que, como dito, atinge desde a educação infantil até o ensino médio.

### 4.2. Fundef e Fundeb

A educação básica, como visto acima, conta com uma parcela significativa dos recursos dos estados e dos municípios, tendo sido instituído por Emenda Constitucional em 1996, e regulamentado



pela Lei Nº 9.424, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Este fundo, criado em cada estado, era constituído por recursos provenientes de 15% do ICMS, do FPM, do FPE, do IPI exportação, e da compensação da desoneração das exportações, conhecida como Lei Kandir. O fundo tinha uma característica redistributiva, em relação a cada estado, pois tratava o ensino fundamental como um todo, permitindo que os municípios com parcas arrecadações pudessem ter o financiamento necessário para desenvolvimento da sua política educacional.

O fundo surgiu em razão da aprovação da Emenda Constitucional nº 14 que alterou o art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias e criou o Fundef com duração de dez anos e, embora houvesse a previsão de inclusão de recursos de monta, por parte da União, quando da sua instituição, esta participação foi diminuindo com o passar dos anos, tornando-se insignificante, a ponto de apenas dois estados receberem alguma complementação no último ano.

Os recursos do Fundef só podiam ser utilizados para cobrir despesas realizadas no ensino fundamental, devendo 60%, no mínimo, dos recursos do fundo serem utilizados para remuneração dos profissionais da educação, nesse nível de ensino. Considerando que a população, matriculada no ensino fundamental, situa-se na faixa de 6 a 14 anos, é possível imaginar que esse nível acabou sendo privilegiado, com os recursos disponibilizados para a educação básica.

Esta situação acredita-se, foi responsável pela universalização do atendimento da demanda no ensino fundamental, hoje acima dos 95%, assim como, pela melhoria dos salários dos profissionais do magistério, embora os resultados qualitativos não tenham sido os esperados.

Com o Fundef, previsto para o final de 2006, foi proposta nova Emenda Constitucional (Nº 53), aprovada em dezembro de 2006, que alterou substancialmente o art. 60, criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Fundeb), com duração de 14 anos, cuja regulamentação ainda não foi concluída pelo Congresso Nacional.

Basicamente as mudanças em relação ao Fundef, residem na ampliação dos níveis cobertos pelo novo fundo, que, como o nome diz atinge toda a educação básica, com percentuais diferentes para cada nível e modalidade de ensino e, paralelamente, no aumento dos recursos da União, dos estados e seus municípios para composição do Fundo.

Considerando a indefinição existente no tocante à legislação devido, particularmente, à demora para aprovação da lei de conversão da Medida Provisória, editada em dezembro de 2006, a emenda determina que a implementação do fundo seja gradativa, ao longo de três anos, permitindo, assim, que os estados e seus municípios façam os ajustes orçamentários necessários.

O Fundeb, a exemplo do Fundef, é instituído em cada Estado, valendo portanto para o estado e seus municípios. É composto pelos antigos constituintes do Fundef (ICMS, FPM, FPE, IPI-exportação e Lei Kandir), com sua alíquota ampliada de 15% para 16,66%, 18,33% e atingindo 20% ao final do terceiro ano, e pelos novos IPVA, ITR e ITBM integrando o fundo com 6,66% no primeiro ano, 13,33% no segundo e 20% a partir do terceiro ano, além da participação da União que se inicia com



2 bilhões de reais no primeiro ano de vigência e atingirá 4,5 bilhões ao final do terceiro ano, permanecendo com 10% do valor durante a vigência do fundo. Da mesma forma como a ampliação de recursos para a composição será feita de forma gradativa, o ingresso do alunado também será gradativa, sendo incluídos 1/3 dos novos integrantes por ano, e integralmente ao final do terceiro ano de vigência do fundo.

Não resta dúvida que este novo fundo, com as alterações introduzidas, irá representar uma melhoria para a educação básica, em termos gerenciais, pois deixará de haver o direcionamento exclusivo dos recursos para o ensino fundamental, porém o aumento de recursos não foi significativo, e a participação da União, em termos de aporte de recursos, ficará restrita a, no máximo, 10 estados. Nesse sentido, há uma estimativa de acréscimo dos participantes (matrículas) da ordem de 70% e de recursos próximo de 50% ao final do terceiro ano, ou no jargão popular, “um cobertor curto”.

A distribuição dos recursos do Fundeb, nos estados e seus municípios, far-se-á em função dos números de alunos em cada nível e modalidade. Para tanto deverá ser aplicado um fator de ponderação para cada um deles, sendo considerado como referência aquele correspondente aos alunos das séries iniciais do ensino fundamental urbano. Os fatores de ponderação serão fixados anualmente pela junta de acompanhamento e, para este ano de 2007, variarão de 0,7 para os alunos de Educação de Jovens e Adultos até 1,3 para os alunos de ensino médio, em tempo integral.

É oportuno lembrar que a exemplo do Fundef, também o Fundeb tem caráter redistributivo dos recursos da educação e que tanto o estado como os seus municípios ainda ficam com o remanescente (de 5%) dos recursos não transferidos para o fundo além da parcela integral (25%) daqueles não integrantes do Fundeb, como o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para serem aplicados na educação básica, uma vez que a Emenda Constitucional 53 alterou o texto do art. 60 das DCT, que estabelecia que 60% dos recursos orçamentários, previstos para a educação, deveriam ser utilizados para o ensino fundamental e a redação atual não determina esta obrigatoriedade.

Uma das medidas importantes introduzidas com o Fundef foi a criação de comissão para acompanhamento da utilização dos recursos. Esta comissão constituída por representantes do poder público tinha, também, representantes da sociedade através dos professores, dos pais e do Conselho de Educação.

Com a instituição do Fundeb a participação da sociedade foi bastante ampliada e diversificada, com a inclusão de outros segmentos, como alunos e Conselho Tutelar, além de ser reduzida a participação do Executivo e proibida a participação de pessoas parentes de membros do Executivo até o 3º grau.

### 4.3. Salário Educação

Outra fonte de recursos para o financiamento da educação é o salário educação, conhecido como QESE (Quota Estadual do Salário Educação), previsto no art. 212, § 5º da Constituição Federal e que corresponde a 2,5% das remunerações pagas aos trabalhadores (art. 15 da Lei Nº 9.424 de



1996). O QESE correspondia a 66% da arrecadação e era destinado aos estados, para ser empregado e distribuído, segundo lei própria (prevista no art. 2º da Lei Federal Nº 9.766 de dezembro de 1998), para o ensino fundamental.

Ocorreu que, em muitos estados essa distribuição não foi feita corretamente, tendo existido até mesmo o clientelismo, e nova lei foi editada, reorientando a distribuição (Lei Nº 10.832 de dezembro de 2003) de tal forma que a União, ao proceder a contabilização, deduz 1% para o INSS, e o FNDE calcula o valor correspondente a 90% para distribuir 2/3 deles diretamente aos estados e seus municípios. Como se vê o FNDE reteve mais 10% do Salário Educação, para aplicar em seus projetos de fomento à educação.

Com a Emenda Constitucional Nº 53, a utilização dos recursos foi novamente alterada deixando a aplicação de ser obrigatória, e exclusivamente no ensino fundamental, podendo ser destinada para toda a educação básica. O QESE, no ano de 2006, representava no estado de São Paulo, por exemplo, um valor adicional de cerca de R\$ 190,00 por ano por aluno do ensino fundamental, ou seja, cerca de 10% do valor do Fundef.

Como se vê, não há como negar que o QESE tem um valor significativo, além de que, como fonte adicional de recursos, pode ser utilizado para cobrir despesas em todas as alíneas do ensino fundamental, excluído para o pagamento de salários e mais recentemente, e de maneira ainda questionável, para pagamento de parte da merenda escolar.

Alguns problemas precisam ser equacionados e solucionados em curto ou médio prazo, para que a educação possa ser considerada uma política pública consistente:

- a) aumento do atendimento na educação infantil, especialmente nas creches, pois o número de matrículas corresponde a cerca de 30% da população nessa faixa etária;
- b) melhoria da qualidade no ensino fundamental e médio, devendo ser lembrado que a demanda por matrícula no ensino médio supera em muito a oferta;
- c) ampliação das vagas no ensino superior e técnico profissional, buscando a qualidade, uma vez que as avaliações têm mostrado que a formação está deixando a desejar.

## BIBLIOGRAFIA

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da Escola Pública; a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. São Paulo: Loyola, 1985.

TEIXEIRA, Anísio Spinola. *Educação no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.

TOBIAS, José Antonio. *História da Educação Brasileira*. 3. ed. São Paulo: Ibrasa, 1986.



### Curso de Atualização e Capacitação Sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas

Módulo II  
Políticas Públicas e Direitos Humanos

Aula 1  
Educação



### Histórico da Educação no Brasil

- ➔ Fase Cristã
- ➔ Jesuítas - meados do século XVI
  - ensino primário visando a alfabetização e principalmente o ensino religioso
  - poucas escolas, em condições rudimentares
  - com a expulsão dos jesuítas há grande revés na educação
- ➔ É mantido o ensino religioso por outras ordens e leigos



### Histórico da Educação no Brasil

- ➔ Influência da presença de D. João VI e da Corte
- ➔ Necessidade de educação para a Corte
- ➔ Plano de Educação (1812) - Curso primário
  - Institutos de formação profissional
  - Liceus correspondentes ao Ensino Médio
  - Academias oferecendo cursos superior
- ➔ Criação de Escolas Superiores - Academia Real Militar



### Histórico da Educação no Brasil

- Período pós D. João VI:**
- ➔ Nova crise com o retorno dos profissionais da educação para Portugal
  - ➔ Surge um dos marcos de nossa educação – artigo 179 da Constituição promulgada por D. Pedro I que estabelecia a **gratuidade da instrução primária para todos os cidadãos**
  - ➔ 1826 – Proposta de reforma do ensino nacional do Cônego Januário da Cunha Barbosa - sugere a criação da inspeção escolar
  - ➔ Criação de escolas para meninos nos conventos e para meninas nas casas religiosas – surge a oportunidade para a mulher estudar



### Histórico da Educação no Brasil

**Período pós-D. João VI:**

- ➔ Descentralização da educação  
(Ato Adicional de 6 de agosto de 1834), passando a responsabilidade para as províncias
- ➔ Discussões para ampliação da educação no país com a criação das escolas superiores e universidades  
Fundação das Escolas Normais, de Niterói em 1835, da Bahia em 1842, de São Paulo em 1847
- ➔ Oportunidade de trabalho para a mulher



### Histórico da Educação no Brasil

**Período pós-D. João VI:**

- ➔ Pouco investimento na educação – escolas pobres e professores mal remunerados
- ➔ Domínio dos doutores – os poucos com formação dominam a minoria dita inculta – mantida a aristocratização
- ➔ Rio de Janeiro com 100.000 habitantes tinha 20 escolas e 640 alunos no ensino primário (menos de 1% da população)
- ➔ Reformas – instituindo escolas primárias de primeiro e segundo grau
- ➔ Tomando livres: o ensino primário no município da corte e o superior em todo o Império
- ➔ Obrigatoriedade do ensino primário para ambos os sexos dos 7 aos 14 anos





## Histórico da Educação no Brasil

### A Fase Transitória:

- Fatos que influenciaram:
  - Abolição da Escravatura
  - Proclamação da República
  - Revolução Industrial
  - Primeira Grande Guerra
- Mudanças Filosóficas – Positivismo com muitos seguidores (Benjamin Constant) X Educação Cristã
- Reforma de 1890 – defendendo a escola pública, gratuita e obrigatória
- Eclétismo (Rui Barbosa) – reforma de 1911 – retira do Estado a interferência sobre a educação, estabelecendo o ensino livre

Fundação João Mangabeira

## Histórico da Educação no Brasil

### A Fase Transitória:

- Fatos Marcantes:
  - Criação de várias faculdades de destaque em São Paulo
  - Devido ao desenvolvimento econômico do Estado
  - Escola Politécnica
  - Faculdade de Direito
  - Faculdade de Filosofia
  - Escola de Agricultura em Piracicaba
  - Criação do Instituto Butantã e do
  - Instituto Agrônômico de Campinas
  - Reconhecimento da importância da pesquisa

Fundação João Mangabeira

## Histórico da Educação no Brasil

### A Fase Transitória:

- Fatos Marcantes II
  - Semana de Arte Moderna (1922) – abalou o tradicionalismo intelectual vigente
  - Fundação da Associação Brasileira de Educação (1924)
  - Criação do Ministério dos Negócios da Educação e da Saúde Pública (1930), desmembrado em 1953 com a criação do MEC
  - Manifesto dos Pioneiros (1932) – criação da escola-nova. Assinado por 26 educadores, de várias partes do país
  - Fundação da Universidade de São Paulo (1934)
  - Reforma Capanema (1934) – definindo o chamado ensino secundário

Fundação João Mangabeira

## Histórico da Educação no Brasil

### A Fase Transitória:

- Comparativo do número de matrículas no curso primário
- | Ano  | Número de alunos                   |
|------|------------------------------------|
| 1857 | 70.000                             |
| 1886 | 210.000                            |
| 1907 | 640.000 (cerca de 3% da população) |
- Observa-se um crescimento de cerca de 200% no primeiro intervalo de 30 anos e praticamente o mesmo crescimento nos 20 anos seguintes
  - Nos dias atuais cerca de 1,5% da população está matriculada em cada ano do ensino fundamental

Fundação João Mangabeira

## Histórico da Educação no Brasil

### A Fase Atual:

- Foram realizadas várias reformas, porém, mantidos os princípios socializantes – ensino público e gratuito
- Lei N° 4.024 de 1961, de Diretrizes e Bases da Educação – O anteprojeto desta lei foi apresentado em 1948, com propostas avançadas, porém, estava desatualizada quando aprovada
- Golpe de 1964 – provocou a evasão da elite pensante
- Fechamento da União Nacional dos Estudantes – UNE
- Transformações nos órgãos de representação
- Criação dos cursos de pós-graduação início dos anos 60

Fundação João Mangabeira

## Histórico da Educação no Brasil

### A Fase Atual:

- Reabertura Processo Democrático
- Eleição da Constituinte
- Marcos Legais
  - Constituição de 1988Esta Constituição foi elaborada com princípios socializantes e descentralizadores
- Lei N° 9.394 de 24/12/1994 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN ou LDB, como também é conhecida)

Fundação João Mangabeira



## Marcos Legais – I Constituição

- Art. 205 – a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho
- Art. 206 – o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
  - I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
  - II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
  - III- pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
  - IV- gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;



## Marcos Legais – I Constituição

- V- valorização dos profissionais de ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- VI- gestão democrática do ensino público na forma da lei;
- VII- garantia de padrão de qualidade.
- Art. 207 – as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- Art. 208 – o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
  - I- ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria
  - II- progressiva universalização do ensino médio gratuito



## Marcos Legais – I Constituição

- III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino
- IV- atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade
- V - acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um
- VI- oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando
- VII- atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, e assistência à saúde
- § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo



## Marcos Legais – I Constituição

- § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente
- § 3º Compete ao poder público recensear os educandos, no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola
- Art. 209 – O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:
  - I – cumprimento das normas gerais da educação nacional
  - II – autorização e avaliação de qualidade pelo poder público
- Art. 210 – Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais
- § 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental
- § 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem



## Marcos Legais – I Constituição

- Art. 211 – A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino
- § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.
- § 2º Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil
- § 3º Os estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio
- § 4º Na organização dos seus sistemas de ensino, os estados e os municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório
- § 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente o ensino regular



## Marcos Legais – I Constituição

- Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino
- § 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios ou pelos estados aos respectivos municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir
- § 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do artigo 213





## Marcos Legais – I Constituição

- § 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação
- § 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários
- § 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas na forma da lei
- § 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino

Fundação João Mangabeira

## Marcos Legais – I Constituição

- Art. 213 – Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:
- I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
  - II – assegurem a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades
- § 1º – Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares na rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade
- § 2º – As atividades de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público

Fundação João Mangabeira

## Marcos Legais – I Constituição

- Art. 214 – A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:
- I – erradicação do analfabetismo
  - II – universalização do atendimento escolar
  - III – melhoria da qualidade do ensino
  - IV – formação para o trabalho
  - V – promoção humanística, científica e tecnológica do país
- Art. 60 das Disposições Transitórias – Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:
- seguem-se disposições referentes ao Fundeb, em função da aprovação da emenda constitucional Nº 53 de 2006

Fundação João Mangabeira

## Leis Fundamentais I

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)  
Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
- Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996  
Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundeb  
Significativamente alterada pela Emenda Constitucional 53/06 e pela M. Provisória 339/200
- LEI ..... Regulamenta o Fundeb – Lei que está em discussão no Congresso Nacional

Fundação João Mangabeira

## Leis Fundamentais II

- Lei Nº 9.766 de 18 de dezembro de 1998  
Dispõe sobre o Salário-Educação e estabelece a redistribuição entre o estado e municípios  
(Quota Estadual do Salário-Educação – QESE)
- Lei Nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001.  
Aprova o Plano Nacional de Educação
- Constituição Estadual
- Lei Orgânica do Município

Fundação João Mangabeira

## Estrutura da Educação – Educação Básica

ATÉ INSTITUIÇÃO DOS 9 ANOS				
	Educação Infantil	Ens. Fundamental	Ens. Médio	
Idade 0.....	4.....6	7.....10.....14	15.....17	
	CRECHE PRÉ-ESC. 1ª a 4ª 5ª a 8ª			
Resp. MUNICÍPIO	MUNICÍPIO/ESTADO		ESTADO	
APÓS A INSTITUIÇÃO DOS 9 ANOS				
Idade 0.....	3/4.....5	6.....10.....14	15.....17	
	Creche Pré-Esc. 1ª a 5ª 6ª- 9ª			
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ II – Educação de Jovens e Adultos</li> <li>➤ III – Educação Especial</li> <li>➤ IV – Ensino Técnico Profissionalizante</li> <li>➤ V – Ensino Superior</li> </ul>				

Fundação João Mangabeira



## Órgãos Gestores

- **Ministério da Educação (MEC)**
  - **Órgão regulador nacional**
  - Conselho Nacional de Educação (Colegiado)
  - Secretarias: Ensino Superior
    - Educação Básica
    - Educação Profissional e Tecnológica
    - Educação a Distância
    - Ed. Continuada, Alfabetização e Diversidade
  - **Órgão Financiador**
- **Secretarias Estaduais de Educação**
  - Conselho Estadual de Educação
  - As Instituições de Ensino Superior Estaduais podem estar ou não vinculadas à Secretaria de Educação
- **Secretarias ou Departamentos de Educação Municipais**
  - Conselhos Municipais de Educação

Fundação João Mangabeira

## SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

- Previsto nos arts. 8º, 14º e 15º da LDB (Lei Nº 9.394/94)
- **EXIGÊNCIAS – existência de:**
  - Órgão da Educação – Secretaria ou Departamento
  - Conselho Municipal de Educação
  - Supervisão
- **Questões pertinentes a ganhos/perdas(?)**
  - Decisões locais, subordinadas apenas à aprovação do Conselho Estadual
  - Custos com a operacionalização:
    - Supervisão
    - Credenciamento
  - Necessidade de Pessoal qualificado
  - Permanente atualização sobre legislação
  - Pressões políticas e da comunidade
  - Presença no conselho de pessoal qualificado
  - Permanente atualização sobre legislação
  - Pressões políticas e da comunidade

Fundação João Mangabeira

## INCLUSÃO

A INCLUSÃO deve ser considerada da forma mais ampla, ou seja como INCLUSÃO SOCIAL, que de maneira bem simples significa: ASSEGURAR A TODO CIDADÃO O DIREITO À UMÁ ESCOLA COM QUALIDADE.

P: QUEM DEVE SER INCLUÍDO?

R: OS EXCLUÍDOS.

P: QUAIS SÃO OS EXCLUÍDOS?

R: TODOS OS QUE POR ALGUMA RAZÃO ESTÃO MARGINALIZADOS.

P: Quais indivíduos com necessidades especiais devem ou não ser incluídos nas classes regulares?

R: Todos devem passar pelo processo de inclusão e conhecidas suas necessidades receber o apoio necessário – salas de recursos (auditivos, visuais), eliminação de barreiras arquitetônicas, transporte etc.

Fundação João Mangabeira

## INCLUSÃO II

- Em sentido pleno de INCLUSÃO devemos considerar não só os indivíduos com necessidades especiais, mas, também, os pobres, os vitimizados, os hiperativos, enfim todos aqueles que situam-se fora do intervalo da NORMALIDADE, entendida aqui no sentido da distribuição matemática
- Particularizando: quem decide que alguém não pode ser incluído, por exemplo numa classe chamada regular?
- Ninguém! Ou melhor o próprio

Fundação João Mangabeira

## PROGRESSÃO CONTINUADA

- Direito de Aprender e não de Passar
- Não pode ser confundida com promoção automática
- Importância da valorização da auto-estima
- **TRIPÉ : ENSINO – AVALIAÇÃO – REFORÇO**
  - Práticas pedagógicas – diversificar após avaliação
  - A avaliação deve ser freqüente, com reavaliações. Não pode ser instrumento de punição
  - Reforço concomitante – desde o início do ano letivo
    - Na própria sala de aulas
    - Em outras salas ou períodos complementares
  - Nova Avaliação – objetivo não atingido = reforço

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação

- Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino
- § 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios ou pelos estados aos respectivos municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir
- § 2º Para efeito do cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213

Fundação João Mangabeira



## Financiamento da Educação

- § 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do Plano Nacional de Educação
- § 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários
- § 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas na forma da lei
- § 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação

- ➡ Medida Provisória 339/06 regulamentou o Fundeb devendo ser votada e editada a lei referente
- ➡ Lei Nº 9.766 de 18 de dezembro de 1998  
Dispõe sobre o Salário-Educação e estabelece a redistribuição entre o estado e municípios (Quota Estadual do Salário-Educação – QESE)

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação

- ➡ **Receitas Vinculadas ao Fundeb**
- 1 - FPM – Fundo de Participação dos Municípios\*
  - 2 - ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços\*
  - 3 - IPI/ exp. – Imposto sobre Produtos Industrializados de Exportação\*
  - 4 - Desoneração das Exportações – Lei Kandir – não consta da EC\*
  - 5 - IPVA – Imposto sobre Veículos Automotores
  - 6 - ITR – Parcela de participação do Município no Imposto Territorial Rural
  - 7 - ITCM – Imposto de transferência de Bens – causa mortis – e de heranças
  - 8 - FPE – Fundo de Participação dos Estados\*
  - 9 - Além destas deverão também ser incluídas na composição dos fundos as eventuais receitas originárias de dívida ativa tributária, multas e juros correspondentes

\* Estes eram os componentes do Fundeb

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação

- ➡ 1- Do total dos componentes do antigo Fundeb (ICMS, FPM, FPE, IPI-Exp) haverá uma retenção progressiva, iniciando-se com 16,66% no primeiro ano de vigência (2007), 18,33% em 2008 e 20% a partir de 2009
- ➡ 2 - Do total dos demais componentes do Fundeb haverá uma retenção progressiva, iniciando-se com 6,66% em 2007, 13,33% em 2008 e 20% a partir de 2009
- ➡ 3 - A União fará uma complementação progressiva para o Fundeb, porém esta contribuição não contemplará a maioria dos estados por apresentarem um valor por aluno superior ao valor nacional

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação – Fundeb

### Cálculo

SOMATÓRIA DOS RECURSOS COMPONENTES DO FUNDEB DIVIDIDO PELA SOMATÓRIA DOS PRODUTOS DOS NÚMEROS DE ALUNOS DE CADA TIPO E MODALIDADE DE ENSINO PELO RESPECTIVO FATOR DE PONDERAÇÃO

ESTE VALOR CORRESPONDE AO VALOR A SER RESTITUIDO, POR ALUNO, DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
(F= 1,0)

MULTIPLICANDO-SE ESTE VALOR PELOS FATORES ATRIBUÍDOS AOS NÍVEIS E MODALIDADES TEREMOS OS VALORES CORRESPONDENTES A CADA UM

OS RECURSOS DO FUNDEB, DE ACORDO COM A MP339 (ARTIGO 9º, § 1º), SERÃO DISTRIBUÍDOS CONSIDERANDO-SE APENAS AS MATRÍCULAS NOS RESPECTIVOS ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação – Fundeb

- ➡ Resolução Nº 1 de 15/2/07 do MEC – Estabelece fatores de ponderação

- I - creche – 0,80
- II - pré-escola – 0,90
- III - séries iniciais do ensino fundamental urbano – 1,00
- IV - séries iniciais do ensino fundamental rural – 1,05
- V - séries finais do ensino fundamental urbano – 1,10
- VI - séries finais do ensino fundamental rural – 1,15
- VII - ensino fundamental em tempo integral – 1,25
- VIII - ensino médio urbano – 1,20
- IX - ensino médio rural – 1,25
- X - ensino médio em tempo integral – 1,30
- XI - ensino médio integrado à educação profissional – 1,30
- XII - educação especial – 1,20
- XIII - educação indígena e quilombola – 1,20
- XIV - EJA com avaliação no processo – 0,70
- XV - EJA integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo – 0,70

Fundação João Mangabeira



## Financiamento da Educação – Fundeb

- UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS – Medida Provisória 339/2006
- Art. 21 – Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
- § 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos estados e municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição
- § 2º Até cinco por cento dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação- FUNDEB

### FUNDEB – Medida Provisória 339/2006

- Art. 22 – Pelo menos sessenta por cento dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.
- Art. 23 – É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:
  - I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 1996; e
  - II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos estados, pelo Distrito Federal ou pelos municípios, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação- Fundeb

### FUNDEB – Medida Provisória 339/2006

#### ACOMPANHAMENTO – FISCALIZAÇÃO

- Art. 12 – Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Junta de Acompanhamento dos Fundos, com o fim de especificar anualmente as ponderações aplicáveis à distribuição proporcional dos recursos, com a seguinte composição:
  - I - um representante do Ministério da Educação, que a presidirá;
  - II - um representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação – Consed; e
  - III - um representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime.
- Art. 13 – No exercício de suas atribuições, compete à Junta de Acompanhamento:
  - I - especificar anualmente as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 10
  - II - fixar anualmente o limite proporcional de apropriação de recursos pela educação de jovens e adultos, observado o disposto no art. 11

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação – Fundeb

### FUNDEB – Medida Provisória 339/2006

- III - fixar anualmente a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição, observado o disposto no art. 7º
- IV - requisitar ou orientar a elaboração de estudos técnicos pertinentes, sempre que necessário
- V - elaborar seu regimento interno, baixado em portaria do Ministro de Estado da Educação
- § 1º Serão adotados, como base para a decisão da Junta de Acompanhamento, os dados do censo escolar mais atualizado realizado pelo Inep
- § 2º A Junta de Acompanhamento exercerá suas competências em observância às garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do art. 208 da Constituição e às metas de universalização da educação básica estabelecidas no plano nacional de educação, respeitado os limites à complementação da União previstos nesta Medida Provisória

Fundação João Mangabeira

## Financiamento da Educação

- QESE – Quota Estadual do Salário Educação
- Transporte de Alunos
  - PNAT
  - QESE
- Merenda Escolar (PNAE)
  - Verba Estadual
  - Verba Federal
- Projetos apoiados pelo FNDE
  - Editais divulgados anualmente, para financiar projetos de formação/capacitação, reformas etc.
  - PDDE – dinheiro direto para a escola

Fundação João Mangabeira

## DESAFIOS

### ➤ 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Como atender à demanda existente, particularmente nas creches, com número de matrículas próximo a 25% daquele nas pré-escolas e que apresentam, normalmente, atendimento em tempo integral?

### ➤ 2 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Como melhorar a qualidade nestes níveis, pois, as avaliações têm demonstrado um baixo nível de aproveitamento?

### ➤ 3 – ENSINO SUPERIOR

Como ampliar o número de vagas nas instituições públicas, atualmente próximo dos 25%?

Fundação João Mangabeira



## PARA SABER MAIS SOBRE O TEMA

O objetivo deste suplemento é aprofundar o conhecimento dos conteúdos desenvolvidos em aula. Nele, você encontrará indicações e referências de materiais que possibilitam a discussão e oferecem elementos para a reflexão sobre os temas abordados. As obras e textos aqui listados são um complemento daqueles já citados no “Texto de Referência”.

### LIVROS

- ▶ AFONSO, A.J. *Avaliação educacional: regulação e emancipação*. São Paulo: Cortez, 2000.
- ▶ AGUIAR, Márcia A. da Silva e AZEVEDO, Janete M. L. *O Grupo de Trabalho Estado e Política Educacional: identidade, trajetória, perspectivas*. Caxambu: Anped, 1998.
- ▶ ARELARO, Lisete Regina Gomes. “A municipalização do ensino no Estado de São Paulo: antecedentes históricos e tendências”. In: *Municipalização do ensino no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 1999.
- ▶ AZEVEDO, Janete M.L. de. *A Educação como política pública*. Campinas: Autores Associados, 1997.
- ▶ \_\_\_\_\_. “Políticas de Educação. Concepções e programas”. In: WITTMANN, L. C. e GRACINDO, R. V. (coords.). *O estado da arte em política e gestão da educação no Brasil. 1991 a 1997*. Brasília: Anpae/Inep, 1999.
- ▶ \_\_\_\_\_. *A educação como política pública*. Campinas: Autores Associados, 1997.
- ▶ BAPTISTA FILHO, Olavo. *Economia da educação, planejamento e explosão demográfica*. São Paulo: Pioneira, 1975.
- ▶ BOSI, Alfredo. *Educar para os Direitos Humanos*. São Paulo: Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, 1988.
- ▶ BRANDÃO, Z. (Org.), *A crise dos paradigmas e a educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- ▶ CANIVEZ, Patrice. *Educar o Cidadão?* Campinas: Papirus, 1991.
- ▶ CATANI, A. e OLIVEIRA, J. F. *Educação superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades públicas*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ▶ COMPARATO, Fábio. *Educação, Estado e Poder*. São Paulo: Brasiliense, 1987.



- ▶ CORAGGIO, J. L. “Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção”. In: WARDE, M. J. et al. *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. São Paulo: Cortez, 1996, p. 75-123.
- ▶ COSTA, Messias. *Educação nas constituições do Brasil: dados e direções*. Rio de Janeiro: DPA. 2002.
- ▶ CURY, C. R. J. *LDB: Lei de Diretrizes e Bases da educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- ▶ DOURADO, Luiz Fernando. “O público e o privado na agenda educacional brasileira”. In: AGUIAR, M. A.; FERREIRA, N. S. C. (Orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2001.
- ▶ \_\_\_\_\_. *A interiorização do Ensino Superior e a privatização do público*. Goiânia: Editora da UFG. 2001.
- ▶ GADOTI, Moacir e ROMÃO, José E. (Org.). *Autonomia da Escola: princípios e propostas*. 2. ed., São Paulo: Cortez, 1997.
- ▶ GENTILI, P. *A falsificação do consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- ▶ GENTILI, P. Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. São Paulo: Cortez, 2001.
- ▶ LEHER, R. “Projetos e modelos de autonomia e privatização das universidades públicas”. In: GENTILI, P. (Org.). *Universidades na penumbra: neoliberalismo e reestruturação universitária*. São Paulo: Cortez, 2001, p. 151-187.
- ▶ MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1988.
- ▶ MÉSZÁROS, István. *A educação para além do capital*. São Paulo: Boitempo. 2005.
- ▶ PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: ATICA. 1998.
- ▶ PAIVA, Vanilda P. “Pesquisa educacional e decisão política”. In: Warde, M.J. (Org.), *Novas políticas educacionais: Críticas e perspectivas*. São Paulo: PUC, Programa de Estudos Pós-Graduados em História e Filosofia da Educação, 1998.
- ▶ SGUISSARDI, V. (Org.). *Educação superior: velhos e novos desafios*. São Paulo: Xamã, 2000.
- ▶ SOARES, M. C. C. Banco Mundial: políticas e reformas. In: WARDE, M. J. et al. *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. São Paulo: Cortez, 1996, p. 75-123.
- ▶ RICO, Elizabeth Melo (Org.). *Avaliação de políticas sociais. Uma questão em debate*. São Paulo: Cortez, 1998.
- ▶ RUS PEREZ, José Roberto. *Avaliação, Impasses e Desafios da Educação Básica*. Campinas: Anablume, 2002.

## ARTIGOS E PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

- ▶ ANPED. Anais do Grupo de Trabalho “Estado e Política Educacional”. 22ª REUNIÃO ANUAL. Caxambu, 1999c.
- ▶ AFONSO, Almerindo J. “Reforma do Estado e políticas educacionais: Alguns tópicos para discussão”. ANUÁRIO GT ESTADO E POLÍTICA EDUCACIONAL. Caxambu: Anped, 2000.
- ▶ AZEVEDO, Janete M. L. de. e AGUIAR, Márcia A. da S. “Reflexões sobre a trajetória do Grupo de Trabalho Estado e Política Educacional no Brasil”. *Boletim Anped*. Porto Alegre: Anped, out./dez. 1993, n. 2.
- ▶ BOSI, Alfredo. “A crise da universidade brasileira”. Entrevista concedida a José Corrêa Leite. *Teoria e Debate*, São Paulo, n. 45, Fundação Perseu Abramo. 2000.



- ▶ CUNHA, L. A. “Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída”. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 101, 1997, p. 20-49.
- ▶ CONTEXTO EDUCAÇÃO. *Revista de Educación en América Latina y el Caribe*. A Educação no século XXI. Rio Grande do Sul, UIJUI, v. 65, 2002
- ▶ COUTINHO, Carlos Nelson. “Cidadania, Democracia e Educação”. *Revista Idéias*, n. 24, São Paulo: FDE, 1994.
- ▶ DEMO, P. “Educação e Desenvolvimento – análise crítica de uma relação quase sempre fantasiosa”. *Rastros* (Revista do Núcleo de Estudos em Comunicação), Joinville/SC: IELUSC, ano 1, n. 1, dez. 1999, p. 69 – 113.
- ▶ FARAH, Marta Ferreira Santos. “Reconstruindo o Estado: Gestão do setor público e reforma da educação”. *PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS*. Ipea, jun/dez, n. 11, 1994, p.189-236.
- ▶ GAZZOLA, A. L. A. “Educação superior: bem público ou mercadoria?” *Jornal Ciência Hoje*. Disponível em: <<http://www.ifi.unicamp.br/jornal-da-ciencia/msg00950.html>>
- ▶ LAUGLO, J. “Crítica às prioridades e estratégias do Banco Mundial para a educação”. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 100, p. 11-36, 1997.
- ▶ MENDES, Marcos. “Descentralização do Ensino Fundamental: Avaliação de Resultados do Fundef”. *PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS*. Ipea, n. 24, dez. 2001, p. 27-52.
- ▶ OFICINA REGIONAL DE EDUCACIÓN DE LA UNESCO PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. *Balance de los 20 años del proyecto principal de educación en América Latina y el Caribe*. Santiago de Chile: Unesco, 2001.
- ▶ SINGER, Paul. “Poder, política e educação”. *Revista Brasileira de Educação*, 1994. Disponível em: <[http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE01/RBDE01\\_03\\_PAUL\\_SINGER.pdf](http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE01/RBDE01_03_PAUL_SINGER.pdf)>
- ▶ VIEIRA, Sofia L. “Políticas Estaduais de Educação”. In: IV CBE, Anais, São Paulo: Cortez, 1998.

## SÍTIOS NA INTERNET

### 1. Sites governamentais (União – Estados – Capitais):

#### 1.1 Executivo

- ▶ Presidência da República – <http://www.presidencia.gov.br/>
- ▶ Ministério da Cultura – <http://www.cultura.gov.br/corpo.php>
- ▶ Ministério da Educação – <http://portal.mec.gov.br/>
- ▶ Governo do Acre – <http://www.ac.gov.br/> – <http://www.pmrba.ac.gov.br/v3/>
- ▶ Governo do Estado de Alagoas – <http://www.governo.al.gov.br/>
- ▶ Governo do Amazonas – <http://www.amazonas.am.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado da Bahia – <http://www.ba.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Ceará – <http://www.ceara.gov.br/>
- ▶ Governo do Distrito Federal – <http://www.distritofederal.df.gov.br/>
- ▶ Governo do Espírito Santo – <http://www.es.gov.br/>

○ MÓDULO II

○ AULA 1

○ PÁGINA 44



- ▶ Governo do Estado de Goiás – <http://www.goias.go.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Maranhão – <http://www.ma.gov.br/cidadao/>
- ▶ Governo do Estado de Mato Grosso – <http://www.mt.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – <http://www.ms.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Minas Gerais – <https://www.mg.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Pará – <http://www.pa.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Paraná – <http://www.parana.pr.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado da Paraíba – <http://www.paraiba.pb.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Pernambuco – <http://www.pe.gov.br>
- ▶ Governo do Estado do Piauí – <http://www.pi.gov.br/index.php>
- ▶ Governo do Estado do Rio de Janeiro – <http://www.governo.rj.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Rio Grande do Norte – <http://www.rn.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Rio Grande do Sul – <http://www.estado.rs.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Roraima – <http://www.rr.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Rondônia – <http://www.rondonia.ro.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Santa Catarina – <http://www.sc.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de São Paulo – <http://www.saopaulo.sp.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Sergipe – <http://www.agencia.se.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Tocantins – <http://www.portaldocidadao.to.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Aracaju – [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br)
- ▶ Prefeitura de Belém – <http://www.belem.pa.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Belo Horizonte – <http://portal2.pbh.gov.br/pbh/index.html>
- ▶ Prefeitura de Boa Vista – <http://www.boavista.rr.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Campo Grande-MS – <http://www.pmcg.ms.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Brasília – <http://www.brasilia.df.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Cuiabá-MT – <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Curitiba – <http://www.curitiba.pr.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Florianópolis – <http://www.pmf.sc.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Fortaleza – <http://www.fortaleza.ce.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Goiânia – <http://www.goiania.go.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de João Pessoa – <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Maceió – <http://www.maceio.al.gov.br/>



- ▶ Prefeitura de Manaus – <http://www.manaus.am.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Natal – <http://www.natal.rn.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Palmas – <http://www.palmas.to.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Porto Alegre – <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Porto Velho – <http://www.portovelho.ro.gov.br/>
- ▶ Prefeitura do Recife – <http://www.recife.pe.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Rio Branco – <http://www.pmrbr.ac.gov.br/v3/>
- ▶ Prefeitura do Rio de Janeiro – <http://www.rio.rj.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Salvador – <http://www.pms.ba.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de São Luís – <http://www.saoluis.ma.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de São Paulo – <http://www.capital.sp.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Teresina – <http://www.teresina.pi.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Vitória – <http://www.vitoria.es.gov.br/home.asp>

## 1.2 Legislativo

- ▶ Senado Federal – <http://www.senado.gov.br/sf/>
- ▶ Câmara dos Deputados – <http://www2.camara.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – <http://www.al.sp.gov.br/portal/site/alesp/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – <http://www.alerj.rj.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – <http://www.almg.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo – <http://www.al.es.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Goiás – <http://www.assembleia.go.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – <http://www.al.rs.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – <http://www.alesc.sc.gov.br/al/index.php>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – <http://www.alep.pr.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas – <http://www.ale.al.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe – <http://www.al.se.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – <http://www.alepe.pe.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba – <http://www.al.pb.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – <http://www.al.rn.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão – <http://www.al.ma.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado da Bahia – <http://www.al.ba.gov.br/>



- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – <http://www.al.ce.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – <http://www.alepi.pi.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – <http://www.aleam.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Acre – <http://www.aleac.ac.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – <http://www.ale.ro.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Roraima – <http://www.al.rr.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – <http://www.al.mt.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul – <http://www.al.ms.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Tocantins – <http://www.al.to.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Pará – <http://www.alepa.pa.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Amapá – <http://www.al.ap.gov.br/>
- ▶ Câmara Legislativa do Distrito Federal – <http://www.cl.df.gov.br/portal>
- ▶ Câmara Municipal de São Paulo – <http://www.camara.sp.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal do Rio de Janeiro – <http://www.camara.rj.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Vitória – <http://www.cmv.es.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Porto Alegre – <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Florianópolis – <http://www.cmf.sc.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Curitiba – <http://www.cmc.pr.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Cuiabá – <http://www.camaracba.mt.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Belo Horizonte – <http://www.cmbh.mg.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Goiânia – <http://www.camaragyn.go.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Palmas – [www.interlegis.gov.br/comunidade/casas\\_legislativas/municipal/TO/](http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/municipal/TO/)
- ▶ Câmara Municipal de Salvador – <http://www.cms.ba.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Maceió – [www.interlegis.gov.br/comunidade/casas\\_legislativas/municipal/AL](http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/municipal/AL/)
- ▶ Câmara Municipal de Recife – <http://www.camara.recife.pe.gov.br>
- ▶ Câmara Municipal de João Pessoa – <http://www.cmjp.pb.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de São Luís – <http://www.cmsl.ma.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Teresina – [http://www.camarateresina.pi.gov.br/site/site\\_novo/](http://www.camarateresina.pi.gov.br/site/site_novo/)
- ▶ Câmara Municipal de Natal – <http://www.cmnat.rn.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Belém – <http://www.cmb.pa.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Porto Velho – [www.interlegis.gov.br/comunidade/casas\\_legislativas/municipal/RO](http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/municipal/RO/)
- ▶ Câmara Municipal de Boa Vista – [www.interlegis.gov.br/comunidade/casas\\_legislativas/municipal/RR](http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/municipal/RR/)



- ▶ Câmara Municipal de Campo Grande – <http://www.camaraonline.ms.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Manaus – <http://www.cmm.am.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Aracaju – <http://www.cmaju.se.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Macapá – <http://www.cmm.ap.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Fortaleza – <http://www.cmfor.ce.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Rio Branco – <http://www.cmrbr.ac.gov.br/>

### 1.3 Judiciário

- ▶ Conselho da Justiça Federal – <http://www.jf.gov.br/>
- ▶ Defensoria Pública da União – <http://www.mj.gov.br/defensoria>
- ▶ Superior Tribunal Militar – <http://www.stm.gov.br/>
- ▶ Supremo Tribunal Federal – <http://www.stf.gov.br/>
- ▶ Superior Tribunal de Justiça – [http://www.stj.gov.br/portal\\_stj/publicacao/engine.wsp](http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp)
- ▶ Tribunal Superior do Trabalho – <http://www.tst.gov.br/>
- ▶ Tribunal de Contas da União-TCU – <http://www2.tcu.gov.br/portal/>
- ▶ Procuradoria Geral da República – <http://www2.pgr.mpf.gov.br/>

### 2. ONGs e Organismos Internacionais

- ▶ ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público – <http://www.abop.org.br/>
- ▶ ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – <http://www.abong.org.br>
- ▶ Associação Brasileira de Estudos Populacionais – [http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=461&nivel=2](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=461&nivel=2)
- ▶ BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – <http://www.iadb.org/index.cfm?language=portuguese>
- ▶ Cepal – Comisión Económica para América Latina y Caribe – <http://www.eclac.org/>
- ▶ Frente Nacional de prefeitos – <http://www.fnp.gov.br>
- ▶ IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – <http://www.ibase.org.br/>
- ▶ PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – <http://www.pnud.org.br/home/>

### 3. Conselhos e Fundações

- ▶ Conselho Nacional de Educação – <http://portal.mec.gov.br/cne/>
- ▶ Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) – <http://www.finep.gov.br/>
- ▶ Fundação Alexandre de Gusmão – <http://www.funag.gov.br/>
- ▶ Fundação Biblioteca Nacional – <http://www.bn.br/>



- ▶ Fundação Casa de Rui Barbosa – <http://www.casaruibarbosa.gov.br/>
- ▶ Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – <http://www.capes.gov.br/>
- ▶ Fundação Cultural Palmares – <http://www.palmares.gov.br/>
- ▶ Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – <http://www.ffcmpa.edu.br/>
- ▶ Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – <http://www.ibge.gov.br/home/>
- ▶ Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) – <http://www.ipea.gov.br/>
- ▶ Fundação Joaquim Nabuco – <http://www.fundaj.gov.br/>
- ▶ Fundação Nacional de Saúde (Funasa) – <http://www.funasa.gov.br/>
- ▶ Fundação Nacional do Índio (Funai) – <http://www.funai.gov.br/>
- ▶ Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – <http://www.fiocruz.br/>
- ▶ Fundação Osório – <http://www.fosorio.ensino.eb.br/email.htm>

## BIBLIOTECAS E CENTROS DE PESQUISA

- ▶ Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia – ANPEC – <http://www.anpec.org.br>
- ▶ Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS – <http://www.anpocs.org.br/portal/>
- ▶ Base de Dados Políticos das Americas da Georgetown University (*Political database of the Americas*) – <http://pdba.georgetown.edu/>
- ▶ Biblioteca Fundação Getúlio Vargas – <http://www.fgv.br>
- ▶ Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – <http://www.pucsp.br>
- ▶ CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) – <http://www.cebrap.org.br/index.asp>
- ▶ Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa/UNESP – <http://www.cedap.assis.unesp.br/>
- ▶ CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Municipal – Fundação Prefeito Faria Lima – <http://www.cepam.sp.gov.br/v11/index.asp>
- ▶ CLAD – Centro Latinoamericano de Administração para o Desenvolvimento – em espanhol – <http://www.clad.org.ve/>
- ▶ DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos – <http://www.dieese.org.br/>
- ▶ Fundação Konrad Adenauer Stiftung – <http://www.adenauer.org.br/index.asp>
- ▶ FUNDAP – Fundação do Desenvolvimento Administrativo – <http://www.fundap.sp.gov.br/index.asp>
- ▶ Revista SP.GOV – versão eletrônica
- ▶ Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas da Universidade de Brasília – UnB: <http://www.unb.br/ceam/np3/biblioteca.shtml>
- ▶ Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Unicamp – NEPP – <http://www.nepp.unicamp.br/>



- ▶ Núcleo Interdisciplinar de Políticas Públicas da Universidade Federal de São Carlos UFSC – NIPP
- ▶ Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia e Ciência Política – Universidade Federal de São Carlos – <http://www.cfh.ufsc.br/~nipp/>
- ▶ Sociedade Brasileira de Sociologia – <http://www.sbsociologia.com.br/>
- ▶ Instituto Política y Democracia – <http://www.politica-democracia.com/index.html>
- ▶ IEA USP (Instituto de Estudos Avançados) – <http://www.iea.usp.br/iea/>
- ▶ IUPERJ – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política – <http://www.iuperj.br/>
- ▶ NEC – Núcleo de Estudos Contemporâneos da UFF – <http://www.historia.uff.br/nec/>
- ▶ Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília – [www.unb.br/pol/](http://www.unb.br/pol/)
- ▶ Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRJ – [www.ifcs.ufrj.br/~ppgcp/](http://www.ifcs.ufrj.br/~ppgcp/)
- ▶ PPGS/Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco – [http://www.dcs.ufpe.br/sociologia/index.php?option=com\\_frontpage&Itemid=1](http://www.dcs.ufpe.br/sociologia/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1)
- ▶ Departamento de Ciência Política da UFMG – [dcp.fafich.ufmg.br/](http://dcp.fafich.ufmg.br/)
- ▶ Núcleo de Ética e Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina – <http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/nefipo/>
- ▶ NEPPU – Núcleo de Opinião e Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco – <http://www.ufpe.br/neppu/>

## ESCOLAS DE GOVERNO<sup>1</sup>

Fontes:

Escolas de Governo no Brasil

(fonte: [http://www.ansp.org.br/005/00502005.asp?ttCD\\_CHAVE=11234](http://www.ansp.org.br/005/00502005.asp?ttCD_CHAVE=11234))

Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental

[http://www.ansp.org.br/005/00502005.asp?ttCD\\_CHAVE=11234](http://www.ansp.org.br/005/00502005.asp?ttCD_CHAVE=11234)

Rede Nacional de Escolas de Governo – [http://www2.enap.gov.br/rede\\_escolas/](http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/)

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

Escola Nacional de Administração Pública é uma fundação pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada em Brasília-DF.

Foi criada em 19 de setembro 1986, e tem como finalidade “promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia, a qualidade e a produtividade permanente

1 As escolas que não aparecem com um link de sua página internet é porque no momento da realização deste levantamento não estava disponível.



dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos” (Dec. 773/93 – Estatuto da ENAP) e implementar “a seleção, formação e o aperfeiçoamento dos quadros superiores do pessoal civil da Administração Pública” (art. 3º do Dec. 94.243/86).

<http://www.ena.gov.br/>

### Escolas de Governo Federais

- ▶ Academia da Força Aérea – AFA/SP – <http://www.afa.aer.mil.br/>
- ▶ Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN/RJ – <http://www.aman.ensino.eb.br/>
- ▶ Academia Nacional de Polícia – ANP/DF
- ▶ Agência Brasileira de Inteligência – ABIN/DF – <http://www.abin.gov.br/>
- ▶ Câmara dos Deputados – CEFOR/DF – <http://www2.camara.gov.br/>
- ▶ Escola de Advocacia Geral da União – DF
- ▶ Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Trib. Regional do Trabalho da 1ª Região – ESACS/RJ – <http://www.trtrio.gov.br/concursos/treinamento/treinamento.htm>
- ▶ Escola de Administração Judiciária do TRT da 9ª Região
- ▶ Escola Judicial do TRT – 3ª Região – <http://www.mg.trt.gov.br/conheca/escola/escola.htm>
- ▶ Escola de Administração Fazendária – ESAF/DF – <http://www.esaf.fazenda.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Administração Pública – ENAP/DF – <http://www.ena.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/ RJ – <http://www.ence.ibge.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP /RJ – <http://www.ensp.fiocruz.br/>
- ▶ Escola Naval – EN/RJ – <http://www.ensp.fiocruz.br/>
- ▶ Escola Superior de Guerra – ESG/RJ
- ▶ Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU/DF – <http://www3.esmpu.gov.br/>
- ▶ Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ/PE – <http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16>
- ▶ Instituto Rio Branco – Ministério das Relações Exteriores IRBR/DF – <http://www2.mre.gov.br/irbr/index.htm>
- ▶ Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU/DF
- ▶ Universidade Corporativa – SERPRO/DF
- ▶ INSS – Superintendência de São Paulo
- ▶ Universidade Corporativa Caixa Econômica Federal/DF – <http://www.caixa.gov.br/>
- ▶ Universidade Corporativa da Petrobrás/RJ – <http://www2.petrobras.com.br/portugues/index.asp>
- ▶ Universidade Corporativa do BACEN/DF – Gerência de Educação Corporativa – <http://www.bcb.gov.br/>
- ▶ Universidade Corporativa Banco do Brasil – <http://www.bb.com.br/appbb/portal/bb/unv/index.jsp>



- ▶ Universidade do Legislativo – UNILEGIS/DF
- ▶ Universidade dos Correios/DF – <http://www.correios.com.br/universidadecorreios/>

### Escolas Estaduais

- ▶ Academia de Bombeiro Militar do Distrito Federal
- ▶ Diretoria de Desenvolvimento de Recurso Humanos – SAEB/BA
- ▶ Escola de Administração Pública do Amapá – EAP – <http://www.eap.ap.gov.br/>
- ▶ Escola de Contas e Gestão do TCE – RJ
- ▶ Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães / TCE-PE – <http://www.tce.pe.gov.br/escola/>
- ▶ Escola de Gestão da Justiça e da Segurança – EsGJS/RS
- ▶ Escola de Gestão e Controle Francisco Jurema/RS – <http://www.tce.rs.gov.br/>
- ▶ Escola de Gestão Pública do DF
- ▶ Escola de Governo do Paraná
- ▶ Escola de Gov. Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro/MG – <http://www.eg.fjp.gov.br/>
- ▶ Escola de Governo de Pernambuco – <http://www.sare.pe.gov.br/escolagov.html>
- ▶ Escola de Governo do Estado do Piauí – EGEPI
- ▶ Escola de Governo do Maranhão – EGMA – <http://www.egma.ma.gov.br/>
- ▶ Escola de Governo e Gestão Municipal/MA – [http://www2.enap.gov.br/rede\\_escolas/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27)
- ▶ Escola de Governo do Mato Grosso do Sul – <http://www.escolagov.ms.gov.br/inicial/index.php>
- ▶ Escola de Governo do Pará – <http://www.escoladegoverno.pa.gov.br/>
- ▶ Escola de Governo e Cidadania – SC
- ▶ Escola de Governo Germano Santos – EGGs/AL
- ▶ Escola de Governo – MT – <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br/>
- ▶ Escola do Serviço Público do Espírito Santo – ESESP/ES
- ▶ Escola do Legislativo – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – <http://www.almg.gov.br/>
- ▶ Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul – [http://www2.enap.gov.br/rede\\_escolas/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27)
- ▶ Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP/SP – <http://www.fundap.sp.gov.br/>
- ▶ Fundação do Desenvolvimento dos Recursos Humanos – FDRH/RS – <http://www.fdrh.rs.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola de Governo do Rio Grande do Norte – <http://www.searh.rn.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola de Serviço Público – FESP/RJ – <http://www.fesp.rj.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre



- ▶ Fundação João Pinheiro – Escola de Governo de Minas Gerais – <http://www.fjp.gov.br/>
- ▶ Fundação Luís Eduardo Magalhães – <http://www.flem.org.br/>
- ▶ Gerência Executiva da Escola de Governo – GO
- ▶ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES – <http://www.ipardes.gov.br/>
- ▶ Sead/PI
- ▶ Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/AM

### Escolas Municipais

- ▶ Centro de Treinamento da Secretária de Administração do Município – PB
- ▶ Escola de Adm. Pública de Diadema
- ▶ Escola de Desenvolvimento do Servidor Municipal – EDSM/Jacareí/SP – <http://www.jacarei.sp.gov.br/>
- ▶ Escola de Gestão Pública de Porto Alegre
- ▶ Escola Municipal de Governo de São Carlos
- ▶ Fundação Escola de Serviço Público Municipal – <http://www.manaus.am.gov.br/secretarias/escoladeServicoPublico>
- ▶ Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI /SC
- ▶ Fundação João Goulart – <http://www.rio.rj.gov.br/fjg/>
- ▶ Fundação José Pedro de Oliveira – Campinas
- ▶ Instituto Municipal de Adm. Pública – IMAP
- ▶ Prefeitura da cidade de São Paulo – Secretaria Municipal de Gestão Pública – <http://www.capital.sp.gov.br/portalmmsp/homec.jsp>
- ▶ Prefeitura Municipal de Campinas – SP – <http://www.campinas.sp.gov.br/>
- ▶ Secretaria Administrativa dos Municípios Salvador – <http://www.pms.ba.gov.br/>
- ▶ Secretaria de Administração de Santo André – <http://www.santoandre.sp.gov.br/>
- ▶ Secretaria de Administração de Vitória
- ▶ Secretaria de Administração do Recife – <http://www.recife.pe.gov.br/pr/secadministracao/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração de Guarulhos – <http://www.guarulhos.sp.gov.br/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração do Rio de Janeiro – <http://www.rio.rj.gov.br/sma/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Goiânia
- ▶ Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças de Natal – SEMAF – <http://www.natal.rn.gov.br/semaf/>



## Universidades e Instituições de Ensino

- ▶ Universidade de Brasília – UnB – <http://www.unb.br/>
- ▶ Escola de Governo no IFCH/UFRGS – <http://www.ufrgs.br/ifch/>
- ▶ Universidade Federal do Pará – UFPA – <http://www.ufpa.br/capacit/>
- ▶ Universidade Federal de Rondônia – UNIR/RO – <http://www.unir.br/>
- ▶ Universidade Federal de Roraima – <http://www.ufr.br/>
- ▶ Universidade de São Paulo – USP – <http://www.usp.br/gr/>
- ▶ Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas/FGV – <http://www.ebape.fgv.br/comum/asp/index.asp>

## Escolas de Governo em outros países

- ▶ ENA – Ecole Nationale d'Administration – França – <http://www.ena.fr/accueil.php>
- ▶ IIAP – Institut International d'Administration Publique – <http://www.iiap.fr/>
- ▶ National School of Government – UK – <http://www.nationalschool.gov.uk/>
- ▶ ENAP – Ecole Nationale d'Administration Publique – Canadá – <http://www.nationalschool.gov.uk/>
- ▶ IPAC – The Institute of Public Administration of Canada – <http://www.ipac.ca/>
- ▶ School of Public Administration – University of Victoria – British Columbia – Canadá – <http://publicadmin.uvic.ca/future06/index.htm>
- ▶ Instituto Vasco de Administración Pública – <http://www1.universia.net/CatalogaXXI/C10036PPESII1/E152115/index.html>
- ▶ Egap – Escola Galega da Administración Pública – <http://egap.xunta.es/>
- ▶ Escola d'Administració Pública de Catalunya – <http://www.eapc.es/>
- ▶ Universidad Autónoma de Barcelona – Programa de Gestión Pública – [http://www.idec.upf.edu/oferta/dgov\\_dir.htm](http://www.idec.upf.edu/oferta/dgov_dir.htm)
- ▶ Escuela Superior de Administración Pública (ESAP) – Colombia – <http://www.esap.edu.co/>
- ▶ Instituto Nacional de Administração – Portugal – <http://www.ina.pt/>
- ▶ Oficina Nacional del Servicio Civil – Uruguai
- ▶ IPAA – The Institute of Public Administration Australia – <http://www.ipaa.org.au/>
- ▶ EIPA – European Institute of Public Administration – Países Baixos
- ▶ IFA – L'Institut de Formation de l'Administration fédérale (Bélgica) – <http://www.belgium.be/eportal/application?pageid=charterDetailPage&navId=3643>
- ▶ Université de Lausanne. IDHEAP – Institut de Hautes Études en Administration Publique – Suíça
- ▶ IPAEI – Institute of Public Administration and European Integration (Bulgária) – <http://www.ipaei.government.bg/>



- ▶ The National School of Public Administration – Polônia
- ▶ IPA – Institute of Public Administration (Irlanda) – <http://www.ipa.ie/>
- ▶ Scuola Superiore della Pubblica Amministrazione (SSPA) – Italia – [http://www.sspa.it/pagina.php?a=154&PH\\_PSESSID=d873fe646605fc97a85db04bf147b2b6](http://www.sspa.it/pagina.php?a=154&PH_PSESSID=d873fe646605fc97a85db04bf147b2b6)
- ▶ National Academy of Public Administration (Washington) – <http://www.napawash.org/>
- ▶ The George Washington University – EUA – <http://www.gwu.edu/index.cfm>
- ▶ John Fitzgerald Kennedy School of Government – EUA – <http://ksgwww.harvard.edu/>
- ▶ IPA – Institute of Public Administration (New York) – <http://www.ipa.udel.edu/directory/faculty-staff.html>

## FILMES

### ▶ **Título Original: Pro dia nascer feliz**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 88 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2006

Direção: João Jardim

Roteiro: João Jardim

Sinopse: O diretor João Jardim apresenta um panorama do ensino no Brasil e da realidade da juventude do país. As imagens mostram as situações que o adolescente brasileiro enfrenta na escola, envolvendo preconceito, precariedade, violência e esperança. Adolescentes de 3 estados, de classes sociais distintas, falam de suas vidas na escola, seus projetos e inquietações.

Uma reflexão sobre o país a partir de uma de suas maiores questões, o sistema de ensino, este documentário trata de forma séria e verídica os problemas do cotidiano dos jovens e professores da rede pública do país.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/pro-dia-nascer-feliz/pro-dia-nascer-feliz.asp>)

### ▶ **Título: Ser e Ter**

Título Original: Être et avoir

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 104 minutos

Ano de Lançamento (França): 2002

Direção: Nicolas Philibert

Sinopse: Antes de se decidir pela pequena escola no coração da Auvergne onde rodou seu documentário, o diretor Nicolas Philibert pesquisou mais de 300 estabelecimentos em toda a França. Adepto de um modelo de ensino hoje praticamente em desuso, o liceu do filme reúne todas as crianças do vilarejo em torno de um único professor, que as acompanha desde o jardim de infância até o último ano do primário. De maneira discreta, o diretor resume sua tarefa a acompanhar um grupo de alunos em sua transição do universo familiar para um ambiente onde o que é levado em conta é sua individualidade sem pressupostos. Enfim, a construção de uma personalidade. A vida surge nos depoimentos das crianças, suas hesitações, suas traquinices e também seus



fracassos, alcançando enfim um dos momentos mágicos do gênero documental: deixar transparecer a ficção que se encontra incrustada nas camadas do real.

Neste premiado documentário, um professor mostra como é possível levar o mundo para dentro de uma pequena sala de aula multisseriada no interior da França. Não apenas o mundo do conhecimento puro e frio, mas aquele em que as relações interpessoais estão acima de tudo: amizade, justiça, lealdade, companheirismo e honestidade permeiam as lições, as conversas entre os colegas de classe e o marcante relacionamento deles com o mestre. Fazendo do respeito e da igualdade a chave da comunicação entre crianças de diferentes idades, o professor mostra a elas que mais importante do que ter é ser.

(Fonte: <http://www.webcine.com.br/filmessi/etreavoi.htm>)

### ► **Título Original: Paulo Freire Contemporâneo**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 53 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2007

Direção: Toni Venturi

Sinopse: Pedagogo que valorizou as histórias de vida e o universo vocabular dos grupos populares como método de alfabetização, autor da Pedagogia do Oprimido, Paulo Freire é tema deste filme de Toni Venturi.

Produzido pela TV Escola, emissora da Secretaria de Educação a Distância (Seed/MEC), para o Ministério da Educação, o documentário trás as idéias, a vida, a obra e o legado do educador pernambucano; buscando de forma séria, mas criativa, as experiências que hoje utilizam os princípios de Freire.

Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>

(Fonte: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=6891&FlagNoticias=1&Itemid=7043>)

### ► **Título Original: Anjos do Arrabalde**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 104 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1986

Direção: Carlos Reichenbach

Sinopse: Forte crítica de costumes, Anjos do Arrabalde narra a trajetória de três professoras que vivem na periferia de São Paulo em meados da década de 80. Entre outras questões, são abordadas as dificuldades financeiras, o ambiente violento dentro e fora da escola e os problemas domésticos vividos por essas mulheres.

(Fonte: [http://novaescola.abril.com.br/index.htm?cine\\_professor/index](http://novaescola.abril.com.br/index.htm?cine_professor/index))

### ► **Título: Nenhum a Menos**

Título Original: Yi Ge Dou Bu Neng Shao

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 106 minutos

Ano de Lançamento (China): 1988

Direção: Zang Yimou

Sinopse: Nenhum a Menos arrebatou, com méritos, o Leão de Ouro no Festival de Cinema de Veneza e o prêmio do júri popular da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, ambos em 1999. A ação, inspirada em fatos reais,



se passa numa paupérrima escola rural chinesa, onde uma garota de 13 anos (Wei Minzhi, que como todos os personagens interpreta a si mesma na fita) recebe a incumbência de substituir o professor titular, licenciado por um mês. Ela não dispõe de um livro sequer, pode gastar no máximo um giz por dia e ainda por cima deve morar na sala de aula junto com vários de seus 28 alunos. Por falta de móveis adequados, as carteiras ganham função de camas. A menina tem como principal obrigação evitar a evasão estudantil – um problema crônico no país. Ocorre que um aluno abandona os estudos e vai para a cidade grande em busca de emprego. A pequena mestra não tem dúvida: segue no encalço do fujão. Interessante para pensar os desafios do nosso sistema público de ensino comparando-os com o de outros países.

(Fonte: [http://novaescola.abril.com.br/cine\\_professor/nenhum\\_a\\_menos.htm](http://novaescola.abril.com.br/cine_professor/nenhum_a_menos.htm))

► **Título: Conrack**

Título Original: Conrack

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 107 minutos

Ano de Lançamento (EUA): 1974

Direção: Martin Ritt

Roteiro: Irving Ravetch e Harriet Frank Jr., baseado em livro de Pat Conroy

Sinopse: Ilha de Yamacraw, Carolina do Sul, março de 1969. O branco Pat Conroy (Jon Voight), que no passado fora racista, chega para ser professor numa escola que tem como alunos crianças negras pobres. Na verdade toda a ilha é habitada por negros pobres, com exceção de um comerciante, que tem um pequeno negócio. A sra. Scott (Madge Sinclair), a diretora da “escola” – que é pouco mais de uma cabana – só o chama de Patroy e seus alunos de Conrack não conseguem dizer Conroy, pois no isolamento criaram seu idioma. Eles são analfabetos, não conseguem contar e nem sabem em qual país vivem. Pat tenta trazer uma educação de melhor nível, mas o primeiro obstáculo é a sra. Scott, pois chama os alunos de lentos e preguiçosos, acabando com a auto-estima deles. Além disto, ela crê que a única forma de educá-los é no chicote. Pat responde jogando fora o livro de regras e lições pedagógicas. Os estudantes respondem avidamente quando ele toca música clássica, lhes mostra filmes, lhes ensina a nadar e explica a importância de escovar os dentes. Porém o chefe de Pat, o sr. Skeffington (Hume Cronyn), que mora numa cidade próxima, está insatisfeito com os métodos de Pat, que não tem medo de dizer que racismo é em grande parte culpado pela negligência dos estudantes.

Um filme delicado capaz de sensibilizar e fazer pensar sobre a magia do ensino e da aprendizagem.

(Filme: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/conrack/conrack.asp>)

► **Título: O Preço do Desafio**

Título Original: Stand and Deliver

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 106 minutos

Ano de Lançamento (EUA): 1987

Direção: Ramon Menendez

Sinopse: Jaime Escalante (Edward J. Olmos), imigrante boliviano, aplica psicologia e filosofia para despertar nos alunos de um colégio público norte-americano interesse pela Matemática. Inspirado em fatos reais.



Um filme sobre as dificuldades do professor diante da aparente distância entre o conteúdo da sala de aula e a vida do aluno.

(Fonte: [http://novaescola.abril.com.br/cine\\_professor/o\\_preco\\_do\\_desafio.htm](http://novaescola.abril.com.br/cine_professor/o_preco_do_desafio.htm))

► **Título Original: Anísio Teixeira**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 31 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1999

Direção: Miguel Przewodowski

Roteiro: Carlos Gregório

Sinopse: Documentário sobre a vida do educador baiano Anísio Teixeira (1900-1971): seu pensamento, sua atuação e a contemporaneidade de suas idéias e ideais.

(Fonte: [http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001\\_cestado.htm](http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001_cestado.htm))

► **Título: Quando Tudo Começa**

Título Original: Ça Commence Aujurd'hui

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 117 minutos

Ano de Lançamento (França): 1999

Direção: Bertrand Tavernier

Sinopse: Para produzir Quando Tudo Começa, o diretor Bertrand Tavernier tomou depoimentos de diversos professores de carne e osso sobre a realidade das escolas públicas. As entrevistas deram forma a um educador (Phillipe Torretton), que leciona para crianças numa cidadezinha do interior francês. O local registra altos índices de desemprego e, contrariando seus superiores, o protagonista se envolve com os problemas da comunidade. O filme possibilita a reflexão a respeito do que deve ser considerado ao elaborar uma política pública para a educação e o ensino. Vale a pena observar o que há de semelhante e distinto nos sistemas públicos de ensino francês e brasileiro.

(Fonte: [http://novaescola.abril.com.br/cine\\_professor/qdo\\_tudo\\_comeca.htm](http://novaescola.abril.com.br/cine_professor/qdo_tudo_comeca.htm))

► **Título Original: O Som, as Mãos e o Tempo**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 43 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2004

Direção: Marcos de Souza Mendes

Sinopse: Documentário sobre o ensino da leitura e escrita musical para deficientes visuais pelo Sistema Braille. No cotidiano da Escola de Música, dois adolescentes – Daniela, aluna de Canto, e Josinei, aluno de Piano –, tentam superar suas dificuldades.

Revelador, este documentário toca num ponto delicado das políticas públicas educacionais: o ensino dos que apresentam algum tipo de dificuldade ou deficiência física.

(Fonte: <http://www.itsalltrue.com.br/2005/index.htm>)



### ► **Título: Ao Mestre Com Carinho**

Título Original: To Sir with Love

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 105 minutos

Ano de Lançamento (Inglaterra): 1967

Direção: James Clawell

Sinopse: Embora bastante melodramático, *Ao Mestre com Carinho* é interessante por ser o mais conhecido e cultuado filme com um professor como protagonista. No meio dos anos 60, um professor negro (Sidney Poitier) inicia na carreira lecionando para uma turma de adolescentes rebeldes — e por vezes racistas — numa escola pública da periferia de Londres. Com seu jeito ora autoritário ora paternal, ele conquista aos poucos o respeito e a admiração da turma.

(Fonte: [http://novaescola.abril.com.br/cine\\_professor/ao\\_mestre\\_carinho.htm](http://novaescola.abril.com.br/cine_professor/ao_mestre_carinho.htm))

### ► **Título: Mr. Holland – Adorável Professor**

Título Original: Mr. Holland

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 140 minutos

Ano de Lançamento (EUA): 1995

Direção: Stephen Herek

Roteiro: Patrick Sheane Duncan

Sinopse: Em 1964 um músico (Richard Dreyfuss) decide começar a lecionar, para ter mais dinheiro e assim se dedicar a compôr uma sinfonia. Inicialmente ele sente grande dificuldade em fazer com que seus alunos se interessem pela música e as coisas se complicam ainda mais quando sua mulher (Glenn Headly) dá à luz a um filho, que o casal vem a descobrir mais tarde que é surdo. Para poder financiar os estudos especiais e o tratamento do filho, ele se envolve cada vez mais com a escola e seus alunos, deixando de lado seu sonho de tornar-se um grande compositor. Passados trinta anos lecionando no mesmo colégio, após todo este tempo uma grande decepção o aguarda.

Interessante para refletir sobre o papel do educador na vida do aluno e do aluno na vida do educador.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/mr-holland/mr-holland.asp>)

### ► **Título: A Voz do Coração**

Título Original: Les Choristes

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 95 minutos

Ano de Lançamento (França): 2004

Direção: Christophe Barratier

Roteiro: Christophe Barratier e Philippe Lopes-Curval

Sinopse: Pierre Morhange (Jacques Perrin) é um famoso maestro que retorna à sua cidade-natal ao saber do falecimento de sua mãe. Lá ele encontra um diário mantido por seu antigo professor de música, Clément Mathieu (Gérard Jugnot), através do qual passa a relembrar sua própria infância. Mais exatamente a década



de 40, quando passou a participar de um coro organizado pelo professor, que terminou por revelar seus dotes musicais.

Bonito e emocionante, é mais um filme para pensar o educador e a relação aluno/professor.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/voz-do-coracao/voz-do-coracao.asp>)

### ▶ **Título: Mestes Perigosas**

Título Original: Dangerous Minds

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 99 minutos

Ano de Lançamento (EUA): 1995

Direção: John N. Smith

Roteiro: Ronald Bass, baseado em livro de LouAnne Johnson

Sinopse: Oficial da marinha (Michelle Pfeiffer) abandona carreira militar para realizar o antigo sonho de ser professora de inglês. Mas o grupo de alunos rebeldes que tem pela frente logo na primeira escola em que leciona será capaz de colocar à prova todo seu treinamento e experiência adquiridos na caserna. Para ganhar a confiança da classe, a professora tentará compreender a fundo os dramas de cada estudante.

Ainda que carregado de esteriótipos, o filme permite uma discussão a respeito da periferia e das dificuldades do educador diante da realidade dura dessas comunidades.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/mentes-perigosas/mentes-perigosas.htm>)

## MÚSICAS

- ▶ Canção *O Pequeno Burguês*, Martinho da Vila.
- ▶ Canção *Another Brick In The Wall Part 2*, Pink Floyd.
- ▶ Canção *Estudo Errado*, Gabriel O Pensador.
- ▶ Canção *Quadro Negro*, Lenine.
- ▶ Canção *Meninos do Brasil*, Gonzaguinha.
- ▶ Canção *Coração de Estudante*, Milton Nascimento.
- ▶ Canção *Traficando Informação*, MV Bill.



## MARCOS LEGAIS

**P**ara compreender e analisar políticas públicas é fundamental conhecer seus marcos legais. Toda política pública, uma vez que regulamenta direitos dos cidadãos, tem gênese na Constituição Federal. Esta, ao determinar as competências do Estado, é a primeira referência legal para a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. É, no entanto, a legislação infraconstitucional que orienta e regula cada política pública aos estabelecer parâmetros para a gestão pública através de leis específicas, chamadas leis orgânicas ou leis complementares.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Constituição Federal de 1988 e emendas: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

**Importante:** Neste link você encontrará também, ilustradas por meio de uma linha do tempo, todas as emendas feitas à Constituição no período de 1988-2006, e seus respectivos textos integrais.

Legislação constitucional, Infraconstitucional, NOBs e outros textos legais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9394.htm)

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 9394 de 1996 que, tal qual define sua ementa, “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

Legislação para a Educação Fundamental e o Fundef: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=322&Itemid=453>

**Importante:** Neste link você encontrará as leis, emendas constitucionais, decretos, portarias, resoluções e medidas provisórias que regulamentam e regulam a educação fundamental e o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

Legislação para o Fundeb: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/emenFundeb1.pdf>  
[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/Fundeb\\_mp.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/Fundeb_mp.pdf)

**Importante:** Neste link você encontrará a emenda constitucional 53 de 2006 e a medida provisória



que criam o Fundeb (Fundo de Manutenção da Educação Básica).

Legislação para o Ensino Médio: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=323&Itemid=454>

**Importante:** Neste link você encontrará as leis, emendas constitucionais, decretos, portarias, resoluções e medidas provisórias que regulamentam e regulam o ensino médio.

Legislação para a Educação a Distância: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=324&Itemid=455>

**Importante:** Neste link você encontrará os decretos e portarias que regulamentam e regulam a educação a distância.

Legislação para a Educação Especial: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=325&Itemid=456>

**Importante:** Neste link você encontrará as leis, decretos, portarias e resoluções que regulamentam e regulam a educação especial.

Legislação para a Educação Profissional: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=78&Itemid=221>

**Importante:** Neste link você encontrará as leis, decretos, portarias, resoluções, pareceres, medidas provisórias e propostas de decretos que regulamentam e regulam a educação profissional.

Legislação para a Educação Superior: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=327&Itemid=458>

**Importante:** Neste link você encontrará as leis, decretos, portarias e resoluções que regulamentam e regulam a educação superior.

PNE – Plano Nacional da Educação: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>

**Importante:** Neste link você encontrará o Plano Nacional da Educação, aprovado pela Lei 10172 de 2001, cujas metas são a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do país. O PNE determina ainda que os estados e os municípios construam seus respectivos planos.



## LINHA DO TEMPO

### SÉCULO XV

- ▶ **1453** – Turcos otomanos conquistam Constantinopla, marcando o fim da Idade Média
- ▶ **1455** – Termina a Guerra dos Cem Anos e começa, na Inglaterra, a Guerra das Rosas
- ▶ **1455** – Impressão da Bíblia de Gutenberg
- ▶ **1469** – Fernando de Aragão e Isabel de Castela se casam, começando o processo de unificação da Espanha
- ▶ **1492** – Árabes e judeus expulsos da Espanha. Cristóvão Colombo chega à América.
- ▶ **1494** – Portugal e Espanha assinam o Tratado de Tordesilhas
- ▶ **1500** – População mundial: 400 milhões (demografia)
- ▶ **1500** – Chegada dos portugueses às terras que futuramente se chamariam Brasil



## SÉCULO XVI

	1500	1530	1549	1572	1580	1600	
POLÍTICA		<p><u>Brasil:</u>  <b>1530</b> – Estabelecimento das Capitânicas Hereditárias  <b>1531</b> – Expedição Martim Afonso de Souza marca o início da colonização  <b>1532</b> – Fundação de São Vicente, primeira vila brasileira  <b>1536</b> – Fundação do povoado de Santos  <b>1548</b> – Capitania da Bahia transformada em Capitania da Coroa e capital da Colônia / – instalado o Governo Geral da Colônia</p>	<p><u>Brasil:</u>  <b>1549</b> – Fundação da cidade de Salvador  <b>1554</b> – Fundação de São Paulo  <b>1565</b> – Fundação da cidade do Rio de Janeiro</p> <p><b>Meados do século XVI</b> – Existiam três escolas no Brasil de construção rudimentar e com pouquíssimos recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• de São Salvador,</li> <li>• do Espírito Santo,</li> <li>• de São Vicente</li> </ul>		<p><b>1572</b> – divisão do Brasil em dois governos: um sediado na Bahia outros do Rio de Janeiro</p> <p><b>1577</b> – Reunificação do governo do Brasil com sede na Bahia</p>		<p><b>1580</b> – Unificação de Portugal e Espanha, formação da União Ibérica</p>
ECONOMIA		<p>Início do povoamento e produção agrícola de cana-de-açúcar (Brasil)</p>	<p>O desenvolvimento da pecuária propicia o avanço para as áreas do interior (Brasil)</p>		<p>Lavoura da cana-de-açúcar e engenhos de açúcar: base da grande propriedade rural (Brasil)</p>		
SOCIEDADE	<p><b>1513</b> – NICOLAU MAQUIAVEL escreve “O Príncipe”</p>	<p><b>1534</b> – Fundação da ordem dos jesuítas (Brasil)</p> <p>– Início do conflito entre índios e portugueses</p>	<p>– Fundação dos colégios Jesuítas (Brasil)</p> <p><b>1568</b> – início do tráfico regular de escravos negros para o Nordeste do Brasil</p>		<p>Sociedade açucareira: sociedade patriarcal e rural no Nordeste (Brasil)</p>	<p><b>1596</b> – Primeiras incursões de bandeirantes paulistas à região de Minas Gerais (Brasil)</p>	



## SÉCULO XVII

	1600	1620	1650	1670	1690	1700
POLÍTICA	<p><b>1608</b> – Nova divisão do Brasil em duas administrações: Norte e Sul</p> <p><b>1612</b> – Reunificação administrativa do Brasil</p> <p><b>1618</b> – Guerra dos Trinta Anos começa na Europa</p>	<p><b>1648</b> – O Tratado de Westfália põe fim a Guerra dos Trinta Anos</p>			<p><b>1688</b> – Revolução Gloriosa irrompe na Inglaterra</p> <p><b>1689</b> – Bill of Rights (A primeira carta de direitos, foi formulada na Inglaterra do século XVII)</p>	
ECONOMIA			<p><b>1655</b> – Adoção de medidas para o cultivo do cacão em terras baianas (Brasil)</p>			<p><b>1693</b> – Descoberta das primeiras minas de ouro em Minas Gerais (Brasil)</p> <p><b>1695</b> – Garantia da posse das minas de ouro aos seus descobridores (Brasil)</p> <p><b>1699</b> – Criada a cobrança do “quinto” (imposto sobre o ouro) – (Brasil)</p>
SOCIEDADE	<p><b>1612</b> – Invasão francesa no Maranhão (Brasil)</p> <p><b>1624</b> – Invasão holandesa na Bahia (Brasil)</p>	<p><b>1645</b> – Insurreição dos luso-brasileiros contra o domínio holandês (Brasil)</p> <p><b>1649</b> – Derrota dos holandeses (Brasil)</p>	<p><b>1651</b> – THOMAS HOBBS escreve “Leviatã”</p>			<p><b>1690</b> – JOHN LOCKE escreve “Dois Tratados sobre o Governo Civil”</p>



## SÉCULO XVIII

	1700	1730	1750	1770	1790	1800
POLÍTICA			<p><b>1750</b> – Assinatura do Tratado de Madri que revogou o Tratado de Tordesilhas</p> <p><b>1759</b> – Extinção das Capitanias Hereditárias (Brasil)</p> <p><b>1759</b> – Com expulsão dos Jesuítas dos Brasil pelo Marquês de Pombal – ocorreu um retrocesso na educação que durou meio século</p> <p><b>1763</b> – Transferência da capital da colônia para a cidade do Rio de Janeiro (Brasil)</p>	<p><b>1775</b> – Começa a Guerra da Independência nos EUA</p> <p><b>1776</b> – É assinada a Declaração de Independência, nos EUA</p> <p><b>1787</b> – Constituição norte-americana é promulgada</p> <p><b>1789</b> – Revolução Francesa: fim da Idade Moderna e início da Contemporânea</p>	<p><b>1792</b> – Proclamação da República Francesa</p>	
ECONOMIA	<p><b>1719</b> – Criação das Casas de Fundição (Brasil)</p>	<p><b>1730</b> – Criação do monopólio estatal sobre extração de diamantes (Brasil)</p>				
SOCIEDADE		<p><b>1748</b> – Montesquieu publica sua mais importante obra política “O Espírito das Leis”.</p>	<p><b>1762</b> – ROUSSEAU lança “O Contrato Social”</p>	<p><b>1776</b> – ADAM SMITH publica “A Riqueza das Nações”</p> <p><b>1789</b> – Inconfidência Mineira (Brasil)</p> <p><b>1781</b> – KANT publica “Crítica da Razão Pura”</p>		



## SÉCULO XIX

	1800	1820	1830	1860	1880	1900
<b>POLÍTICA</b>	<p><b>1808</b> – Corte portuguesa chega ao Brasil fugindo de Napoleão; abertura dos portos brasileiros</p> <p><b>1812</b> – Organização de um plano educacional</p> <p><b>1815</b> – Brasil elevado a Reino Unido de Portugal e Algarve</p>	<p><b>1821</b> – Retorno da Corte portuguesa a Portugal</p> <p><b>1822</b> – Independência do Brasil</p> <p><b>1823</b> – EUA declaram a Doutrina Monroe</p> <p><b>1824</b> – Promulgada a 1ª Constituição brasileira, que estabelecia a gratuidade da instrução primária para todos os cidadãos.</p> <p><b>1826</b> – Proposta de reforma do ensino nacional</p>	<p><b>1831</b> – D. Pedro I abdica do trono do Brasil</p> <p><b>1840</b> – Golpe da Maioridade – D. Pedro II assume o trono, com apenas 14 anos (Brasil)</p> <p>– O país passa por muitas transformações políticas, que tiveram reflexo direto sobre a educação</p>	<p><b>1870</b> – Lançamento do Manifesto Republicano – Fundação do Partido Republicano</p> <p><b>1864</b> – Fundação da I Internacional, com a participação de Marx e Engels</p>	<p><b>1888</b> – Abolição da escravidão legal no Brasil</p> <p><b>1889</b> – Proclamação da República (Brasil)</p> <p><b>1889</b> – Criada em Paris a II Internacional (ou Internacional Socialista)</p> <p><b>1890</b> – reforma da educação na qual se defendia a escola pública, gratuita e obrigatória</p> <p><b>1891</b> – Promulgada a 2ª Constituição do Brasil</p> <p><b>1894</b> – Eleito Prudente de Moraes, primeiro presidente civil do Brasil</p>	
<b>ECONOMIA</b>	<p><b>1808</b> – Fundação do Banco do Brasil – assinatura de alvará permitindo a instalação de indústrias no Brasil</p>	<p>Exportação de café em escala considerável (Brasil)</p>				<p><b>1882</b> – Brasil torna-se grande exportador de borracha</p> <p><b>1896</b> – valorização do café (figura do barão do café com amplos poderes sobre a terra, as pessoas e a política) – (Brasil)</p> <p><b>1899</b> – Desvalorização da moeda em favor da economia cafeeira (Brasil)</p>



	1800	1820	1830	1860	1880	1900	
<b>SOCIEDADE</b>	<p><b>1810</b> – Primeira Faculdade no país, a Academia Real Militar (futuramente Escola Politécnica)</p> <p><b>1817</b> – Ricardo escreve “Princípios de Economia Política e Tributação”</p> <p><b>1817</b> – Revolução Pernambucana (Brasil)</p>	<p><b>1820</b> – Revolução Liberal do Porto (Brasil)</p> <p><b>1824</b> – Confederação do Equador (Brasil)</p> <p><b>1825-28</b> – Guerra da Cisplatina (Brasil)</p>	<p><b>1832-1835</b> – A Cabanada</p> <p><b>1835-1840:</b> Cabanagem</p> <p><b>1835-1845</b> – Ver. Farroupilha</p> <p><b>1837-1838:</b> Sabinada</p> <p><b>1838-1841</b> – Balaiada</p> <p><b>1848-1849</b> – Insurreição Praieira</p> <p><b>1848</b> – Marx e Engels publicam “O Manifesto Comunista”</p> <p><b>1848</b> – STUART MILL escreve “Princípios de Economia Política”</p>	<p><b>1865-1870</b> – Guerra do Paraguai</p> <p><b>1867</b> – Karl Marx publica “O Capital”</p> <p><b>1872</b> – Primeiro recenseamento no Brasil</p> <p>Crescimento da população urbana das classes médias e operária (Brasil)</p>	<p><b>1893-1895</b> – Revolta Federalista no Rio Grande do Sul (Brasil)</p> <p><b>1893-1897</b> – Revolta de Canudos (Brasil)</p> <p><b>1899</b> – Fluxo imigratório: 3 milhões de imigrantes entram no Brasil</p>		



## SÉCULO XX (PRIMEIRA METADE 1900-1960)

	1900	1930	1950	1960
<b>POLÍTICA</b>	<p><b>1914</b> – Começa, na Europa, a Primeira Guerra Mundial</p> <p><b>1917</b> – Começa a Revolução Russa</p> <p><b>1919</b> – Fundação das Ligas das Nações</p> <p><b>1919</b> – Primeiro congresso da III Internacional, em Moscou.</p> <p><b>1922</b> – Fundação da União Soviética – URSS</p> <p><b>1924</b> – Morte de Lênin, início da ascensão de Stalin ao poder, Trotsky organiza a Oposição de Esquerda.</p> <p><b>1924</b> – Fundação da Associação Brasileira de Educação que serviu de palco para muitas discussões sobre a educação</p> <p><b>1928</b> – Stálin assume o poder na União Soviética</p>	<p>Revolução de 1930 marca o início da Era Vargas (Brasil)</p> <p><b>1930</b> – Criada a Secretaria de Estado com o nome de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública</p> <p><b>1932</b> – Mulher adquire o direito de voto (Brasil)</p> <p><b>1934</b> – Promulgada a 3ª Constituição do Brasil</p> <p><b>1937</b> – Instalação do Estado Novo (Brasil)</p> <p><b>1937</b> – 4ª Constituição bras. outorgada por Getúlio Vargas</p> <p><b>1938</b> – Fundação da IV Internacional</p> <p><b>1939-45</b> – Segunda Guerra Mundial</p> <p><b>1942</b> – Brasil entra na Segunda Guerra</p> <p><b>1943</b> – Editada a reforma conhecida como Reforma Capanema que tratou basicamente do chamado ensino secundário</p> <p><b>1946</b> – Posse do Gen. Dutra, eleito em 1945, após a renúncia de Vargas (Brasil)</p> <p><b>1946</b> – Promulgação da 5ª Constituição brasileira</p> <p><b>1949</b> – Triunfo da Revolução Chinesa</p>	<p><b>1950</b> – Vargas é eleito presidente (Brasil)</p> <p><b>1954</b> – Vargas comete suicídio (Brasil)</p> <p><b>1955</b> – começa a Guerra do Vietnã</p> <p><b>1955</b> – Juscelino Kubitschek eleito presidente (Brasil)</p> <p><b>1959</b> – Castro lidera a Revolução Cubana</p>	
<b>ECONOMIA</b>	<p><b>1905</b> – política de valorização do café (Brasil)</p> <p><b>1913</b> – Ford desenvolve a linha de produção nas suas fábricas</p> <p><b>1929</b> – Quebra da Bolsa de Nova York</p>	<p><b>1940</b> – Instituição do salário mínimo (Brasil)</p> <p><b>1941</b> – Fundação da Cia. Siderúrgica Nacional – CSN (Brasil)</p> <p><b>1944</b> – Conf de Bretton Woods institui o padrão dólar-ouro como base do sist. Monetário internacional</p>	<p>Abertura de empresas multinacionais (Brasil)</p> <p><b>1953</b> – Fundação da Petrobrás (Brasil)</p>	



	1900	1930	1950	1960
<b>SOCIEDADE</b>	<p><b>1900</b> – População mundial: 1.550.000b</p> <p><b>1910</b> – <i>Boom</i> da borracha provoca Migração (Brasil)</p> <p><b>1906</b> – Fundação da COB, Central Operária Brasileira</p> <p><b>1910</b> – A Revolta da Chibata (Brasil)</p> <p><b>1912-1916</b> – Guerra do Contestado (Brasil)</p> <p><b>1917-1919</b> – Greves Operárias (Brasil)</p> <p><b>1922</b> – Revolta dos Dezoito do Forte (Brasil)</p> <p><b>1922</b> – Fundação do PCB (Brasil)</p> <p><b>1922</b> – Semana de Arte Moderna – representou a criação da escola-nova</p>	<p><b>1932</b> – Publicado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova</p> <p><b>1932</b> – Revolução Constitucionalista em São Paulo (Brasil)</p> <p><b>1933</b> – Eleitos 20 dep. socialistas à Ass. Nac. Constituinte pelos partidos socialistas estaduais (Brasil)</p> <p><b>1935</b> – Intentona Comunista (Brasil)</p> <p><b>1938</b> – Levante Integralista (Brasil)</p> <p><b>1943</b> – Cons. das Leis do Trabalho – CLT (Brasil)</p> <p><b>1945</b> – Nasce a Esquerda Democrática, União Democrática Socialista e o Partido da Esquerda Democrática (Brasil)</p> <p><b>1947</b> – Nasce o PSB na II Convenção do Partido da Esquerda Democrática (Brasil)</p>		<p><b>1955</b> – Fundação das Ligas Camponesas (Brasil)</p>



## SÉCULO XX (SEGUNDA METADE 1960-2000)

	1960	1964	1984	1990	2000
<b>POLÍTICA</b>	<p><u>Brasil:</u>  <b>1960</b> – Kubitschek inaugura Brasília  <b>1961</b> – Jânio Quadros renuncia à Presidência  <b>1960</b> – Inauguração de Brasília, a nova capital do Brasil  <b>1961</b> – (Jan.) Jânio Quadros assume a Pres da República (Ago.) renuncia, assumindo o vice João Goulart  <b>1961</b> – Editada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação</p>	<p><u>Brasil:</u>  <b>1964</b> – João Goulart é deposto do poder pelos militares – (golpe militar).  <b>1965</b> – O Partido Socialista Brasileiro foi extinto pela ditadura militar  <b>1965</b> – Abolido o pluripartidarismo e instituído o bipartidarismo: Arena e MDB  <b>1965</b> – Durante a ditadura militar (até 1985), em nível partidário, os socialistas atuaram dentro do MDB  <b>1967</b> – Aprovada pelo Congresso a 6ª Constituição Brasileira e Fechamento do Congresso: decretado o AI-5  <b>1978</b> – Fim do AI-5</p>	<p><b>1985</b> – Tancredo Neves é eleito pelo colégio eleitoral. José Sarney, o vice, assume interinamente – (Morte de Tancredo)-(Brasil)  <b>1985</b> – Reorganização do PSB através de manifesto encabeçado por antigos fundadores da Esquerda Democrática  <b>1989</b> – Queda do muro de Berlim  <b>1991</b> – Fim da União Soviética  <b>1986</b> – Eleição para a Assembléia Nacional Constituinte – encarregada de estabelecer a nova Constituição para o Brasil  <b>1988</b> – Promulgada a Constituição de 1988  <b>1989</b> – 1ª eleição direta para presidente da República, depois do golpe militar de 64. Eleito Fernando Collor de Mello</p>	<p><u>Brasil:</u>  <b>1992</b> – Fernando Collor sofre o processo de impedimento (<i>impeachment</i>), assumindo seu vice, Itamar Franco  <b>1994/5</b> – Eleição e posse na Presidência Fernando Henrique Cardoso  <b>1996</b> – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394 de 24 de dezembro  <b>1998</b> – Reeleição de Fernando Henrique Cardoso</p>	
<b>ECONOMIA</b>	<p>Abertura de empresas multinacionais (Brasil)</p>	<p><b>1968</b> – Crescimento da dívida externa brasileira</p>	<p>– Plano cruzado (Brasil)                      – Plano Collor (Brasil)</p>	<p>– Plano Real (Brasil)</p>	



	1960	1964	1984	1990	2000
<b>SOCIEDADE</b>	<p><b>1962</b> – Formação do Comando Geral dos Trabalhadores – CGT (Brasil)</p> <p><b>1966</b> – Revolução Cultural na China</p>	<p><b>1968</b> – greves dos metalúrgicos de MG e SP (Brasil)</p> <p><b>1968</b> – Primavera de Praga</p> <p><b>1968</b> – Protestos dos estudantes em Paris</p>	<p><b>1983</b> – Internet é criada</p> <p><b>1978</b> – Reinício do movimento grevista a partir do ABC paulista (Brasil)</p> <p><b>1983</b> – Fundação da Central Única dos Trabalhadores – CUT (Brasil)</p> <p><b>1984</b> – Campanha das “Diretas Já” (Brasil)</p>		

## SÉCULO XXI

	2000	2005	2007	...
<b>POLÍTICA</b>	<p><b>2003</b> – Assume a Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil)</p>	<p><b>2006</b> – Reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil)</p>		
<b>ECONOMIA</b>				
<b>SOCIEDADE</b>				



## RESENHA

O texto busca propiciar que o participante elabore, a partir de um conjunto de informações e reflexões, uma visão da saúde e do sistema de saúde no país, que contribua para que ele, criticamente, possa fazer escolhas referentes a conquistas sociais a defender, questões a serem superadas e novas conquistas a serem feitas para uma sociedade mais equânime e sustentável. Oferece um panorama da situação de saúde e do sistema de saúde no Brasil, a construção histórica e social da situação atual, bem como informações que permitem refletir sobre oportunidades e desafios.



## TEXTO DE REFERÊNCIA

# A Saúde e o Sistema Único de Saúde no Brasil

ROSE MARIE INOJOSA

## 1. DE QUE ADOECEMOS E MORREMOS?

Um brasileiro que acaba de nascer no Nordeste tem uma esperança de vida ao nascer de 69 anos. Ele está sujeito a integrar o rol das 53,7 crianças em cada mil que nascem vivas e morrem antes de completar um ano de vida.

Se esse brasileiro estiver nascendo no Sul do país, sua esperança de vida será de pouco mais de 74 anos e seu risco de morrer antes de completar um ano é muito menor, pois a taxa de mortalidade infantil na Região Sul é de 17,2 crianças por mil nascidas vivas.

Um brasileiro que mora em alguns municípios do Amazonas, se ficar doente, terá de se locomover de barco, por longa distância, até chegar a um serviço público de atendimento à saúde.

Um brasileiro de São Paulo perderá por volta de dois anos de vida por causa da exposição à poluição do ar, provavelmente terá problemas respiratórios na infância e, se viver na periferia, em sub-habitação, terá as mesmas doenças infectocontagiosas que afligem o brasileiro do Nordeste.

Os brasileiros que moram em áreas com grande índice de violência, do sexo masculino, têm a sua esperança de vida reduzida em três anos.

Esses exemplos ilustram a diversidade do perfil epidemiológico da população brasileira. O perfil epidemiológico diz respeito a morbi-mortalidade da população, isto é, do que ela adocece e do que morre, e do diálogo desses eventos com as características demográficas, geográficas, socioeconômicas e culturais de cada região e até microrregião do país.

A partir desse diálogo é que se procura entender os determinantes sociais das doenças, agravos e riscos à saúde, nos diferentes estratos sociais e condições de vida, compreendendo meio ambiente, trabalho e atividades, moradia, faixa etária, gênero, raça e elementos culturais. E aí são reveladas as grandes desigualdades sociais entre países e no interior do nosso país.



No Brasil, em 1940 a esperança de vida na Região Sul era de 50,1 anos e no Nordeste de apenas 38,2 anos. Entre Sul e Nordeste havia uma diferença de quase 12 anos na esperança de vida. Esse fosso foi sendo reduzido, mas ainda é de cinco anos.

Hoje a esperança média de vida no Brasil é de 72,2 anos. A esperança de vida no Japão é de 76 anos para homens e 83 para mulheres; na Espanha é de 75 anos para homens e 81 para mulheres e, em Cuba, 74 anos para homens e 77 para mulheres.

### 1.1 Esperança de vida

Tabela 1 – Evolução da esperança de vida, em anos, segundo as regiões do Brasil (em anos)

Região	2000	2005
Norte	69,5	71
Nordeste	67,2	69
Centro-Oeste	71,8	73,2
Sudeste	72	73,5
Sul	72,7	74,2

Fonte dos dados: IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))

### 1.2 Taxa de Mortalidade Infantil

A Taxa de Mortalidade Infantil é o número de crianças que morreram, antes de completar um ano de vida, a cada 1.000 nascidas vivas. É um indicador muito sensível das condições de vida e integra o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).

O saneamento básico, a assistência ao pré-natal e ao parto, e a escolaridade da mãe são fatores de grande peso na taxa de mortalidade infantil.

A taxa de mortalidade infantil por região mostra como esses fatores determinam diferenças importantes nesse indicador, assim como o fazem com outros aspectos da vida das pessoas.

A Taxa de Mortalidade Infantil vem baixando progressivamente no Brasil. De 2000 para 2005 baixou de 30,1 para 25,8.



Tabela 2 – Taxa de Mortalidade Infantil no Brasil, por região, em 1999 e 2005

Região	1999	2005
Norte	34,11	38,2
Nordeste	54,2	26,6
Centro-Oeste	24,47	20,1
Sudeste	24,38	17,2
Sul	20,66	18,9

Fonte dos dados: Datasus ([www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br))

Houve uma significativa redução, perto de 50%, na taxa de mortalidade infantil da Região Nordeste, de 1999 a 2005, porém uma elevação no Norte do país.

O Japão chegou, em 2004, à taxa de mortalidade infantil de 3 crianças por mil nascidas vivas. Alemanha, França e Itália a 4 crianças<sup>1</sup> e Cuba anunciou, em janeiro de 2006, ter alcançado a taxa de 5,3<sup>2</sup>, muito perto do 5 do Canadá.

Em 2004, a taxa de mortalidade infantil da Índia era de 62 crianças por mil nascidas vivas, da África do Sul, de 54, e da China 26.

### 1.3 Perfil epidemiológico em transição

O perfil epidemiológico no Brasil está em transição. Isso significa que a população ainda está sujeita, em muitas regiões e segundo as suas condições de vida, a doenças infectocontagiosas, que deveriam estar superadas, pois já as conhecemos e sabemos, teoricamente, como evitar.

Essa população, cuja esperança geral de vida vem aumentando progressivamente nos últimos anos, também é afetada por males do chamado Primeiro Mundo, ou seja, as doenças cardiovasculares e as crônico-degenerativas. A vida longa e a mudança importante em meio urbano de hábitos alimentares e do perfil de atividades ampliam o risco dessas doenças e aumentam os gastos com assistência médico-hospitalar.

Uma peculiaridade trágica do nosso perfil epidemiológico é que estamos perdendo, especialmente nas capitais e grandes cidades do Brasil, um grande número de homens jovens.

Segundo o Mapa da Violência 2006<sup>3</sup>, o Brasil ocupa o terceiro lugar mundial no número de homicídios de jovens, atrás de Colômbia e Venezuela. A taxa é de 51,7 homicídios por 100 mil ha-

1 Dados do Relatório do Desenvolvimento Humano do Pnud, 2006

2 Fonte: *Jornal Granma*, diário do Partido Comunista Cubano, citado pela imprensa brasileira <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,AA1407455-5602,00.html>

3 Estudo da Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI), que trabalhou com dados do período de 1994 a 2004.



bitantes jovens, sendo que 75% dos homicídios de jovens foi realizado com armas de fogo. Outro “dragão-da-maldade” é o trânsito das grandes capitais.<sup>4</sup>

São vidas poupadas pela redução progressiva da mortalidade infantil e que se perdem ou perdem qualidade por causa da violência

## 2. AS DIMENSÕES DO CONCEITO DE SAÚDE

Quando trabalhamos o perfil epidemiológico concentramos nossa atenção nas doenças e nas causas de mortalidade. Mas o conceito de saúde é mais abrangente.

### 2.1 Bem-estar físico, mental e social

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é bem-estar físico, mental e social.

Esse é um esforço em pensar o conceito positivamente e não como ausência de doença.

Exige, também, que a atenção à saúde não se restrinja a assistência individual, para superar uma doença, mas que se dedique à proteção e à promoção da saúde, desse bem-estar físico, mental e social.

A Constituição e a Lei Orgânica da Saúde incorporam essa visão mais ampla, reconhecendo que “a saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país” (art. 3º da Lei 8080/1990) e que, portanto, dizem respeito à saúde as ações que destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

Isso configura a saúde como um campo de trabalho necessariamente intersetorial, que implica o diálogo, a negociação e a articulação com outras políticas sociais e com a política econômica.

No entanto, perduram no cenário político-administrativo as clausuras setoriais, os interesses corporativos, os *lobbies* setoriais e o loteamento político-partidário dos cargos. Essas práticas dificultam a articulação e a ação cooperativa das políticas públicas, que, efetivamente, poderiam impactar mais ampla e rapidamente a qualidade de vida da população.

### 2.1 Assistência, proteção e promoção da saúde

De outro lado, o conceito de doença ainda pauta, predominantemente, as políticas, ações e até pesquisas em saúde. A assistência à saúde, que é a assistência para a recuperação de danos e agravos à saúde e para a prevenção de doenças, consome a maior parte dos recursos do sistema de saúde.

O tratamento de doenças foi incorporando tecnologias e ficando cada vez mais dispendioso. Medicamentos e exames exigem investimentos e tecnologias que os tornam progressivamente mais caros.

4 Na cidade de São Paulo, embora o número total de vítimas no trânsito tenha caído, entre os motociclistas o número subiu. A CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) informou que em 2005 foram registrados 345 óbitos e, em 2006, 380 óbitos, mais de um por dia.



De todo modo, no seu espaço setorial, acenando para outras políticas em projetos pontuais, o Sistema de Saúde, ainda que bastante mobilizado pela assistência à saúde, tem buscado incorporar a proteção e a promoção da saúde.

Medidas de prevenção de riscos e agravos, destinadas a proteger a saúde, têm tradição. A prevenção de doenças – vigilância epidemiológica – é mais familiar à população, já habituada às vacinas e campanhas. Um aspecto menos conhecido e igualmente importante é o trabalho da vigilância sanitária – é o “SUS que ninguém vê” mas que é referência internacional em controle sanitário.<sup>5</sup>

A vigilância sanitária compreende o conjunto de ações “capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.” (parágrafo primeiro do artigo 6º da Lei 8080/1990). Abrange o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, isto é, alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos. Abrange, ainda, o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. E, também, o controle de portos, aeroportos e recintos alfandegários.

A vigilância sanitária estabelece algumas pontes com outras políticas e áreas relacionadas à produção e ao meio ambiente.

As ações de vigilância sanitária são realizadas no âmbito das três esferas de governo, de acordo com a sua complexidade e abrangência. O governo federal criou, na reforma administrativa do Estado, em 2000, uma agência reguladora, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

A promoção da saúde, por sua vez, tem sido incorporada mais recentemente, ainda mais no discurso do que na prática.

Segundo RESTREPO (2001), o primeiro a utilizar o termo Promoção da Saúde foi Sigesrist, em 1940, cujo programa de saúde consistia em a) educação livre para toda a população, incluindo educação em Saúde; b) melhores condições possíveis de trabalho e vida para a população; c) melhores meios de recreação e lazer; d) um sistema público de saúde de acesso universal, com pessoal médico, responsável pela saúde de uma determinada população, pronto e capaz de aconselhar e ajudar a manter a saúde na sua restauração, quando a prevenção falhar, e, e) Centros Médicos de investigação e capacitação.

A promoção da saúde é um processo intersetorial, social e político, que visa a fortalecer os indivíduos e comunidades para a sua intervenção sobre os determinantes da saúde, sociais, ambientais e econômicos, de modo a ampliar as condições de bem-estar. Exemplificando, uma comunidade que se mobilize para a preservação de mananciais, está contribuindo para a promoção da sua saúde e qualidade de vida.

No próximo item, vamos passear um pouco pela história da Saúde no Brasil, buscando perceber como o conceito de saúde foi se alargando e alcançando as três dimensões: assistência, proteção e promoção à saúde, no bojo de um processo político-social.

5 Título de reportagem da revista *Conasems*, ano II, n. 17, maio-junho 2006, p. 37-45



### 3. A TRAJETÓRIA DA SAÚDE NO BRASIL

Antes da Constituição de 1988, a saúde não era considerada “direito de todos e dever do Estado” no Brasil. Então, como era?

#### 3.1 A saúde no modelo agrário-exportador

Desde o período colonial, entidades filantrópicas e religiosas – as Santas Casas – atendiam a população mais pobre e os outros segmentos utilizavam assistência médica privada.

Em 1727, começou a funcionar no Rio de Janeiro, o primeiro serviço hospitalar militar<sup>6</sup>

Os hospitais públicos surgem apenas no final do século XIX, com as grandes campanhas sanitárias e dedicados a especialidades, como o Hospital de Isolamento de São Paulo, em 1880, no âmbito do combate a um surto de varíola, que viria a ser o Emílio Ribas, e, no Rio de Janeiro, em 1889, o Hospital São Sebastião, especializado no tratamento de doenças infecciosas.<sup>7</sup> Concomitantemente são criados hospitais públicos para doentes mentais, hospitais de isolamento, como o Pedro II no Rio de Janeiro (1852) e o Juqueri, em São Paulo (1898).

Outro fenômeno são os hospitais das colônias, iniciando, naturalmente, pela portuguesa, também no final do século XIX, e com o movimento de imigração do século XX, hospitais de outras colônias mais numerosas, como a italiana, a alemã e a japonesa.<sup>8</sup>

A ênfase da assistência à saúde ofertada pelo Estado continuou, até meados do século XX, limitada a ações de saneamento e de combate a endemias, como a peste, a varíola, a cólera. Até então, ação do Estado visava apoiar o modelo econômico agrário-exportador.

#### 3.2 A industrialização e a assistência individual

Porém, desde os anos 20, outra ação se desenrolava, com as transformações provocadas pela industrialização. Em 1923, a Lei Elói Chaves, instituiu a Previdência Social, por meio das Caixas de Aposentadoria e Pensão. E, a partir de 1933, começaram a se organizar os Institutos de Aposentadoria e Pensão, para os novos grupos de trabalhadores: bancários (IAPB), comerciários (IAPC), trabalhadores de transportes e cargas (Iapetec) etc. Esses institutos proviam assistência médica aos trabalhadores com carteira assinada.

6 No Morro de São Bento. Deu origem ao Hospital Real Militar.

7 In: *História da Medicina Suplementar no Brasil*, cap. 3, disponível no site da *Revista Pangea Mundo* <http://www.clubemundo.com.br/revistapangea>

8 O Real Hospital Português de Beneficência do Recife (PE), em 1855; o Hospital Português de Salvador (BA), em 1857; a Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro e a Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência, em São Paulo, ambas em 1859. Já na virada do século, 1904, a colônia italiana inaugurou o Hospital Humberto Primo em São Paulo. Em 1923, em São Paulo, e em 1927, em Porto Alegre, a colônia alemã passou a contar com o Hospital Alemão. Em 1924, em São Paulo, a colônia japonesa inaugurou o Hospital Santa Cruz. Apenas muito mais tarde viriam, em São Paulo, o Hospital Sírio Libanês, em 1965, e o Hospital Israelita Albert Einstein, em 1971.



Em 1948, o general Eurico Gaspar Dutra, na Presidência, criou o Plano Salte: Saúde, Alimentação, Transporte e Energia. Em 1953, o Ministério da Saúde seria separado do Ministério da Educação e Saúde (1930), dedicado a atividades de caráter coletivo, como as campanhas e a vigilância sanitária.

Essa movimentação era uma decorrência das mudanças que ocorriam no mundo e no Brasil, com a transformação do modelo econômico, em função da industrialização e da emergência da classe trabalhadora urbana.

Em 1966, sob o regime militar, a previdência é unificada e centralizada, e da fusão dos IAP nasce o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social). Dez anos depois, em 1977, a assistência médica desdobra-se do INPS, constituindo, ainda no sistema previdenciário, o Inamps (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social).

Durante os anos 60 e 70, o maior gasto em saúde no Brasil era para a assistência médica previdenciária. O modelo baseava-se na capitalização do setor privado, por meio do financiamento de investimentos pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) para a construção de hospitais e unidades de atendimento à saúde, e do financiamento do custeio pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, que comprava os serviços. O resultado desse modelo foi que 79,7% dos financiamentos concedidos pelo FAS, em 1977 e 1978, foram destinados ao setor privado e o número de leitos privados no país passou de 74.943, em 1969, para 348.255, em 1984 (LIMA & INOJOSA, 1988: 7).

Essa expansão da medicina hospitalar se expressa, conforme Cordoní Júnior (1986) no percentual de pessoas internadas: em 1970 foram internados 2,9% da população brasileira, passando para 9,7% em 1980.

Enquanto esse modelo de assistência médico-hospitalar se estabelecia e consumia um grande volume de recursos, o Ministério da Saúde continuava com um papel marginal e um orçamento insignificante.

### 3.3 A saúde como direito de todos

Esse modelo, que consome um volume crescente de recursos, começa a dar sinais de crise no início dos anos 70, dada a conjuntura econômica adversa por que passa o país.

Nesse contexto, um grupo de intelectuais e profissionais de saúde, das universidades e dos serviços, começa a questionar o modelo. O marco inicial desse movimento é a fundação do Cebes (Centro Brasileiro de Estudos da Saúde), em 1976, tendo como principal meio de difusão a revista *Cebes Saúde em Debate* (Paulus Jr & Cordoní Jr, 2006).

Esse movimento, que será chamado de Movimento da Reforma Sanitária Brasileira, faz a crítica ao modelo vigente, constitui uma das oposições ao regime militar e constrói propostas olhando para experiências de outros países, especialmente Cuba e Itália. A proposta fundamental é um novo modelo assistencial com ênfase na atenção primária à saúde.

Em 1980, a 7ª Conferência Nacional de Saúde propõe o Prev-Saúde, plano que previa a universalização dos cuidados primários de saúde em todo o território nacional, por meio de uma articu-



lação entre os serviços públicos e os privados, a regionalização da assistência, a hierarquização dos serviços e a padronização dos procedimentos. O Plano gerou reação dos grupos ligados à assistência médica e não conseguiu apoio do movimento social.

Em 1981, o governo cria o Conasp (Conselho Consultivo de Administração da Saúde Previdenciária), órgão colegiado com representantes dos diversos ministérios e dos sindicatos patronais e trabalhistas. O Conasp gera um Plano de Reorientação da Assistência à Saúde no Âmbito da Previdência Social. Esse plano visa a racionalização dos gastos da previdência com assistência médica, mas também propõe mudanças mais amplas, que articulam as três esferas de governo.

Em 1983, começa a implantação de uma de suas propostas, o Programa das Ações Integradas de Saúde, as AIS. Durante a chamada Nova República, em 1985 e 1986, são assinados muitos convênios para a implementação das AIS.

Enquanto isso, o Movimento da Reforma Sanitária continua a produzir a proposta de um novo sistema de saúde e induz a convocação da 8ª Conferência Nacional de Saúde, onde seria semeado o Sistema Único de Saúde.

A 8ª Conferência se realizou em março de 1986, em Brasília, e, pela primeira vez, houve uma mobilização popular que reuniu mais de 4.000 delegados.

Várias das propostas discutidas são abrigadas no SUDS (Programa dos Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde), instituído pelo Decreto 94.657, de 20/07/1987. O Suds prepara o caminho para o SUS (Sistema Único de Saúde), cuja proposta é arduamente defendida na Constituinte.

O SUS implicava a extinção do Inamps e isso mobilizou muitos *lobbies* de interesses contrariados. A inserção do SUS da Constituição Federal de 1988 (art. 198) foi uma vitória importante do movimento em defesa da saúde como um direito do cidadão e um dever do Estado.

O SUS foi regulamentado pela Lei nº 8080 de 1990. E a participação e controle social no SUS foi objeto da Lei nº 8.142, de 1990.

### 3.4 Os princípios do Sistema Único de Saúde

O princípio geral orientador do Sistema Único de Saúde é o de que “a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado”, conforme expresso na Constituição.

Segundo o parágrafo 1º do art. 2 da Lei 8.080/90: “O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.” E o parágrafo 2º ressalta que: “O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.”

A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90) estabelece um elenco de princípios do Sistema. Eles poderiam ser ordenados em dois grupos: os princípios nucleares ou ideológicos e os princípios organizacionais.



No primeiro grupo estão a *universalidade*, a *integralidade*, a *equidade* e a *participação*.

O princípio da *universalidade* garante que todos os cidadãos têm direito à saúde, independente de qualquer condição e direito de acesso a todos os níveis de assistência à saúde.

O princípio da *integralidade* informa que esse direito é integral, abrangendo os aspectos de promoção, proteção e assistência à saúde física, psíquica e social, e garante o acesso a um “conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema” (item II do artigo 7º da Lei 8080/1990)

O princípio da *equidade* informa que esse direito deve ser garantido de forma equânime, segundo as necessidades, com igualdade de acesso, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie.

O princípio da *participação* diz respeito à natureza democrática do SUS e é objeto de uma Lei especial, a 8.142 de 1990. Essa Lei garante espaços e mecanismos de participação e controle social por meio de Conselhos deliberativos em cada esfera de governo e da realização, a cada quatro anos, de Conferências municipais, estaduais e nacional de saúde, onde representantes dos usuários, trabalhadores e gestores deliberam sobre diretrizes e questões do Sistema Único de Saúde. Nos Conselhos e Conferências é garantido que metade das vagas devem ser ocupadas por representantes dos usuários e a outra metade dividida, igualmente, entre representantes dos trabalhadores da saúde e dos gestores da saúde. A 12ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 2003, envolveu, segundo o site do Ministério da Saúde, 104 mil participantes.<sup>9</sup>

O segundo grupo é constituído pelos princípios de organização do sistema para realizar os princípios nucleares, que são: *descentralização*, *regionalização* e *hierarquização* da atenção.

O SUS envolve as três esferas de governo: federal, estadual e municipal, com comando único em cada esfera. A *descentralização* é um princípio organizativo do SUS, que informa que é na esfera municipal, mais próximo à população, que deve estar o poder de decisão do sistema. A Lei 8080/90, em seu artigo 18, define que à direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde. E que à direção estadual do SUS, além de promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações de saúde, compete prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde (art. 17).

O princípio da *regionalização* diz respeito a aproximar a oferta de serviços de seus usuários, bem como de prover a eficiência dos recursos, por meio da organização regional dessa oferta.

O princípio de *hierarquização* da rede de serviços de saúde dialoga com a questão da regionalização, pois diz respeito à organização da oferta por níveis de complexidade, que também objetiva a eficiência dos recursos e a garantia do acesso do usuário a todos os níveis de complexidade, porém de forma ordenada.

9 Na 12ª Conferência Nacional de Saúde, em Brasília, estiveram presentes 3.000 delegados e 1.000 observadores. A estimativa de 104 mil pessoas diz respeito a todo o processo: 3.600 Conferências Municipais de Saúde e 26 Conferências Estaduais de Saúde que foram realizadas preparando a Nacional.



### 3.5 A relação com o setor privado

O artigo 199 da Constituição Federal define que “a assistência à saúde é livre à iniciativa privada”, isto é, podem ser instalados e oferecidos serviços privados à população mediante pagamento.

A Lei 8080/90, em seu artigo 4º, define que “A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.” O SUS compra serviços do setor privado, especialmente internações hospitalares e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. A oferta de serviços privados para usuários do SUS está sujeita aos mesmos princípios definidos na Lei para os serviços públicos.

Na verdade, em função da configuração da rede hospitalar no Brasil, o SUS não pode prescindir da compra de serviços privados. Embora tenha ocorrido uma redução progressiva no número de leitos privados nos últimos anos e um discreto aumento do número dos leitos públicos, 66% do total de leitos são do setor privado. Um terço dos leitos existentes pertence a hospitais privados filantrópicos.

Por outro lado, a iniciativa privada também não sobrevive sem a venda de serviços para o SUS. Estudo realizado, em 2004,<sup>10</sup> com uma mostra aleatória de hospitais filantrópicos<sup>11</sup>, em todo o país, mostrou que 94% prestam serviços ao SUS e que 75,2% das suas internações são realizadas para o SUS; 20% para planos e seguros de saúde e 4,3% para clientela particular.

### 3.6 A regulação do setor privado

A Lei 8080/1990 define, em seu artigo 15, que cabe à União, aos estados, o Distrito Federal e os municípios, em seu âmbito administrativo, a elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública.

Em 1998, foi criado no Ministério da Saúde um Departamento de Saúde Suplementar, para regulação dos serviços privados. Com a reforma administrativa, em 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde, a ANS.

A Pnad Saúde, 2003,<sup>12</sup> estimou que 43,2 milhões de pessoas (24,6% da população) tinham planos de Saúde. Nove milhões eram planos de assistência ao servidor público e os outros 34,2 milhões eram privados – individuais ou coletivos. O aumento em relação a pesquisa de 1998 foi de apenas 0,1%.

Veja o comportamento nas Regiões Metropolitanas e observe a redução percentual em todas elas, com exceção de Porto Alegre.

10 PORTELA, LIMA, BARBOSA et al. Caracterização Assistencial de Hospitais Filantrópicos no Brasil in: *Rev. Saúde de Pública*, v. 38, n. 6, São Paulo, dez. 2004.

11 175 hospitais de um universo de 1.917.

12 Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=370&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=370&id_pagina=1)



Tabela 3 – Tabela percentual da população beneficiária de planos e seguros de saúde segundo Região Metropolitana, Brasil, 1998 e 2003

Região Metropolitana	1998	2003
Belém	31,37	28,5
Fortaleza	22,91	20,9
Recife	28,50	24,4
Salvador	33,21	26,8
Belo Horizonte	35,97	34,1
Rio de Janeiro	36,03	31,8
São Paulo	44,82	41,7
Curitiba	35,06	31,9
Porto Alegre	35,95	39,1

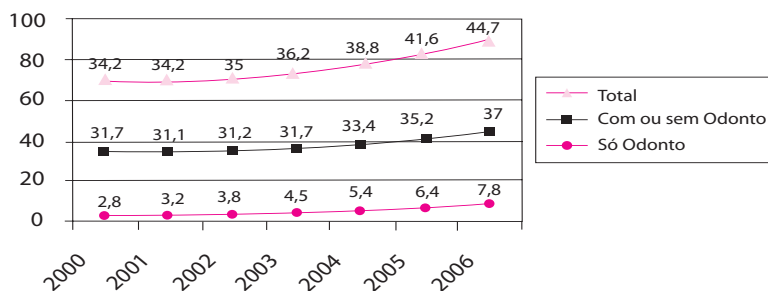
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Nota: Até o ano de 2003, informações não disponíveis para a área rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP.

Em estudo feito para a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Santos (2003) mostra que o perfil do mercado de planos coletivos é de concentração de seus beneficiários nas grandes empresas empregadoras, nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, vinculados, principalmente, à indústria de transformação, de atividades sociais e administração pública. Já os que possuem plano individual exercem atividades no comércio e na prestação de serviços

A ANS, divulgou em maio de 2007, outro estudo que mostra o aumento de beneficiários de planos de saúde, para 44,7 milhões, ampliando a cobertura para 23,9% da população.

Gráfico 1 – Número de beneficiários de planos de saúde, em milhões, no Brasil, no período de 2000 a 2006



Fonte: Caderno de Informação da Saúde Suplementar da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), 2007.

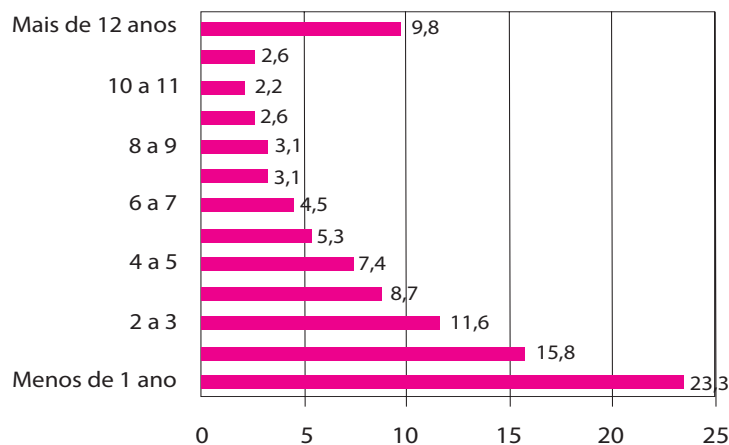


A concentração das adesões a planos de saúde continua sendo no Sudeste (37,5%) e no Sul (21,2%).

Note-se que parte do incremento se deve aos planos exclusivamente odontológicos, que são mais baratos.

A ampliação ocorreu nos últimos anos, 23,3 % das adesões têm menos de um ano, como mostra o gráfico seguinte:

Gráfico 2 – Tempo de adesão ao Plano de Saúde, em anos



Fonte: Caderno de Informação da Saúde Suplementar da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), 2007.

SANTOS (2003), reportando-se a pesquisa de 1998, informa que a clientela que possui planos e seguros de saúde utiliza tanto os serviços públicos como os privados, pois somente 16 % dos entrevistados declaram não utilizar os serviços dos SUS.

As empresas gastam por volta de 5% da folha de salários com o pagamento de planos de saúde. A partir de 1982, o governo passou a permitir que elas declarem esses gastos como despesas operacionais no Imposto de Renda. Desse modo, repassam esse custo aos preços dos produtos.

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) tem analisado os reajustes anuais praticados e considera que “a atuação da ANS, desde a sua criação, tem sido tendenciosa, permitindo aumentos acima da inflação e, com relação aos contratos antigos, até mesmo reajustes abusivos”.<sup>13</sup>

Para amparar essa afirmativa o Idec comparou os aumentos dos planos de saúde e o Índice de Custo de Vida do Dieese, entre 2000 e 2005, e verificou que os planos de saúde subiram mais de 125% acima do índice geral inflacionário medido no mesmo período; usando o IPCA e o IPC-Br, no mesmo período, o reajuste dos planos para contratos novos individuais/familiares também superou os dois índices em mais de 10 pontos percentuais, e para os contratos antigos foi ainda maior.

13 <http://www.idec.org.br/emacao.asp?id=1131>



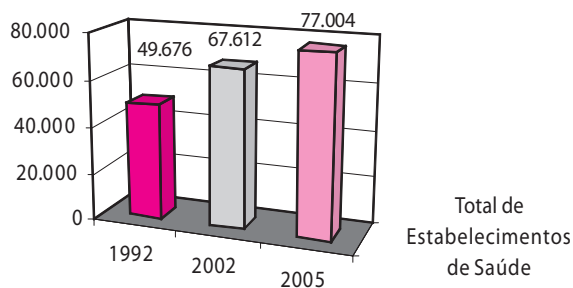
Segundo o Idec “A política de omissão com relação aos contratos coletivos criou ambiente propício para que as operadoras desestimulassem a comercialização de planos individuais, em uma evidente tentativa de fuga do controle governamental. Hoje, dos contratos novos, 76,2% são coletivos, e esse percentual tem a aumentar a cada ano.”

## 4. A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O Brasil tem hoje quase oitenta mil estabelecimentos de saúde. Houve uma expansão significativa desde 1992.

O Setor público responde por 59% do total de estabelecimentos de saúde, segundo a Pesquisa AMS-IBGE de 2005. Assim como ocorreu com os postos de trabalho em saúde, a implementação do SUS provocou uma mudança no perfil da rede de atendimento à saúde.

Gráfico 3 – Distribuição comparativa do total de estabelecimentos de saúde, no Brasil, nos anos de 1992, 2002 e 2005



Fonte dos dados: Pesquisa AMS/IBGE

### 4.1 A configuração da rede

Desde meados da década de 60 e pelos anos 70, a rede de atenção à saúde foi configurada a partir do Instituto de Assistência Médica da Previdência Social. O governo financiava o setor privado para que instalasse equipamentos de saúde com internação (hospitais) e depois comprava seus serviços para o atendimento de segurados, isto é, de trabalhadores com carteira assinada e seus dependentes.

A distribuição dessa rede privada, financiada pelo governo federal, não seguiu planejamento com critérios epidemiológicos e populacionais. Os estabelecimentos eram propostos pela iniciativa privada, onde ela percebia oportunidades. Por isso, embora o número de leitos seja aceitável pelos padrões populacionais a sua distribuição é inadequada.

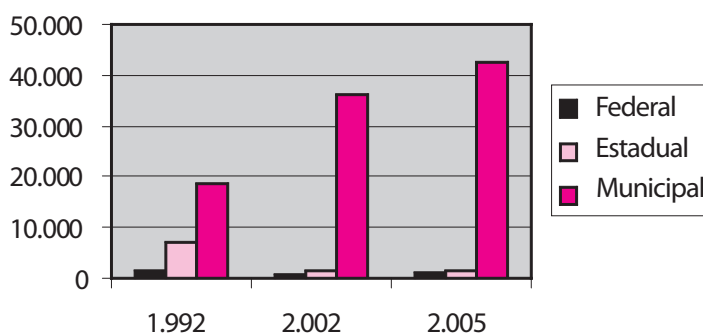
Nos anos 70 e 80, o atendimento básico, com mais ênfase na prevenção de doenças e na proteção à saúde, ficou a cargo dos governos estaduais, que mantinham centros de saúde com programas específicos de atendimento à mulher e à criança, e os governos municipais que mantinham postinhos de vacinação. As associações filantrópicas – Santas Casas – internavam quem não tinha carteira assinada.



## 4.2 A inversão da rede a partir do SUS

Com o SUS, os municípios criaram e expandiram redes de atendimento ambulatorial, para a promoção, proteção e atendimento básico à saúde de toda a população. A expansão da rede deu-se, sobretudo, no atendimento básico.

Gráfico 4 – Distribuição do número total de estabelecimentos públicos de saúde, por esfera de governo, nos anos de 1992, 2002 e 2005



Fonte dos dados: Pesquisa AMS/IBGE

Esse gráfico mostra a mesma inversão observada em relação aos postos de trabalho em saúde: o encolhimento dos governos federal e estadual e a expansão do governo municipal como gestor da rede de atenção à saúde.

Para dar conta dessa expansão, os governos municipais não só aumentaram progressivamente o percentual de seus orçamentos para a Saúde, como utilizaram outras estratégias, como o consórcio, para conseguir prover serviços de retaguarda (apoio diagnóstico e terapêutico e internações) para sua população.<sup>14</sup>

A pesquisa IBGE/AMS 2005 mostra que houve um aumento de 19,2% no número de estabelecimentos de saúde sem internação (55.328), em relação a 2002, e que o setor público é responsável por 74,6% desses estabelecimentos.

A expansão dos estabelecimentos especializados e com internação foi menor, pois exige investimentos maiores e a mais longo prazo. Com isso, manteve-se a distorção da distribuição de leitos. Em 2005, 66% dos leitos no Brasil são leitos privados. Total que vem sofrendo uma progressiva redução, desde 1992, ao lado de uma discreta expansão dos leitos públicos.

14 A mais antiga experiência de consórcio de municípios para a Saúde no Brasil é a de Penápolis, no estado de São Paulo



Tabela 4 – Distribuição do total de leitos no Brasil, pela condição de público ou privado, nos anos de 1992, 2002 e 2005.

Leitos	1992	2002	2005
Público	135.080	146.319	148.966
Privado	409.277	324.852	294.244
<b>TOTAL</b>	<b>544.357</b>	<b>471.171</b>	<b>443.210</b>

Fonte: IBGE, Pesquisa AMS

Os parâmetros de cobertura vigentes em 1982 (Portaria 3.046), pré-SUS, para orientar a assistência médico-hospitalar prestada pelo Inamps, vigoraram até 2002. Só então, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.101, foram adotados novos parâmetros. Pela nova portaria o parâmetro para o número de leitos hospitalares é de 2,5 a 3 leitos por 1.000 habitantes. Isso significa que, com uma população de 150 milhões, o país deveria ter de 375.000 a 450.000 leitos. Tínhamos, em 1992, um excesso de leitos. Com a redução progressiva ficamos dentro do parâmetro. Porém, esse número não é suficiente para explicar a situação, pois os leitos são desigualmente distribuídos no território nacional.

## 5. A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A produção anual do SUS é impressionante: aproximadamente de 12 milhões de internações hospitalares; 1 bilhão de procedimentos de atenção primária à saúde; 150 milhões de consultas médicas; 2 milhões de partos; 300 milhões de exames laboratoriais; 132 milhões de atendimentos de alta complexidade e 12 mil transplantes de órgãos.

O Brasil é o segundo país do mundo em número de transplantes.

Também é internacionalmente reconhecido pelo seu progresso no atendimento universal à AIDS, na implementação do Programa Nacional de Imunização e no atendimento relativo à Atenção Básica.

Esses números globais precisam ser vistos na sua distribuição regional, dadas as desigualdades socioeconômicas e as peculiaridades da rede e da gestão nas várias regiões do país e as diferenças intrarregionais.

### 5.1 A produção de consultas

Veja a produção de consultas, por habitante, segundo a unidade da Federação, com dados de 2004, última informação disponível no site do Ministério da Saúde



Tabela 5 – Consultas por habitante/ano, segundo Unidade da Federação, em 2004

UF	Consultas/hab
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>2,45</b>
<b>Região Norte</b>	<b>1,84</b>
Rondônia	1,72
Acre	1,7
Amazonas	1,97
Roraima	1,88
Pará	1,6
Amapá	1,68
Tocantins	2,39
<b>Região Nordeste</b>	<b>2,17</b>
Maranhão	1,7
Piauí	1,91
Ceará	2,25
Rio Grande do Norte	2,68
Paraíba	2,11
Pernambuco	2,19
Alagoas	2,47

UF	Consultas/hab
Sergipe	2,09
Bahia	2,2
<b>Região Sudeste</b>	<b>2,78</b>
Minas Gerais	2,49
Espírito Santo	2,69
Rio de Janeiro	2,93
São Paulo	3,01
<b>Região Sul</b>	<b>2,26</b>
Paraná	2,5
Santa Catarina	2,27
Rio Grande do Sul	2,02
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>2,33</b>
Mato Grosso do Sul	2,28
Mato Grosso	2,31
Goiás	2,16
Distrito Federal	2,57

Fontes: Ministério da Saúde/SE/Datasus e IBGE –  
Base demográfica



## 5.2 A produção de internações

Tabela 6 – Internações por 100 habitante/ano, segundo Unidade da Federação, em 2004

Região/UF	Intern/100/hab/ano
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>6,33</b>
<b>Região Norte</b>	<b>6,55</b>
Rondônia	6,02
Acre	7,12
Amazonas	5,1
Roraima	4
Pará	7,39
Amapá	6,17
Tocantins	6,98
<b>Região Nordeste</b>	<b>6,64</b>
Maranhão	6,29
Piauí	7,4
Ceará	6,55
Rio Grande do Norte	5,8
Paraíba	7
Pernambuco	5,99
Alagoas	7,1
Sergipe	6,12

Região/UF	Intern/100/hab/ano
Bahia	7,12
<b>Região Sudeste</b>	<b>5,67</b>
Minas Gerais	6,37
Espírito Santo	5,92
Rio de Janeiro	5,07
São Paulo	5,54
<b>Região Sul</b>	<b>6,97</b>
Paraná	7,18
Santa Catarina	6,47
Rio Grande do Sul	7,04
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>7,54</b>
Mato Grosso do Sul	8,12
Mato Grosso	7,15
Goiás	7,79
Distrito Federal	6,83

Fontes: Ministério da Saúde/SE/Datasus – Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e IBGE – Base demográfica.

Nota: Internações consideradas segundo local de residência.

## 5.3 Dados de condições que impactam a saúde

Para uma visão integrada dos caminhos que estamos trilhando, aos números de produção do setor Saúde é importante agregar outros dados referentes a condições que são determinantes para a saúde, como cobertura de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e taxa de analfabetismo, entre outras.

A cobertura de redes de abastecimento de água, no Brasil, em 2004, alcançava 80,64%, porém com uma distribuição muito desigual: em Rondônia é de apenas 34,9%.

A cobertura de esgotamento sanitário, no Brasil, em 2004, era de 66,30%. O percentual é baixo e, novamente, com grandes diferenças regionais. Em Alagoas a cobertura é de apenas 13,15% e no Amapá de 16,54%.



O dado de cobertura de coleta de lixo, no Brasil, em 2004, é de 82,9%. Além da desigualdade regional – no Piauí a cobertura é de apenas 48% – esse dado não revela as diferenças intrarregionais. A cobertura em São Paulo é de 97,9%, porém, nas áreas mais carentes do estado e da metrópole de São Paulo, onde vivem milhares de famílias, se concentra a ausência ou a irregularidade da coleta de lixo.

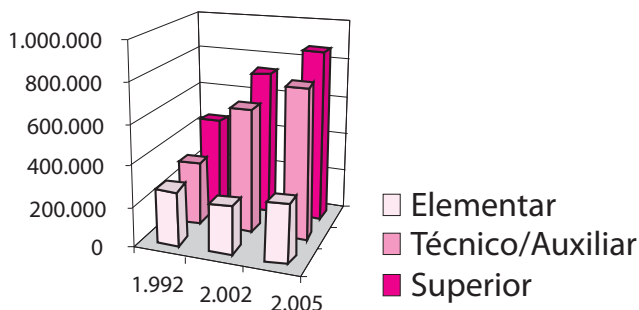
Outro dado importante é a Taxa de Analfabetismo. Sabe-se que cada ano de escolaridade da mãe tem grande impacto na redução da taxa de mortalidade infantil. A Taxa de Analfabetismo no Brasil, em 2004, calculada em relação à população de 15 anos e mais não-alfabetizada, é de 11,39%. Em Alagoas, no entanto, alcança 29,5% e, no Piauí, 27,3%. Já em Santa Catarina é de 4,8.

## 6. EMPREGO EM SAÚDE

Segundo a Pesquisa de Assistência Médico-Sanitária de 2005 (IBGE) são 2.566.694 os empregos em saúde em todo o país. Eles representam cerca de 6% do mercado de trabalho formal, numa situação em que mais da metade (51%) da população economicamente ativa está na informalidade.

De acordo com o World Employment Report, da OIT, em 1995, 30% de toda a mão de obra do mundo estava desempregada ou subempregada. Na década de 90 o emprego encolheu em todo o mundo e também no Brasil, entretanto, os empregos em saúde, no país, tiveram um crescimento de 56% em relação a 1992.

Gráfico 5 – Distribuição comparativa dos empregos em saúde, por nível de escolaridade, nos anos de 1992, 2002 e 2005



Fonte dos dados: Pesquisa AMS/IBGE



Tabela 7 – Distribuição dos empregos em saúde, em 2005, conforme a categoria profissional

<b>Empregos por categorias profissionais</b>	<b>2005</b>
Médicos	527.625
Enfermeiros	116.126
Odontólogos	71.386
Farmacêuticos	33.165
Fisioterapeutas/Ter. Ocupacionais	32.266
Nutricionistas	12.266
Assistentes Sociais	15.337
Psicólogos	20.091
Fonoaudiólogos	10.112
Bioquímicos/Biomédicos	33.165
Técnicos/Auxiliares de Enfermagem	563.083
Atendentes	45.587
Agentes Comunitários de Saúde	191.990
Categorias Administrativas	650.052
Outras Categorias	244.437

Fonte dos dados: Pesquisa AMS/IBGE, 2005.

Em relação à distribuição desses empregos, em 2005, 44% estão na rede privada e 56% na rede pública. E 52% estão em estabelecimentos com internação e 48% em estabelecimentos sem internação.

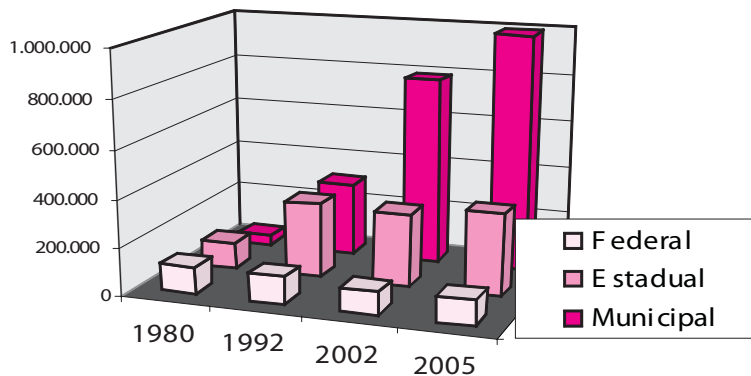
### 5.1 A expansão do emprego em saúde

O que explica o crescimento do emprego em saúde num período em que, em todo o mundo e também no Brasil, o emprego encolheu?

A implementação do SUS, a partir da Constituição de 1988, realiza-se, sobretudo, com a municipalização das ações e serviços de saúde. Os municípios recebem a responsabilidade constitucional pelo provimento dos serviços de saúde à população e passam a criar serviços e postos de trabalho.



Gráfico 6 – Evolução da distribuição quantitativa do emprego público em saúde, no Brasil, nos anos de 1980, 1992, 2002 e 2005



Fonte dos dados: IBGE, Pesquisa AMS

É notável o crescimento quantitativo do emprego público na esfera municipal de governo.

Além disso, observa-se a inversão na qualidade de empregador das esferas de governo. Em 1980 a União e os estados eram os empregadores de saúde na área pública e os municípios tinham pouca expressão. A partir da implementação do SUS isso vai mudando, até chegar à situação atual, em que o município é o grande empregador.

Essa condição era esperada e desejada em função do processo de descentralização da gestão da saúde, porém, os municípios brasileiros têm dificuldades para manter essa situação em função da Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita os gastos com recursos humanos, e também pelo não cumprimento do papel dos governos estaduais de co-financiamento da saúde.

## 5.2 O Programa de Saúde da Família

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi um grande impulsionador do emprego em saúde, com comprovada efetividade para a saúde da população. Iniciado em meados da década de 90 em escala nacional<sup>15</sup>, o PSF focaliza a atenção primária à saúde e leva as equipes para o território e as casas das famílias. O núcleo inicial do PSF é uma equipe com médico, enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e 5 agentes comunitários de saúde para cada 1000 famílias. Os agentes comunitários de saúde são pessoas da própria comunidade que visitam as famílias regularmente e constroem uma ponte entre essas famílias e a equipe técnica. O propósito, além de aproximar as pessoas dos serviços de atenção à saúde, é aproximar a equipe das realidades locais, de modo a que os profissionais de saúde possam

<sup>15</sup> A idéia de agentes comunitários não é uma invenção brasileira, mas sim a sua utilização na saúde pública, como idealizou e experimentou o dr. Carlyle, no Ceará, nos anos 80. Os ótimos resultados da iniciativa levaram à criação, em 1991 do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e, em 1994, do Programa de Saúde da Família, pelo Ministério da Saúde, com a intenção de estimular sua multiplicação pelo Brasil.



compreender melhor os determinantes da saúde e de riscos à saúde de cada comunidade e realizar ações de assistência, proteção e promoção de sua saúde, junto com a própria comunidade.

No site do Ministério da Saúde, o Departamento de Atenção Básica disponibiliza uma série histórica sobre o Programa de Saúde da Família, com dados de 1998 em diante, que permite observar a sua evolução.

Tabela 8 – Cobertura do Programa de Saúde da Família de 1998 a 2005, com número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), número de Equipes de Saúde da Família (ESF), população atendida por Agentes Comunitários de Saúde em números totais e percentual em relação à população total do Brasil

Ano	Nº ACS	Nº ESF	População atendida por ACS	Percentual
1998	78.705	3.062	42 milhões	26,9
1999	104.215	4.114	54 milhões	34,4
2000	134.273	8.500	70 milhões	42,8
2001	152.865	13.155	80 milhões	46,6
2002	175.463	16.698	90 milhões	52,6
2003	184.341	19.098	94,5 milhões	54,1
2004	192.735	21.232	98 milhões	55,5
2005	208.104	24.564	103,5 milhões	58,4

Fonte dos dados: Site do Ministério da Saúde, DAB, fevereiro 2006

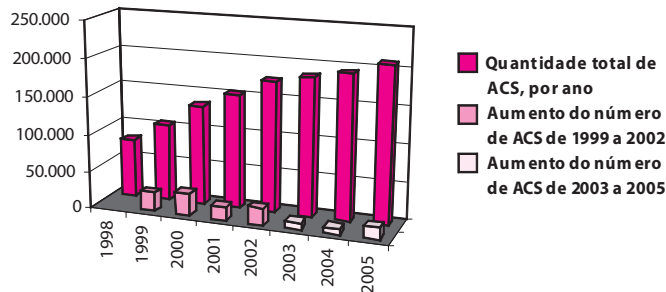
O Programa de Saúde da Família começou com Agentes Comunitários de Saúde e, depois, com a constituição das Equipes. Por isso, a cobertura com ACS é proporcionalmente maior. Em áreas carentes há dificuldade de fixação de médicos e enfermeiros para a composição da Equipe.

### 5.3 Tendências recentes

Dois questões merecem especial atenção, face a observação da sua recente evolução. A primeira é a questão do emprego dos agentes comunitários de saúde e a segunda é a tendência de aumento do número de empregos nas esferas estadual e federal de governo.



Gráfico 7 – Evolução do número de agentes comunitários de saúde e incremento ano a ano, no período de 1998 a 2005



Fonte dos dados: DAB/Ministério da Saúde

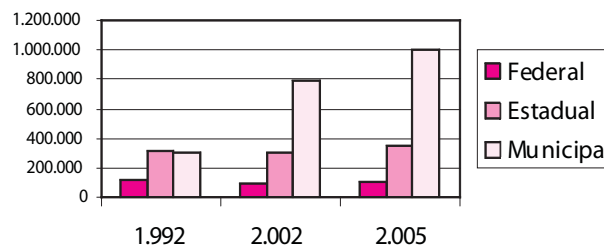
Observe-se que houve uma desaceleração no crescimento dos ACS – e, portanto, na cobertura.

Há três motivos para isso. A expansão das equipes (ESF), a pressão do Ministério Público do Trabalho para que os municípios – empregadores dos Agentes – realizem concursos públicos e a impossibilidade de aumentar o número de funcionários públicos em função dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será comentada no próximo item.

Essa questão é bastante controversa. Primeiro por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo porque o Agente Comunitário de Saúde, como o próprio nome explicita, tem de ser uma pessoa da comunidade, morador entre as famílias que atende e deveria ser dispensado quando deixa a comunidade, o que não é possível se tornando um funcionário público. Para contornar esse problema e, ao mesmo tempo, garantir os direitos dos trabalhadores, muitos municípios contrataram os Agentes por meio de terceiros, organizações não-governamentais sem fins lucrativos. O Ministério Público do Trabalho não tem aceitado essa alternativa, mas o Conasems (Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde) tem defendido uma revisão da decisão.

A segunda questão a merecer observação e análise é uma tendência preocupante no aumento do número de empregos nas esferas federal e estadual, cujo papel não é o de prestação de serviços diretos à população, mas de apoio técnico e financeiro aos municípios.

Gráfico 8 – Distribuição comparativa dos empregos públicos em saúde, no Brasil, por esfera de governo, nos anos 1992, 2002 e 2005



Fonte dos dados: IBGE, Pesquisa AMS



Embora tenha ocorrido uma grande redução no número de estabelecimentos estaduais de 1992 em diante, houve um aumento de 39 mil funcionários estaduais, de 2002 para 2005, conforme a Pesquisa AMS.

Igualmente no caso do governo federal, houve uma redução de 47% no número de estabelecimentos federais (731 unidades) e de 15% dos funcionários federais de 1992 para 2002, porém, de 2002 para 2005 houve um aumento de quase 400 estabelecimentos e de 10 mil funcionários federais.

Essa tendência é contraditória com a proposta do Sistema Único de Saúde, que define, claramente, que cabe ao município a prestação de serviços de saúde, com o apoio técnico e financeiro dos governos estaduais e federal.

#### 5.4 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para o gasto com pessoal no serviço público e sua distribuição.

Tabela 9 – Distribuição dos 60% dos gastos com pessoal no serviço público, segundo o art. 20 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (LRF)

Destinação	Percentual
Administração do Estado	49
Assembléia e Tribunal de Contas	03
Tribunal de Justiça e outros	06
Ministério Público	02
Total	60

Fonte: LRF

A mesma LRF criou um alerta que não pode ser ultrapassado, equivalente a 95% dos limites máximos listados. Caso algum dos poderes ultrapasse essa barreira, fica impedido de conceder aumentos, reajustes, contratar horas extras, criar e prover cargos (exceto para substituição em áreas essenciais).

Apesar da importância dessa Lei para o controle das finanças públicas, ela tem sido um fator limitante para a expansão de serviços públicos cuja base é mão-de-obra especializada.

Para os governos municipais tem sido muito difícil continuar expandindo os serviços de saúde, como é necessário especialmente na atenção básica e, também, de manter serviços de complexidade secundária, especializados.

O Programa de Saúde da Família, que tem um papel estratégico para a atenção básica à saúde, requer, como se viu no item anterior, uma grande expansão de postos de trabalho. Premidos pela LRF,



muitos municípios admitiram pessoal para essas equipes sem concurso público, por meio de organizações parceiras ou de forma precária. Porém o Ministério Público do Trabalho começou a coibir essas formas de contratação. A falta de alternativa, tem causado dificuldades para a gestão e expansão do PSF.

No que diz respeito à dificuldade de manutenção de serviços especializados e de retaguarda, a questão é a reposição de funcionários federais e estaduais. Quando houve a descentralização, foi acordado que o município deveria repor os funcionários federais e estaduais que se aposentassem ou saíssem do serviço público. Passados alguns anos, as aposentadorias e saídas se avolumaram, exigindo que os postos de trabalho fossem providos por funcionários municipais. São três os constrangimentos: o limite da LRF, a falta de recursos do município para essa nova necessidade e a morosidade da substituição por concurso público, que tem de ser autorizado pelas Câmaras Municipais e tem um longo rito.

A manutenção, reposição e expansão da força de trabalho em saúde são exigências para a implementação do SUS e uma das maiores dificuldades para a sua gestão.

## 7. O FINANCIAMENTO DO SUS

O financiamento do SUS é tripartite. Todas as esferas de governo são responsáveis pelo financiamento da saúde.

Há, porém, uma peculiaridade. Enquanto a esfera municipal de governo é responsável pela prestação de serviços, cabe, explicitamente, aos governos estaduais e federal, apoiar essa prestação, por meio de aporte de recursos financeiros e apoio técnico.

Apesar de ter o sistema de saúde mais generoso do mundo inscrito na Constituição, os recursos financeiros destinados à saúde no Brasil alcançam, segundo dados do The World Health Report (OMS), apresentados por Piola<sup>16</sup> o Brasil gasta 7,6% do PIB em saúde, o que corresponde a um per capita de 573 dólares. A Espanha gasta 7,5% do seu PIB, mas isso representa um valor em dólares de 1.607. O Reino Unido também gasta 7,6% do seu PIB, representando 1.989 dólares per capita. O Canadá gasta 9,5% do PIB, equivalendo a 2.792 dólares e os Estados Unidos, 13,9% do PIB, correspondendo a 4.987 dólares per capita.

A Constituição Federal de 1988 previu o mínimo de 30% do Orçamento da Seguridade Social para a Saúde, mas este dispositivo nunca chegou a ser cumprido.

Em 1993, o SUS sofreu a primeira crise de financiamento, quando o Ministério da Saúde precisou recorrer ao empréstimo junto ao FAT. Nessa ocasião, os deputados Eduardo Jorge e Waldir Pires formularam a Proposta de Emenda Constitucional 169, que definia recursos vinculados para a saúde nas três esferas de governo. Essa proposta levaria sete anos para ser aprovada e gerar a Emenda Constitucional 29, em 2000.

---

16 Sérgio Francisco Piola (Ipea/DISoc) in: Financiamento, Gasto e Avaliação Econômica em Saúde disponível em [www.saude.sp.gov.br/resources/agenda/sergio\\_piola.ppt](http://www.saude.sp.gov.br/resources/agenda/sergio_piola.ppt) (visita em 3 de maio de 2007).



Antes, porém, mediante intenso trabalho do ministro da Saúde, Adib Jatene, foi aprovada a Emenda Constitucional n. 12, de 15/08/96, que autorizou a União a instituir a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), cuja alíquota não poderia ultrapassar a 0,25%, cujo prazo de vigência não poderia ser superior a dois anos, sendo a sua arrecadação destinada integralmente ao financiamento das ações e serviços de saúde. Porém a CPMF foi sendo prorrogada e os recursos utilizados para outros fins.

A Emenda Constitucional 29, por sua vez, foi aprovada em 2000, e definiu que o Ministério da Saúde deve gastar em saúde, em relação ao ano anterior, valor igual acrescido da variação nominal do PIB; os estados 12% de sua receita disponível e os municípios 15%. Apesar da União e dos estados questionarem a necessidade de regulamentação da Emenda, os municípios acolheram a sua determinação, o que foi vital para a implementação do SUS.

O Projeto de Lei 001/2003 foi elaborado com o objetivo de regulamentar a Emenda 29, esclarecendo as fontes de financiamento e estabelecendo o que é gasto em saúde. Em abril de 2006 foi arquivada. Em fevereiro de 2007 foi solicitado o desarquivamento, negado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 6 de março de 2007. A Emenda Constitucional 29 permanece sem regulamentação e sob pressão dos que desejam desvincular recursos orçamentários.

#### 4.1 O respeito à vinculação de recursos para a saúde

Entre 1995 e 2004 ocorreu uma redução nas despesas do Ministério da Saúde, de 9,6% para 7,5% das receitas correntes, apesar do crescimento da arrecadação federal no mesmo período<sup>17</sup>. Estudo do Ipea demonstrou que em 2003 o Brasil teve o menor gasto em saúde per capita desde 1995.

O Ipea-Disoc, trabalhando com dados do Siops, mostra o comportamento das despesas do SUS por nível de governo de 2000 a 2003, na tabela seguinte.

Os dados mostram o peso do recuo de aporte do governo federal no resultado geral, mesmo com o crescimento do aporte dos governos estaduais e, mais ainda, dos governos municipais.

O quadro mostra que os municípios ultrapassaram o mínimo exigido pela Emenda Constitucional 29, que previa 15% de gastos do orçamento municipal com a saúde. E, embora os governos estaduais tenham aumentado seus gastos em saúde, no período citado, muitos não cumpriram o mínimo previsto na Emenda.

17 Disponível em: [www.abrasco.org.br/Inicial/Movimento%20de%20Repolitiza%E7%E3o%20do%20SUS%20-%202012.pdf](http://www.abrasco.org.br/Inicial/Movimento%20de%20Repolitiza%E7%E3o%20do%20SUS%20-%202012.pdf) – (visita em 2 de maio de 2007).



Tabela 10 – Brasil: despesas do SUS por nível de governo 2000-2003  
 R\$ bilhões de 2004 (IGP médio)

	2000	2001	2002	2003
<b>União</b>	34,2	34,3	33,2	29,7
<b>Estados</b>	10,6	12,6	13,8	13,4
<b>Municípios</b>	12,5	14,1	15,8	15,6
<b>Total</b>	57,3	61,0	62,8	58,7

Fonte dos dados SIOPS. Elaboração DISoc/Ipea<sup>18</sup>

#### 4.2 O que é gasto em saúde?

De acordo com a Emenda 29 (Constituição Federal ADCT 77, 1, alínea a), a União deveria destinar às ações e serviços públicos de saúde, para o primeiro ano, o aporte de, pelo menos, 5% em relação ao orçamento empenhado do período anterior; para os seguintes, o valor apurado no ano anterior corrigido pela variação do PIB nominal. Estudo de Áquilas Mendes, representante do Conasems na Cofins, mostra “um valor de R\$ 2,3 bilhões como a diferença acumulada no não-cumprimento por parte do governo federal da EC 29 nos anos de 2001 a 2005”.<sup>19</sup> O mesmo estudo, mostra que o descumprimento da EC 29 pelos governos estaduais, de 2000 a 2003, alcançou o montante de R\$ 5,2 bilhões.

Em seu site, em abril de 2007, o Conasems ([www.conasems.org.br](http://www.conasems.org.br)), reproduz matéria comentando o relatório do Siops, segundo o qual, em 2005, a maioria dos governos estaduais (20 em 27) empregaram montante abaixo do estabelecido. Segundo o relatório do Siops, Rio Grande do Sul e Minas Gerais foram os estados que menos investiram em saúde no ano de 2005, respectivamente, 4,99% e 6,87% de seus orçamentos. “Outros 18 estados integram a relação com percentual de recursos destinados à saúde abaixo do estabelecido na emenda constitucional. Entre eles estão São Paulo (11,69%), Rio de Janeiro (8,9%), Paraná (8,86%) e Bahia (11,85%).” (Conasems, op. cit).

Isso significa em valores absolutos que mais R\$ 3,45 bilhões deixaram de ser aplicados na saúde pelos governos estaduais em 2005.

Exceto Rio Grande do Sul, Maranhão e Paraná, que admitem, nos seus balanços gerais, ter aplicado percentuais menores do que os previstos na Saúde, os demais governos estaduais dizem ter cumprido a Emenda 29. Isso ocorre porque a Emenda 29, aprovada em 2000, não foi regulamentada até hoje, o que dá margem a diferentes interpretações sobre a definição do que é “gasto em saúde”.

A Resolução 322/2003, do Conselho Nacional de Saúde, diz que assistência à saúde de servidores e o pagamento de aposentadorias e pensões não podem ser computadas como gastos em

18 [www.saude.sp.gov.br/resources/agenda/sergio\\_piola.ppt](http://www.saude.sp.gov.br/resources/agenda/sergio_piola.ppt)

19 MENDES, Áquilas. Representante do Conasems na Cofins/CNS. Financiamento da Saúde: quando as tensões permanecem.... in: [www.abrasco.org.br/Inicial/Movimento%20de%20Repolitiza%E7%E3o%20do%20SUS%20-%202012.pdf](http://www.abrasco.org.br/Inicial/Movimento%20de%20Repolitiza%E7%E3o%20do%20SUS%20-%202012.pdf) -



Saúde, mas vários Tribunais de Contas estaduais discordam. É o caso de Minas Gerais que, amparado na visão do seu TCE, incluiu nos gastos com saúde, em 2004, despesas com previdência social e assistência médica para clientela fechada (servidores e militares) além de gastos com saneamento básico e vigilância sanitária animal.

Quanto aos recursos federais a polêmica foi aguçada quando no orçamento do Ministério da Saúde o governo atual incluiu o Bolsa Alimentação.

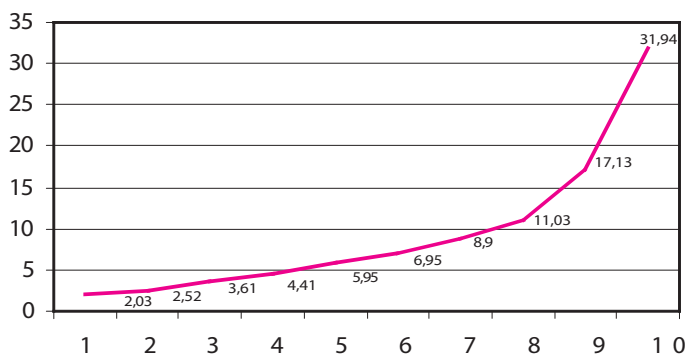
A falta de regulamentação da EC 29 alimenta a polêmica e serve aos interesses dos gestores que têm defendido a desvinculação de receitas.

Para Áquilas Mendes: "foi com a vinculação constitucional que se tornou possível executar a saúde enquanto uma política social de Estado."<sup>20</sup> A desvinculação pretendida pode despedaçar a estrutura que mantém essa política pública.

### 4.3 O gasto privado

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE), de 2003, mostra o gasto privado em saúde por decil de renda:

Gráfico 9 – Brasil. Gasto privado, % por decil de renda, segundo a POF 2003



Fonte dos dados: POF/IBGE, 2003.

20 MENDES, Áquilas. Sobre a lucidez e a vinculação constitucional na Saúde in: *Revista Conasems*



Tabela 11 – Brasil. Distribuição percentual dos gastos das famílias com saúde por decil de renda e itens de gasto, segundo a POF 2003

Item	1º decil	10º decil	Geral
Medicamentos	79,4	26,73	40,57
Plano/Seguro Saúde	4,46	39,04	28,21
Consulta e Tratamento Dentário	1,72	10,94	10,08
Consulta Médica	5,05	4,17	5,36
Hospitalização/cirurgia/ambulatório	1,16	10,72	6,65
Exames diversos	3,11	2,08	3,03
Material de Tratamento	2,88	5,55	5,2
Outros	2,33	0,77	0,9
Total	100	100	100

Fonte dos dados: POF 2003, IBGE – Elaboração: Ipea/DISoc

Essa tabela elaborada pelo DISoc/Ipea e apresentada por Sérgio Piola<sup>21</sup> mostra o quanto são desiguais os gastos privados das famílias com saúde, especialmente com o item medicamentos, questão não equacionada pelo SUS.

## 8. O SUS COMO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO

A atenção à saúde da população ocorre com a presença e a intervenção simultânea de um conjunto de atores interagindo dinamicamente no tempo e no espaço.

Antes da Constituição de 1988 esses atores exerciam seus papéis de forma desarticulada, sobrepondo recursos em um local ou área e deixando outros espaços a descoberto. A desarticulação era mais um fator de iniquidade na prestação de serviços à população.

O Sistema Único de Saúde busca articular os atores da produção da saúde e para isso organiza um complexo sistema de negociação e pactuação, que visa a alcançar maior equidade e efetividade.

Na sua complexa arquitetura o SUS contempla vários espaços de negociação e pactuação, cada qual com a sua própria dinâmica, que concorrem para objetivos comuns.

De forma congruente com o modelo federativo brasileiro, o SUS trabalha com a responsabilidade compartilhada e articulação das três esferas de governo: nacional, estadual e municipal.

Esse sistema de negociação e pactuação é orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema, ou seja, universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação.



O SUS é um Sistema que se mobiliza e age por meio de acordos que são continuamente realizados entre numerosos atores:

- a sociedade e o Estado, campo em que são estratégicos os Conselhos Municipais, Estadual e Nacional de Saúde;
- as esferas de governo municipal, estadual e federal, especialmente por meio das Comissões Intergestores Bipartites e Tripartite;
- entre os municípios, em função dos níveis de complexidade, demanda e oferta de serviços,
- o público e o privado, pois a saúde é dever do Estado e direito do cidadão, a prestação de serviços de saúde é livre à iniciativa privada mas esses serviços privados de saúde também prestam serviços públicos através do SUS;
- os compradores e fornecedores dos diferentes tipos de insumo para a prestação de serviços,
- os serviços de diferentes natureza e complexidade tecnológica cuja ação articulada é indispensável à integralidade do atendimento;
- os integrantes das equipes de prestação de serviços de saúde;
- os serviços e as comunidades;
- as equipes e as famílias e cidadãos atendidos.

O SUS propõe um jogo cooperativo entre os atores, particularmente entre as esferas de governo, o setor privado e a sociedade. Essa cooperação é essencial para que a saúde consiga realizar os princípios da universalização, equidade e integralidade. Porém, os interesses conflitantes acabam, muitas vezes, por caracterizar um jogo competitivo.

### 7.1 Articulação Interinstitucional e Participação

O SUS é uma política pública do Estado brasileiro, que envolve as três esferas de governo: União, 26 estados, Distrito Federal e 5.560 municípios. Desse ponto de vista, a arquitetura do SUS é uma das mais bem sucedidas experiências de articulação institucional e vem sendo observada e aproveitada por outras políticas públicas.

Os 5.560 municípios organizam-se em Cosems em cada estado da Federação, escolhendo representantes que irão compor, com representantes do respectivo governo estadual as Comissões Intergestoras Bipartites (CIB), por onde passam decisões de âmbito regional. O conjunto das Secretarias Municipais de Saúde é representado pelo Conasems (Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde), com uma diretoria eleita bianualmente e que irá compor a Comissão Intergestores Tripartite (CIT). As Secretarias de Estado da Saúde dos governos estaduais, por sua vez, organizam-se no Conass (Conselho Nacional das Secretarias de Estado da Saúde), que representam a esfera estadual na (CIT), onde o terceiro ente é o Ministério da Saúde, representando a União.

Como essa estrutura dialoga com uma outra estrutura paralela de participação?

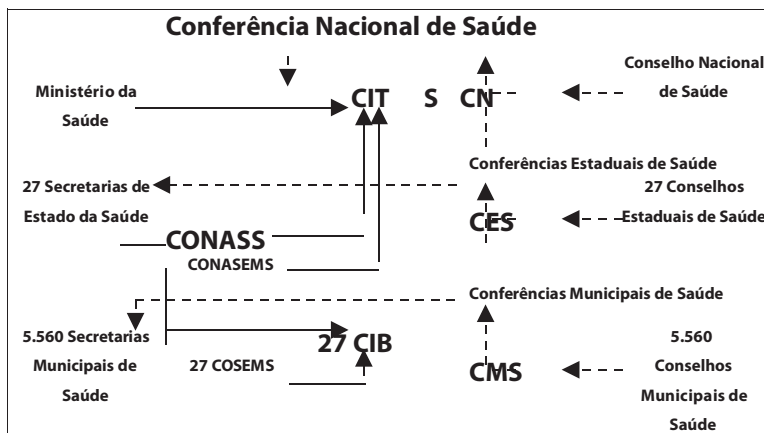
Cada município do país tem seu Conselho Municipal de Saúde (CMS), necessariamente tripartite, isto é, com representação da população, dos trabalhadores e dos gestores municipais. O mesmo



ocorre em cada estado da Federação, com os Conselhos Estaduais de Saúde (CES) e, na União, com o Conselho Nacional de Saúde (CNS). Esses espaços de participação são deliberativos, cada qual em seu âmbito.

A cada quatro anos são promovidas Conferências Municipais de Saúde, Conferências Estaduais de Saúde e Conferência Nacional de Saúde, de onde emanam orientações que devem informar os planos e programas do SUS.

Figura 1 – Arquitetura institucional do SUS



Fonte: Elaboração da autora

As conferências municipais, estaduais e nacional movimentam milhares de brasileiros, entre trabalhadores, representantes da população e gestores.

Há reuniões regionais contínuas, promovidas em função da articulação entre as esferas de gestão, para informar as análises e decisões dos colegiados bipartites e tripartite.

Além disso, grupos que reúnem trabalhadores, estudiosos, gente da universidade e de centros de pesquisa da saúde também realizam periodicamente suas reuniões, encontros e congressos.

O SUS é um sistema de gestão em contínuo movimento, ao mesmo tempo em que a prestação de serviços para 150 milhões de habitantes envolve mais de 2 milhões e meio de trabalhadores e oitenta mil estabelecimentos, o que, em parte, explica a sua vitalidade.

## 7.2 Pacto de Gestão

A partir de meados de 2003 o Conasems<sup>22</sup> começou a pautar, insistentemente, nos grupos de trabalho tripartites, o debate sobre a superação de uma maneira normativa de regular as relações entre as três esferas de governo, por meio das Normas Operacionais do SUS, e a sugerir que os gestores do SUS caminhassem em direção a um Pacto de Gestão.

22 Gestão 2003-2005, quando o presidente do Conasems era Luiz Odorico Monteiro de Andrade.



A visão que deu formato a essa proposta era a de que a forma normativa de regulação não considerava a condição de igualdade e independência dos entes federados entre si, mas estabelecia subordinções e hierarquias. Num certo sentido, as normas mantinham uma relação de “compra e venda” de serviços de saúde, com o comprador sendo o governo federal, com interveniência do estado, e o prestador sendo o município. O diagnóstico do Conasems era que:

É preciso não ignorar os sinais revelados pela dificuldade em garantir os recursos mínimos estabelecidos pela Emenda 29 em cada esfera de governo; a tentativa de desvinculação dos recursos; a permanência de um modelo de formação centrado na doença, informado pela especialização e não responsivo aos reptos do perfil epidemiológico; a insistência na manutenção das fronteiras setoriais disciplinares, corporativas e da distribuição político partidária do poder de comando. Assim como é preciso não ignorar os projetos que emergem no Legislativo como os projetos do SUS de Luxo e do Tíquete Saúde e as graves atitudes do Judiciário e do Ministério Público obrigando à iniquidade, sob o manto do discurso da igualdade de direitos. E, finalmente, a irritação e decepção da população com a permanência das dificuldades no atendimento, umas nascidas da escassez outras do descaso no atendimento.<sup>23</sup>

E por que um pacto? Porque um pacto é resultado de um processo de negociação entre entes que têm autonomia e igual responsabilidade sanitária com a população, porém detêm meios e densidade tecnológica diferentes em relação ao provimento de suas necessidades de saúde.

Na reunião da Câmara Técnica de Gestão da CIT<sup>24</sup>, de 2 de junho de 2004, foi aprovada a proposta de uma oficina tripartite, que teria como pauta central a discussão sobre o novo Pacto do SUS, a ser realizada em 5 de agosto de 2004. Nessa Oficina, Conasems, Conass e o Ministério da Saúde apresentaram suas considerações e proposições em torno do pacto de gestão do SUS, tendo sido notório o consenso sobre a necessidade de revisão do processo de descentralização do SUS, especialmente da regionalização e de toda sua normalização. Foi decidido que a discussão sobre o novo Pacto de Gestão contemplaria os seguintes eixos temáticos: responsabilidade sanitária; regionalização; financiamento; planejamento, programação e avaliação; regulação e normalização do sistema; participação social e controle público e gestão do trabalho em saúde.

Naturalmente, durante o processo que se seguiu afloraram as divergências, concentradas em alguns nós: a responsabilidade sanitária de cada ente e a responsabilidade compartilhada; as bases da regionalização; o papel da esfera estadual de governo como apoio financeiro e técnico aos municípios; o fluxo de recursos para os municípios por critérios populacional e epidemiológico e não por projetos e programas.

A discussão do Pacto tocou em pontos nevrálgicos do SUS.

23 Conasems. Pacto de Gestão, Brasília: Conasems, 2004.

24 Câmara responsável pela discussão e acompanhamento de questões da área de gestão, encaminhadas pela CIT – Comissão Intergestores Tripartite..



O primeiro Pacto pela Saúde seria finalmente assinado em fevereiro de 2006, devendo ser revisado anualmente. Assinaram o primeiro Pacto o ministro da Saúde, o presidente do Conass e o presidente do Conasems.<sup>25</sup>

O Pacto pela Saúde desdobra-se em: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão<sup>26</sup>.

O Pacto pela Vida é constituído por um conjunto de compromissos sanitários, expressos em objetivos de processos e resultados e derivados da análise da situação de saúde do país e das prioridades definidas pelos governos federal, estaduais e municipais. Em 2006, os compromissos foram referentes a saúde do idoso, câncer de colo de útero e mama, mortalidade infantil e materna, doenças emergentes e endemias, promoção da saúde e atenção básica.

O Pacto em Defesa do SUS envolve ações articuladas das três esferas de governo, no sentido de reforçar o SUS como política de Estado e de defender os princípios, inscritos na Constituição Federal. Em 2006, a ênfase é o movimento de repolitização da saúde, mobilização social e defesa da regulamentação do financiamento do SUS (Emenda Constitucional 29)

O Pacto de Gestão, por sua vez, tem o objetivo de estabelecer com clareza as responsabilidades de cada ente federado de forma a diminuir as competências concorrentes e contribuir para o fortalecimento da gestão compartilhada e solidária do SUS. A ênfase para 2006, foi a questão da radicalização da descentralização e da regionalização.

A proposta do Pacto pela Saúde é a de que ele se desdobrasse com assinaturas pelos governos estaduais e municipais, contemplando as especificidades regionais e locais.

Não há, até esse momento, uma avaliação dos resultados do Pacto 2006. É importante notar que, embora o texto do Pacto reitere a importância do SUS como uma política de Estado e não de governo, a troca freqüente de ministros da Saúde<sup>27</sup>, de secretários de Estado da Saúde e de secretários Municipais de Saúde, implica em constantes renegociações e troca de objetivos.

## 9. DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO SUS

Considerando os avanços obtidos pelo SUS durante seus dezesseis anos de implementação<sup>28</sup>, considerando que a saúde é uma produção política e social, que extrapola o setor saúde e considerando que o Brasil é um país continental e com muitas diferenças e iniquidades regionais, é preciso trabalhar com um conjunto de desafios que podem impedir ou propiciar a implementação plena da saúde como direito de todos e dever do Estado.

25 Assinaram: ministro da Saúde Saraiva Filipe; presidente do Conass Marcos Pestana e presidente do Conasems Sílvio Fernandes da Silva.

26 [cedoc.ensp.fiocruz.br/descentralizar/anexos/Assinatura%20do%20Pacto%20pela%20Saúde%202006%20pelo%20Minis](http://cedoc.ensp.fiocruz.br/descentralizar/anexos/Assinatura%20do%20Pacto%20pela%20Saúde%202006%20pelo%20Minis).

27 Depois do Saraiva Felipe, que assinou o Pacto 2006, veio José Agenor Álvares da Silva e, em março de 2007, José Gomes Temporão.

28 Contando de sua regulamentação em 1990.



Entre esses desafios, cinco parecem ter uma importância crucial para que tenhamos um avanço ou um refluxo nas conquistas do SUS:

- Politização da Saúde
- Financiamento estável da Saúde
- Efetivação do Pacto entre gestores
- Radicalização da descentralização
- Aliança da Saúde com o Meio Ambiente
- Acolhimento do usuário e garantia de acesso aos diferentes níveis de complexidade

### 9.1 Politização da Saúde

A inscrição do SUS na Constituição e toda a movimentação que se seguiu teve sustentação num movimento político, que alcançou apoios em diferentes grupos da sociedade. Ao lado dos intelectuais e profissionais de saúde engajados no Movimento da Reforma Sanitária, os movimentos populares de saúde foram protagonistas do processo de mudança.

Os avanços obtidos, por um lado, a permanência de problemas de acesso que se pretendia superar mais rapidamente, de outro, e, ainda, a presença de outros problemas sociais, notadamente o desemprego, contribuíram para uma redução dessa mobilização social.

Ao mesmo tempo, a população é “bombardeada” por um sonho de consumo, que busca vender os planos e seguros de saúde. É um falso sonho. Em primeiro lugar por que planos e seguros privados de saúde não poderiam atender toda a população coberta pelo SUS. Ao contrário, são marginais ao Sistema e os que pagam por eles também utilizam o SUS para serviços que não lhes são disponibilizados pelos planos e seguros. Também é um mito a diferença de qualidade, pois os profissionais e hospitais que servem aos planos e seguros também são, na maioria, prestadores de serviços públicos.

É preciso trabalhar continuamente o que o SUS representa para a população brasileira, a garantia do direito à saúde sem nenhuma condicionante, os ganhos conquistados. E ouvir da população o que está errado e precisa ser corrigido, retomando e reforçando essa aliança.

É preciso defender o SUS como uma Política de Estado e não de governos, para que tenha continuidade e não se percam avanços nas mudanças ocorridas em cada período de governo.

### 9.2 Financiamento estável da saúde

O financiamento da saúde nunca foi o previsto na Constituição e na Lei Orgânica. A prolongada luta para regulamentar a vinculação de recursos, que veio dar na Emenda 29, acabou por não ser auto-aplicável e exigir, ela própria, uma regulamentação.

Há poderosos interesses, inclusive de partidos políticos, governadores e prefeitos, que trabalham pela desvinculação de recursos e que conseguiram obstaculizar a regulamentação da Emenda, arquivada em março deste ano de 2007.

O financiamento é estratégico para a continuidade ou a falência do Sistema Único de Saúde.



### 9.3 Efetivação do Pacto entre gestores

A idéia de que a articulação intergestores pode ser pactuada e não hierarquicamente normatizada é um grande avanço na construção do SUS.

O Pacto pela Saúde, desdobrado em pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, representa a possibilidade de dar corpo a compromissos que envolvem as três esferas de governo – municipal, estadual e federal – e transparência a seus objetivos e planos.

O Pacto pela Saúde precisa ser apropriado pelos Conselhos e representações da população, como formas de acompanhar e avaliar o cumprimento dos compromissos pelos gestores.

### 9.4 Radicalização da descentralização

É preciso avançar na regionalização e descentralização do SUS, a partir de uma unidade de princípios, e uma diversidade operativa que respeite as singularidades regionais.

Para isso, os municípios têm de receber os repasses integrados e não segmentados por programas, e cumprir as metas estabelecidas nos planos e pactos.

Alternativas como os consórcios entre municípios para garantir serviços de retaguarda e de maior complexidade, precisam contar com o apoio dos governos estaduais e federal, aos quais cabe garantir o suporte financeiro e técnico a prestação de serviços pelos municípios

A regionalização da rede de assistência, garantindo o acesso da população a todos os níveis de complexidade e desafogando os grandes centros como pólos de prestação de serviços, é um ponto importante para a qualidade da assistência.

### 9.5 Aliança saúde e meio ambiente

A saúde há muito tempo tem clareza sobre os impactos dos condicionantes ambientais sobre a saúde da população.

É preciso aproveitar esse momento, em que se amplia a percepção das estreitas relações entre a situação ambiental, o bem-estar e o futuro das pessoas, para reforçar uma aliança intersetorial, que propicie projetos em conjunto e um esforço integrado para melhorar as condições presentes e as perspectivas de futuro.

### 9.7 Acolhimento do usuário e garantia de acesso aos diferentes níveis de complexidade

Um desafio que permanece, apesar de toda a expansão dos serviços e dos empregos em saúde, é a melhoria do acolhimento ao usuário e a garantia de seu acesso, quando necessário, aos outros níveis de complexidade do sistema.

A dificuldade de adesão ao SUS e sua defesa como política de Estado por parte da população é devida ao descuido com o acolhimento dos usuários, que nem sempre recebem a cortesia e a atenção necessárias por parte dos profissionais de saúde, não apenas nas portas de entrada do Sistema como durante todo o processo de atendimento. Outra dificuldade é a demora em acessar os níveis de maior complexidade do sistema, quando, na atenção básica são identificados agravos ou riscos que precisam de intervenção especializada.



O processo de trabalho nas unidades do sistema de saúde ainda servem mais aos interesses corporativos do que aos interesses da população e a troca constante de gestores e gerentes, por critérios estranhos a competência técnica, mantêm a dificuldade de controle e avaliação do atendimento.

A saúde se produz com pessoas e entre pessoas. É, antes de tudo, uma relação entre sujeitos, com suas potencialidades, limites e saberes, mediada por tecnologias geradas pelo conhecimento científico e pelo conhecimento popular. É preciso resgatar a importância dessa relação, para que o Sistema, além de eficiente e eficaz, seja humano e olhe para as pessoas e não para as doenças ou problemas.

### 9.8 Considerações finais: em defesa do SUS

É possível afirmar, com amparo nas informações de saúde, que o Brasil conta com o sistema público de saúde muito avançado, se comparado com outros países do mundo, inclusive os países centrais, que são referência, como o Canadá, mas cujo sistema custa muitas vezes mais.

Inscrever a saúde como direito de todos e dever do Estado foi uma grande ousadia, considerando o tamanho da população e a diversidade de situações territoriais, sociais, econômicas e culturais. E tem comprovado seu acerto, propiciando a essa população, ainda que de forma desigual, acesso desde vacinas até transplantes.

O SUS foi a primeira política pública nacional a ser efetivamente descentralizada, atribuindo ao município, junto do cidadão, a responsabilidade pelo atendimento de suas necessidades básicas de saúde.

A expansão da rede, dos empregos, da produção de serviços e a melhora de indicadores mostram que a decisão foi acertada, apesar de contarmos com 5.560 municípios, 70% dos quais com menos de vinte mil habitantes, gerenciado por pessoas de todos os partidos e tendências.

E tudo isso tem acontecido em uma situação adversa de financiamento, como mostra a saga da Emenda 29.

O Programa de Saúde da Família como uma estratégia estruturante do SUS descentralizado, aproximando a saúde da população, tem sido fundamental para inverter a ênfase à assistência e levar para a realidade os conceitos de prevenção de doenças e agravos e de proteção e promoção da saúde.

O SUS é muitas vezes responsabilizado por mazelas que perduram na nossa sociedade iníqua, desigual. Ao mesmo tempo em que reduzimos a mortalidade infantil perdemos jovens para a violência. Jovens que, em circunstâncias normais, pouco precisariam dos serviços de assistência à saúde, podem ficar dependentes dele por toda a vida em razão da violência. A violência impacta o sistema de saúde e, nos últimos anos, o SUS passou a observar a violência como um agravamento à saúde e a engajar-se na proteção das vítimas de violência e na promoção da cultura de paz. Esse movimento foi capitaneado pelo Conasems<sup>29</sup> e amparado pelos estudos sobre a violência sob o olhar da saúde<sup>30</sup>.

29 Desde 2003 o Conasems tem realizado, junto com o seu Congresso anual, o Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência, feito publicações sobre o assunto e articulado a Rede Gandhi. Com isso estimula os sistemas municipais de saúde a tecerem suas redes de proteção às vítimas de violência e de inscrição dos princípios da cultura de paz nas reflexões sobre a promoção da saúde.

30 A violência sob o olhar da saúde é o título de um estudo coordenado pela prof<sup>a</sup> Maria Cecília Minayo.



Apesar de serem necessários muitos ajustes para que todos os princípios do SUS sejam realizados, é preciso que o preservemos dos ataques dos *lobbies* e das incompreensões. O SUS contrariou poderosos interesses, que não desistem de recuperar espaços de poder.

A vinculação de recursos segue incomodando grupos de gestores que desejam maior liberdade na alocação de recursos. Entretanto, tem sido a vinculação, apesar da falta de regulamentação, que propicia a expansão dos serviços e a aproximação do país de padrões internacionais de atendimento.

Casos de incúria, atendimento deficiente e má gestão numa rede com mais de 80 mil serviços de saúde, dois milhões e meio de trabalhadores e 5.560 gestores devem ser observados como exceção que são, não como regra, pois, do contrário, não teríamos as melhoras visíveis nos indicadores de saúde, como mostram as séries históricas.

O SUS é uma conquista da sociedade brasileira e assim precisa ser preservado, apoiado e continuamente avaliado em relação ao cumprimento de seus princípios.

## 10. BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de (2001). *SUS passo a passo: Normas, Gestão e Financiamento*. São Paulo: Editora Hucitec.

AROUCA, A. S. S. (1975). *O dilema preventivista: contribuição à crítica da medicina preventiva*. Tese de Doutorado. Campinas: Faculdade de Ciências Médicas, Unicamp.

BRAGA, José Carlos S. & PAULA, S. G. (1986). *Saúde e previdência: estudos de política social*. São Paulo: Hucitec.

BRASIL, Ministério da Saúde (2000). *Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e conquistas*. Brasília: Ministério da Saúde.

\_\_\_\_\_ (2001). Promoção da Saúde: Declaração Ama-Ata, Carta de Ottawa, Declaração de Adelaide, Declaração de Sudsvall, Declaração de Santafé de Bogotá, Declaração de Jacarta, Rede de Megapaíses e Declaração do México. Brasília:DF

BUSS, Paulo M (1996). Saúde e qualidade de vida. In: Costa NR, Ribeiro JM. (org.). *Política de saúde e inovação institucional: uma agenda para os anos 90*. Rio de Janeiro: ENSP; 1996, p. 173-88.

CAMPOS, Gastão Wagner (1992). *A Reforma da Reforma: Repensando a Saúde*. São Paulo: Editora Hucitec

COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas (2002). Conceitos de saúde em discursos contemporâneos de referência científica in: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 9, n. 2. Rio de Janeiro, maio-agosto, 2002.

COHN, Amélia & ELIAS, Paulo (1996). *Saúde no Brasil: políticas e organização dos serviços*. São Paulo: Cortez

Conasems (2006). O SUS que ninguém vê in *Construindo o SUS, Revista Conasems*, ano II, n. 17, maio-junho 2006, 32-45.

CORDONI Júnior, Luiz (1986). *Serviços municipais de saúde no Paraná: tendências e perspectivas*. [Tese de Doutorado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo.

GOULART, F. A. (1996). *A Municipalização: veredas caminhos do movimento municipalista da saúde no Brasil*. Rio de Janeiro: ABRASCO.



IDEC (2006). Reajustes Anuais: a ANS está cumprindo o seu papel? São Paulo: IDEC, maio de 2006, disponível em [http://www.idec.org.br/arquivos/estudo\\_reajuste\\_planos\\_saude.pdf](http://www.idec.org.br/arquivos/estudo_reajuste_planos_saude.pdf).

INOJOSA, Rose Marie (2002). Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersectorialidade. *Cadernos Fundap*, 22, São Paulo: FUNDAP, 2002: 102-110.

JUNQUEIRA, Luciano A Prates & INOJOSA, Rose Marie (1998). O setor saúde e o desafio da intersectorialidade, com Luciano Prates Junqueira, *Cadernos FUNDAP* 21, São Paulo: Fundap, 1998, p. 156-164.

LIMA, Maria Helena Castro & INOJOSA, Rose Marie (1988). Perspectivas Institucionais da Descentralização na Saúde, *Documento de Trabalho* 24. São Paulo: Fundap, março de 1988.

MENDES, Eugênio V. (1993). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema de saúde*. São Paulo: Hucitec.

\_\_\_\_\_. (1996). Uma agenda para saúde. São Paulo: Hucitec

MÉDICI, André César (1994). *Economia e financiamento do setor saúde no Brasil: balanços e perspectivas do processo de descentralização*. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, USP.

MINAYO, Maria Cecília de Souza & SOUZA, Edinisa Ramos de. *Violência sob o olhar da saúde – a infrapolítica da contemporaneidade brasileira*, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003

NASCIMENTO, Álvaro. História da 8ª Conferência Nacional de Saúde disponível em [http://www.fameca.br/caer/esq\\_artigos/04.htm](http://www.fameca.br/caer/esq_artigos/04.htm).

PAULUS Jr., Aylton & CORDONI Jr., Luiz (2006). Políticas Públicas de Saúde no Brasil in: *Revista Espaço para a Saúde*, Londrina, v. 8, n.1, p. 13-19, dez. 2006 disponível em [www.ccs.uel.br/espacoparasaude](http://www.ccs.uel.br/espacoparasaude).

PERES, Maria Fernanda T. (coord) *Mortalidade por armas de fogo no Brasil: 1991-2000*, Brasília: Ministério da Saúde-Editora MS, 2004.

RESTREPO, H.E. & MÁLAGA, H. (2001). *Promoción de la Salud: Como construir visa saludable*. Bogotá: Editora Médica Internacional.

SANTOS, Isabela Soares (2003). O setor de planos e seguros de saúde e a saúde do trabalhador: que rumo devemos seguir? Estudo apresentado ao Fórum de Debates sobre Saúde Suplementar – ANS 2003, disponível em [http://www.ans.gov.br/portal/upload/biblioteca/TT\\_AR\\_3\\_IsoaresSantos\\_SetorPlanosSeguros.pdf](http://www.ans.gov.br/portal/upload/biblioteca/TT_AR_3_IsoaresSantos_SetorPlanosSeguros.pdf)

SOUZA, Renilson Rehem de (2002). O sistema público de saúde brasileiro. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em <http://www.opas.org.br/servico/arquivos/Destaque828.pdf>.

\_\_\_\_\_. Construindo o SUS: a lógica do financiamento e o processo de divisão de responsabilidades entre as esferas de governo. 2002. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/monografia\\_construindo\\_sus.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/monografia_construindo_sus.pdf)



### Curso de Atualização e Capacitação Sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas

Módulo II  
Políticas Públicas e Direitos Humanos

Aula 2  
Saúde

Fundação João Mangabeira

### A SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

- Um brasileiro que acaba de nascer no Nordeste tem uma esperança de vida ao nascer de 69 anos. Ele está sujeito a integrar o rol das 53,7 crianças em cada mil que nascem vivas e morrem antes de completar um ano de vida

Fundação João Mangabeira

### A SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

- Se esse brasileiro estiver nascendo no Sul do país, sua esperança de vida será de pouco mais de 74 anos e seu risco de morrer antes de completar um ano é muito menor, pois a taxa de mortalidade infantil na região Sul é de 17,2 crianças por mil nascidas vivas

Fundação João Mangabeira

### A SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

- Um brasileiro que mora em alguns municípios do Amazonas, se ficar doente, terá de se locomover de barco, por longa distância, até chegar a um serviço público de atendimento à saúde
- Um brasileiro de São Paulo perderá por volta de dois anos de vida por causa da exposição à poluição do ar, provavelmente terá problemas respiratórios na infância e, se viver na periferia, em sub-habitação, terá as mesmas doenças infecto-contagiosas que afligem o brasileiro do Nordeste

Fundação João Mangabeira

### A SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

- Os brasileiros que moram em áreas com grande índice de violência, do sexo masculino, têm a sua esperança de vida reduzida em três anos

Fundação João Mangabeira

### A SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

- O perfil epidemiológico diz respeito a morbi-mortalidade da população, isto é, do que ela adoecer e do que morre, e do diálogo desses eventos com as características demográficas, geográficas, socioeconômicas e culturais de cada região e até microrregião do país
- A partir desse diálogo é que se procura entender os determinantes sociais das doenças, agravos e riscos à saúde, nos diferentes estratos sociais e condições de vida, compreendendo meio ambiente, trabalho e atividades, moradia, faixa etária, gênero, raça e elementos culturais

Fundação João Mangabeira



## EVOLUÇÃO DA ESPERANÇA DE VIDA, EM ANOS, SEGUNDO AS REGIÕES DO BRASIL

Região	2000	2005
Norte	69,5	71
Nordeste	67,2	69
Centro-Oeste	71,8	73,2
Sudeste	72	73,5
Sul	72,7	74,2

Fundação João Mangabeira

## TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL NO BRASIL, POR REGIÃO, EM 1999 E 2005

Região	1999	2005
Norte	34,11	38,2
Nordeste	54,2	26,6
Centro-Oeste	24,47	20,1
Sudeste	24,38	17,2
Sul	20,66	18,9

Fundação João Mangabeira

## TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

- Japão (2004) 3 crianças por mil nascidas vivas
- Alemanha, França e Itália (2004) 4 crianças por mil nascidas vivas
- Canadá (2004) 5 crianças por mil nascidas vivas
- Cuba (2006) 5,3 crianças por mil nascidas vivas
- Brasil (2005) 25,8 crianças por mil nascidas vivas
- China (2004) 26 crianças por mil nascidas vivas
- África do Sul (2004) 54 crianças por mil nascidas vivas
- Índia (2004) 62 crianças por mil nascidas vivas

Fundação João Mangabeira

## VIOLÊNCIA

- Estamos perdendo, especialmente nas capitais e grandes cidades do Brasil, um grande número de homens jovens
- Segundo o Mapa da Violência 2006, o Brasil ocupa o terceiro lugar mundial no número de homicídios de jovens, atrás de Colômbia e Venezuela. A taxa é de 51,7 homicídios por 100 mil habitantes jovens, sendo que 75% dos homicídios de jovens foi realizado com armas de fogo
- Outro "dragão-da-maldade" é o trânsito das grandes cidades

Fundação João Mangabeira

## PERFIL EPIDEMIOLÓGICO EM TRANSIÇÃO

- A população, cuja esperança geral de vida vem aumentando progressivamente nos últimos anos, também é afetada por males do chamado primeiro mundo, ou seja, as doenças cardio-vasculares e as crônico-degenerativas
- Porém essa população ainda está sujeita, em muitas regiões e segundo as suas condições de vida, a doenças infecto-contagiosas, que deveriam estar superadas, pois já as conhecemos e sabemos, teoricamente, como evitar

Fundação João Mangabeira

## A SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

- **Conceito de Saúde**
  - Saúde é bem-estar físico, mental e social (OMS)
- **Dimensões**
  - Assistência, Proteção e Promoção

Fundação João Mangabeira



## A SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

- “A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país” (artigo 3º da Lei 8080/1990)

Fundação João Mangabeira

## A SAÚDE E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO BRASIL

- Saúde como um campo de trabalho necessariamente intersetorial
- Implica o diálogo, a negociação e a articulação com outras políticas sociais e com a política econômica

Fundação João Mangabeira

## A TRAJETÓRIA DA SAÚDE NO BRASIL

- A Saúde no modelo agrário-exportador
- A industrialização e a assistência individual : IAPs – INPS – Inamps
- A saúde como direito de todos: SUS

Fundação João Mangabeira

## A TRAJETÓRIA DA SAÚDE NO BRASIL

- Os princípios do Sistema Único de Saúde
  - Universalização
  - Integralidade
  - Equidade
  - Participação
  - Descentralização
  - Regionalização
  - Hierarquização

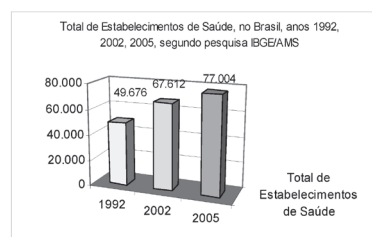
Fundação João Mangabeira

## A TRAJETÓRIA DA SAÚDE NO BRASIL

- RELAÇÃO DE COMPLEMENTARIEDADE COM SETOR PRIVADO
- REGULAÇÃO DO SETOR PRIVADO
  - Planos de Saúde
  - ANVISA

Fundação João Mangabeira

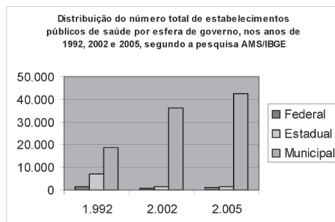
## A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE



Fundação João Mangabeira



## A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE



Fundação João Mangabeira

## A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

➤ Distribuição do total de leitos no Brasil, pela condição de público ou privado, nos anos de 1992, 2002 e 2005

Leitos	1992	2002	2005
Público	135.080	146.319	148.966
Privado	409.277	324.852	294.244
Total	544.357	471.171	443.210

Fundação João Mangabeira

## A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- Produção anual impressionante
- Aproximadamente de 12 milhões de internações hospitalares
- 1 bilhão de procedimentos de atenção primária à saúde
- 150 milhões de consultas médicas
- 2 milhões de partos
- 300 milhões de exames laboratoriais
- 132 milhões de atendimentos de alta complexidade
- 12 mil transplantes de órgãos

Fundação João Mangabeira

## A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- O Brasil é o segundo país do mundo em número de transplantes
- O Brasil é internacionalmente reconhecido pelo seu progresso no atendimento universal à AIDS, na implementação do Programa Nacional de Imunização e no atendimento relativo à Atenção Básica

Fundação João Mangabeira

## A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSULTAS POR HAB/ANO	
TOTAL BRASIL	2,45
REGIÃO	
Região Norte	1,84
Região Nordeste	2,17
Região Sudeste	2,78
Região Sul	2,26
Região Centro-Oeste	2,33

Fundação João Mangabeira

## A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Região / UF	Intern/100 hab/ano
TOTAL BRASIL	6,33
Região Norte	6,55
Região Nordeste	6,64
Região Sudeste	5,67
Região Sul	6,97
Região Centro-Oeste	7,54

Fundação João Mangabeira



## CONDIÇÕES QUE IMPACTAM A SAÚDE

- ◆ Cobertura de abastecimento de água, no Brasil, em 2004: 80,64%
- ◆ Distribuição muito desigual: em Rondônia é de apenas 34,9%
- ◆ Cobertura de esgotamento sanitário, no Brasil, em 2004: 66,30%
- ◆ Percentual baixo e, novamente, com grandes diferenças regionais
- ◆ Em Alagoas a cobertura é de apenas 13,15 e no Amapá de 16,54%
- ◆ Cobertura de coleta de lixo, no Brasil, em 2004: 82,9%
- ◆ Além da desigualdade regional – no Piauí a cobertura é de apenas 48%, esse dado não revela as diferenças intrarregionais
- ◆ Taxa de Analfabetismo no Brasil, em 2004: 11,39
- ◆ Em Alagoas, no entanto, alcança 29,5 e, no Piauí, 27,3. Já em Santa Catarina é de 4,8
- ◆ Cada ano de escolaridade da mãe tem grande impacto na redução da taxa de mortalidade infantil

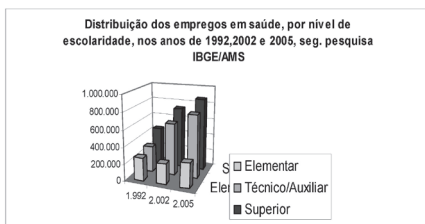
Fundação João Mangabeira

## EMPREGO EM SAÚDE

- ◆ 2.566.694 os empregos em saúde em todo o país
- ◆ 6% do mercado de trabalho formal
- ◆ Forte expansão na década de 90, que continuou nos primeiros anos do séc. XXI

Fundação João Mangabeira

## EMPREGO EM SAÚDE



Fundação João Mangabeira

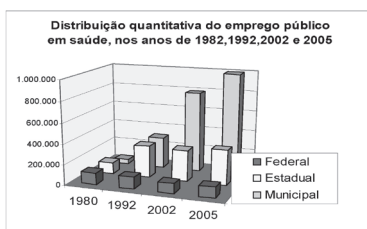
## EMPREGO EM SAÚDE

- ◆ Distribuição dos empregos em saúde, em 2005, conforme a categoria profissional

Empregos por categorias profissionais	2005
Médicos	627.625
Enfermeiros	116.120
Odontólogos	71.386
Farmacêuticos	33.165
Fisioterapeutas/Ter.Ocupacionais	32.296
Nutricionistas	12.299
Assistentes Sociais	15.337
Psicólogos	20.091
Fonoaudiólogos	10.112
Bioquímicos/Bioquímicos	33.165
Técnicos/Auxiliares de Enfermagem	563.083
Atendentes	45.587
Agentes Comunitários de Saúde	191.690
Categorias Administrativas	650.052
Outras Categorias	244.437

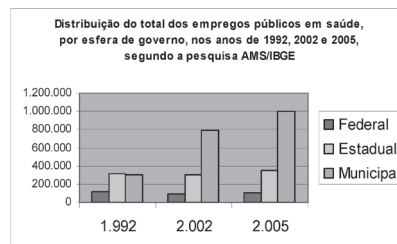
Fundação João Mangabeira

## EMPREGO EM SAÚDE



Fundação João Mangabeira

## EMPREGO EM SAÚDE



Fundação João Mangabeira



## EMPREGO EM SAÚDE



Fundação João Mangabeira

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Estabelece o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para o gasto com pessoal no serviço público e sua distribuição
- Expansão dos serviços municipais
- Programa de Saúde da Família
- Reposição de servidores estaduais e federais
- Precarização das relações de trabalho

Fundação João Mangabeira

## O FINANCIAMENTO DO SUS

País	% do PIB gasto em Saúde	Valor per capita em dólares
BRASIL	7,6	573
ESPANHA	7,5	1.607
REINO UNIDO	7,6	1.989
CANADÁ	9,5	2.792
EUA	13,9	4.987

Fundação João Mangabeira

## O FINANCIAMENTO DO SUS

- 1988: Prevê o mínimo de 30% do Orçamento da Seguridade Social para a Saúde
- 1993: SUS sofre a primeira crise de financiamento. Ministério da Saúde recorre a empréstimo junto ao FAT
- Começa tramitação da Proposta de Emenda Constitucional 169, definindo recursos vinculados para a saúde nas três esferas de governo
- 1996: Emenda Constitucional nº 12, de 15/08/96, cria a CPMF
- 2000: É aprovada a Emenda Constitucional 29, definindo recursos vinculados nas três esferas. Mas precisa regulamentação
- 2006: Governadores e prefeitos movimentam-se pela Desvinculação de Recursos do Orçamento
- 2007: Câmara arquiva proposta de regulamentação da EC 29

Fundação João Mangabeira

## O FINANCIAMENTO DO SUS

- Entre 1995 e 2004 ocorreu uma redução nas despesas do Ministério da Saúde, de 9,6% para 7,5% das receitas correntes, apesar do crescimento da arrecadação federal no mesmo período
- 2003: o Brasil tem o menor gasto em saúde per capita desde 1995 (conf. IPEA)

Fundação João Mangabeira

## O FINANCIAMENTO DO SUS

- Despesas do SUS por nível de governo 2000-2003

	2000	2001	2002	2003
União	34,2	34,3	33,2	29,7
Estados	10,6	12,6	13,8	13,4
Municípios	12,5	14,1	15,8	15,6
Total	57,3	61,0	62,8	58,7

- Fonte: MS-SIOPS

Fundação João Mangabeira

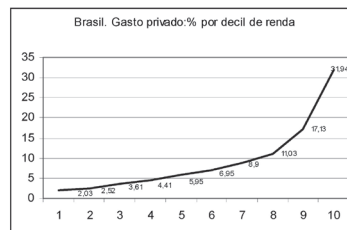


## O FINANCIAMENTO DO SUS

- ➔ Áquila Mendes: “foi com a vinculação constitucional que se tornou possível executar a saúde enquanto uma política social de estado”
- ➔ A desvinculação pretendida pode despedaçar a estrutura que mantém essa política pública

Fundação João Mangabeira

## GASTO PRIVADO EM SAÚDE



Fundação João Mangabeira

Item	1º decil	10º decil	Geral
Medicamentos	79,4	26,73	40,57
Plano/Seguro Saúde	4,46	39,04	28,21
Consulta e Tratamento Dentário	1,72	10,94	10,08
Consulta Médica	5,05	4,17	5,36
Hospitalização/cirurgia/ambulatório	1,16	10,72	6,65
Exames diversos	3,11	2,08	3,03
Material de Tratamento	2,88	5,55	5,2
Outros	2,33	0,77	0,9
Total	100	100	100

Fundação João Mangabeira

## RELAÇÃO COM O SETOR PRIVADO

- ➔ “A assistência à saúde é livre à iniciativa privada” (artigo 199 da Constituição Federal)
- ➔ “A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.” Lei 8 080/90
- ➔ “Cabe à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, em seu âmbito administrativo, a elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública.” Lei 8080/90

Fundação João Mangabeira

## RELAÇÃO COM O SETOR PRIVADO

- ➔ 66% do total de leitos disponíveis são do setor privado
- ➔ Um terço dos leitos existentes pertence a hospitais privados filantrópicos
- ➔ Pesquisa com hospitais filantrópicos mostrou que:
  - ➔ 94% prestam serviços ao SUS
  - ➔ 75,2% das suas internações são realizadas para o SUS
  - ➔ 20% para planos e seguros de saúde e
  - ➔ 4,3% para clientela particular

Fundação João Mangabeira

## RELAÇÃO COM O SETOR PRIVADO

- ➔ 2003
  - 43,2 milhões de pessoas (24,6% da população) têm planos de Saúde.
  - 9 milhões são planos de assistência ao servidor público
  - 34,2 milhões são privados – individuais ou coletivos.
  - O aumento em relação a pesquisa de 1998 foi de apenas 0,1%
  - Os usuários dos planos e seguros de saúde também utilizam o SUS

Fundação João Mangabeira



## RELAÇÃO COM O SETOR PRIVADO

- Mercado de planos coletivos é de concentração de seus beneficiários nas grandes empresas empregadoras, na região sul e sudeste do Brasil
- Vinculados, principalmente, à indústria de transformação, de atividades sociais e administração pública
- Os que possuem plano individual exercem atividades no comércio e na prestação de serviços

Fundação João Mangabeira

## RELAÇÃO COM O SETOR PRIVADO

- Mercado de planos coletivos é de concentração de seus beneficiários nas grandes empresas empregadoras, na região sul e sudeste do Brasil
- Vinculados, principalmente, à indústria de transformação, de atividades sociais e administração pública
- Os que possuem plano individual exercem atividades no comércio e na prestação de serviços

Fundação João Mangabeira

## REGULAÇÃO DO SETOR PRIVADO

- 2000 – ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) analisa os reajustes anuais praticados e considera que "a atuação da ANS, desde a sua criação, tem sido tendenciosa, permitindo aumentos acima da inflação e, com relação aos contratos antigos, até mesmo reajustes abusivos"
- Os planos de saúde subiram mais de 125% acima do índice geral inflacionário medido no mesmo período

Fundação João Mangabeira

## O SUS COMO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO

- Pacto pela Saúde
- Pacto pela Vida
- Pacto em Defesa do SUS
- Pacto de Gestão
- 1ª Assinatura: fevereiro de 2006

Fundação João Mangabeira

## DESAFIOS E OPORTUNIDADES A IMPLEMENTAÇÃO DO SUS

- Politização da saúde
- Financiamento estável da saúde
- Efetivação do Pacto entre gestores
- Radicalização da descentralização
- Aliança da saúde com o meio ambiente
- Acolhimento do usuário e garantia de acesso aos vários níveis de complexidade do Sistema
- A defesa do SUS e da saúde como direito de todos os cidadãos e dever do Estado

Fundação João Mangabeira



## PARA SABER MAIS SOBRE O TEMA

O objetivo deste suplemento é aprofundar o conhecimento dos conteúdos desenvolvidos em aula. Nele, você encontrará indicações e referências de materiais que possibilitam a discussão e oferecem elementos para a reflexão sobre os temas abordados. As obras e textos aqui listados são um complemento daqueles já citados no “Texto de Referência”.

### LIVROS

- ▶ ABRUCIO, Fernando Luiz; COSTA, Valeriano Mendes Ferreira. Reforma do estado e o contexto federativo brasileiro. *Pesquisas*, n.12. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1998. 187 p.
- ▶ ARANHA, Marcio I. (Org.). *Direito sanitário e saúde pública*. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de gestão da educação na saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. v.1. 278 p. (Legislação de Saúde, v.1). Coletânea de Textos.
- ▶ BIONDI, Aloysio. *O Brasil Privatizado. Um balanço do desmonte do Estado*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1999.
- ▶ BORGES, Djalma Freire e FERNANDES, Kaio César. *A descentralização das ações e serviços de saúde do SUS na cidade de Natal: democratização ou privatização*. Rio de Janeiro: FGV, v. 36, n. 4, p. 565-85, jul./ago. 2002.
- ▶ BORON, Atílio. *Estado capitalismo e democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1994.
- ▶ BRAGA, J. C.; GÓES DE PAULA, S. *Saúde e previdência: estudos de política social*. Rio de Janeiro: Cebes; Hucitec, 1981.
- ▶ BRAGA, J. C. S. e PAULA, S. G. *Saúde e Previdência. Estudos de Política Social*. São Paulo. Hucitec, 1986.
- ▶ BRAVO, Maria. I. S. *Serviço Social e Reforma Sanitária. Lutas sociais e práticas profissionais*. São Paulo e Rio de Janeiro: Cortez e Ed. UFRJ, 1996.
- ▶ CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. A saúde pública e a defesa da vida. *Saúde em debate*, 37. São Paulo; HUCITEC; 1991. 175 p.



- ▶ COHN, Amélia e ELIAS, Paulo E. (coords). *O público e o privado na saúde. O PAS em São Paulo*. São Paulo: Cortez Editora/CEDEC.
- ▶ COHN, Amélia; NUNES, Edison; JACOBI, Pedro R; KARSCH, Ursula S. A Saúde como direito e como serviço. *Pensamento Social e Saúde*, 7, São Paulo; Cortez; 1991. 164 p. tab.
- ▶ COSTA, N. R. O Banco Mundial e a Política Social nos Anos 90: Agenda para a reforma do setor de saúde no Brasil. In: *Política de Saúde Inovação Institucional: Uma agenda para os anos 90*. Rio de Janeiro: ENSP, 1997.
- ▶ COSTA, Nilson do Rosário. Políticas públicas, justiça distributiva e inovação: saúde e saneamento na agenda social. *Saúde em Debate*, 112. São Paulo: Hucitec, 1998. 173 p.
- ▶ DUSSAULT, G. “Lições da reforma dos sistemas de saúde do Quebec”. In: BUSS, P. M.; LABRA, M. E. (Orgs.). *Sistemas de saúde: continuidades e mudanças; Argentina, Brasil, Chile, Espanha, Estados Unidos, México e Quebec*. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 245-259, 1995.
- ▶ FARIA M. A. M.; JATENE, A. D. (Orgs.). *Saúde e movimentos sociais: o SUS no contexto da revisão constitucional de 1993*. São Paulo: Edusp, 1995. 215p.
- ▶ FLEURY, Sonia T. (org.) *Saúde e democracia: a luta do CEBES*. São Paulo: Lemos Editorial, 1997.
- ▶ \_\_\_\_\_. *Estado sem cidadãos. Seguridade Social na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz.
- ▶ \_\_\_\_\_. O Dilema da Reforma Sanitária Brasileira. In: *Reforma Sanitária Itália e Brasil*. Berlinguer: Teixeira Fleury e Campos (org.). São Paulo; HUCITEC/Cebes, 1988.
- ▶ \_\_\_\_\_. “Reflexões Teóricas sobre Democracia e Reforma Sanitária”. In: \_\_\_\_\_. (org.) *Reforma Sanitária em Busca de uma Teoria*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 1989.
- ▶ FRANCA, Susete B. A hegemonia do SUS e a relação público/privado na assistência hospitalar. *Texto para discussão*, 46, Brasília: ENAP, 2002. 24 p.
- ▶ GIOVANELLA, L. e FLEURY, S. Universalidade da atenção à saúde: acesso como categoria de análise. In: ELBENSCHUTZ, C. (Org.). *Política de saúde: o público e o privado*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 177-198, 1996.
- ▶ HAM, C. (Ed.). *Health care reform: Learning from international experience*. Buckingham, Philadelphia: Open Univ., 1998.
- ▶ IYDA, Massako. *Cem anos de saúde pública: a cidadania negada*. São Paulo: UNESP, 1994. 148
- ▶ LIMA, M.H.C.; CARVALHO, M.S. “Análise organizacional de um subsistema de saúde”. In: JUNQUEIRA, L. A. P. (Org.). *Reforma do Estado e mudança institucional: o caso do Iamsp*. São Paulo: Fundap, p. 24-51, 1998.
- ▶ LONDOÑO, J. L.; FRENK, J. Pluralismo estruturado: Hacia un modelo innovador para la reforma de los sistemas de salud en América Latina. *Serie de Documentos de Trabajo*, 353. Washington, D.C.: BID, 1997.
- ▶ MÉDICI, A. C. *Los gastos de salud en las familias en Brasil: algunas evidencias de su caracter regressivo*. Washington: BID, 2001.
- ▶ MENDES, E. V. *Uma Agenda Para a Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- ▶ PEREIRA, L. C. B. *Reforma do Aparelho de Estado e a Constituição Brasileira*. Brasília: MARE/ENAP. 1995.



- ▶ RIBEIRO, Jose Mendes; COSTA, Nilson do Rosário. Consórcios municipais no SUS. *Texto para Discussão*, n. 669. Brasília: Ipea, 1999. 38 p.
- ▶ SALAZAR, Andrea et al. (org.). *O SUS pode ser seu melhor plano de Saúde*. 3. ed. São Paulo: IDEC, 2006. Disponível em [www.idec.org.br](http://www.idec.org.br)
- ▶ SOARES, Laura T. (org.). *Tempo de desafios: a política social democrática e popular no governo do Rio Grande do Sul*. Petrópolis: Vozes, 2002. 343 p.

## ARTIGOS E PERIÓDICOS

- ▶ ALMEIDA, Leila Tendrih de Freitas. "Estado e Modelo Excludente". São Paulo em Perspectiva. *Revista da Fundação Seade*, v. 4/ n. 2. São Paulo, abr./jun. 1990.
- ▶ BAHIA, L. "Planos privados de saúde: luzes e sombras no debate setorial dos anos 90". *Ciência & Saúde Coletiva*, São Paulo: Abrasco, v. 6, n. 2, p. 329-339, abr./jun. 2001.
- ▶ BAYER, G.F.; LEIS, H. "Saúde enquanto questão politicamente intermediada". *Serviço Social & Sociedade*, v. 22, p. 103-125, 1986.
- ▶ BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Para entender a gestão do SUS*. Brasília: CONASS, 2003. 247 p.
- ▶ BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão: diretrizes operacionais. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 75 p. (Pactos pela Saúde. Série A. Normas e manuais técnicos, v. 1 ).
- ▶ BRAVO, Maria I. S. "A Política de Saúde na Década de 90: Projetos em Disputa". In: *Superando Desafios – Cadernos de Serviço Social do Hospital Universitário Pedro Ernesto*. V. 4. Rio de Janeiro: UERJ, HUPE, Serviço Social, 1999.
- ▶ CECÍLIO, L. C. O. "Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada". *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, Fiocruz, v. 13, n. 3, p. 469-478, jul./set. 1997.
- ▶ COHN, Amélia. "A Saúde Paulista: a uniformidade na desigualdade". *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade. v.02/ nº.4.São Paulo.Out-Dez, 1988. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spp/index.php?men=res>.
- ▶ CAMPOS, Anna Maria Monteiro; COSTA, Isabel de Sá Affonso da. "Modernismo, pós-modernismo e política pública: uma leitura sobre a normalização dos recursos humanos no SUS". *RAP*, Rio de Janeiro: FGV, v. 37, n. 3, p. 539-50, maio./jun. 2003.
- ▶ COHN, Amélia. "Descentralização, Cidadania e Saúde". *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade v. 6/ n. 4. São Paulo. Out-Dez 1992 .
- ▶ COSTA, Olavo V. "Direito à Saúde no Brasil: entre a prevenção de doenças e o tratamento de doentes". *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade, v. 13, n. 3. São Paulo. Jul-Set. 1999 .
- ▶ DUARTE, C. M.R. "Unimed: história e características da cooperativa de trabalho médico no Brasil". *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, Fiocruz, v. 17, n. 4, p. 999-1.008, jul./ago. 2001.



- ▶ ELIAS, Paulo Eduardo M. "A Municipalização da Saúde em São Paulo: dimensões políticas e econômicas". *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade, v. 6, n. 4. São Paulo. Out.-Dez. 1992 . Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spp/index.php?men=res>
- ▶ FALEIROS, V. P. "Prioridades versus escassez de recursos em saúde". In: SIMPÓSIO A ética da alocação de recursos em saúde. Bioética. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, v. 5, n. 1, p. 35-40, 1997.
- ▶ GERSCHMAN, Sílvia V. et al. "O setor hospitalar filantrópico e alguns desafios para as políticas em saúde". *RAP*, Rio de Janeiro: FGV, v. 37, n. 2, p. 265-83, mar./abr. 2003.
- ▶ JUNQUEIRA, Luciano Prates e INOJOSA, Rose Marie. "O setor saúde e o desafio da intersectorialidade". *CADERNOS FUNDAP 21*, São Paulo: Fundap, 1998, p. 156-164.
- ▶ \_\_\_\_\_. "O processo de municipalização na política de saúde em São Paulo", *RAP – Revista da Administração Pública* 31 (5), Rio de Janeiro: FGV, set./out. 1997: 130-152.
- ▶ MORENO, Claudia R. de C.; MARINA, Frida e ROTENBERG, Lúcia F. "A saúde do trabalhador na sociedade 24 horas". *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade, v. 17, n. 1, jan.-mar. 2003
- ▶ NAVARRETE, G. et al. "Sector privado – Sector público en salud: alternativas para su desarrollo". *Cuad. Méd.-Soc*, Santiago do Chile, v. 33, n. 4, p. 62-71, set. 1992.
- ▶ OLIVEIRA, M. H. B.; VASCONCELOS, L. C. F. "Política de saúde do trabalhador no Brasil: muitas questões sem respostas". *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, Ensp/Fiocruz, v. 8, n. 2, 1992, p. 150-156, abr./jun. 1992.
- ▶ PINHEIRO, R. S.; TRAVASSOS, C. "Estudo da desigualdade na utilização de serviços de saúde por idosos em três regiões da cidade do Rio de Janeiro". *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, Fiocruz, v. 15, n. 3, p. 487-496, jul./set. 1999.
- ▶ SANTOS, N. R. "O Dilema Estadista II: de como é forjado o espaço das políticas como exemplos da área da saúde". *Revista Saúde em Debate*, Londrina, Cebes, v. 28, n. 1, p. 5-15, mar. 1990.
- ▶ SILVA, José Paulo Vicente da; PINHEIRO, Roseni; MACHADO, Felipe Rangel S. "Integralidade como inovação institucional – a experiência da Secretaria de Saúde/RS, 1999-2002: considerações sobre a gestão no SUS". *RAP*, Rio de Janeiro: FGV, v. 38, n. 3, maio/jun., 2004.
- ▶ SILVA, Pedro Luiz Barros. "Serviços de Saúde: o dilema do SUS na nova década". *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Seade, v. 17, n. 1, p. 69-85, jan./març. 2003.

## SÍTIOS NA INTERNET

### 1. Sites governamentais (União – Estados – Capitais)

#### 1.1 Executivo

- ▶ Presidência da República – <http://www.presidencia.gov.br/>
- ▶ Ministério da Saúde – <http://portal.saude.gov.br/saude/>
- ▶ Governo do Acre – <http://www.ac.gov.br/> - <http://www.pmrba.ac.gov.br/v3/>

○ MÓDULO II

○ AULA 2

○ PÁGINA 122



- ▶ Governo do Estado de Alagoas – <http://www.governo.al.gov.br/>
- ▶ Governo do Amazonas – <http://www.amazonas.am.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado da Bahia – <http://www.ba.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Ceará – <http://www.ceara.gov.br/>
- ▶ Governo do Distrito Federal – <http://www.distritofederal.df.gov.br/>
- ▶ Governo do Espírito Santo – <http://www.es.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Goiás – <http://www.goias.go.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Maranhão – <http://www.ma.gov.br/cidadao/>
- ▶ Governo do Estado de Mato Grosso – <http://www.mt.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – <http://www.ms.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Minas Gerais – <https://www.mg.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Pará – <http://www.pa.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Paraná – <http://www.parana.pr.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado da Paraíba – <http://www.paraiba.pb.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Pernambuco – <http://www.pe.gov.br>
- ▶ Governo do Estado do Piauí – <http://www.pi.gov.br/index.php>
- ▶ Governo do Estado do Rio de Janeiro – <http://www.governo.rj.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Rio Grande do Norte – <http://www.rn.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Rio Grande do Sul – <http://www.estado.rs.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Roraima – <http://www.rr.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Rondônia – <http://www.rondonia.ro.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Santa Catarina – <http://www.sc.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de São Paulo – <http://www.saopaulo.sp.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado de Sergipe – <http://www.agencia.se.gov.br/>
- ▶ Governo do Estado do Tocantins – <http://www.portaldocidadao.to.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Aracaju – [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br)
- ▶ Prefeitura de Belém – <http://www.belem.pa.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Belo Horizonte – <http://portal2.pbh.gov.br/pbh/index.html>
- ▶ Prefeitura de Boa Vista- <http://www.boavista.rr.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Campo Grande-MS – <http://www.pmcg.ms.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Brasília – <http://www.brasilia.df.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Cuiabá – MT- <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



- ▶ Prefeitura de Curitiba – <http://www.curitiba.pr.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Florianópolis – <http://www.pmf.sc.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Fortaleza – <http://www.fortaleza.ce.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Goiânia – <http://www.goiania.go.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de João Pessoa – <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Maceió – <http://www.maceio.al.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Manaus – <http://www.manaus.am.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Natal – <http://www.natal.rn.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Palmas – <http://www.palmas.to.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Porto Alegre – <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Porto Velho – <http://www.portovelho.ro.gov.br/>
- ▶ Prefeitura do Recife – <http://www.recife.pe.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Rio Branco – <http://www.pmrbr.ac.gov.br/v3/>
- ▶ Prefeitura do Rio de Janeiro – <http://www.rio.rj.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Salvador – <http://www.pms.ba.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de São Luís – <http://www.saoluis.ma.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de São Paulo – <http://www.capital.sp.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Teresina – <http://www.teresina.pi.gov.br/>
- ▶ Prefeitura de Vitória – <http://www.vitoria.es.gov.br/home.asp>

## 1.2 Legislativo

- ▶ Senado Federal – <http://www.senado.gov.br/sf/>
- ▶ Câmara dos Deputados – <http://www2.camara.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – <http://www.al.sp.gov.br/portal/site/alesp/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – <http://www.alerj.rj.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – <http://www.almg.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo – <http://www.al.es.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Goiás – <http://www.assembleia.go.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – <http://www.al.rs.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – <http://www.alesc.sc.gov.br/al/index.php>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – <http://www.alep.pr.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas – <http://www.ale.al.gov.br/>



- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe – <http://www.al.se.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – <http://www.alepe.pe.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba – <http://www.al.pb.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – <http://www.al.rn.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão – <http://www.al.ma.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado da Bahia – <http://www.al.ba.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – <http://www.al.ce.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – <http://www.alepi.pi.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – <http://www.aleam.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Acre – <http://www.aleac.ac.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – <http://www.ale.ro.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Roraima – <http://www.al.rr.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – <http://www.al.mt.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul – <http://www.al.ms.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado de Tocantins – <http://www.al.to.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Pará – <http://www.alepa.pa.gov.br/>
- ▶ Assembléia Legislativa do Estado do Amapá – <http://www.al.ap.gov.br/>
- ▶ Câmara Legislativa do Distrito Federal – <http://www.cl.df.gov.br/portal>
- ▶ Câmara Municipal de São Paulo – <http://www.camara.sp.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal do Rio de Janeiro – <http://www.camara.rj.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Vitória – <http://www.cmv.es.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Porto Alegre – <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Florianópolis – <http://www.cmf.sc.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Curitiba – <http://www.cmc.pr.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Cuiabá – <http://www.camaracba.mt.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Belo Horizonte – <http://www.cmbh.mg.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Goiânia – <http://www.camaragyn.go.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Palmas – [www.interlegis.gov.br/comunidade/casas\\_legislativas/municipal/TO/](http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/municipal/TO/)
- ▶ Câmara Municipal de Salvador – <http://www.cms.ba.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Maceió – [www.interlegis.gov.br/comunidade/casas\\_legislativas/municipal/AL/](http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/municipal/AL/)
- ▶ Câmara Municipal de Recife – <http://www.camara.recife.pe.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de João Pessoa – <http://www.cmjp.pb.gov.br/>



- ▶ Câmara Municipal de São Luís – <http://www.cmsl.ma.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Teresina – [http://www.camarateresina.pi.gov.br/site/site\\_novo/](http://www.camarateresina.pi.gov.br/site/site_novo/)
- ▶ Câmara Municipal de Natal – <http://www.cmnat.rn.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Belém – <http://www.cmb.pa.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Porto Velho – [www.interlegis.gov.br/comunidade/casas\\_legislativas/municipal/RO](http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/municipal/RO)
- ▶ Câmara Municipal de Boa Vista – [www.interlegis.gov.br/comunidade/casas\\_legislativas/municipal/RR](http://www.interlegis.gov.br/comunidade/casas_legislativas/municipal/RR)
- ▶ Câmara Municipal de Campo Grande – <http://www.camaraonline.ms.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Manaus – <http://www.cmm.am.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Aracaju – <http://www.cmaju.se.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Macapá – <http://www.cmm.ap.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Fortaleza – <http://www.cmfor.ce.gov.br/>
- ▶ Câmara Municipal de Rio Branco – <http://www.cmrbr.ac.gov.br/>

### 1.3 Judiciário

- ▶ Conselho da Justiça Federal – <http://www.jf.gov.br/>
- ▶ Defensoria Pública da União – <http://www.mj.gov.br/defensoria>
- ▶ Supremo Tribunal Federal – <http://www.stf.gov.br/>
- ▶ Superior Tribunal de Justiça – [http://www.stj.gov.br/portal\\_stj/publicacao/engine.wsp](http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp)
- ▶ Ministério Público do Estado de Alagoas – <http://www.mp.al.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Estado de Goiás – <http://www.mp.go.gov.br/index.asp>
- ▶ Ministério Público de Maranhão – <http://www.pgj.ma.gov.br/>
- ▶ Ministério Público de Mato Grosso – <http://www.pgj.mt.gov.br/>
- ▶ Ministério Público de Mato Grosso do Sul – <http://www.mp.ms.gov.br/>
- ▶ Ministério Público de Minas Gerais – <http://www.mp.mg.gov.br/extranet/internet.action>
- ▶ Ministério Público de Pernambuco – <http://www.mp.pe.gov.br/>
- ▶ Ministério Público de Rondônia – <http://www.mp.ro.gov.br/>
- ▶ Ministério Público de Roraima – <http://www.mp.rr.gov.br/>
- ▶ Ministério Público de Santa Catarina – <http://www.mp.sc.gov.br/portal/>
- ▶ Ministério Público de São Paulo – <http://www.mp.sp.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Acre – <http://www.mp.ac.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Amazonas – <http://www.mp.am.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Ceará – <http://www.pgj.ce.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – <http://www.mpdft.gov.br/>



- ▶ Ministério Público do Espírito Santo – <http://www.mpes.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Paraná – <http://www.mp.pr.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Pará – <http://www.mp.pa.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Rio Grande do Sul – <http://www.mp.rs.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Rio de Janeiro – <http://www.mp.rj.gov.br/>
- ▶ Ministério Público do Tocantins – <http://www.mp.to.gov.br/>
- ▶ Ministério Público da Bahia – <http://www.ba.gov.br/>
- ▶ Procuradoria Geral da República – <http://www2.pgr.mpf.gov.br/>

## 2. ONGs e Organismos Internacionais

- ▶ ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público – <http://www.abop.org.br/>
- ▶ ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – <http://www.abong.org.br>
- ▶ Associação Brasileira de Estudos Populacionais  
[http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=461&nivel=2](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=461&nivel=2)
- ▶ BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – <http://www.iadb.org/index.cfm?language=portuguese>
- ▶ Cepal – Comisión Económica para América Latina y Caribe -<http://www.eclac.org/>
- ▶ Frente Nacional de prefeitos – <http://www.fnp.gov.br>
- ▶ IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas-<http://www.ibase.org.br/>
- ▶ PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – <http://www.pnud.org.br/home/>

## BIBLIOTECAS E CENTROS DE PESQUISA

- ▶ Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia – ANPEC – <http://www.anpec.org.br>
- ▶ Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS -<http://www.anpocs.org.br/portal/>
- ▶ Biblioteca Fundação Getúlio Vargas – <http://www.fgv.br>
- ▶ Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – <http://www.pucsp.br>
- ▶ CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde. Publica a revista Divulgação em Saúde para Debate – [www.cebes.org.br](http://www.cebes.org.br)
- ▶ CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) – <http://www.cebrap.org.br/index.asp>
- ▶ CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Municipal – Fundação Prefeito Faria Lima-<http://www.cepam.sp.gov.br/v11/index.asp>
- ▶ CEV-USP – Centro de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo – <http://www.nev.prp.usp.br/nev/>
- ▶ CLAD – Centro Latinoamericano de Administração para o Desenvolvimento – em espanhol – <http://www.clad.org.ve/>



- ▶ DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos – <http://www.dieese.org.br>
- ▶ Fundação Joaquim Nabuco – <http://www.fundaj.gov.br>
- ▶ Fundação Konrad Adenauer Stiftung – <http://www.adenauer.org.br/index.asp>
- ▶ FUNDAP- Fundação do Desenvolvimento Administrativo – <http://www.fundap.sp.gov.br/index.asp>
- ▶ Revista SP.GOV –versão eletrônica
- ▶ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – <http://www.ibge.gov.br/home/>
- ▶ Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <http://www.ipea.gov.br/default.jsp>
- ▶ Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas da Universidade de Brasília – <http://www.unb.br/ceam/np3/biblioteca.shtml>
- ▶ Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Unicamp – NEPP – <http://www.nepp.unicamp.br/>
- ▶ Núcleo Interdisciplinar de Políticas Públicas da Universidade Federal de São Carlos UFSC – NIPP
- ▶ Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia e Ciência Política – Universidade Federal de São Carlos – <http://www.cfh.ufsc.br/~nipp/>
- ▶ Sociedade Brasileira de Sociologia – <http://www.sbsociologia.com.br/>
- ▶ Universidade Federal da Bahia – UFBA – Escola de Administração-Departamento de Finanças e Políticas Públicas – [http://www.ufba.br/~paulopen/ADM\\_Politicais\\_Sociais.html](http://www.ufba.br/~paulopen/ADM_Politicais_Sociais.html)
- ▶ IEA USP (Instituto de Estudos Avançados) – <http://www.iea.usp.br/iea/>
- ▶ IUPERJ – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política – <http://www.iuperj.br/>
- ▶ NEC – Núcleo de Estudos Contemporâneos da UFF – <http://www.historia.uff.br/nec/>
- ▶ Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília – [www.unb.br/pol/](http://www.unb.br/pol/)
- ▶ Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRJ – [www.ifcs.ufrj.br/~ppgcp/](http://www.ifcs.ufrj.br/~ppgcp/)
- ▶ PPGS/Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco – [http://www.dcs.ufpe.br/sociologia/index.php?option=com\\_frontpage&Itemid=1](http://www.dcs.ufpe.br/sociologia/index.php?option=com_frontpage&Itemid=1)
- ▶ Departamento de Ciência Política da UFMG – [dcp.fafich.ufmg.br/](http://dcp.fafich.ufmg.br/)
- ▶ Núcleo de Ética e Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina – <http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/nefipo/>
- ▶ NEPPU – Núcleo de Opinião e Políticas Públicas da Universidade Federal de Pernambuco – <http://www.ufpe.br/neppu/>
- ▶ Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa/UNESP – <http://www.cedap.assis.unesp.br/>
- ▶ NEAMP (Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política da PUC SP) – <http://www.pucsp.br/neamp/>
- ▶ NADD (Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Democratização e Desenvolvimento da USP) – <http://www.nadd.prp.usp.br/>



## ESCOLAS DE GOVERNO<sup>1</sup>

### Fontes:

#### Escolas de Governo no Brasil

[http://www.anesp.org.br/005/00502005.asp?ttCD\\_CHAVE=11234](http://www.anesp.org.br/005/00502005.asp?ttCD_CHAVE=11234)

#### Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental

[http://www.anesp.org.br/005/00502005.asp?ttCD\\_CHAVE=11234](http://www.anesp.org.br/005/00502005.asp?ttCD_CHAVE=11234)

**Rede Nacional de Escolas de Governo** – [http://www2.ena.gov.br/rede\\_escolas/](http://www2.ena.gov.br/rede_escolas/)

#### ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

Escola Nacional de Administração Pública é uma fundação pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada em Brasília-DF.

Foi criada em 19 de setembro 1986, e tem como finalidade “promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia, a qualidade e a produtividade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos” (Dec. 773/93 – Estatuto da ENAP) e implementar “a seleção, formação e o aperfeiçoamento dos quadros superiores do pessoal civil da Administração Pública” (art. 3º do Dec. 94.243/86).  
– <http://www.ena.gov.br/>

#### Escolas de Governo Federais

- ▶ Academia da Força Aérea – AFA/SP – <http://www.afa.aer.mil.br/>
- ▶ Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN/RJ – <http://www.aman.ensino.eb.br/>
- ▶ Academia Nacional de Polícia – ANP/DF
- ▶ Agência Brasileira de Inteligência – ABIN/DF – <http://www.abin.gov.br/>
- ▶ Câmara dos Deputados – CEFOR/DF – <http://www2.camara.gov.br/>
- ▶ Escola de Advocacia Geral da União – DF
- ▶ Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Trib. Regional do Trabalho da 1ª Região – ESACS/RJ – <http://www.trtrio.gov.br/concursos/treinamento/treinamento.htm>
- ▶ Escola de Administração Judiciária do TRT da 9ª Região
- ▶ Escola Judicial do TRT – 3ª Região – <http://www.mg.trt.gov.br/conheca/escola/escola.htm>
- ▶ Escola de Administração Fazendária – ESAF/DF – <http://www.esaf.fazenda.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Administração Pública – ENAP/DF – <http://www.ena.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/ RJ – <http://www.ence.ibge.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP /RJ – <http://www.ensp.fiocruz.br/>

1 As escolas que não aparecem com um link de sua página internet é porque no momento da realização deste levantamento não estava disponível.



- ▶ Escola Naval – EN/RJ – <http://www.ensp.fiocruz.br/>
- ▶ Escola Superior de Guerra – ESG/RJ
- ▶ Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU/DF – <http://www3.esmpu.gov.br/>
- ▶ Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ/PE – <http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16>
- ▶ Instituto Rio Branco – Ministério das Relações Exteriores IRBR/DF – <http://www2.mre.gov.br/irbr/index.htm>
- ▶ Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU/DF
- ▶ Universidade Corporativa – SERPRO/DF
- ▶ INSS – Superintendência de São Paulo
- ▶ Universidade Corporativa Caixa Econômica Federal/DF – <http://www.caixa.gov.br/>
- ▶ Universidade Corporativa da Petrobrás/RJ – <http://www2.petrobras.com.br/portugues/index.asp>
- ▶ Universidade Corporativa do BACEN/DF – Gerência de Educação Corporativa – <http://www.bcb.gov.br/>
- ▶ Universidade Corporativa Banco do Brasil – <http://www.bb.com.br/appbb/portal/bb/unv/index.jsp>
- ▶ Universidade do Legislativo – UNILEGIS/DF
- ▶ Universidade dos Correios/DF – <http://www.correios.com.br/universidadecorreios/>

### Escolas Estaduais

- ▶ Academia de Bombeiro Militar do Distrito Federal
- ▶ Diretoria de Desenvolvimento de Recurso Humanos – SAEB/BA
- ▶ Escola de Administração Pública do Amapá – EAP – <http://www.eap.ap.gov.br/>
- ▶ Escola de Contas e Gestão do TCE – RJ
- ▶ Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães / TCE-PE – <http://www.tce.pe.gov.br/escola/>
- ▶ Escola de Gestão da Justiça e da Segurança – EsGJS/RS
- ▶ Escola de Gestão e Controle Francisco Jurema/RS – <http://www.tce.rs.gov.br/>
- ▶ Escola de Gestão Pública do DF
- ▶ Escola de Governo do Paraná
- ▶ Escola de Gov. Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro/MG – <http://www.eg.fjp.gov.br/>
- ▶ Escola de Governo de Pernambuco – <http://www.sare.pe.gov.br/escolagov.html>
- ▶ Escola de Governo do Estado do Piauí – EGEPI
- ▶ Escola de Governo do Maranhão – EGMA – <http://www.egma.ma.gov.br/>
- ▶ Escola de Governo e Gestão Municipal/MA – [http://www2.enap.gov.br/rede\\_escolas/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27)
- ▶ Escola de Governo do Mato Grosso do Sul – <http://www.escolagov.ms.gov.br/inicial/index.php>
- ▶ Escola de Governo do Pará – <http://www.escoladegoverno.pa.gov.br/>



- ▶ Escola de Governo e Cidadania – SC
- ▶ Escola de Governo Germano Santos – EGGS/AL
- ▶ Escola de Governo – MT – <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br/>
- ▶ Escola do Serviço Público do Espírito Santo – ESESP/ES
- ▶ Escola do Legislativo – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – <http://www.almg.gov.br/>
- ▶ Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul- [http://www2.enap.gov.br/rede\\_escolas/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27)
- ▶ Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP/SP – <http://www.fundap.sp.gov.br/>
- ▶ Fundação do Desenvolvimento dos Recursos Humanos – FDRH/RS – <http://www.fdrh.rs.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola de Governo do Rio Grande do Norte – <http://www.searh.rn.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola de Serviço Público – FESP/RJ – <http://www.fesp.rj.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre
- ▶ Fundação João Pinheiro – Escola de Governo de Minas Gerais – <http://www.fjp.gov.br/>
- ▶ Fundação Luís Eduardo Magalhães – <http://www.flem.org.br/>
- ▶ Gerência Executiva da Escola de Governo – GO
- ▶ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social -IPARDES – <http://www.ipardes.gov.br/>
- ▶ Sead/PI
- ▶ Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/AM

### Escolas Municipais

- ▶ Centro de Treinamento da Secretária de Administração do Município – PB
- ▶ Escola de Adm. Pública de Diadema
- ▶ Escola de Desenvolvimento do Servidor Municipal – EDSM/Jacareí/SP – <http://www.jacarei.sp.gov.br/>
- ▶ Escola de Gestão Pública de Porto Alegre
- ▶ Escola Municipal de Governo de São Carlos
- ▶ Fundação Escola de Serviço Público Municipal – <http://www.manaus.am.gov.br/secretarias/escoladeServicoPublico>
- ▶ Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI / SC
- ▶ Fundação João Goulart – <http://www.rio.rj.gov.br/fjg/>
- ▶ Fundação José Pedro de Oliveira – Campinas
- ▶ Instituto Municipal de Adm. Pública – IMAP
- ▶ Prefeitura da cidade de São Paulo – Secretaria Municipal de Gestão Pública – <http://www.capital.sp.gov.br/portalmisp/homec.jsp>
- ▶ Prefeitura Municipal de Campinas – SP – <http://www.campinas.sp.gov.br/>



- ▶ Secretaria Administrativa dos Municípios Salvador – <http://www.pms.ba.gov.br/>
- ▶ Secretaria de Administração de Santo André – <http://www.santoandre.sp.gov.br/>
- ▶ Secretaria de Administração de Vitória
- ▶ Secretaria de Administração do Recife – <http://www.recife.pe.gov.br/pr/secadministracao/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração de Guarulhos – <http://www.guarulhos.sp.gov.br/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração do Rio de Janeiro – <http://www.rio.rj.gov.br/sma/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Goiânia
- ▶ Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças de Natal – SEMAF – <http://www.natal.rn.gov.br/semaf/>

### Universidades e Instituições de Ensino

- ▶ Universidade de Brasília – UnB – <http://www.unb.br/>
- ▶ Escola de Governo no IFCH/UFRGS – <http://www.ufrgs.br/ifch/>
- ▶ Universidade Federal do Pará – UFPA – <http://www.ufpa.br/capacit/>
- ▶ Universidade Federal de Rondônia – UNIR/RO – <http://www.unir.br/>
- ▶ Universidade Federal de Roraima – <http://www.ufrb.br/>
- ▶ Universidade de São Paulo – USP – <http://www.usp.br/gr/>
- ▶ Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas/FGV – <http://www.ebape.fgv.br/comum/asp/index.asp>

### Escolas de Governo em outros países

- ▶ ENA – Ecole Nationale d'Administration – França – <http://www.ena.fr/accueil.php>
- ▶ IIAP – Institut International d'Administration Publique – <http://www.iiap.fr/>
- ▶ National School of Government – UK – <http://www.nationalschool.gov.uk/>
- ▶ ENAP – Ecole Nationale d'Administration Publique – Canadá – <http://www.nationalschool.gov.uk/>
- ▶ IPAC – The Institute of Public Administration of Canada – <http://www.ipac.ca/>
- ▶ School of Public Administration – University of Victoria – British Columbia – Canadá – <http://publicadmin.uvic.ca/future06/index.htm>
- ▶ Instituto Vasco de Administración Pública – <http://www1.universia.net/CatalogaXXI/C10036PPESII1/E152115/index.html>
- ▶ Egap – Escola Galega da Administración Pública – <http://egap.xunta.es/>
- ▶ Escola d'Administració Pública de Catalunya – <http://www.eapc.es/>
- ▶ Universidad Autónoma de Barcelona – Programa de Gestión Pública – [http://www.idec.upf.edu/oferta/dgov\\_dir.htm](http://www.idec.upf.edu/oferta/dgov_dir.htm)
- ▶ Escuela Superior de Administración Pública (ESAP) – Colombia – <http://www.esap.edu.co/>



- ▶ Instituto Nacional de Administração – Portugal – <http://www.ina.pt/>
- ▶ Oficina Nacional del Servicio Civil – Uruguai
- ▶ IPAA – The Institute of Public Administration Australia – <http://www.ipaa.org.au/>
- ▶ EIPA – European Institute of Public Administration – Países Baixos
- ▶ IFA – L’Institut de Formation de l’Administration fédérale (Bélgica) – <http://www.belgium.be/eportal/application?pageid=charterDetailPage&navId=3643>
- ▶ Université de Lausanne. IDHEAP – Institut de Hautes Études en Administration Publique – Suíça
- ▶ IPAEI – Institute of Public Administration and European Integration (Bulgária) – <http://www.ipaei.government.bg/>
- ▶ The National School of Public Administration – Polónia
- ▶ IPA – Institute of Public Administration (Irlanda) – <http://www.ipa.ie/>
- ▶ Scuola Superiore della Pubblica Amministrazione (SSPA) – Italia – <http://www.sspa.it/pagina.php?a=154&PHPSSESSID=d873fe646605fc97a85db04bf147b2b6>
- ▶ National Academy of Public Administration (Washington) – <http://www.napawash.org/>
- ▶ The George Washington University – EUA – <http://www.gwu.edu/index.cfm>
- ▶ John Fitzgerald Kennedy School of Government – EUA – <http://ksgwww.harvard.edu/>
- ▶ IPA – Institute of Public Administration (New York) – <http://www.ipa.udel.edu/directory/faculty-staff.html>

## FILMES

### ▶ Título: Estamira

Título Original: Estamira

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 115 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2006

Site Oficial: [www.estamira.com.br](http://www.estamira.com.br)

Direção: Marcos Prado

Sinopse: Uma mulher de 63 anos que vive e trabalha em um aterro sanitário analisa questões de interesse global.

Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/estamira/estamira.asp>

### ▶ Título: Doutores da Alegria

Gênero: : Documentário

Diretor: Mara Mourão

Ano de Produção: 2005

Sinopse: A diretora Mara Mourão (Avassaladoras) leva às telas o trabalho do grupo Doutores da Alegria, cujos integrantes se vestem de palhaços para alegrar crianças internadas

Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/doutores-da-alegria/doutores-da-alegria.asp>

### ▶ Título: V de Vingança

Título Original: V for Vendetta

Gênero: Ficção Científica



Diretor: James McTeigue

Ano de Produção: 2006

Sinopse: Em uma Inglaterra totalitária, uma jovem é salva por um homem mascarado, que lidera uma revolução para trazer justiça e liberdade ao país. Com Natalie Portman, Hugo Weaving, Stephen Rea, John Hurt e Stephen Fry.

Título Original: V for Vendetta

Gênero: Ficção Científica

Tempo de Duração: 132 minutos

Ano de Lançamento (EUA / Alemanha): 2006

Site Oficial: [www.vdevinganca.com.br](http://www.vdevinganca.com.br)

### ► Título Original: Sonhos Tropicais

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 120 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2002

Direção: André Sturm

Roteiro: Fernando Bonassi, Victor Navas e André Sturm, baseado em livro de Moacyr Scliar

Sinopse: Em 1889 chega ao Rio de Janeiro no mesmo navio o sanitarista Oswaldo Cruz (Bruno Giordano), que retorna ao país após anos de estudo na Europa, e a jovem Esther (Carolina Kasting), polonesa que veio ao Brasil na promessa de se casar e constituir família. Cruz logo consegue emprego como médico de uma fábrica de tecidos, enquanto que Esther não tem a mesma sorte, logo descobrindo que a proposta de casamento era apenas uma farsa, preparada no intuito de trazer ao país jovens polonesas, as “polacas”, para trabalharem como prostitutas nos bordéis da cidade. Inicialmente Esther resiste ao destino a ela traçado mas, sem opção, acaba cedendo e recebe a ajuda de Vânia (Lu Grimaldi), polaca que nem ela que foi vítima do mesmo golpe anos atrás. Enquanto isso Cruz começa sua ascensão na medicina local, assumindo o comando do Instituto Soropédico de Manguinhos, onde pesquisa a cura de doenças como a peste e a febre amarela. Com o país em colapso financeiro, devido às recusas de diversos navios em aportar no Rio de Janeiro para levar as exportações brasileiras, devido ao alto risco de contágio nas diversas epidemias existentes na cidade, o Presidente Rodrigues Alves (Cecil Thiré) decide, em 1903, implantar um programa de saneamento e urbanização no Rio, capital do país na época. Para tanto conta com o apoio do Prefeito Pereira Passos (Nelson Dantas), que fica responsável pela área urbanística da cidade, e de Oswaldo Cruz, encarregado de combater as epidemias existentes. Decidido a combater as doenças, Cruz não abre mão de utilizar medidas drásticas, que muitas vezes acabam sendo ridicularizadas pela população e até mesmo por integrantes do próprio governo. Entretanto, com o tempo as medidas de Cruz se mostram eficazes. Até que, na tentativa de extinguir a rubéola, Cruz propõe que todos os maiores de 6 meses sejam obrigados a se vacinarem. Temerosos com a vacina, a população se revolta contra tal medida e, auxiliada pela formação de uma aliança entre os opositores ao governo, desencadeia a Revolta da Vacina.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/sonhos-tropicais/sonhos-tropicais.asp>)

### ► Título Original: Cinema, Aspirinas e Urubus

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 90 minutos



Ano de Lançamento (Brasil): 2005

Direção: Marcelo Gomes

Roteiro: Marcelo Gomes, Paulo Caldas e Karim Aïnouz, inspirado em relato de viagem de Ranulpho Gomes

Sinopse: Em 1942, no meio do sertão nordestino, dois homens vindos de mundos diferentes se encontram. Um deles é Johann (Peter Ketnath), alemão fugido da 2ª Guerra Mundial, que dirige um caminhão e vende um novo remédio, a aspirina, pelo interior do país. O outro é Ranulpho (João Miguel), um homem simples que sempre viveu no sertão e que, após ganhar uma carona de Johann, passa a trabalhar para ele como ajudante. Viajando de povoado em povoado, a dupla exhibe filmes promocionais sobre o remédio “milagroso” para pessoas que jamais tiveram a oportunidade de ir ao cinema. Aos poucos surge entre eles uma forte amizade.

Num tom suave, o filme retrata uma região sem acesso à cultura, à informação e à saúde, mas com uma contagiante sede por novidades.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/cinema-aspirinas-e-urubus/cinema-aspirinas-e-urubus.asp>)

### ► **Título Original: Meninas**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 71 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2006

Direção: Sandra Werneck

Roteiro: Bebeto Abrantes

Sinopse: A diretora Sandra Werneck acompanha por um ano a vida de três jovens que engravidaram muito cedo. Evelin, 13 anos, está grávida de um jovem de 22 anos que deixou o tráfico de drogas recentemente. Luana, 15 anos, declara que planejou sua gravidez, pois desejava ter um filho só para ela. Edilene, 14 anos, espera um filho de Alex, que também engravidou sua vizinha Joice. Ao longo de um ano é acompanhado o cotidiano destas três jovens.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/meninas/meninas.asp>)

### ► **Título Original: Bicho de Sete Cabeças**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 80 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2000

Direção: Laís Bodanzky

Roteiro: Luís Bolognesi

Sinopse: Seu Wilson (Othon Bastos) e seu filho Neto (Rodrigo Santoro) possuem um relacionamento difícil, com um vazio entre eles aumentando cada vez mais. Seu Wilson despreza o mundo de Neto e este não suporta a presença do pai. A situação entre os dois atinge seu limite e Neto é enviado para um manicômio, onde terá que suportar as agruras de um sistema que lentamente devora suas presas.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/bicho-de-7-cabecas/bicho-de-7-cabecas.asp>)

### ► **Título Original: Doutores da Alegria**

Gênero: Documentário



Tempo de Duração: 96 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2005

Site Oficial: [www.doutoresdaalegriaofilme.com.br](http://www.doutoresdaalegriaofilme.com.br)

Estúdio: Mamó Filmes / Grifa Mixer / Discovery Networks Latin America / Ibéria / TeleImage

Distribuição: Imovision

Direção: Mara Mourão

Roteiro: Mara Mourão, com a colaboração de Fernando Bolognesi

Sinopse: Rodado no Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, no Hospital do Mandaqui, no Hospital Cândido Fontoura, no Hospital Albert Einstein e no Hospital do Fundão, o filme mostra o dia-a-dia dos hospitais que recebem visitas do grupo Doutores da Alegria, formado por atores que se vestem de palhaços para alegrar as crianças internadas. A transformação pela qual o ambiente passa com a simples presença dos palhaços, proporcionando cenas engraçadas e ainda presenciando depoimentos tocantes ao lado dos pacientes, seus pais e médicos.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/doutores-da-alegria/doutores-da-alegria.asp>)

### ► Título: O Jardineiro Fiel

Título Original: The Constant Gardener

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 129 minutos

Ano de Lançamento (EUA): 2005

Direção: Fernando Meirelles

Roteiro: Jeffrey Caine, baseado em roteiro de John Le Carré

Sinopse: Uma ativista (Rachel Weisz) é encontrada assassinada em uma área remota do Quênia. O principal suspeito do crime é seu sócio, um médico que se encontra atualmente foragido. Perturbado pelas infidelidades da esposa, Justin Quayle (Ralph Fiennes) decide partir para descobrir o que realmente aconteceu com sua esposa, iniciando uma viagem que o levará por três continentes.

O enredo envolvente permite questionar a indústria farmacêutica e pensar a saúde pública brasileira frente ao sistema de saúde praticamente inexistente dos países africanos.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/jardineiro-fiel/jardineiro-fiel.asp>)

### ► Título: As Invasões Bárbaras

Título Original: Les Invasions Barbares

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 99 minutos

Ano de Lançamento (Canadá): 2003

Direção: Denys Arcand

Roteiro: Denys Arcand

Sinopse: À beira da morte e com dificuldades em aceitar seu passado, Rémy (Rémy Girard) busca encontrar a paz. Para tanto recebe a ajuda de Sébastien (Stéphane Rousseau), seu filho ausente, sua ex-mulher e velhos amigos. Vencedor do Oscar de Melhor Filme Estrangeiro, o filme mostra a desilusão de uma geração combativa que assiste ao despedaçar das ideologias que defenderam durante décadas e ao triunfo do capitalismo.



No filme, o hospital público canadense é um amontoado de pacientes se dividem entre aqueles com direito a uma enfermaria lotada ou aqueles que devem permanecer em macas nos corredores (tal como em nossos hospitais mais procurados). Exames médicos hoje simples, como ressonância magnética, não estão disponíveis e os médicos dedicam pouca atenção aos pacientes: trocam os seus nomes e desconhecem até mesmo as doenças de que sofrem (e falam com eles enquanto comem maçãs). O personagem principal, paciente terminal de um câncer, diz, com altivez: “Eu defendi a nacionalização do sistema de saúde. Agora, não posso reclamar.” Em meio a temas delicados como o fim das utopias, o direito a uma morte digna, a crise do pensamento socialista, o choque de valores entre o “consumir” e o “conhecer”, *Invasões Bárbaras* nos possibilita a reflexão sobre o nosso sistema público de saúde comparando-o com os sistemas norte-americano e canadense.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/invasoes-barbaras/invasoes-barbaras.htm>)

### ▶ **Título Original: À Margem da Imagem**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 72 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2003

Direção: Evaldo Mocarzel

Roteiro: Evaldo Mocarzel e Maria Cecília Loschiavo dos Santos

Sinopse: Documentário sobre as rotinas de sobrevivência, o estilo de vida e a cultura dos moradores de rua de São Paulo, abordando temas como exclusão social, desemprego, alcoolismo, loucura, religiosidade e, como sugere o próprio título, o roubo da imagem dessas comunidades, promovendo assim uma discussão ética dos processos de estetização da miséria.

No que diz respeito à discussão sobre a saúde pública no Brasil, vale a pena observar que o morador de rua vive submetido a todos os tipos de ataque, desde o roubo de seus documentos até as várias doenças que se espalham pelas ruas, como Aids, tuberculose, sarna e leishmaniose, entre outras. O alcoolismo e a dependência química estimulados pelo desemprego e por um cenário sem esperança são problemas comuns.

Além disso, o impacto massacrante desse processo de exclusão socioespacial leva o morador de rua a manifestar surtos vertiginosos dos mais variados tipos de doença mental.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/a-margem-da-imagem/a-margem-da-imagem.htm>)

## MÚSICAS

- ▶ Canção *Carta ao Presidente*, Marcelo D2.
- ▶ Canção *Relampiano*, Lenine.
- ▶ Canção *Sem Saúde*, Gabriel O Pensador.
- ▶ Canção *Doutor*, Cidade Negra.
- ▶ Canção *Metrópole*, Legião Urbana.
- ▶ Canção *Nos Barracos da Cidade*, Gilberto Gil.



## MARCOS LEGAIS

**P**ara compreender e analisar políticas públicas é fundamental conhecer seus marcos legais. Toda política pública, uma vez que regulamenta direitos dos cidadãos, tem gênese na Constituição Federal. Esta, ao determinar as competências do Estado, é a primeira referência legal para a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. É, no entanto, a legislação infraconstitucional que orienta e regula cada política pública aos estabelecer parâmetros para a gestão pública através de leis específicas, chamadas leis orgânicas ou leis complementares.

Em muitos casos há, ainda, resoluções de autoria dos ministros que estabelecem normas operacionais básicas que para políticas públicas específicas. Tais resoluções, conhecidas pela sigla NOB (normas operacionais básicas), constituem, somadas à Constituição e à legislação infraconstitucional, o marco legal de cada política pública.

Este suplemento indica os principais marcos legais referentes ao conteúdo desenvolvido em cada aula.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Constituição Federal de 1988 e emendas: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

**Importante:** Neste link você encontrará também, ilustradas por meio de uma linha do tempo, todas as emendas feitas à Constituição no período de 1988-2006, e seus respectivos textos integrais.

### LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUICIONAL E NOBS

Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 8080 de 1990 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

Lei 8142/90: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>



**Importante:** Neste link você encontrará a Lei nº 8.142 de 1990 que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”.

NOB SUS 01/96: [http://portal.saude.gov.br/saudelegis/leg\\_norma\\_espelho\\_consulta.cfm?id=3449662&highlight=&bkp=pesqnorma&fonte=0&origem=0&sit=0&assunto=&qtd=10&tipo\\_norma=27&numero=2203&data=&dataFim=&ano=1996&pag=1](http://portal.saude.gov.br/saudelegis/leg_norma_espelho_consulta.cfm?id=3449662&highlight=&bkp=pesqnorma&fonte=0&origem=0&sit=0&assunto=&qtd=10&tipo_norma=27&numero=2203&data=&dataFim=&ano=1996&pag=1)

**Importante:** Neste link você encontrará a norma operacional básica assinada em novembro de 1996 que, tal qual define sua ementa, “redefine o modelo do Sistema Único e Saúde”.

NOB da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002: [http://portal.saude.gov.br/saudelegis/leg\\_norma\\_espelho\\_consulta.cfm?id=3747712&highlight=&bkp=pesqnorma&fonte=0&origem=0&sit=0&assunto=&qtd=10&tipo\\_norma=27&numero=373&data=&dataFim=&ano=2002&pag=1](http://portal.saude.gov.br/saudelegis/leg_norma_espelho_consulta.cfm?id=3747712&highlight=&bkp=pesqnorma&fonte=0&origem=0&sit=0&assunto=&qtd=10&tipo_norma=27&numero=373&data=&dataFim=&ano=2002&pag=1)

**Importante:** Neste link você encontrará a norma operacional básica assinada em fevereiro de 2002 que, tal qual define sua ementa, cria normas para a assistência à saúde na medida em que “amplia as responsabilidades dos município na atenção básica; estabelece o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade; cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do sistema único de saúde e procede a atualização dos critérios de habilitação de estados e municípios”.

Pacto Pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM399\\_20060222.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM399_20060222.pdf)

**Importante:** Neste link você encontrará a portaria 399 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde, consolidando o SUS e suas diretrizes básicas.

Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – [http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei\\_comp\\_101\\_00.pdf](http://www.stn.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/lei_comp_101_00.pdf)

**Importante:** Neste link você encontrará a lei complementar 101 de junho de 2000 que, tal qual define sua ementa, “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”.



## LINHA DO TEMPO

### SÉCULO XV

#### Período pré-colonial – Medicina indígena

- ▶ 1453 – Turcos otomanos conquistam Constantinopla, marcando o fim da Idade Média
- ▶ 1455 – Termina a Guerra dos Cem Anos e começa, na Inglaterra, a Guerra das Rosas
- ▶ 1455 – Impressão da Bíblia de Gutenberg
- ▶ 1469 – Fernando de Aragão e Isabel de Castela se casam, começando o processo de unificação da Espanha
- ▶ 1492 – Árabes e judeus expulsos da Espanha. Cristóvão Colombo chega à América
- ▶ 1494 – Portugal e Espanha assinam o Tratado de Tordesilhas
- ▶ 1500 – População mundial: 400 milhões (demografia)
- ▶ 1500 – Chegada dos portugueses às terras que futuramente se chamariam Brasil



## SÉCULO XVI

	1500	1530	1549	1572	1580	1600
POLÍTICA	Período Colonial Associações Filantrópicas Medicina privada (até final do século XIX)	<u>Brasil:</u> 1530 – Estabelecimento das Capitanias Hereditárias 1531 – Expedição Martim Afonso de Souza marca o início da colonização 1532 – Fundação de São Vicente, primeira vila brasileira 1536- Fundação do povoado de Santos 1548 – Capitania da Bahia transformada em Capitania da Coroa e capital da Colônia / – Instalado o Governo Geral da Colônia	<u>Brasil:</u> 1549 – Fundação da cidade de Salvador 1554 – Fundação de São Paulo 1565 – Fundação da cidade do Rio de Janeiro	1572 – Divisão do Brasil em dois governos: um sediado na Bahia outros do Rio de Janeiro  1577 – Reunificação do governo do Brasil com sede na Bahia	1580 – Unificação de Portugal e Espanha, formação da União Ibérica	
ECONOMIA		Início do povoamento e produção agrícola de cana-de-açúcar (Brasil)	O desenvolvimento da pecuária propicia o avanço para as áreas do interior (Brasil)	Lavoura da cana-de-açúcar e engenhos de açúcar: base da grande propriedade rural (Brasil)		
SOCIEDADE	1513 – NICOLAU MAQUIAVEL escreve “O Príncipe”	1534 – Fundação da ordem dos jesuítas (Brasil)  – Início do conflito entre índios e portugueses	– Fundação dos colégios Jesuítas (Brasil)  1568 – Início do tráfico regular de escravos negros para o Nordeste do Brasil	Sociedade açucareira: sociedade patriarcal e rural no nordeste (Brasil)	1596 – Primeiras incursões de bandeirantes paulistas à região de Minas Gerais (Brasil)	



## SÉCULO XVII

	1600	1620	1650	1670	1690	1700	
POLÍTICA	<p>1608 – Nova divisão do Brasil em duas administrações: Norte e Sul</p> <p>1612 – Reunificação administrativa do Brasil</p> <p>1618 – Guerra dos Trinta Anos começa na Europa</p>	<p>1648 – O Tratado de Westfália põe fim a Guerra dos Trinta Anos</p>			<p>1688 – Revolução Gloriosa irrompe na Inglaterra</p> <p>1689 – Bill of Rights (A primeira carta de direitos, foi formulada na Inglaterra do século XVII)</p>		
ECONOMIA			<p>1655 – Adoção de medidas para o cultivo do cacão em terras baianas (Brasil)</p>			<p>1693 – Descoberta das primeiras minas de ouro em Minas Gerais (Brasil)</p> <p>1695 – Garantia da posse das minas de ouro aos seus descobridores (Brasil)</p> <p>1699 – Criada a cobrança do “quinto” (imposto sobre o ouro) – (Brasil)</p>	
SOCIEDADE	<p>1612 – Invasão francesa no Maranhão (Brasil)</p> <p>1624 – Invasão holandesa na Bahia (Brasil)</p>	<p>1645 – Insurreição dos luso-brasileiros contra o domínio holandês (Brasil)</p> <p>1649 – Derrota dos holandeses (Brasil)</p>	<p>1651 – THOMAS HOBBS escreve o “Leviatã”</p>			<p>1690 – JOHN LOCKE escreve “Dois Tratados sobre o Governo Civil”</p>	



## SÉCULO XVIII

	1700	1730	1750	1770	1790	1800
POLÍTICA			<p>1750 – Assinatura do Tratado de Madri que revogou o Tratado de Tordesilhas</p> <p>1759 – Extinção das Capitânicas Hereditárias (Brasil)</p> <p>1763 – Transferência da capital da colônia para a cidade do Rio de Janeiro (Brasil)</p>	<p>1775 – Começa a Guerra da Independência nos EUA</p> <p>1776 – É assinada a Declaração de Independência, nos EUA</p> <p>1787 – Constituição norte-americana é promulgada</p> <p>1789 – Revolução Francesa: fim da Idade Moderna e início da Contemporânea</p>	<p>1792 – Proclamação da República Francesa</p>	
ECONOMIA	<p>1719 – Criação das Casas de Fundição (Brasil)</p>	<p>1730 – Criação do monopólio estatal sobre extração de diamantes (Brasil)</p>				
SOCIEDADE		<p>1748 – Montesquieu publica sua mais importante obra política “O Espírito das Leis”.</p>	<p>1762 – ROUSSEAU lança “O Contrato Social”</p>	<p>1776 – Adam Smith publica “A Riqueza das Nações”</p> <p>1789 – Inconfidência Mineira (Brasil)</p> <p>1781 – Kant publica “Crítica da Razão Pura”</p>		



## SÉCULO XIX

	1800	1820	1830	1860	1880	1900	
POLÍTICA	<p>1808 – Corte portuguesa chega ao Brasil fugindo de Napoleão; abertura dos portos brasileiros</p> <p>1815 – Brasil elevado a Reino Unido de Portugal e Algarve</p>	<p>1821 – Retorno da Corte portuguesa a Portugal</p> <p>1822 – Independência do Brasil</p> <p>1823 – EUA declaram a Doutrina Monroe</p> <p>1824 – Promulgada a 1ª Constituição brasileira</p>	<p>1831 – D. Pedro I abdica do trono do Brasil</p> <p>1840 – Golpe da Maioridade – D. Pedro II assume o trono, com apenas 14 anos (Brasil)</p>	<p>1870 – Lançamento do Manifesto Republicano – fundação do Partido Republicano</p> <p>1864 – Fundação da I Internacional, com a participação de Marx e Engels.</p>	<p>Final do século XIX Primeiros Hospitais Públicos Campanhas de Saúde Pública 1888 – Abolição da escravidão legal no Brasil</p> <p>1889 – Proclamação da República (Brasil) <b>1889 – Criada em Paris a II Internacional (ou Internacional Socialista).</b></p> <p>1891 – Promulgada a 2ª Constituição do Brasil 1894 – Eleito Prudente de Morais, primeiro presidente civil do Brasil</p>		
ECONOMIA	<p>1808 – Fundação do Banco do Brasil – Assinatura de alvará permitindo a instalação de indústrias no Brasil</p>	<p>Exportação de café em escala considerável (Brasil)</p>				<p>1882 – Brasil torna-se grande exportador de borracha 1896 – Valorização do café (figura do barão do café com amplos poderes sobre a terra, as pessoas e a política) – (Brasil) 1899 – Desvalorização da moeda em favor da economia cafeeira (Brasil)</p>	



	1800	1820	1830	1860	1880	1900	
SOCIEDADE	<p>1817 – Ricardo escreve “Princípios de Economia Política e Tributação”</p> <p>1817 – Revolução Pernambucana (Brasil)</p>	<p>1820 – Revolução Liberal do Porto (Brasil)</p> <p>1824 – Confederação do Equador (Brasil)</p> <p>1825-28 – Guerra da Cisplatina (Brasil)</p>	<p>1832-1835: A Cabanada</p> <p>1835-1840: Cabanagem</p> <p>1835-1845: Ver. Farroupilha</p> <p>1837-1838: Sabinada</p> <p>1838-1841: Balaiada</p> <p>1848-1849 – Insurreição Praieira</p> <p>1848 – Marx e Engels publicam “O Manifesto Comunista”</p> <p>1848 – STUART MILL escreve “Princípios de Economia Política”</p>	<p>1865-1870 – Guerra do Paraguai</p> <p>1867 – Karl Marx publica “O Capital”</p> <p>1872 – Primeiro recenseamento no Brasil</p> <p>Crescimento da população urbana das classes médias e operária (Brasil)</p>	<p>1893-1895 – Revolta Federalista no Rio Grande do Sul (Brasil)</p> <p>1893-1897 – Revolta de Canudos (Brasil)</p> <p>1899 – Fluxo imigratório: 3 milhões de imigrantes entram no Brasil</p>		



## SÉCULO XX (PRIMEIRA METADE 1900-1960)

	1900	1930	1950	1960
POLÍTICA	<p>1914 – Começa, na Europa, a Primeira Guerra Mundial</p> <p>1917 – Começa a Revolução Russa</p> <p>1919 – Fundação das Ligas das Nações</p> <p>1919 – Primeiro congresso da III Internacional, em Moscou</p> <p>1922 – Fundação da União Soviética – URSS</p> <p>1924 – Morte de Lênin, início da ascensão de Stalin ao poder, Trotsky organiza a Oposição de Esquerda</p> <p>1928 – Stálin assume o poder na União Soviética</p>	<p>Revolução de 1930 marca o início da Era Vargas (Brasil)</p> <p>Décadas de 30 a 50: Institutos de Previdência e Assistência Corporativos</p> <p>1930 – Ministério da Educação e Saúde</p> <p>1932 – Mulher adquire o direito de voto (Brasil)</p> <p>1934– Promulgada a 3ª. Constituição do Brasil</p> <p>1937 – Instalação do Estado Novo (Brasil)</p> <p>1937 – 4ª Constituição Bras. Outorgada por Getúlio Vargas</p> <p>1938 – Fundação da IV Internacional</p> <p>1939-45 – Segunda Guerra Mundial</p> <p>1942 – Brasil entra na Segunda Guerra</p> <p>1946 – Posse do Gen. Dutra, eleito em 1945, após a renúncia de Vargas (Brasil)</p> <p>1946 – Promulgação da 5ª Constituição Brasileira</p> <p>1949: Triunfo da Revolução Chinesa</p>	<p>1950 – Vargas é eleito presidente (Brasil)</p> <p>1953 – Ministério da Saúde</p> <p>1954 – Vargas comete suicídio (Brasil)</p> <p>1955 – Começa a Guerra do Vietnã</p> <p>1955 – Juscelino Kubitschek eleito presidente (Brasil)</p> <p>1959 – Castro lidera a Revolução Cubana</p> <p>Até meados do século XX: Centros e postos de saúde</p>	
ECONOMIA	<p>1905 – política de valorização do café (Brasil)</p> <p>1913 – Ford desenvolve a linha de produção nas suas fábricas</p> <p>1929 – Quebra da Bolsa de Nova York</p>	<p>1940 – Instituição do salário mínimo (Brasil)</p> <p>1941 – Fundação da Cia. Siderúrgica Nacional – CSN (Brasil)</p> <p>1944 – Conf. de Bretton Woods institui o padrão dólar-ouro como base do sist. Monetário internacional</p>	<p>Abertura de empresas multinacionais (Brasil)</p> <p>1953 – Fundação da Petrobrás (Brasil)</p>	
SOCIEDADE	<p>1900 – População mundial: 1.550.000</p> <p>1910 – Boom da borracha provoca Migração (Brasil)</p> <p>1906- Fundação da COB, Central Operária Brasileira</p> <p>1910 – A Revolta da Chibata (Brasil)</p> <p>1912-1916 – Guerra do Contestado (Brasil)</p> <p>1917-1919 – Greves Operárias (Brasil)</p> <p>1922 – Revolta dos Dezoito do Forte (Brasil)</p> <p>1922 – Fundação do PCB (Brasil)</p>	<p>1932 – Revolução Constitucionalista em São Paulo (Brasil)</p> <p>1933 – eleitos 20 dep. socialistas à As. Nac. Constituinte pelos partidos socialistas estaduais (Brasil)</p> <p>1935 – Intentona Comunista (Brasil)</p> <p>1938 – Levante Integralista (Brasil)</p> <p>1943 – Cons. das Leis do Trabalho – CLT (Brasil)</p> <p>1945 – Nasce a Esquerda Democrática, União Democrática Socialista e o Partido da Esquerda Democrática (Brasil)</p> <p>1947 – Nasce o PSB na II Convenção do Partido da Esquerda Democrática (Brasil)</p>	<p>1955 – Fundação das Ligas Camponesas (Brasil)</p>	



## SÉCULO XX (SEGUNDA METADE 1960-1990)

	1960	1964	1984	1990
POLÍTICA	<p><u>Brasil:</u> 1960 – Kubitschek inaugura Brasília 1961 – Jânio Quadros renuncia à Presidência 1960 – Inauguração de Brasília, a nova capital do Brasil 1961 – (Jan.) Jânio Quadros assume a Pres da República (Ago.) renuncia, assumindo o vice João Goulart</p> <p>Década de 60 Unificação dos Institutos (IAP) em 1966 – INPS</p>	<p><u>Brasil:</u> 1964 – João Goulart é deposto do poder pelos militares – (Golpe militar) <b>1965 – O Partido Socialista Brasileiro foi extinto pela ditadura militar</b> 1965 – Abolido o pluripartidarismo e instituído o bipartidarismo: Arena e MDB 1965 – Durante a ditadura militar (até 1985), em nível partidário, os socialistas atuaram dentro do MDB 1967 – Aprovada pelo Congresso a 6ª Constituição Brasileira e Fechamento do Congresso: decretado o AI-5</p> <p>1976 – Criação do Cebes 1977 – Transformação do INPS em Inamps 1978 – Fim do AI-5</p> <p>Década de 70: FAS: Incentivo à iniciativa privada para construção de hospitais e compra de serviços de internação da iniciativa privada – Rede Inamps de atendimento ambulatorial ao trabalhador com carteira assinada Final da Década de 70: Crise no financiamento do modelo Articulação do Movimento da Reforma Sanitária</p> <p>1980 – 7ª Conferência – Prev Saúde 1982 – Plano Conasp 1983 – Ações Integradas de Saúde</p>	<p>1985 – Tancredo Neves é eleito pelo colégio eleitoral. José Sarney, o vice, assume interinamente – (Morte de Tancredo)-(Brasil) <b>1985 – Reorganização do PSB através de manifesto encabeçado por antigos fundadores da Esquerda Democrática</b> <b>1989 – Queda do muro de Berlim</b> <b>1991 – Fim da União Soviética</b> 1986 – Eleição para a Assembléia Nacional Constituinte – encarregada de estabelecer a nova Constituição para o Brasil</p> <p>1986 – Movimento da Reforma Sanitária articula 8ª Conferência nacional de Saúde e aprova proposta do Sistema Único de Saúde 1987 – Suds – Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde – universalização da atenção 1988 – SUS é inserido na Constituição Federal</p> <p>1988 – Promulgada a Constituição de 1988 1989 – 1ª eleição direta para Presidente da República, depois do Golpe Militar de 64. Eleito Fernando Collor de Mello</p>	
ECONOMIA	<p>Abertura de empresas multinacionais (Brasil)</p>	<p>1968 – Crescimento da dívida externa brasileira</p>	<p>– Plano cruzado (Brasil) – Plano Collor (Brasil)</p>	



	1960	1964	1984	1990
SOCIEDADE	1962 – Formação do Comando Geral dos Trabalhadores – CGT (Brasil)  1966 – Revolução Cultural na China	1968 – Greves dos metalúrgicos de MG e SP (Brasil) 1968 – Primavera de Praga 1968 – Protestos dos estudantes em Paris 1983 – Internet é criada 1978 – Reinício do movimento grevista a partir do ABC paulista (Brasil) 1983 – Fundação da Central Única dos Trabalhadores – CUT (Brasil) 1984 – Campanha das “Diretas Já” (Brasil)		

## SÉCULO XX (DÉCADA DE 90)

	1990	2000
POLÍTICA	Brasil:  1990 – Lei 8.080 regulamenta SUS – Lei 8.142 regulamenta participação Reorganização do Ministério da saúde, Conass, Conasems, CNS 1993 – Extinção do Inamps 1993 – Crise de Financiamento do SUS  1992 – Fernando Collor sofre o processo de impedimento (impeachment), assumindo seu vice, Itamar Franco  1994/5 – Eleição e posse na Presidência Fernando Henrique Cardoso 1994 – Programa de Saúde da Família 1996 – CPMF  1998 – Reeleição de Fernando Henrique Cardoso  2000 – Aprovação da Emenda 29 para financiamento – Expansão da rede pública municipal	
ECONOMIA	– Plano Real (Brasil)	
SOCIEDADE		



## SÉCULO XXI

	2000	2005	2007	...
POLÍTICA	<p>Início do século XXI: União retrai financiamento, estados e municípios expandem</p> <p>2003 – Projeto de lei regulamentando Emenda 29 (arquivado em 2007)</p> <p>2003 – Assume a Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil)</p> <p>2006 – Começa a discussão do Pacto pela Saúde</p>	<p>2006 – Reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil)</p>		
ECONOMIA				
SOCIEDADE				





## RESENHA

O texto aborda as diferentes políticas públicas ligadas ao desenvolvimento urbano objetivando transformar as cidades em espaço que garanta a inclusão social, com oferecimento de habitação, saneamento, equipamentos sociais, transporte e outras infra-estruturas. Para tanto é preciso compreender o conceito sobre o que é território. Por território entende-se a extensão apropriada e usada por um conjunto de pessoas, ou por outros seres. A existência de um país, cidade ou bairro supõe um território. Na cidade há diferentes territórios com que as pessoas se identificam e identifica-los e compreende-los é pressuposto importante para as diferentes políticas públicas, em especial aquelas voltadas ao desenvolvimento urbano. A cidade é, antes de tudo, definida por suas funções e por um gênero de vida, ou, mais simplesmente, por certa paisagem, que reflete ao mesmo tempo essas funções, esse gênero de vida e os elementos menos visíveis, mas inseparáveis da noção de 'cidade': passado histórico ou forma de civilização, concepção e mentalidade dos habitantes. O texto trata das relações na construção da cidade; os interesses do modo de produção destas, dos interesses dos "donos dos meios de produção" da cidade e o papel regulador do poder público e das políticas públicas na regulação dos interesses dos moradores, em especial, os pobres e excluídos. Serão abordadas de forma mais detalhada as políticas de planejamento e gestão da cidade, através do entendimento dos diferentes instrumentos criados pela legislação federal (Estatuto da Cidade) e suas implicações na gestão da produção da cidade; o saneamento básico como política essencial na construção de ambientes salubres; a política de habitação com a compreensão de instrumentos de financiamento e produção da moradia econômica e ainda dos transportes urbanos como elemento essencial aos deslocamentos necessários para cumprimento de todas as funções existentes no território da cidade.



## TEXTO DE REFERÊNCIA

# Desenvolvimento Urbano

CARLOS ALBERTO BACHIEGA

## 1. TERRITÓRIO

Fundamental, no debate do desenvolvimento urbano, é a compreensão do conceito de território. Por território entende-se a extensão apropriada e usada por um conjunto de pessoas, ou por outros seres. Territorialidade é sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence, trata-se de um sentimento de exclusividade e limite, aplicando-se ao homem e aos animais. Comum ouvirmos falar, quando nos referimos aos animais, de demarcação de território, território necessário a sobrevivência de uma espécie etc. Num sentido mais restrito, o território é um nome político para o espaço de um país, de uma cidade, de um bairro. A existência de país, cidade ou bairro pressupõe um território. Temos casos de nações que não possuem territórios e nem mesmo supõe a existência de um Estado. Podemos, pois, falar de territorialidade sem Estado, mas é praticamente impossível falarmos de Estado sem território.

O que caracteriza um território são os aspectos físicos, econômicos, sociais, históricos e culturais que fazem com que determinado espaço seja chamado de território. Na cidade temos diferentes territórios com que as pessoas se identificam e identificá-los e compreendê-los é pressuposto importante para as diferentes políticas públicas, em especial aquelas voltadas ao desenvolvimento urbano. Nas regiões metropolitanas, o território urbano transcende os limites legais dos municípios o que torna dificultosa a definição de instrumentos legais de controle de uso e ocupação do solo e de outras políticas, como a de transporte.

A cidade é, antes de tudo, definida por suas funções e por um gênero de vida, ou, mais simplesmente, “por certa paisagem, que reflete ao mesmo tempo essas funções, esse gênero de vida e os elementos menos visíveis, mas inseparáveis da noção de ‘cidade’: passado histórico ou forma de civilização, concepção e mentalidade dos habitantes”.<sup>1</sup>

1 SANTOS, Milton. *A Cidade nos Países Subdesenvolvidos*. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, Brasil, 1965.



## 2. DESENVOLVIMENTO URBANO

O conceito de desenvolvimento urbano envolve um conjunto de políticas públicas que se complementam em função da complexidade existente no território da cidade. Além das políticas sociais como educação, saúde, cultura, esporte, lazer, segurança e outras, têm aquelas voltadas diretamente para a estruturação do espaço físico, seja quanto ao disciplinamento de sua ocupação, seja para dotá-lo de infra-estrutura básica, proporcionando condições salubres para quem o habita. Destas, a *política urbana*, o *saneamento ambiental*, a *habitação*, o *transporte* e o *meio ambiente urbano* são as principais.

A *política urbana* faz a gestão do uso e da ocupação do solo urbano, busca compreender de que forma a cidade se estrutura, como ela cresce fisicamente de forma a garantir o desenvolvimento urbano adequado e coordenado com as outras políticas públicas. É ela quem define os direitos e interesses coletivos sobre o individual. O conceito norteador da política urbana é o da função social da propriedade e da cidade.

O *saneamento ambiental* é a política que trata do oferecimento de uma série de serviços públicos que garantem a salubridade do espaço físico, em especial o urbano. Dentre eles, o oferecimento de água potável, o recolhimento dos esgotos e lixos produzidos e a limpeza pública são os mais praticados e, dependendo da sofisticação ou do nível de organização do gestor, esses serviços podem ser complementados por outros como: coleta seletiva de lixo, coleta e tratamento diferenciado para o resíduo proveniente dos serviços de saúde (devido ao seu risco de contaminação), controle de vetores transmissores de doenças, controle das águas pluviais etc.

Outra política essencial ao conceito de desenvolvimento urbano é a de *habitação*, em especial aquela que atende a demanda das famílias mais carentes, ou seja, a habitação popular. O habitar talvez seja a função primeira da cidade, como elemento que garante à família o princípio de inclusão social. Não é simplesmente habitar o território que chamamos de cidade, independentemente das condições – muitos habitam na cidade em favelas, cortiços, palafitas, praças, viadutos etc. –, mas habitar de forma digna, confortável, saneada, uma habitação que pode ser própria ou não, mas que garanta qualidade de vida para quem a habita.

A mobilidade urbana, que resulta de um conjunto de políticas de *transporte* e circulação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, seja através de veículos automotores, seja de pedestres, de meios de transporte coletivos e de outros veículos, é outra política importante ao desenvolvimento urbano.

Outros elementos compõem o *meio ambiente*<sup>2</sup> urbano garantindo a qualidade do espaço, como a arborização urbana, as praças, os parques, os rios, os lagos e outros elementos naturais. São importantes enquanto “melhoradores” da qualidade ambiental da cidade e, portanto, das

---

2 Ainda que importante no debate sobre as políticas de desenvolvimento urbano, este eixo temático não será aprofundado neste artigo, dado a sua complexidade e a necessidade de desenvolvimento conceitual que requer um estudo específico para a área.



peessoas. A política de meio ambiente urbano, no entanto, não se restringe somente aos elementos naturais presentes ou necessários à vida urbana, mas também a todas as conseqüências de modelos de urbanização que não buscam uma relação de sustentabilidade ambiental. Neste rol de problemas as poluições do ar e sonora merecem maiores destaques.

No Brasil temos diferentes estágios de desenvolvimento dessas políticas em função do nível de urbanização, concentração de população, riqueza das cidades, organização social e tantos outros fatores que se diferenciam de região para região e até mesmo de cidade para cidade.

Para cada uma dessas políticas temos disposições legais (marco legal) que as regulam e distribuem as diferentes responsabilidades e competências entre os entes federados (municípios, estados, Distrito federal e União). Os marcos legais ainda podem estabelecer instrumentos jurídicos, urbanísticos, de gestão e de controle social de forma a garantir maior justiça social e melhor qualidade de vida na aplicação das diferentes políticas.

Grandes desafios se colocam aos agentes políticos e gestores públicos das diferentes esferas de governo na efetivação e nos avanços de todas as políticas envolvidas com o desenvolvimento urbano, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida da população que vive na cidade, que hoje representa por volta de 82% dos brasileiros.

### 3. A URBANIZAÇÃO BRASILEIRA

A cidade brasileira foi fundada, evoluiu e se consolidou na costa mais oriental das Américas. A pequena feitoria constitui ponto de apoio ao reconhecimento do extenso litoral, à afirmação da posse e à garantia do tráfego português.<sup>3</sup>

As primeiras cidades brasileiras nasceram junto ao litoral e tinham a função de defender a colônia portuguesa. Posteriormente, com a ocupação do território, foram se interiorizando e serviam como ponto de referência para o desbravamento dos sertões e como postos de intercâmbio de mercadorias. Por séculos foram integradas com a produção agrícola existente – menos com a cana de açúcar, mais com o café.

Com a industrialização, no início do século XX, algumas cidades experimentaram um crescimento acelerado da sua população, tendo em vista a emigração do campo em função do fracasso da cultura cafeeira. Nesse cenário, São Paulo se destaca e começa a tomar forma de grande cidade e futura metrópole.

O segundo momento mais importante na formação das cidades brasileiras ocorre na década de cinquenta, quando o país redefine o seu modelo de desenvolvimento voltado para as indústrias de base e automobilística. Época das intensas migrações do Nordeste para o Sudeste, objetivando

3 MARX, Murilo. *Cidade Brasileira*. Edições Melhoramentos: Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 1980.



a formação do grande exército de reserva de mão-de-obra para as novas indústrias que surgiam. O país entra então na Era Moderna.

Nesse período a produção da cidade passou a ser um grande negócio. O lote urbano tornou-se uma mercadoria de grande valor econômico. Nascia a “indústria” da cidade e, com ela, a especulação imobiliária. Ambas sempre apoiadas fortemente no Estado, dependendo e orientando os investimentos públicos nos setores de infra-estrutura e de financiamento da casa própria.

O Brasil, como os demais países da América Latina, apresentou intenso processo de urbanização, especialmente na segunda metade do século XX. Em 1940, a população urbana era de 26,3% do total. Em 2000, é de 81,2%. Esse crescimento se mostra mais impressionante ainda se lembrarmos os números absolutos: em 1940, a população que residia nas cidades era de 18,8 milhões de habitantes e, em 2000, é de aproximadamente 138 milhões. Considerando apenas a última década do século XX, as cidades brasileiras aumentaram em 22.718.968 pessoas.<sup>4</sup>

O modelo econômico adotado desenhou uma cidade que reproduz as grandes discrepâncias sociais e econômicas da sociedade. Nossas cidades, em especial as metrópoles, são cidades divididas. Temos a cidade legal, na qual se concentram os serviços públicos, onde o governo municipal tributa e presta serviços. A outra, a cidade ilegal que se localiza nas franjas da cidade legal, não recebe a atenção devida do Estado e sobrevive. É na cidade ilegal que ocorrem as enchentes, as favelas, a invasão de terras; a falta de ônibus, escola; espaços para o exercício da cidadania. Enfim, a falta da cidade. É na cidade ilegal que se constata fisicamente a materialização da exclusão social.

A população brasileira é atualmente, em grande medida (82%), urbana, sendo que 70% desses brasileiros se concentram em apenas 10% do território. A concentração urbana fica mais bem explicitada quando se constata que apenas 455 municípios – pouco mais de 8% dos 5.564<sup>5</sup> – somam mais de 55% do total de habitantes do país.

Um fenômeno bastante característico do processo de urbanização (não só no Brasil) é o da “metropolização”, ou seja, o processo de urbanização intenso que extrapola os limites de um município, agregando várias cidades, transformando-as, fisicamente, em uma única. As nove principais regiões metropolitanas concentram 30% da população urbana e, particularmente, a grande parcela dos mais pobres. Dessa forma, as grandes aglomerações urbanas revelam com maior profundidade a característica desigual do país, concentrando a pobreza e a riqueza, muitas vezes no mesmo território.

Como exemplo, a região metropolitana de São Paulo, que congrega 39 cidades, chega a uma população aproximada de 19.450.734<sup>6</sup> habitantes.

O processo de urbanização acelerada por qual passou o país, além de promover a transferência populacional da área rural para a urbana, concentrou boa parte desses fluxos migratórios. Nas

4 MARICATO, Ermínia. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. Editora Vozes, Petrópolis, 2001.

5 Total de municípios brasileiros incluindo Brasília – [www.ibge.gov.br/cidades](http://www.ibge.gov.br/cidades), acessado em 27/05/2007..

6 [www.emplasa.sp.gov.br](http://www.emplasa.sp.gov.br) – acessado em 27/05/2007.



regiões metropolitanas, sobretudo, desencadeou-se um padrão de urbanização de expansão horizontal. Este modelo de desenvolvimento – crescimento através de expansão permanente, de baixa densidade, da fronteira urbana – foi impulsionado pelo planejamento, pelas políticas de financiamento e produção habitacional e das infra-estruturas dos sistemas de circulação e de saneamento. A disponibilidade de crédito a juros subsidiados, voltada sempre para a produção de imóveis novos, permitiu à classe média das grandes cidades constituírem novos bairros e centralidades nas cidades gerando, além da expansão horizontal, o paulatino esvaziamento dos centros tradicionais. Do ponto de vista da estratégia de produção e financiamento das infra-estruturas, os centros tradicionais foram abordados como apenas centros econômicos saturados, devendo ser objeto de descentralização das atividades, inclusive administrativas.<sup>7</sup>

Para os setores de menor renda, a alternativa do loteamento ou conjunto habitacional periférico (lotes, apartamentos ou casas próprias) consagrou-se como sendo a opção, justificada pelo impacto do preço mais baixo dos terrenos na franja externa das cidades.

A política habitacional como um todo, praticada por agentes públicos, privados e, inclusive, de forma irregular e/ou ilegal, seguiu a mesma lógica, gerando um desenho de produção das infra-estruturas na mesma direção. No entanto, para os mais pobres, ao contrário das novas centralidades de classe média, a provisão da infra-estrutura tem se dado sempre posteriormente.<sup>8</sup>

Embora esse fenômeno esteja avançando no Brasil (atualmente temos 26 regiões metropolitanas), são raros os instrumentos e a estrutura política administrativa que considere essas regiões, do ponto de vista de planejamento e desenvolvimento urbano, como uma unidade, persistindo a divisão administrativa e autônoma de cada município participante das regiões metropolitanas.

O processo de urbanização se apresenta como uma máquina de produzir favelas e agredir o meio ambiente. O número de imóveis ilegais na maior parte das grandes cidades é tão grande que, inspirados na interpretação de Arantes e Schwarz sobre Brecht, podemos repetir que “a regra se tornou exceção e a exceção, regra”. A cidade legal (cuja produção é hegemônica e capitalista) caminha para ser, cada vez mais, espaço da minoria. O direito à invasão é até admitido, mas não o direito à cidade. A ausência do controle urbanístico (fiscalização das construções e do uso/ocupação do solo) ou flexibilização radical da regulação nas periferias convive com a relativa “flexibilidade”, dada pela pequena corrupção, na cidade legal. Legislação urbana detalhista e abundante, aplicação discriminatória da lei, gigantesca ilegalidade e predação ambiental constituem um círculo que se fecha em si mesmo. (MARICATO)

7 ROLNIK, Raquel e BOTLER, Milton – “Por uma política de reabilitação de centros urbanos”. *Revista Óculum*, São Paulo, 2004.

8 CARDOSO, Adauto – “A produção e a reprodução de assentamentos precários”. Paper encaminhado ao Ministério das Cidades.



## 4. MARCO LEGAL E REFORMA URBANA

Nos últimos 30 anos, foram editados três instrumentos urbanísticos federais importantes e que ainda estão em vigor: Lei Complementar Nº 14, de 08/06/73, que cria as regiões metropolitanas e instaura os primeiros instrumentos de planejamento federal no campo urbano e territorial; Lei Nº 6.766, de 19/12/79, alterada pela Lei Nº 9.785, de 29/01/99, que dispõe sobre o parcelamento do solo, e a Lei Nº 6.803, de 02/07/80, que dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.

Somente com a Constituição Federal de 1988 o tema é tratado de forma ampla, introduzindo conceitos e pressupostos de uma política urbana e definindo competências. No Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, Capítulo II – Da Política Urbana, os artigos 182 e 183 tratam da política de desenvolvimento urbano, a ser executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes contidas no Plano Diretor e com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento da função social da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes.

Os artigos contemplam faculdade ao Poder Público municipal de exigir dos proprietários de solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento sob pena de parcelamento ou edificação compulsório; imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública. Trata ainda da usucapião urbana para lotes com área superficial inferior a duzentos e cinquenta metros quadrados, para quem a possuir por mais de cinco anos ininterruptos e sem oposição.

O grande avanço nessas disposições está na inclusão do conceito de função social da propriedade, que foi incluído na Constituição Federal graças à emenda popular apresentada por uma série de movimentos sociais organizados, em especial aqueles que lutavam na década de oitenta pela moradia e pela reforma urbana. Durante doze anos, o Congresso Nacional debateu projetos de lei que regulamentariam os dois artigos da Constituição que tratam da política urbana. Somente em 2001 foi promulgada a Lei Federal nº. 10.257, que passou a ser conhecida como Estatuto da Cidade, trazendo para a pauta dos temas municipais a reforma urbana, determinando que os municípios enfrentem com responsabilidade a condução equilibrada do crescimento das cidades.

A reforma urbana está centrada em dois conceitos, recentes no Brasil, que são a função social da propriedade e da cidade e a sustentabilidade de seu desenvolvimento. Fazer valer esses conceitos é uma tarefa da comunidade como um todo; sociedade civil e governos, dentro de um processo político que é o de construção do plano diretor do município. Tarefa árdua para os governos municipais, que historicamente possuem pouquíssimos instrumentos de regulação do uso e ocupação do seu território, em especial o urbano, ou seja, crescem de forma a atender aos interesses exclusivos do setor imobiliário proporcionando a exclusão de grande parte da população. Na maioria das vezes os instrumentos existentes se referem ao ordenamento da cidade “legal”. Agrava o quadro o fato de não se ter a prática democrática do debate e do controle social sobre essa política.



## 5. AS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DOS ENTES FEDERADOS

O Estatuto da Cidade dispõe, no seu artigo 3º, as competências da União sobre a política urbana com base na repartição das competências constitucionais sobre essa política atribuída aos entes federados. A Federação Brasileira tem como característica fundamental a definição das funções e dos deveres dos entes, direcionados para assegurar os direitos e garantias fundamentais das pessoas, por meio da implementação de políticas públicas que atendam aos objetivos fundamentais de promover a justiça social, erradicar a pobreza, reduzir as desigualdades sociais, e tornar plena a cidadania e a dignidade da pessoa humana. A Constituição tornou exigência a formação do sistema de normas de Direito Urbanístico, que deve ser composto pelas normas constitucionais referentes à política urbana, leis federais de desenvolvimento urbano, o conjunto de normas sobre a política urbana estabelecidas nas constituições dos estados, leis estaduais de política urbana e a legislação estadual urbanística, além do conjunto de normas municipais referentes à política urbana estabelecidas nas leis orgânicas dos municípios, no plano diretor e na legislação municipal urbanística.

A União, de acordo com o artigo 21, inciso XX, tem a competência para estabelecer as diretrizes para habitação, saneamento básico e transportes urbanos. Com base no artigo 24, inciso I, a União, no âmbito da competência concorrente sobre Direito Urbanístico, tem como atribuição estabelecer as normas gerais de Direito Urbanístico por meio da lei federal de desenvolvimento urbano. Essa lei deve conter as diretrizes de desenvolvimento urbano, os objetivos da política urbana nacional, a regulamentação dos artigos 182 e 183 da Constituição e instituir os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão dessa política.

A União tem ainda a competência privativa, de acordo com o art. 21, inciso IX da Constituição, para elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

De acordo com o §4º do art. 182, a lei federal de desenvolvimento urbano é necessária para a regulamentação dos instrumentos urbanísticos do parcelamento ou edificação compulsórios, do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano progressivo no tempo, e a desapropriação para fins de reforma urbana; que devem ser aplicados pelo município para garantir o cumprimento da função social da propriedade urbana com base no Plano Diretor.

O Estatuto da Cidade é a lei federal de desenvolvimento urbano exigida constitucionalmente para regulamentar os instrumentos de política urbana que devem ser aplicados pela União, estados e, sobretudo, pelos municípios.

Os estados, com base na competência concorrente com a União, podem editar lei estadual de política urbana na ausência de lei federal. O estado pode editar normas gerais de direito urbanístico, na ausência da lei federal, visando a capacitar os municípios para a execução da política urbana municipal. Essas normas gerais terão sua eficácia suspensa se ficarem em desacordo com as normas gerais estabelecidas pela União por meio da lei federal de desenvolvimento urbano, com base no art. 24, §4º da Constituição.



Os estados podem aplicar essas políticas de forma integrada com seus municípios. Assim, papel importante do estado é o de ser o articulador na criação de um sistema de planejamento urbano estadual, identificando os possíveis territórios existentes no estado e coordenando os municípios na construção de instrumentos comuns. Os territórios podem ser criados sob uma visão física, através das bacias hidrográficas (muitos estados já possuem legislações de recursos hídricos), sob o ponto de vista econômico ou ainda do desenvolvimento social, identificando as regiões de maior vulnerabilidade social. Ao estado cabe articular todas essas informações e criar legislação, programas e projetos que propiciem instrumentos que levem ao desenvolvimento urbano de forma articulada em todo o estado.

Outro papel importante que cabe ao estado é a definição de uma política urbana metropolitana com organismos e instrumentos próprios, cuja política deve ser destinada em especial para as áreas metropolitanas. Esse talvez seja o de maior urgência, uma vez que os problemas urbanos nessas regiões são os mais intensos.

Com relação ao município, a Constituição atribui a competência privativa para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar à legislação federal e à estadual no que couber, e de promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de acordo com o artigo 30, incisos I, II e VIII. O município, com base no artigo 182 e no princípio da preponderância do interesse, é o principal ente federado responsável por promover a política urbana de modo a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, de garantir o bem-estar de seus habitantes e de assegurar que a propriedade urbana cumpra sua função social, de acordo com os critérios e instrumentos estabelecidos no Plano Diretor, definido constitucionalmente como o instrumento básico da política urbana.

## 6. A REFORMA URBANA E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

O Estatuto da Cidade ao estabelecer a Reforma Urbana vai tratar da função social da propriedade. Examinar o instituto da propriedade, no campo do direito e a sua função social, é essencial à compreensão dos pressupostos que nortearam a reforma e a sua expressão na lei. Propriedade deriva de próprio, evoca a idéia de pertencer.

Conforme ensina Pardo Filho acerca de Direito Exclusivo:

É direito exclusivo, poder absoluto que alguém tem sobre determinada coisa... Direito real; amplo e complexo que pessoa física ou jurídica tem, dentro dos limites da lei, de usar, gozar, dispor de um bem corpóreo ou incorpóreo, bem como de reavê-lo de quem, injustamente, o detenha ou possua... Instituição fundamental da vida econômica, legalmente protegida em benefício do proprietário, assegurando a este, que é seu titular, a possibilidade de dispor da coisa livremente, fruindo-a a seu modo ou alienando-a quando e como melhor lhe aprouver.<sup>9</sup>

9 PARDO FILHO, Milton. "Propriedade – Trabalho de Pesquisa Científica", mestrando PUC/SP, 2001.



Ao longo da história, a propriedade privada vai assumindo ora um caráter individual, ora coletivo, numa relação direta com a sua função na vida econômica. Como ponto fundamental na organização das sociedades ocidentais capitalistas, o instituto da propriedade compõe a base de constituição do Estado Moderno. Daí a importância que assume uma legislação como o Estatuto da Cidade, que vem justamente tratar da função social, do caráter coletivo que a propriedade tem nas estruturas jurídicas das nações modernas.

Para os povos primitivos, a terra era sagrada, responsável pela subsistência, tinha caráter coletivo. Na Grécia antiga, encontram-se registros de divisão de terras entre grupos familiares. É no Direito Romano que, pela primeira vez, se tem referência da propriedade como individual, absoluta e perpétua. Na Idade Média, com o domínio da Igreja, o Direito Canônico vai tratar a terra como uma dádiva de Deus, um direito natural do homem. Na Revolução Francesa, período em que se formula o Estado Moderno, a propriedade passa a ser considerada como um dos pilares sobre os quais se estrutura a sociedade. A propriedade era direito inerente à natureza humana. O Código de Napoleão, ao expressar as idéias da Revolução, considera a propriedade privada direito individual, absoluto e inviolável. O Código Civil Brasileiro de 1916 sofreu grande influência do caráter liberal contido na legislação francesa. As doutrinas socialistas retomam o caráter coletivo da propriedade, pressuposto de uma nova forma de organização da economia e da sociedade. Todo o ordenamento jurídico do mundo contemporâneo adota os pressupostos de que há limites ao uso individual da propriedade, incorporando de forma definitiva a função social da propriedade.

E o que vem a ser a função social da propriedade? A utilização e exploração da propriedade privada devem respeitar o interesse público, coletivo, social e, também, a coexistência com outras propriedades. Ao uso e gozo ilimitado do direito individual, a sociedade moderna impõe limites racionais. Esses limites resultam na intervenção do Estado na defesa do bem comum. O direito à propriedade é individual, mas o uso está subordinado ao interesse coletivo.

Examinando a legislação em vigor no Brasil, vamos encontrar referências da função social da propriedade na Constituição de 1988, no Novo Código Civil, em vigor a partir de janeiro de 2003, e no Estatuto da Cidade. Na Constituição Federal de 1988, há oito referências diretas à função social da propriedade: art. 5º, inciso XXIII; art. 153, §4; art. 156, §1; art. 170, inciso III; art. 182, §2; art. 184; art. 185, parágrafo único e art. 186. De todas essas referências duas merecem destaque:

Art. 5º – que trata dos direitos e garantias fundamentais, cláusula pétrea que só pode ser alterada por novo poder constituinte e prevê, em seu inciso III: “a propriedade atenderá a sua função social”.

Art. 170 – que trata da ordem econômica, no qual devem ser observados vários princípios, entre eles “função social da propriedade”, prevista no inciso III.

No Novo Código Civil, aprovado em janeiro de 2002, em vigor a partir de janeiro de 2003, substituindo o Código de 1916, ocorreram mudanças significativas no Título III, Da Propriedade. O artigo 1.228, § § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, do Novo Código, modificam de forma substancial os arts. 523 e 524 do



código anterior. A mudança reside, justamente, na função social da propriedade, colocada de forma clara e na condição legal que permite, por exemplo, regularizar áreas de favelas em grandes centros urbanos. Um dos muitos problemas a que a reforma urbana pretende resolver.

A Função Social da Propriedade é, pois, pressuposto da reforma urbana a ser implementada com base nas normas do Estatuto da Cidade e através do Plano Diretor de cada município.

## 7. OS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

O marco legal da reforma urbana coloca o município como ator principal na definição da política urbana. Assim como as políticas sociais, em especial educação e saúde, que foram transferidas ao município, a política urbana também passa a ser de competência do município, cabendo a ele a definição e a implantação de instrumentos que propiciarão a reforma urbana. Essa nova condição, assim como aconteceu com as políticas sociais, implica em alterações na estrutura administrativa, nos recursos humanos e até nos equipamentos e instrumentos de trabalho.

Tão importante quanto a construção da legislação e instrumentos municipais para definição da política de desenvolvimento urbano do município é a necessidade de transformação na maneira de programar, administrar e aperfeiçoar essa política. É necessário que os municípios compreendam essas necessidades, de forma a não ficarem simplesmente na fase de construção da legislação municipal (Plano Diretor) e não investirem na capacitação de seus quadros, de não executarem a estruturação administrativa necessária objetivando a aplicação dos instrumentos criados e principalmente de partirem para a prática do planejamento e integração das diferentes políticas envolvidas no conceito de desenvolvimento urbano.

A política urbana proposta no Estatuto da Cidade tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana mediante a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura, ao transporte, ao trabalho, ao lazer e aos serviços públicos. A política urbana deve ser construída e executada através de uma gestão democrática, garantida pela participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Diferentemente da legislação tradicional, o estatuto não apresenta fórmulas, parâmetros ou receituário de passos e instrumentos a serem seguidos, na crença de um suposto planejamento urbano racional e salvador que garanta uma cidade perfeita e isenta de conflitos. Estabelece de forma clara e aberta formas possíveis de diálogo entre planejamento e gestão, planejamento e política.

Um dos pontos principais da política urbana é aquele referente à definição de instrumentos e dispositivos de controle de uso e ocupação do solo de forma a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos; os conflitos de usos; o parcelamento do solo e a edificação incompatível com a infra-estrutura instalada; a deterioração e a poluição de áreas urbanizadas, em detrimento da criação de novas áreas e centros comerciais que atendem somente ao interesse especulativo do comércio



imobiliário, buscando sim a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural e construído do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

A política urbana deve ainda ser integrada às outras políticas públicas, em especial às dos campos econômico, tributário e financeiro e dos gastos públicos, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais de forma a propiciar a justa distribuição de benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.

Outro ponto fundamental a ser abordado, principalmente nas grandes cidades, é o da regularização fundiária e da urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

Além das diretrizes gerais, o estatuto trouxe novos instrumentos de gestão para as administrações municipais, através de *institutos tributários, financeiros, jurídicos e políticos*, no sentido de atender plenamente à função social da propriedade e da cidade. O parcelamento, edificação ou utilização compulsória (imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo e desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública) é o instrumento criado para forçar a ocupação dos imóveis vazios, subutilizados ou desocupados que existam na cidade.

Em diversas cidades brasileiras, há uma quantidade expressiva e inaceitável de terrenos ociosos no tecido urbano, estocados em geral com fins especulativos. O proprietário aguarda a valorização do lugar, a partir da intervenção, exclusiva e privilegiada, do poder público com a instalação de infra-estrutura básica e implantação de equipamentos urbanos essenciais.

Além de interferirem negativamente no mercado de terras, essas áreas oneram o poder público municipal, pois, muitas vezes, a cidade se vê obrigada a atender às justas reivindicações dos moradores de áreas desprovidas de toda e qualquer infra-estrutura e, nessa tarefa, dota de serviços e equipamentos também os terrenos ociosos existentes no caminho.

A retenção especulativa de imóvel urbano ocorre quando o respectivo proprietário não investe em seu terreno e também não o vende, esperando que seu valor de mercado aumente ao longo do tempo, em virtude dos investimentos feitos na vizinhança pelo poder público e, também, por agentes privados.

O prejuízo que a ociosidade de imóveis pode causar à população de uma cidade é o alto custo, por habitante, de equipamentos e serviços públicos. Isso acontece quando muitos terrenos permanecem baldios no interior de bairros já consolidados e quando, ao redor da cidade, se multiplicam loteamentos e conjuntos residenciais dispersos em áreas ainda não urbanizadas e distantes dos locais onde há oferta de empregos, comércio e serviços urbanos.

Considera subutilizado o imóvel cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo definido no Plano Diretor ou em legislação dele decorrente. O critério da subutilização aplica-se tanto a glebas passíveis de parcelamento – possibilitando ampliar o acesso à terra urbana para fins de moradia – quanto à ocupação de lotes com construções para diferentes usos.



O objetivo desses três instrumentos, de aplicação sucessiva, é o combate à retenção de terrenos ociosos em setores da cidade que, cada vez mais, se valorizam ao serem dotados pelo poder público municipal de infra-estrutura e serviços urbanos, aumentando os custos de urbanização e expandindo, desnecessariamente, as áreas urbanas.

Com a aplicação desse instrumento, procura-se otimizar os investimentos públicos realizados, fazendo com que a propriedade urbana cumpra a sua função social, e ampliar a oferta de imóveis no mercado imobiliário, além de promover o uso e a ocupação de imóveis em situação de abandono, especialmente aqueles localizados na área central das grandes cidades, que poderão abrigar, por exemplo, o uso habitacional como forma de revitalização do centro urbano.

Outro instrumento criado pelo Estatuto da Cidade é o direito de superfície, que possibilita ao proprietário de terreno urbano conceder a outro particular o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo de seu terreno, em termos estabelecidos em contrato – por tempo determinado ou indeterminado – e mediante escritura pública firmada em cartório de registro de imóveis.

Ele dissocia o direito de propriedade do solo urbano do direito de utilizá-lo, com a finalidade de lhe dar destinação compatível com as exigências urbanísticas. Quem se responsabilizar por tal tarefa adquire o direito de uso das edificações e das benfeitorias realizadas sobre o terreno. Isto quer dizer que se transfere para quem se beneficia do direito de superfície a prerrogativa de uso daquele espaço.

Findo o contrato, as benfeitorias realizadas no terreno serão revertidas para o proprietário do terreno, sem indenização. Deve-se observar que o contrato pode estabelecer se o proprietário está ou não obrigado a indenizar quem usou o direito de superfície em seu terreno.

A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa e quem usufrui da superfície de um terreno responderá, integralmente, pelos encargos e tributos que na propriedade incidirem, arcando, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão, salvo disposição contrária estabelecida em contrato. Tal direito se extingue caso haja desvio da finalidade contratada. A previsão de adoção, pelo Estatuto da Cidade, do direito de superfície visa, fundamentalmente, estimular a utilização de terrenos urbanos mantidos ociosos. Esse direito permite oferecer ao proprietário de solo urbano uma vantajosa alternativa para o cumprimento da exigência de edificação e utilização compulsória, sem que se cumpra a seqüência sucessória prevista, e onde os benefícios da adoção desse instrumento serão rebatidos na cidade como um todo.

O estatuto cria ainda o instrumento intitulado Direito de Preempção, ou seja, direito de preferência. Ele concede ao poder público municipal preferência para a compra de imóvel urbano, respeitado seu valor no mercado imobiliário, e antes que o imóvel de interesse do município seja comercializado entre particulares.

Para usufruir do direito, o município deverá possuir lei municipal, baseada no Plano Diretor, que delimite as áreas onde incidirá a preempção. A lei que fixa as áreas objeto de incidência do direito não poderá vigorar por mais de cinco anos, mas pode ser renovada após um ano de seu término. Ao



instituir o direito de preferência, a lei municipal deve enquadrar cada área em uma ou mais finalidades relacionadas no estatuto.

O instrumento permite, ainda, que o poder público tenha preferência na aquisição de imóveis de interesse histórico, cultural ou ambiental, para que recebam usos especiais e de interesse coletivo. Permite, também, a aquisição de áreas para a construção de habitações populares, atendendo a uma demanda social, bem como para a implantação de atividades destinadas a lazer e recreação coletivos – como parques – ou mesmo para a realização de obras públicas de interesse geral da cidade.

O uso, pelo poder público municipal, desse instrumento permite, também, que o município, se o desejar, e a partir de cuidadoso planejamento, constitua gradativamente uma reserva fundiária ou um estoque de terrenos sem a necessidade de adoção de medidas drásticas como a desapropriação, que muitas vezes acarretam problemas sociais e jurídicos.

Existem ainda outros instrumentos de caráter urbanístico, que possibilitam ao gestor municipal condições de melhor efetivar as diretrizes de uso e ocupação definidos no Plano Diretor. Um deles, a outorga onerosa do direito de construir, consiste na possibilidade de o município estabelecer relação entre a área edificável e a área do terreno, a partir da qual a autorização para construir passaria a ser concedida de forma onerosa.

Por exemplo: a relação 1 possibilita construir 1 vez a área do terreno, a relação 2 permite construir 2 vezes a área do terreno, e assim por diante. Sendo assim, o proprietário poderá construir para além da relação estabelecida, mas pagando ao poder público o direito concedido com valor proporcional ao custo do terreno.

O Plano Diretor deverá fixar áreas na qual o direito de construir e de alteração de uso poderá ser exercido, estabelecendo relação possível entre a área edificável e a do terreno. Poderá, também, fixar um coeficiente de aproveitamento básico, único para toda a zona urbana, ou, nos casos necessários, adotar coeficiente diferenciado para áreas específicas.

Os recursos provenientes da adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso deverão ser aplicados na construção de unidades habitacionais, na regularização e reserva fundiárias, na implantação de equipamentos comunitários, e na criação e proteção de áreas verdes ou de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

A utilização desse instrumento possibilita um maior controle das densidades urbanas, permite a geração de recursos para investimentos em áreas pobres e promove a desaceleração da especulação imobiliária. Cabe registrar, contudo, que a sua adoção exige do poder público controles muito ágeis e complexos.

Outro instrumento, também relacionado ao de outorga onerosa, é o de transferência do direito de construir.

Esse instrumento compreende a faculdade conferida por lei municipal ao proprietário de imóvel de exercer em outro local o direito de construir previsto nas normas urbanísticas e ainda não exercido. Trata-se de um instrumento que traz flexibilidade na aplicação da legislação urbanística



e na gestão urbana, tendo inúmeras aplicações, como, por exemplo, a preservação de imóveis de interesse histórico, a proteção ambiental ou operações urbanas.

O direito de transferência previsto no Plano Diretor, ou em legislação urbanística dele decorrente, só poderá ser aplicado quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de implantação de equipamentos urbanos e comunitários; preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural, e servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

No Brasil, a origem desse instrumento está vinculada à proteção do ambiente natural e do construído (patrimônio arquitetônico), objetivando o incentivo a sua preservação.

Sendo parte de uma política de incentivo à preservação, tal instrumento deve ter sua adoção inserida em um planejamento cuidadoso, com objetivos e metas bem definidos e custos avaliados em função do interesse público.

O Estatuto ainda cria o instrumento das operações urbanas consorciadas, que se referem a um conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público municipal com a finalidade de preservação, recuperação ou transformação de áreas urbanas, contando com a participação de proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados. O objetivo é alcançar, em determinada área, transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental.

A lei específica de aprovação do instrumento deverá conter o plano de operação urbana consorciada, definindo a área a ser atingida – com programa básico de sua ocupação –, a previsão de um programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação, as finalidades da operação, um estudo prévio de impacto de vizinhança, a contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos na lei, e a forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhada com representação da sociedade civil.

A operação urbana possibilita ao município uma maior amplitude para tratar de diversificadas questões e permite que delas resultem recursos para o financiamento do desenvolvimento urbano, em especial quando as operações envolvem empreendimentos complexos e de grande porte. Dessa forma, o poder público poderá contar com recursos para dotar de serviços e de equipamentos as áreas urbanas desfavorecidas.

Para viabilizar uma operação urbana, há a possibilidade de serem previstas a modificação de índices e de características do parcelamento, uso e ocupação do solo e do subsolo; as alterações das normas para edificação; a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente, e a emissão, pelo município, de certificados de potencial adicional de construção, a serem alienados em leilão. Os condicionantes impostos para aplicação desse instrumento referem-se à dinâmica do mercado imobiliário, à existência de interesse dos agentes envolvidos na participação e à capacidade do poder público em estabelecer parcerias e mediar negociações, bem como firmar sua competência para gerir a aplicação da operação urbana consorciada.



O Estatuto da Cidade estabelece que lei municipal defina os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração do prévio estudo de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento, a cargo do poder público municipal.

O EIV será executado de forma a contemplar a análise dos efeitos positivos e negativos do empreendimento ou da atividade na qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades.

Ao analisar os impactos do novo empreendimento, o estudo de impacto de vizinhança incluirá: o aumento da população na vizinhança, a capacidade e existência dos equipamentos urbanos e comunitários, o uso e a ocupação do solo no entorno do empreendimento previsto, o tráfego que vai ser gerado e a demanda por transporte público, as condições de ventilação e de iluminação, bem como as conseqüências para a paisagem da inserção do novo empreendimento no tecido urbano e, também, suas implicações no patrimônio cultural e natural.

O EIV, além de contemplar as questões acima citadas, deverá considerar a opinião da população diretamente afetada pelo empreendimento e a abrangência dos impactos, que podem vir a se estender para área além dos limites da própria cidade.

Registra-se que o EIV não substitui a elaboração e aprovação do estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requerido nos termos da legislação ambiental.

Quanto à política de regularização fundiária, o Estatuto da Cidade cria o instrumento da usucapião especial de imóvel urbano, regulamentando o art. 183 da Constituição Federal, que estabelece a aquisição de domínio para aquele que possuir área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptos e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, com a ressalva de que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, poderá ocorrer a usucapião coletiva, desde que os possuidores também não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

Acerca da usucapião constitucional (art. 183), cumpre notar que o instituto não tem as mesmas características daqueles regulados pelo Código Civil. A Carta Magna introduz o instituto do usucapião pró-moradia em áreas urbanas, acrescido, pelo Estatuto da Cidade, da figura da usucapião coletiva, cuja previsão é importante para a regularização fundiária de favelas, loteamentos clandestinos e cortiços.

A usucapião é instituto jurídico antigo, aplicado na área rural e criado com fundamento na função social da propriedade, embora o princípio ainda não fizesse parte da Constituição Federal. Trata da posse efetiva do bem, transformando-a em domínio, propriedade ou em outro direito real, após o mero decurso do prazo previsto em lei, portanto, não é de hoje que a lei brasileira reconhece direitos ao possuidor perante o proprietário que não utiliza efetivamente sua propriedade.

Esse direito será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil. Efetivamente, a usucapião coletiva está voltada para a promoção da justiça e para a redução



das desigualdades sociais. A histórica negação da propriedade para grandes contingentes populacionais residentes em favelas, invasões, vilas e alagados, bem como em loteamentos clandestinos ou em cortiços, pode ser corrigida por esse instrumento, cuja meta é o atendimento das funções sociais da cidade e da propriedade, possibilitando a melhoria das condições habitacionais dessas populações, tanto em áreas urbanas já consolidadas, como em áreas de expansão.

Importante destacar que o Estatuto da Cidade serve principalmente para a obtenção de uma gestão democrática da cidade, favorecendo as administrações municipais, que têm o compromisso de garantir uma melhor qualidade de vida urbana para a maioria dos seus cidadãos.

## 8. O PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O ponto central, aquele que deflagra todo o processo de implantação de uma política municipal de urbanização e de gestão democrática da cidade, é a legislação que cria o plano diretor municipal (PDM). Instrumento de planejamento que, com a nova lei federal, passou a ser obrigatório para as cidades brasileiras com mais de vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, onde o poder público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no §4º do art. 182 da Constituição Federal, ou que sejam integrantes de áreas de especial interesse turístico ou, ainda, inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

A elaboração do PDM, que deve abranger todo o território do município e não somente a zona urbana, deve garantir a ampla participação dos organismos governamentais e não-governamentais, da sociedade civil e das forças empreendedoras, assim como a ampla publicidade através de audiências públicas, debates e acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

O processo de elaboração do Plano Diretor é um processo político, democrático e público na definição de qual é a cidade que queremos, no presente e no futuro.

O eixo norteador deve ser a participação popular, garantida mediante a constituição de órgãos colegiados de política urbana, debates, audiências, consultas públicas, conferências, planos e projetos de lei de iniciativa popular, referendos e plebiscitos.

Por outro lado, a possibilidade de sua instrumentalização para fins excludentes, populistas ou de atender somente aos interesses imobiliários é um risco, principalmente quando os gestores municipais entendem que a existência de um dispositivo jurídico, ou urbanístico, por si só, independente, de sua aplicação e acompanhamento e da necessidade de se criar estruturas de planejamento e gestão urbana no nível dos municípios, vá garantir a reforma urbana e cidades com melhores condições de vida. Na realidade, as forças que se opõe à democratização do acesso a terra, em função de seus interesses especulativos e imobiliários, continuam presentes e atuantes, com acessos privilegiados aos canais de decisão dos governos, sejam eles municipal, estadual ou federal.



## 9. GESTÃO URBANA

Na cidade, espaço físico determinado, ocorrem as relações socioeconômicas, resultantes do processo constante de troca de produtos, serviços e informações. A necessidade de facilitar essas trocas, objetivando a redução de tempo, recursos e distancias torna-se o grande fator de definição do desenho da cidade e até mesmo do ritmo de seu crescimento.

Cada atividade desenvolvida na cidade necessita de uma localização física que a suporte. O uso só existe se vinculado ao lugar, ocorrendo uma disputa constante pelo local que melhor atenda aos interesses da atividade e, assim, impulsionando o crescimento das cidades.

A produção de novos locais é realizada tanto pela iniciativa privada, que comercializa esses novos espaços, como pelo poder público, que desenvolve inúmeras atividades de caráter social, como educação, saúde, transporte, saneamento básico etc. Tanto o poder público quanto o setor privado são responsáveis pela gestão do ambiente urbano existente ou produzido.

A disputa pelo melhor local da cidade entre as diferentes atividades invariavelmente provoca o aparecimento de situações como conflito de usos, supervalorização de áreas, desvalorização de regiões já ocupadas, adensamento -em certos pontos incompatível com a disponibilidade de infraestrutura, supressão de áreas públicas, ocupação de locais inadequados às atividades humanas. Essas situações caracterizam cidades que não dispõem de uma política de planejamento territorial entendido como o conjunto de objetivos e diretrizes, explicitados em instrumentos legais, capaz de ordenar, disciplinar e orientar o uso, a ocupação e a produção do espaço de forma a garantir melhor equilíbrio entre os locais necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas e de uso privado, e os públicos voltados para o desenvolvimento de atividades coletivas.

Muitos municípios se limitam a repetir a legislação federal e/ou estadual ou invariavelmente transferem a outras instâncias governamentais o poder de análise e autorização de atividades produtivas ou mesmo da expansão da cidade (novos loteamentos ou conjuntos habitacionais). Outros possuem instrumentos que definem uma política municipal para o setor, no entanto, não os pratica transformando-os apenas em elementos de discurso ou de barganhas escusas entre o setor público e o privado.

O planejamento territorial deve ocorrer de forma continuada, acompanhando o desenvolvimento da própria cidade, assumindo o caráter de pacto entre o poder público e a sociedade civil. Pacto este que determinará a cidade que queremos para nós e para as gerações futuras. Como a cidade é o conjunto de relações sociais e econômicas, impossível pensar em política urbana sem imaginar que a mesma deva ser definida e efetivada com o envolvimento de todos os setores interessados.

Não cabem os planos diretores *caixa preta*, desenvolvidos por técnicos e políticos, dissociados até mesmo da realidade física da cidade, nem os planos diretores idealizados como um grande tratado de intenções e metas utópicas para as diferentes políticas públicas. Falo de um conjunto de instrumentos legais, *Plano Diretor* (que define, para um tempo futuro determinado, as diretrizes para o desenvolvimento urbano; macrozoneamentos do território, instrumentos jurídicos e urbanísticos a serem uti-



lizados, sistema de planejamento territorial, elementos para a gestão e controle social); *Lei de Uso e Ocupação do Solo* (definindo os critérios de uso e ocupação do solo para as diferentes zonas e áreas especiais de urbanização, regras para novos parcelamentos de solo, detalhamento dos procedimentos para implantação dos instrumentos jurídicos e urbanísticos criados no Plano Diretor); *Código de Obras* (define as regras e normas técnicas das construções a serem feitas na cidade, observando a qualidade sanitária das mesmas); *Código de Posturas* (dispõe sobre o comportamento dos moradores em relação aos espaços públicos existentes na cidade – ruas, passeios, praças, prédios públicos –, de forma a garantir a circulação e o saneamento ambiental) e outros que coloquem claramente as restrições, as disciplinas e as responsabilidades de cada segmento social no processo de ocupação do território.

A ação de planejamento territorial eficaz deve estar pautada em quatro pontos principais: garantia de entendimento, pelo Poder Público municipal, da necessidade de ações de planejamento territorial; garantia da participação popular na elaboração e execução dos diferentes dispositivos legais criados; elaboração de instrumentos legais e urbanísticos claros e condizentes com a realidade do município e de conhecimento da sociedade, e reorganização da estrutura administrativa municipal, dando condições para a aplicação efetiva de tais instrumentos.

A ordem das ações não é hierárquica, a situação de cada município é que irá determinar a sua ordem de execução. Há municípios que podem estar passando por processo de reforma administrativa, sendo a oportunidade de se pensar na necessidade de uma unidade que irá aplicar a política de planejamento; ou outro que disponha de alguns instrumentos legais, de uma unidade administrativa e que queira ampliar o debate com a sociedade. De qualquer forma, deve-se garantir ou percorrer os quatro pontos colocados para que tenhamos a efetiva e eficaz implantação de uma política de planejamento territorial.

A participação da população, de forma direta ou através de instituições, no processo de planejamento territorial e de construção da política de desenvolvimento urbano, desde a fase de elaboração dos instrumentos legais (Plano Diretor e leis complementares) até o acompanhamento de sua aplicação, é um pressuposto do Estatuto da Cidade e a garantia de sua identidade com os interesses coletivos.

A garantia de uma participação popular que realmente contribua para o enriquecimento do debate e para o estabelecimento de interesses coletivos sobre os individuais na construção da política de desenvolvimento urbano pressupõe ações de comunicação de forma contínua que utilizem canais disponíveis localmente e tenham abrangência sobre a totalidade da população. Imprescindível que os cidadãos que participarão do processo (sejam pessoas que representam instituições de caráter social – movimentos por moradia, transporte, defesa de direitos – sejam de instituições técnicas de áreas vinculadas ao tema – engenheiros, arquitetos, advogados, ambientalistas –, ou ainda de instituições acadêmicas – universidades, institutos de pesquisa) tenham compreensão do conceito de política de desenvolvimento urbano e de qual é a sua importância na equação dos problemas que afligem as populações, em especial as urbanas, e de como usar os diferentes instrumentos criados por dispositivos legais para alcançar tais objetivos.



Experiências de comunicação, assim como de estruturação de mecanismos de participação popular durante a construção de planos diretores ocorridas em vários municípios, devem servir de orientação para aqueles que ainda não o fizeram, observando sempre a particularidade local. A boa prática de participação popular se dá através de uma boa estratégia de comunicação, ações de sensibilização, com qualificação prévia sobre o tema de forma a permitir a contribuição e a qualificação dos debates, e, por fim, criação de instrumentos que permitam a continuidade da participação e do controle social sobre a política. Dispositivos como reuniões públicas, grupos temáticos, audiências públicas, fóruns, conferências, conselhos populares e tantos outros são exemplos de como atingir o objetivo de uma participação popular efetiva.

A estrutura administrativa, nas três esferas de governo, está organizada, na maioria das vezes, em função das atividades e serviços prestados à comunidade. São unidades administrativas ligadas às diferentes políticas (saúde, educação, cultura, saneamento, segurança, esporte, transportes, assistência social, entre outras) que muitas vezes têm prejudicado as ações de integração das diferentes políticas e, principalmente, a compreensão de como essas políticas e suas ações acontecem ou se relacionam com o espaço físico, o território local. Esse quadro se agrava na instância municipal, em relação à política urbana, uma vez que ela é de competência local.

As administrações municipais, em especial das pequenas e médias cidades, estão estruturadas em função das atividades e serviços prestados à comunidade. Normalmente temos as unidades que gerenciam a educação, a saúde, os serviços urbanos e aquelas que dão suporte administrativo e financeiro para as primeiras. Não existe a compreensão de que os serviços prestados fazem parte do conjunto de relações socioeconômicas existentes e que tais atividades dependem, para sua maior eficiência, da sua localização dentro da cidade e de sua inter-relação com as outras atividades.

Se as políticas sociais são organizadas de forma a atender a demanda social pelos serviços, é fundamental entender que a mesma está diretamente relacionada com o ambiente. Áreas da cidade com concentração de população de baixa renda, localizadas normalmente em regiões desvalorizadas e desprovidas de infra-estrutura básica, demandam mais pelos serviços e equipamentos sociais.

A racionalidade da distribuição dos equipamentos sociais da cidade passa pelo melhor entendimento de como ela funciona e de que forma atuar para minimizar as desigualdades existentes, para que não ocorra ociosidade de alguns equipamentos e estrangulamento em outros.

É necessário estruturar as administrações com unidade administrativa que agregue todas as informações setoriais, que as compreenda do ponto de vista da dinâmica da cidade e que desencape ações de forma integrada e planejada entre os diferentes setores da administração. Esse é o conceito de planejamento territorial ou de política de desenvolvimento urbano.

Além da importância para as políticas sociais, o planejamento territorial também é importante para a definição de uma política tributária mais justa socialmente, através da definição de instru-



mentos como impostos e taxas em função da forma e das características de ocupação do território. Não raro encontramos práticas de isenções de impostos e taxas de serviços que na realidade são ações que visam beneficiar determinados grupos sociais em detrimento do coletivo, ou de uma ação que vise propiciar maior justiça social.

Uma política tributária justa e voltada para o benefício da coletividade, integrada com o planejamento territorial, conduz à racionalidade da aplicação dos recursos públicos e põe fim a uma prática comum em nossas cidades: construir para depois reconstruir.

## 10. A POLÍTICA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Compreende-se como saneamento ambiental o grupo de ações que objetivam garantir um território salubre, ou seja, em condições de vida saudável para os seres humanos. Os serviços que compõem uma política de saneamento ambiental são: o abastecimento de água em quantidade e qualidade; o recolhimento, o afastamento e o tratamento dos efluentes domésticos ou provenientes de outras atividades; a coleta, o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos sólidos (lixo) tanto domésticos quanto de outras atividades, observando suas características e potencial de poluição ou contaminação; limpeza urbana e controle ambiental de vetores de doenças transmissíveis e a drenagem das águas pluviais. Outros serviços ainda podem complementar a política, como a promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo (normalmente constam de Lei de Uso e Ocupação do Solo) e a prevenção e o controle dos ruídos e da poluição do ar.

Essa política, em função da necessidade de grandes investimentos e de ações de médio e longo prazo, requer planejamento de maior intensidade e alcance, o que implica na necessidade de melhor estruturação de gestão.

No início da década de setenta, em pleno regime autoritário, o governo central formula o Plano Nacional de Saneamento (Planasa), que estabelecia as bases institucionais, políticas e financeiras para a organização das ações do setor. Como reflexo de um governo autoritário e centralizador, o Planasa retira dos municípios a prerrogativa de gestão, transferindo-a para os estados, e ainda retirando do setor os serviços de limpeza urbana, resíduos sólidos, controle de vetores e drenagem urbana, privilegiando as ações em abastecimento de água e coleta de esgoto.

O Planasa ainda impôs aos municípios a exploração dos serviços de água e esgoto pelas Companhias Estaduais de Saneamento Básico (Cesbs), empresas concessionárias de âmbito estadual que realizavam (e a grande maioria ainda realiza) o planejamento e a prestação dos serviços sem nenhuma participação do município concedente ou da sociedade civil, enfraquecendo assim a capacidade de planejamento do município.

Apesar das distorções do Planasa, avanços foram conseguidos, especialmente na ampliação da cobertura dos serviços de água e esgoto, embora a universalização ainda esteja distante de comemorações.



A Constituição de 1988 coloca o saneamento como serviço público de caráter local e, assim, de responsabilidade do governo municipal. Podendo a sua gestão ser direta ou através da concessão a outras empresas públicas ou mesmo privadas. O setor passou por períodos de avanços e recuos em função das características dos governos que se sucederam até que, recentemente, em 05 de janeiro de 2007, foi promulgada a Lei Federal Nº 11.445, após dez anos de debate no Congresso Nacional, que redefine a Política Nacional de Saneamento Básico.

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – Pnud, em 2000 o percentual de pessoas que tinham serviço de água encanada em seus domicílios, em todo o país, era de 80,75% do total da população. Apenas três municípios<sup>10</sup> brasileiros apresentavam atendimento de 100% de sua população e apenas um município<sup>11</sup> tinha cobertura zero. Em termos de cobertura do serviço para a população, 393 (7,1%) municípios tinham cobertura de até 20%, 824 (15,0%) tinham de 20% a 40%, 843 (15,3%) estavam entre 40% e 60%, 679 (12,3%) entre 60% e 80%, e finalmente 2.768 (50,3%) alcançavam patamares entre 80% e 100%.

Quanto à situação de esgoto, o mesmo documento aponta que, em 2000, o número de pessoas residentes em domicílios que dispunham de banheiro e água encanada (indicador que fecha a questão da disponibilidade de água e recolhimento de esgoto) era de 76,97% do total da população brasileira. Apenas um município<sup>12</sup> apresentou cobertura de 100% e 10 municípios<sup>13</sup> tinham o pior valor – zero. Em termos de cobertura do serviço para a população 652 (11,8%) dos municípios tinham cobertura de até 20%; 895 (16,3%) entre 20 e 40%; 819 (14,9%) estavam entre 40 e 60; 793 (14,4%) entre 60 e 80; e 2.348 (42,6%) entre 80 e 100%.

Com relação ao serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo) os dados apontam que do total de municípios do país, em 2000, 290 (5,3%) tinham serviços que atendiam entre zero e 20% da população, 245 (4,4%) atendiam entre 20% e 40%, 401 (7,3%) entre 40% e 60%, 858 (15,6%) entre 60% e 80% e 3.713 (67,4%) entre 80% e 100%. Do total, seis municípios<sup>14</sup> atendem 100% da sua população e dois<sup>15</sup> não atendem de nenhuma forma os seus habitantes.

## 11. O NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO

Sem dúvida, o grande avanço na política de saneamento ambiental foi a vitória de segmentos, público e social, com a promulgação da Lei Federal nº. 11.445, que define a nova Política Nacional para

10 Atalanta (SC), Inajá (PR), Águas de São Pedro (SP).

11 Várzea Branca (PI).

12 Águas de São Pedro (SP).

13 Jordão (AC), Belém do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Guaribas, Massapé do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, São Braz do Piauí, Várzea Branca (todos no PI); Santo André (PB).

14 Campos Verdes (GO), Ponta Porá (MS), São Caetano do Sul (SP), Rosana (SP), Esmeraldas (MG), Cipó (BA).

15 Nova Ramada (RS), Paço do Lumiar (MA).



o Saneamento e dispõe sobre os seus princípios fundamentais: a universalização do acesso; a integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados; o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente; disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; a adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais; a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante; a eficiência e sustentabilidade econômica; a utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; a transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados; o controle social; a segurança, qualidade e regularidade, e a integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

A lei define saneamento básico como o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável (constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição), de esgotamento sanitário (constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente), de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas) e de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas (conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas).

Quanto a titularidade dos serviços, a legislação, contrária ao forte movimento nacional que lutou pela manutenção da titularidade municipal, define que qualquer ente federado pode ser o titular dos serviços públicos de saneamento e que os mesmos poderão delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei Nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto, elaborar os planos de saneamento básico, nos termos da lei; prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação; adotar parâmetros para a garantia do atendimento essen-



cial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; fixar os direitos e os deveres dos usuários; estabelecer mecanismos de controle social; estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento, e intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

O plano de saneamento, que poderá ser específico para cada serviço, deverá ser estruturado de forma a contemplar o diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas; os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais; os programas, os projetos e as ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento, e as ações para emergências e contingências.

Todas as ações de planejamento dessa política devem ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridas, de forma a garantirem a qualidade ambiental regional.

Do ponto de vista da gestão, o marco legal dispõe sobre a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços de saneamento, preferencialmente na forma de tarifas, taxas ou outros preços públicos.

A política tarifária dos serviços de saneamento deve priorizar: as funções essenciais relacionadas à saúde pública; a ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços; a geração dos recursos necessários para realização de investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço; a inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos; a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência; a remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços e o estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços. Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

No novo marco legal, ficam definidos como objetivos da Política Federal de Saneamento Básico: contribuir para o desenvolvimento nacional, a redução das desigualdades regionais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social; priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda; proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental aos povos indígenas e a outras populações tradicionais, com soluções compatíveis com suas características socioculturais; proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados; assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade ambiental, de maximização da relação



benefício-custo e de maior retorno social; incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico; promover alternativas de gestão que viabilizem a auto-sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação federativa; promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos; contempladas as especificidades locais; fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico e minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento de ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

O financiamento dos serviços de saneamento básico será por meio da alocação de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos por órgãos da União que serão feitos em conformidade com as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Saneamento e com os planos de saneamento básico elaborados pelos gestores dos serviços. Na aplicação de recursos não onerosos da União, será dada prioridade às ações e empreendimentos que visem ao atendimento de usuários ou municípios que não tenham capacidade de pagamento compatível com a auto-sustentação econômico-financeira dos serviços, vedada sua aplicação a empreendimentos contratados de forma onerosa.

A nova legislação cria o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), com os objetivos de coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico; disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico, e permitir e facilitar o monitoramento e a avaliação da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços de saneamento básico.

Com o novo marco legal, caberá aos gestores dos serviços de saneamento (sejam eles municipais, estaduais, federais, diretos, públicos ou privados, ou por meio de autarquias) repensar sua política de saneamento ambiental de forma a adequá-la aos novos preceitos legais e definitivamente integrá-la à política de desenvolvimento urbano com objetivo de criar cidades sustentáveis, inclusivas, democráticas e com qualidade ambiental.

## 12. HABITAÇÃO

Enquanto a política de saneamento especificamente trabalha com o objetivo de garantir a salubridade do ambiente ou do território face às diversas atividades humanas, a política habitacional é aquela que vai propiciar as condições adequadas de moradia. Trata-se de garantir não somente o acesso à terra urbana, mas também ao direito de moradia digna e integrada aos demais equipamentos urbanos, em especial aos de trabalho, educação, saúde, cultura, transporte e lazer.

Segundo a Secretaria Nacional de Habitação, vinculada ao Ministério das Cidades, embora não exista uma apreciação segura do número total de famílias e domicílios instalados em favelas, lote-



amentos e conjuntos habitacionais irregulares, loteamentos clandestinos, cortiços, casas de fundo, ocupações de áreas públicas sob pontes, viadutos, marquises e nas beiras de rios, é possível afirmar que o fenômeno está presente na maior parte das cidades que compõem a rede urbana brasileira. Segundo o Censo 2000, em quase 100% das cidades com mais de quinhentos mil habitantes existem assentamentos irregulares, com moradias subnormais. Fato também presente, em escala menor, nas pequenas e médias cidades brasileiras.

A ausência de uma política de financiamento adequada durante anos só fez multiplicarem os assentamentos irregulares, invariavelmente em locais inadequados, de difícil urbanização (áreas de riscos) e em situação fundiária também irregular – invasões.

A dificuldade de uma política nacional para o setor, em especial quanto ao financiamento de moradia, começa na complexidade e heterogeneidade da rede urbana brasileira. No Brasil, 72,96% dos municípios têm população inferior a 20 mil habitantes, totalizando 20% da população brasileira. E é nesse universo que estão os menores índices de desenvolvimento econômico-social, as maiores dificuldades de gestão e um acúmulo contínuo de carências sociais. Na outra ponta estão as grandes cidades, regiões metropolitanas, que concentram aproximadamente 40% da população brasileira (aproximadamente 68 milhões de pessoas) e as maiores carências e precariedades proporcionais.

As ações a serem pensadas, nos três níveis de governo, na construção de uma política de habitação devem garantir o acesso, por parte da população de menor renda, à terra urbanizada; promover a integração, em todos os níveis de governo, de programas de regularização (urbanização e legalização) fundiária; promover a integração e coordenação, em todos os níveis de governo, das ações nas áreas urbanas centrais, propiciando sua ocupação em contraposição à expansão periférica das cidades, e reconhecer de maneira integrada os direitos sociais e constitucionais de moradia e qualidade de vida humana.

Segundo publicação do Ministério das Cidades, *Cadernos MCidades, Habitação, Política Nacional de Habitação* a situação da habitação no Brasil e de dados do IBGE, o diagnóstico do setor habitacional no país aponta a necessidade quantitativa correspondente a 7,2 milhões de novas moradias, das quais 5,5 milhões nas áreas urbanas e 1,7 milhões nas áreas rurais. A maior parcela da necessidade concentra-se nos estados do Sudeste (39,5%) e do Nordeste (32,4%), regiões que agregam a maioria da população urbana do país. Em 2000, 88,2% do déficit habitacional urbano do país correspondia a famílias com renda de até cinco salários mínimos. O déficit quantitativo tem se ampliado nas faixas de renda de até dois salários mínimos, fenômeno que se verifica em todas as regiões do país, principalmente nas metropolitanas, e representa cerca de 4,2 milhões de moradias. Ao mesmo tempo, observa-se certa retração nas faixas acima de cinco salários mínimos, cujo déficit correspondia a 15,7% do total em 1991 e em 2000 passa para 11,8%.

A ausência de infra-estrutura urbana e saneamento ambiental é o maior problema e envolve 10,2 milhões de moradias, ou seja, 32,1% do total de domicílios urbanos duráveis do país tem pelo menos uma carência de infra-estrutura (água, esgoto, coleta de lixo e energia elétrica), sendo 60,3%



nas faixas de renda de até três salários mínimos. Na região Nordeste, existem mais de 4,4 milhões de moradias com esse tipo de deficiência, o que representa 36,6% do total do Brasil. Quase metade da população brasileira (83 milhões de pessoas) não é atendida por sistemas de coleta de esgoto e 45 milhões carecem de serviços de água potável. Na zona rural, a situação é ainda mais grave – mais de 80% das moradias não são servidas por redes gerais de abastecimento de água potável. Quase 60% dos esgotos de todo o país são lançados, sem tratamento, diretamente nos mananciais de água. Esse conjunto de deficiências se concentra nos bolsões de pobreza das regiões metropolitanas, em especial nas regiões Norte e Nordeste.

O adensamento excessivo (mais de três pessoas por cômodo da casa) está presente em mais de 2,8 milhões de domicílios urbanos, concentrando-se na Região Sudeste, que agrega 52,9% dos domicílios com essa inadequação, sendo que o estado de São Paulo responde por 31,7% (900.686) do total e as suas três regiões metropolitanas, por 23,6% (670.686).

Um problema habitacional recente e que tende a se agravar são os domicílios depreciados (edificados há mais de 50 anos e que necessitam ser reformados ou reabilitados). A maioria dos estoques existentes foi construída a partir da década de sessenta e começa a entrar na característica da depreciação. As regiões Nordeste e Sudeste concentram a maioria dos casos, ou seja, 86,5% do total.

A situação fundiária dos domicílios causa impacto tanto no processo de expansão de assentamentos precários como na produção habitacional, questões que envolvem planejamento territorial e gestão do solo urbano. As situações vão desde invasões de áreas públicas ou privadas, áreas de mananciais, loteamentos irregulares e clandestinos. Segundo a Pesquisa de Informações Municipais (IBGE, 2001), todas as cidades com mais de 500 mil habitantes apresentavam áreas irregulares e 39% das cidades com menos de 20 mil habitantes tinham favelas, loteamentos irregulares ou clandestinos. Além disso, 5,8% das casas ou cômodos urbanos do Brasil (2,2 milhões) encontram-se em situação de irregularidade fundiária (6,7% estão nas regiões metropolitanas).

O arranjo institucional, configurado após a extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), ocorrida em 1986, passou a atribuir ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a função de orientar, disciplinar e controlar o Sistema Financeiro da Habitação (SFH), o que vem provocando a aplicação inadequada dos recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), isto é, os recursos das cadernetas de poupança e dos fundos habitacionais de apoio, bem como dos agentes financeiros e do SFH, são aplicados de forma divorciada do órgão detentor da competência de definir a Política Nacional de Habitação.

Esse arranjo tem provocado o seguinte quadro no Brasil:

- A aplicação dos recursos do FGTS tem sido determinada pela demanda e não pela distribuição orçamentária de acordo com o perfil do déficit, aplicando 79% dos recursos no atendimento à população com renda acima dos cinco salários mínimos;
- O principal programa implementado com recursos do FGTS é o da Carta de Crédito Individual, com forte concentração na aquisição de imóvel usado (com relação ao valor global contratado)



e no financiamento de material de construção (em número de contratos), e ainda com o agravante da pulverização de tais ações;

- O mercado imobiliário brasileiro não tem conseguido ampliar a oferta de moradia mesmo para os segmentos de renda média. No período de 1995 a 1999, do total de 4,4 milhões de unidades empreendidas, apenas 700 mil foram promovidas pela iniciativa privada ou pública. As outras 3,7 milhões de unidades foram construídas pela própria população, ou seja, 70% da produção de moradia no país está fora do mercado formal;
- O poder público tem tido uma baixa capacidade de investimento (recursos subsidiados) em habitação popular, o que dificulta o acesso da população de baixa renda ao crédito habitacional.

### 13. TRANSPORTES

O transporte urbano, nas últimas décadas, em diversas cidades brasileiras, tem piorado em qualidade. A falta de uma rede, que de forma integrada atenda aos diferentes fluxos de deslocamento das pessoas, racionalizando e adequando os diferentes tipos de transporte, é o principal motivo do atual estágio dessa política.

A razão tem origem no processo de urbanização típico das cidades brasileiras – crescimento periférico com criação de novos centros comerciais (multinucleadas) e esvaziamento do centro original –, que não teve a correspondência dos sistemas de transportes. Esse é o retrato da desintegração de diferentes políticas ligadas ao conceito de desenvolvimento urbano (a urbana que cuida do uso e da ocupação do solo e o planejamento do transporte) associado à especulação fundiária não controlada.

Como agravante do planejamento de um sistema integrado de transporte urbano, de forma a integrar diferentes meios e formas, está a visão patrimonialista das empresas operadoras em relação às linhas de ônibus. O operador se sente o proprietário da linha que opera e dos itinerários percorridos, defendendo de forma muitas vezes intransigente o seu “território”, e vêem na integração formas de competição. Historicamente, essa competição se traduz na disputa por recursos públicos destinados a implantação de redes de transportes.

O urbanismo brasileiro sempre se pautou no deslocamento automobilístico, em especial o individual, que acaba levando à necessidade de grandes investimentos públicos na solução dos problemas gerados por esse modelo e dificultando também a implantação de sistemas integrados de transporte.

Além disso, o transporte coletivo urbano, da forma como é hoje planejado e produzido, funciona como indutor, nem sempre involuntário, da ocupação irracional das cidades. Ou seja, mesmo com baixo controle público, o transporte permanece como determinante da possibilidade de ocupação e consolidação de novos espaços, só que nesses casos servindo a interesses particulares em detrimento do interesse público e coletivo.

Assim, a política de transporte, concebida de forma integrada com o conceito de desenvolvimento urbano, incorporando os princípios de sustentabilidade e com o seu planejamento e controle submetido aos interesses coletivos, se torna importante instrumento de reestruturação das cidades e vetor de expansão controlada.



Além disso, o modelo de mobilidade adotado nos grandes centros urbanos brasileiros que vem, de forma quase natural, sendo reproduzido pelas cidades de porte médio favorece o uso do veículo particular, reforçando o crescimento horizontal das cidades e a fragmentação do espaço devido à flexibilidade dos deslocamentos automobilísticos. Assim as cidades brasileiras se estruturam e se desenvolvem para acolher, receber, abrigar o veículo particular e assegurar-lhe a melhor condição possível de deslocamento nas áreas urbanas.

O conceito de mobilidade está relacionado à duração do deslocamento, ao lugar de permanência que o deslocamento implica (origens e destinos) e às técnicas colocadas em uso para sua efetivação. A mobilidade é um atributo associado às pessoas e aos bens, corresponde às diferentes respostas dadas por indivíduos e agentes econômicos às suas necessidades de deslocamento, consideradas as dimensões do espaço urbano e a complexidade das atividades nele desenvolvidas. Face à mobilidade, os indivíduos podem ser pedestres, ciclistas, usuários de transportes coletivos ou motoristas, podem utilizar-se do seu esforço direto (deslocamento a pé) ou recorrer a meios de transporte não-motorizados (bicicletas, carroças, cavalos) e motorizados (coletivos e individuais).

Necessário considerar tanto a mobilidade quanto o trânsito em si como processos históricos que participam das características culturais de uma sociedade e que traduzem relações dos indivíduos com o espaço e seu local de vida, dos indivíduos com os objetos e meios empregados para que o deslocamento aconteça, e dos indivíduos entre si.

A mobilidade também pode ser afetada por outros fatores, como a renda do indivíduo, a idade, o sexo, a capacidade para compreender as mensagens, a capacidade para utilizar veículos e equipamentos do transporte, podendo todas essas variáveis implicar em redução de movimentação permanente ou temporária.

Por todas as razões aqui expostas, é necessário tratar os deslocamentos não apenas como a ação de ir e vir, mas a partir do conceito de mobilidade, acrescido da preocupação com a sua sustentabilidade. A mobilidade urbana sustentável pode ser definida como o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não-motorizados e coletivos de transporte, de forma efetiva, que não gere segregações espaciais, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável. Ou seja, baseado nas pessoas e não nos veículos.

## 14. DESAFIOS

O grande desafio é a efetivação da reforma urbana no Brasil, entendida como a garantia de uma cidade democrática, inclusiva, socialmente justa e ambientalmente sustentável. Cabe ao município, por força legal, o principal papel e, dessa forma, em virtude dos diferentes níveis de desenvolvimento e até mesmo de estruturação administrativa e práticas de governo. São necessárias ações urgentes que levem efetivamente os municípios a assumirem o seu papel de condutores da reforma urbana.



Entre os outros entes federados (estados, Distrito Federal e União), o mais urgente é alcançar a integração, ou a unificação de competências, de quem lida com a questão do desenvolvimento urbano e de todas as suas políticas relacionadas, em especial, nas regiões metropolitanas, onde os problemas se agravam.

Vários obstáculos, de naturezas diversas, se colocam frente a reforma urbana. Aqueles de caráter político que se referem às resistências de setores da sociedade que sempre foram os condutores do desenvolvimento (ou pelo menos do crescimento) urbano, que sempre lucraram com o modelo criado na base da especulação imobiliária, ao promoverem excessiva densidade de certas áreas nobres, com a destruição do patrimônio natural e histórico-arquitetônico. São os setores sociais propagadores de discursos em defesa da “liberdade individual”, da “modernização”, do “progresso”, sempre na defesa do direito de se fazer o que quiser com a propriedade individual e com o espaço da cidade.

Temos ainda os obstáculos de ordem cultural – de comportamento ou mentalidade –, representados antagonicamente pelo senso comum de que os problemas existem por falta de “planejamento” e de outro lado pela posição de boicote a qualquer tentativa de se regular o crescimento urbano, o uso do solo e que fere os interesses especulativos, tentando transmitir a imagem de que tais instrumentos são nocivos ao desenvolvimento, impeditivos do “progresso”.

Existem os obstáculos econômicos, que divergem daqueles apontados como políticos, tratando-se da escassez de recursos para que certos objetivos possam ser alcançados, escassez essa derivada, na grande maioria dos casos, do endividamento do poder público municipal, da fraqueza da base econômica destes, e dos gastos governamentais irresponsáveis. Esses obstáculos têm de ser superados de forma a integrar a proposta contida num Plano Diretor com a política tributária municipal de forma a viabilizar as ações propostas. Outro obstáculo se refere às dificuldades gerenciais e técnicas, que envolvem desde a falta de quadros técnicos preparados nas prefeituras até o puro e simples desconhecimento dos instrumentos, passando ainda pelas dificuldades de implementação dos instrumentos devido à inexistência ou defasagem de cadastros, ineficiência burocrática, entre várias outras.

Os desafios de fundo sociopolítico, que se referem a uma situação bastante atual no Brasil, em especial nas metrópoles, são os impactos da presença e expansão do tráfico de drogas de varejo, particularmente a formação de enclaves territoriais controlados por grupos de criminosos. Situação que coloca a administração municipal incapaz de realizar qualquer intervenção urbana em áreas dominadas pelo crime, que não sejam previamente aprovadas pelos criminosos. Quando falamos em construção de instrumentos legais – Plano Diretor – de forma participativa e democrática, temos novo obstáculo. Como entender ser possível garantir a participação dos moradores de uma favela se eles estão sujeitos às regras do crime, com toque de recolher, lei do silêncio etc. Novamente temos a necessidade de integração com outras políticas, no caso, com uma política de segurança arejada e progressista.

Uma reforma urbana, se bem conduzida, pode ser uma contribuição decisiva na direção da superação de diversas dificuldades. Ela não seria capaz, contudo, de eliminar inteiramente a segregação



ção e erradicar completamente a pobreza urbana. A exploração de classe não desaparecerá sem que se supere o próprio modelo de produção capitalista, e isto é tarefa que continua na ordem do dia, na agenda dos países. Da mesma forma, a democratização do planejamento e da gestão da cidade exige, no limite, muito mais do que uma “simples participação popular” ou uma “co-gestão” Estado/sociedade civil, por mais que isso possa representar um avanço real: demanda uma eliminação da separação estrutural entre dirigentes e dirigidos, e demanda uma verdadeira autogestão, o que depreende uma ruptura radical com o modelo político existente. Em circunstâncias excepcionais, um país pode, talvez sozinho, dar largos passos na direção de metas bem mais ambiciosas, a despeito das formidáveis pressões contrárias que, certamente, hão de vir do exterior. Isso, todavia, é, no momento, apenas um exercício especulativo.<sup>16</sup>

## REFERÊNCIAS

BERNARDES, Ricardo Silveira, SCÁRDUA, Martha Paiva e CAMPANA, Nestor Aldo (org.). *Guia para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento*. Brasília: Ministério das Cidades, 2006.

BLAY, Eva Alterman (org.). *A luta pelo espaço: textos de sociologia urbana*. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

CASTELLS, Manuel. *Cidade democracia e Socialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

CONNIF, Michael L. *Política Urbana no Brasil: a ascensão do populismo 1925-1945*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2006.

FREITAS, José Carlos de. (org.). *Temas de Direito Urbanístico 2*. Imprensa Oficial do Estado: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2000.

LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo, Martins Fontes, 1981.

MARICATO, Ermínia. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. Petrópolis, Editora Vozes, 2001.

MARX, Murilo. *Cidade Brasileira*. São Paulo: Edições Melhoramentos: Editora da Universidade de São Paulo, 1980.

PARDO FILHO, Milton. *Propriedade – Trabalho de Pesquisa Científica, mestrando PUC/SP*, 2001.

ROLNIK, Raquel e BOTLER, Milton. “Por uma política de reabilitação de centros urbanos”. *Revista Óculum*, São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. *A Cidade nos Países Subdesenvolvidos*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965.

SINGER, Paul. *Economia Política da Urbanização*. São Paulo: Contexto, 1998.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a Cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *ABC do desenvolvimento urbano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Stúdio Nobel, 2001.

XAVIER, Hélia Nacif. (org.). *Desafios da nova política urbana*. Rio de Janeiro: IBAM, 2005.

<sup>16</sup> SOUZA, Marcelo Lopes de. *ABC do desenvolvimento urbano*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.



## Curso de Atualização e Capacitação Sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas

Módulo II  
Políticas Públicas e Direitos Humanos

Aula 3  
Desenvolvimento Urbano

Fundação João Mangabeira

## TERRITÓRIO

- por território entende-se a extensão apropriada e usada por um conjunto de pessoas ou por outros seres
- territorialidade é sinônimo de pertence, aquilo que nos pertence. Trata-se de um sentimento de exclusividade e limite
- território é um nome político para o espaço de um país, de uma cidade, de um bairro
- o que caracteriza um território são aspectos físicos, econômicos, sociais, históricos e culturais

Fundação João Mangabeira

## TERRITÓRIO

- na cidade temos diferentes territórios. Identificá-los e compreendê-los é pressuposto importante na definição das políticas públicas
- nas regiões metropolitanas o território físico extrapola o território político dificultando a gestão das políticas ligadas ao desenvolvimento urbano

Fundação João Mangabeira

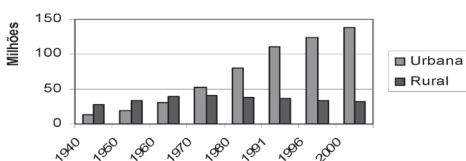
## DESENVOLVIMENTO URBANO

- desenvolvimento urbano envolve um conjunto de políticas públicas que se complementam, em especial:
- política urbana – como a cidade se estrutura e cresce. trata do uso e ocupação do solo urbano
- saneamento ambiental – serviços públicos que garantem a salubridade do espaço urbano – água / esgoto / lixo / águas pluviais
- habitação – garantir a função primeira da cidade – morar. com qualidade
- transporte – garantir os diferentes acessos aos diferentes espaços urbanos. Moradia – trabalho; moradia – educação, saúde, cultura, lazer.

Fundação João Mangabeira

## URBANIZAÇÃO BRASILEIRA

- 1960 – 31 milhões de pessoas moram nas cidades
- 2000 – 138 milhões de pessoas moram nas cidades



Fundação João Mangabeira

## URBANIZAÇÃO BRASILEIRA

- na última década do séc. XX as cidades brasileiras aumentaram sua população em 22.718.968 hab.
- mais da metade da população do Canadá e um terço da população da França
- cidades divididas:
  - a cidade legal – rica e com infra-estrutura
  - a cidade ilegal – pobre e precária
  - urbanização selvagem e de alto risco
- as nossas cidades estão como estão não por falta de planejamento, mas sim pela interação dos processos socioeconômicos; opções de planejamento, políticas urbanas e de práticas políticas

Fundação João Mangabeira



### Uma cidade onde muitos perdem e pouquíssimos ganham

- hoje 82% da população brasileira vivem nas cidades
- desses 70% se concentram em apenas 10% do território
- 455 municípios (8% do total) concentram 55% dos brasileiros
- as 26 regiões metropolitanas brasileiras:  
(ver figura a seguir)

Fundação João Mangabeira



### Uma cidade onde muitos perdem e pouquíssimos ganham

- as 26 regiões metropolitanas brasileiras
- as nove principais concentram 30% da população urbana (em especial os mais pobres)

Fundação João Mangabeira

### MARCO LEGAL E REFORMA URBANA

- os artigos 182 e 183 da constituição brasileira tratam da política urbana – conceitos e competências
- art. 182 - a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes
- § 1º – o plano diretor, aprovado pela câmara municipal, obrigatório para cidades
- com mais de vinte mil habitantes é o instrumento básico da política de
- desenvolvimento e expansão urbana

Fundação João Mangabeira

### MARCO LEGAL E REFORMA URBANA

- § 2º – a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.
- § 3º – as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro
- § 4º – é facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:
  - i – parcelamento ou edificação compulsórios;
  - ii – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
  - iii – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo senado federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais

Fundação João Mangabeira

### MARCO LEGAL E REFORMA URBANA

- art. 183 – aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural
- § 1º o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil
- § 2º esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez
- § 3º os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião

Fundação João Mangabeira



### MARCO LEGAL E REFORMA URBANA

- A reforma urbana está centrada em dois conceitos:
  - a função social da propriedade e da cidade
  - a sustentabilidade de seu desenvolvimento
- O Estatuto da Cidade:
  - lei 10.257 – 10/07/01 – passa a vigorar a partir de outubro de 2001
  - mais de 10 anos de debate no congresso
  - define as diretrizes para a política urbana nos níveis federal, estadual e municipal
  - conjunto de princípios que expressam uma concepção de cidade e de planejamento e gestão urbana

Fundação João Mangabeira

### MARCO LEGAL E REFORMA URBANA

- série de instrumentos como meios de atingir o cumprimento da função social da cidade
- delega ao município a explicitação clara destas finalidades e de quais instrumentos serão utilizados, através de um processo público e democrático – a construção do plano diretor do município

Fundação João Mangabeira

### AS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

- À União compete:
  - estabelecer diretrizes para habitação / saneamento / transportes urbanos
  - estabelecer normas gerais de direito urbanístico (concorrente com os estados e municípios)
  - elaborar e executar planos nacionais e regionais (ordenação de território / desenvolvimento econômico e social)

Fundação João Mangabeira

### AS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

- Aos estados compete:
  - criar leis sobre política urbana estaduais na ausência de leis federais (concorrente com a união)
  - editar normas gerais de direito urbanístico (na ausência de lei federal) visando capacitar os municípios para a execução da política urbana municipal
  - ser o articulador na criação de um sistema de planejamento urbano estadual
  - definir a política urbana metropolitana

Fundação João Mangabeira

### AS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

- Aos municípios compete:
  - privativamente legislar sobre assuntos de interesse local
  - suplementar a legislação estadual e federal
  - promover a política urbana ordenando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade

Fundação João Mangabeira

### A reforma urbana e a função social da propriedade

#### Propriedade

“é um direito real amplo e complexo, sobre coisa própria, que pessoa física ou jurídica tem, dentro dos limites da lei, de usar, gozar, dispor de um bem corpóreo ou incorpóreo, bem como de reavê-lo de quem, injustamente, o detenha ou possua”

Fundação João Mangabeira



### A reforma urbana e a função social da propriedade

#### Breve histórico:

- sociedade primitiva: caráter coletivo, subsistência
- direito romano: caráter individual; absoluto e perpétuo
- direito canônico: território é dádiva de deus, é de todos, direito natural
- código napoleônico: retoma o caráter individual; perpétuo e absoluto
- doutrinas socialistas: retomam o caráter coletivo da propriedade

Fundação João Mangabeira

### A reforma urbana e a função social da propriedade

- séc. XX: todo o ordenamento jurídico do mundo contemporâneo adota os pressupostos de que há limites ao uso individual da propriedade, incorporando sua função social
- Brasil:
  - constituição federal de 1988:
    - art. 5º, inciso XXIII: "a propriedade atenderá a sua função social"
    - art. 170, inciso III "a ordem econômica.....observados os
  - seguintes princípios: III função social da propriedade"

Fundação João Mangabeira

### A reforma urbana e a função social da propriedade

- art. 1228 do novo Código Civil brasileiro (nos seus parágrafos)
- §1º o direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas"
- §2º são defesos os atos que não trazem ao proprietário qualquer comodidade, ou utilidade, e sejam animados pela intenção de prejudicar outrem"
- §3º o proprietário pode ser privado da coisa, nos casos de desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, bem como no de requisição, em caso de perigo público iminente"

Fundação João Mangabeira

### A reforma urbana e a função social da propriedade

- §4º o proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico relevante
- a utilização e exploração da propriedade privada deve, pois respeitar o interesse público, coletivo, social e, também, a coexistência com outras propriedades

Fundação João Mangabeira

### Os instrumentos do Estatuto da Cidade

- a aplicação dos instrumentos criados pelo Estatuto da Cidade somente podem ser aplicados com a existência do plano diretor municipal a ser construído com ampla participação da comunidade.
- instrumentos de indução do desenvolvimento urbano
  - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios (art.5º e 6º)
  - IPTU progressivo no tempo (art. 7º)
  - desapropriação com pagamento em títulos (art. 8º)
  - consórcio imobiliário (art. 46) (aplicados sobre a propriedade urbana que esteja vazia ou subutilizada – o PD define os critérios e áreas prioritárias)

Fundação João Mangabeira

### O Plano Diretor Municipal

- o plano diretor como elemento inicial da política municipal de desenvolvimento urbano
- aspectos sociais:
  - garantir a democratização do acesso à terra urbana
  - preservar os direitos coletivos e o interesse da cidade sobre os particulares
- aspectos econômicos:
  - base para definir uma política tributária mais justa
  - racionalizar os recursos municipais a serem aplicados em infra-estrutura
- aspectos ambientais:
  - garantir a preservação de áreas verdes, objetivando a melhor qualidade de vida
  - proporcionar o desenvolvimento urbano evitando os conflitos ambientais causados pelos diferentes usos

Fundação João Mangabeira



## GESTÃO URBANA

- ➔ política de planejamento territorial entendido como o conjunto de objetivos e diretrizes, explicitados em instrumentos legais capaz de ordenar, disciplinar e orientar o uso, ocupação e a produção do espaço de forma a garantir melhor equilíbrio entre os locais necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas e de uso privado, e os públicos voltados para atividades coletivas
- ➔ o planejamento territorial deve ocorrer de forma continuada, acompanhando o desenvolvimento da própria cidade, assumindo o caráter de pacto entre o poder público e a sociedade civil

Fundação João Mangabeira

## GESTÃO URBANA

- ➔ não cabem os planos diretores "caixa preta" desenvolvidos por técnicos e políticos, dissociados até mesmo da realidade física da cidade, nem os planos diretores idealizados como um grande tratado de intenções e metas utópicas para as diferentes políticas públicas
- ➔ necessário construir um conjunto de instrumentos legais:
  - plano diretor
  - lei de uso e ocupação do solo
  - código de obras
  - código de posturas

Fundação João Mangabeira

## GESTÃO URBANA

- ➔ planejamento territorial eficaz deve estar pautada em quatro pontos:
  - garantia de entendimento, pelo poder público municipal, da necessidade de ações de planejamento territorial
  - garantia da participação popular na elaboração e execução dos diferentes dispositivos legais criados
  - elaboração de instrumentos legais e urbanísticos, claros, condizentes com a realidade do município e de conhecimento da sociedade
  - reorganização da estrutura administrativa municipal, dando condições para a aplicação efetiva de tais instrumentos

Fundação João Mangabeira

## GESTÃO URBANA

- ➔ necessário estruturar as administrações com unidade administrativa que agregue todas as informações setoriais, que as compreenda do ponto de vista da dinâmica da cidade e que desencadeie ações de forma integrada e planejada entre os diferentes setores da administração

Fundação João Mangabeira

## Este é o conceito de planejamento territorial ou de política de desenvolvimento urbano

- ➔ o planejamento territorial também é importante para a definição de uma política tributária mais justa socialmente, através da definição de instrumentos como impostos e taxas em função da forma e das características de ocupação do território
- ➔ uma política tributária justa e voltada para o benefício da coletividade, integrada com o planejamento territorial conduz à racionalidade da aplicação dos recursos públicos

Fundação João Mangabeira

## A política de saneamento ambiental

- ➔ compreende-se como saneamento ambiental o grupo de ações que objetivam garantir um território salubre, ou seja, em condições de vida saudável para os seres humanos

Fundação João Mangabeira



## A política de saneamento ambiental

- A política de saneamento ambiental é composta por:
  - abastecimento de água
  - recolhimento, afastamento e tratamento dos efluentes domésticos ou provenientes de outras atividades
  - a coleta, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos (lixo) tanto domésticos como de outras atividades
  - limpeza urbana e controle ambiental de vetores
  - drenagem das águas pluviais

Fundação João Mangabeira

## A política de saneamento ambiental

- A Constituição de 1988 coloca o saneamento como serviço público e de caráter local e assim, de responsabilidade do governo municipal, podendo a sua gestão ser direta ou através da concessão a outras empresas públicas ou mesmo privadas

Fundação João Mangabeira

## O novo marco legal do saneamento

- lei federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que define a nova política nacional para o saneamento

Fundação João Mangabeira

## O novo marco legal do saneamento

- os princípios fundamentais do saneamento ambiental são:
  - a universalização do acesso
  - a integralidade dos diversos serviços de saneamento básico
  - o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente
  - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais
  - a adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais
  - a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras
  - a eficiência e sustentabilidade econômica
  - a utilização de tecnologias apropriadas
  - a transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados
  - o controle social
  - a segurança, qualidade e regularidade
  - a integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos

Fundação João Mangabeira

## O novo marco legal do saneamento

- são objetivos da política nacional de saneamento básico, entre outros:
  - contribuir para a redução das desigualdades regionais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social
  - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda
  - proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental aos povos indígenas e outras populações tradicionais
  - proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados
  - assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público de-se segundo critérios de promoção da salubridade ambiental, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social
  - incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico

Fundação João Mangabeira

## O novo marco legal do saneamento

- quanto a titularidade dos serviços a legislação define que qualquer ente federado pode ser o titular dos serviços públicos de saneamento e que os mesmos poderão delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos do art. 241 da constituição federal e da lei no 11.107, de 6 de abril de 2005
- necessidade de construção do plano de saneamento ambiental
- o plano de saneamento, que poderá ser específico para cada serviço
  - deverá ser estruturado de forma a contemplar o diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida
  - apontar os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo
  - ações para emergências e contingências

Fundação João Mangabeira



## O novo marco legal do saneamento

- do ponto de vista da gestão a sustentabilidade econômico-financeira deve ser assegurada pela remuneração dos serviços de saneamento, preferencialmente na forma de tarifas, taxas ou outros preços públicos
- sistema nacional de informações em saneamento básico-sinisa, com os objetivos de coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico

Fundação João Mangabeira

## HABITAÇÃO

- a política habitacional é aquela que vai propiciar as condições adequadas de moradia no território, garantindo não somente o acesso à terra urbana, mas sim à moradia digna e integrada aos demais equipamentos urbanos, em especial aos de trabalho, educação, saúde, cultura, transporte e lazer
- segundo o censo 2000, em quase 100% das cidades com mais de quinhentos mil habitantes existem assentamentos irregulares, com moradias subnormais. fato também presente, em escala menor nas pequenas e médias cidades brasileiras

Fundação João Mangabeira

## HABITAÇÃO

- o diagnóstico do setor habitacional no Brasil aponta a necessidade quantitativa corresponde a 7,2 milhões de novas moradias, das quais 5,5 milhões nas áreas urbanas e 1,7 milhões nas áreas rurais
- em 2000, 88,2% do déficit habitacional urbano do país correspondiam a famílias com renda de até cinco salários mínimos. ao mesmo tempo observase certa retração nas faixas acima de 5 salários mínimos, cujo déficit correspondia a 15,7% do total em 1991 e em 2000 passa para 11,8%

Fundação João Mangabeira

## HABITAÇÃO

- a grande dificuldade da política nacional de habitação esta na complexidade e heterogeneidade da rede urbana brasileira (72,96% dos municípios tem população inferior a 20.000 habitantes, totalizando 20% da população brasileira)
  - nesse universo que estão os menores índices de desenvolvimento econômico-social (IDH)
  - as maiores dificuldades de gestão
  - acúmulo contínuo de carências sociais
- na outra ponta estão as grandes cidades, regiões metropolitanas, que concentram aproximadamente 40% da população brasileira (aproximadamente 68 milhões de pessoas) e as maiores carências e precariedades habitacionais

Fundação João Mangabeira

## HABITAÇÃO

- quanto ao financiamento do setor devemos observar:
  - a aplicação dos recursos do FGTS tem sido determinada pela demanda e não pela distribuição orçamentária de acordo com o perfil do déficit, aplicando 79% dos recursos no atendimento à população com renda acima dos 5 salários mínimos
  - o principal programa implementado com recursos do FGTS é o da carta de crédito individual, com forte concentração na aquisição de imóvel usado (com relação ao valor global contratado) e no financiamento de material de construção (em número de contratos) e ainda com o agravante da pulverização de tais ações
  - o mercado imobiliário brasileiro não tem conseguido ampliar a oferta de moradia mesmo para os segmentos de renda média
  - o poder público tem tido uma baixa capacidade de investimento (recursos subsidiados) em habitação popular, o que dificulta o acesso da população de baixa renda ao crédito habitacional

Fundação João Mangabeira

## TRANSPORTE

- o transporte urbano, nas últimas décadas, em diversas cidades brasileiras tem piorado em qualidade
  - falta de uma rede, que de forma integrada atenda aos diferentes fluxos de deslocamento
  - falta de racionalização e adequação dos diferentes tipos de transporte
- a razão tem origem no processo de urbanização típico das cidades brasileiras
  - crescimento periférico com criação de novos centros comerciais e esvaziamento do centro original
  - desenvolvimento urbano associado à especulação fundiária não controlada

Fundação João Mangabeira



## TRANSPORTE

- o modelo de mobilidade adotado nas grandes cidades favorece o uso do veículo particular, reforçando o crescimento horizontal e a fragmentação do espaço devido à flexibilidade dos deslocamentos automobilísticos
- a política de transporte urbano deve ser concebida de forma integrada com o conceito de desenvolvimento urbano, incorporando os princípios de sustentabilidade e com o seu planejamento e controle submetido aos interesses coletivos

Fundação João Mangabeira

## TRANSPORTE

- a mobilidade urbana sustentável pode ser definida como o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não-motorizados e coletivos de transporte, de forma efetiva, que não gere segregações espaciais; socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável. ou seja: baseado nas pessoas e não nos veículos

Fundação João Mangabeira

## DESAFIOS

- a efetivação da reforma urbana no Brasil
  - ações urgentes que levem efetivamente os municípios a assumirem o seu papel de condutores da reforma urbana
- para os estados, Distrito Federal e união o mais urgente é alcançar a integração, ou a unificação de competências, de quem lida com a questão do desenvolvimento urbano e de todas as suas políticas relacionadas, em especial nas regiões metropolitanas onde os problemas se agravam

Fundação João Mangabeira

## DESAFIOS

- obstáculos à reforma urbana:
  - caráter político – resistências de setores da sociedade que sempre foram os condutores do desenvolvimento urbano, que sempre lucraram com o modelo de urbanização
  - de ordem cultural, de comportamento ou mentalidade representado antagonicamente pelo senso comum de que os problemas existem por falta de “planejamento” e de outro lado pela posição de boicote a qualquer tentativa de se regular o crescimento urbano
  - os econômicos – escassez de recursos para que certos objetivos possam ser alcançados
  - dificuldades gerenciais e técnicas – escassez de quadros técnicos preparados nas prefeituras, inexistência ou defasagem de cadastros; ineficiência burocrática
  - sociopolíticos – impactos da presença e expansão do tráfico de drogas de varejo, particularmente a formação de enclaves territoriais controlados por grupos de criminosos

Fundação João Mangabeira

## DESAFIOS

- a reforma urbana não é capaz de eliminar inteiramente a segregação e erradicar completamente a pobreza urbana
- a exploração de classe não desaparecerá sem que se supere o próprio modelo de produção capitalista. tarefa que continua na ordem do dia
- a democratização da gestão da cidade demanda uma eliminação da separação estrutural entre dirigentes e dirigidos, demanda uma verdadeira autogestão, o que depreende uma ruptura radical com o modelo político existente

Fundação João Mangabeira



## PARA SABER MAIS SOBRE O TEMA

O objetivo deste suplemento é aprofundar o conhecimento dos conteúdos desenvolvidos em aula. Nele, você encontrará indicações e referências de materiais que possibilitam a discussão e oferecem elementos para a reflexão sobre os temas abordados. As obras e textos aqui listados são um complemento daqueles já citados no “Texto de Referência”.

### LIVROS

- ▶ ANTENOR, N. M. T. “Parcelamento e edificação compulsórios e desapropriação-sanção”. In: MOREIRA, M. (Coord.) *Estatuto da Cidade*. São Paulo: Cepam, 2001, p. 203-25.
- ▶ ARANTES, Otília. *Urbanismo e fim de linha*. São Paulo: Edusp, 1998.
- ▶ ARANTES, Otília; VAINER, C. e MARICATO, E. *A cidade do pensamento único*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- ▶ ARRETCHE, Marta. *Políticas de Habitação e de Saneamento para a baixa renda*. Campinas: Unicamp, mimeo, 1994.
- ▶ BALDEZ, M. *Solo urbano, reforma urbana, propostas para a Constituinte*. Rio de Janeiro: Fase, 1986.
- ▶ BLAY, E. A. *Eu não tenho onde morar: vilas operárias na cidade de São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1985.
- ▶ BOSI, A. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992
- ▶ CARVALHO, E. G. *O negócio da terra*. Rio de Janeiro: UFRJ.1991.
- ▶ CASTRO, Manoel Cabral de. *Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental na formulação de políticas públicas*. CEFORH/SEMA. Macapá. Pará.1998.
- ▶ CIRNE LIMA, R. *Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. Goiânia: Ed. UFG, 2002.
- ▶ FERREIRA, João S. W. “Metodologia Consolidada para a Elaboração de Planos de Ação Habitacionais e Urbanos para áreas em situação de risco pela exclusão socioeconômica e a violência”. Texto final de pesquisa envolvendo vários autores. *Programa “Bairro Legal”*, São Paulo: Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da FAUUSP/BIRD/SEHAB-SP, 2003.



- ▶ FERRO, S. *O canteiro e o desenho*. São Paulo: Projeto, 1969.
- ▶ GOMES, P. C. da C. "O conceito de região e sua discussão". In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Org.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p.49-76.
- ▶ GIUSEPPE, D. D. "Operações urbanas consorciadas". In: MOREIRA, M. (Coord.) *Estatuto da Cidade*. São Paulo: Cepam, 2001. p.339-95.
- ▶ GUIMARÃES, R. P. "Desenvolvimento sustentável: da retórica à formulação de políticas públicas". In: BECKER, K. B; MIRANDA, M. (Org.). *A geografia política do desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997. p. 13-44.
- ▶ JACOBS, J. *Muerte e vida de las grandes ciudades*. Madrid: Península, 1967.
- ▶ KLINK, J. J. *Cidade e região. Reestruturação produtiva da Região do Grande ABC*. Rio de Janeiro: D&P, 2000.
- ▶ KOWARIK, Lucio (org.). *As lutas sociais e a cidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- ▶ LABHAB. *Parâmetros para urbanização de favelas*. São Paulo: LABHAB/FAU-USP/Finep/CEF, 2000.
- ▶ LACERDA, N. et al. "Gestão local no Nordeste do Brasil: a busca de novos paradigmas". In: FISCHER, T. (Org.) *Gestão contemporânea, cidades estratégicas e organizações locais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, p. 101-22.
- ▶ MARICATO, Ermínia. *Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana*. São Paulo: Editora Vozes, 2001.
- ▶ \_\_\_\_\_. *Habitação e Cidade*. São Paulo: Ed. Atual, 1997.
- ▶ MARX, Murillo. *Cidade Brasileira*. S.Paulo: Melhoramentos/EDUSP, 1980.
- ▶ \_\_\_\_\_. *Cidade no Brasil, terra de quem?* São Paulo: Ed. Nobel, 1991.
- ▶ MATUS, C. *Política, planejamento e governo*. Brasília: Ipea, 1993.
- ▶ MOREIRA, A. C. M. L. "Plano Diretor e função social da propriedade urbana". In: MOREIRA, M. (Coord.) *Estatuto da Cidade*. São Paulo: Cepam, 2001, p. 147-65.
- ▶ OLIVEIRA, Ruben George. *Urbanização e mudança social no Brasil*. São Paulo: Vozes, 1980
- ▶ OSORIO SILVA, L. *Terras devolutas e latifúndio*. Campinas: Unicamp, 1996
- ▶ PÁDUA, José Augusto.(org). *Ecologia e política no Brasil. Espaço e Tempo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987.
- ▶ PEREIRA, Luis (org.). *Urbanização e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.
- ▶ RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. *Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: IPPUR-UFRJ/Fase, 1997.
- ▶ ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Fapesp/Studio Nobel, 1998.
- ▶ \_\_\_\_\_. "Planejamento e gestão: um diálogo de surdos". In: MOREIRA, M. (Coord.) *Estatuto da Cidade*. São Paulo: Cepam, 2001, p. 115-21.
- ▶ SACHS, Ignacy. *Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente*. São Paulo: Studio Nobel/Fundap, 1993.



- ▶ SANTOS, C. N. *Está na hora de ver as cidades como elas são de verdade*. Rio de Janeiro: Ibam, 1986.
- ▶ SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993.
- ▶ \_\_\_\_\_. *O espaço do cidadão*. São Paulo: ed. Nobel, 1993.
- ▶ \_\_\_\_\_. *Técnica, espaço e tempo: Globalização e meio técnico científico informacional*. São Paulo: ed. Hucitec, 1996.
- ▶ SPOSATI, Aldaiza. *Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo*. São Paulo: EDUC/PUC, 2000.
- ▶ TOPALOV, Christian. *La urbanización capitalista: algunos elementos para su análisis*. Mexico: Editorial Edicol, 1979.
- ▶ VALLADARES, L. e PRETECEILLE, E. (orgs.). *Reestruturação Urbana: Tendências e Desafios*. São Paulo: Nobel, 1990.
- ▶ VILLAÇA, Flávio. "Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil". In: DEÁK C. e SCHIFFER, S; *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: Edusp/Fupam, 1999.
- ▶ WHYTE, W. *The social life of small urban spaces*. Washington: The Conservation Foundation, 1980.
- ▶ ZUCKER, P. *Town and square – from the agora to the village green*. New York: Columbia University Press, 1959.

## ARTIGOS E PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

- ▶ ABIKO, A.; BONDUKI, N. ; SILVA, B. D. M. "Relatório do grupo de trabalho Planejamento Habitacional". In: I ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1986, Nova Friburgo, Anais. Rio de Janeiro: Anpur, 1986. p.44-8.
- ▶ ACSELRAD, H. "Discursos da sustentabilidade urbana". In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1999, Porto Alegre, Anais. Porto Alegre: Anpur, 1999.
- ▶ ALMEIDA, A. W. B. de. "Universalização e localismo – Movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia". *Reforma Agrária*, ano 19, n.1, p.4-7, abril/jun. 1989.
- ▶ ALMEIDA, A. W. B. "Terras de preto, terras de santo, terras de índio – uso comum e conflito". *Cadernos do Naea*, n. 10, p. 163-96, 1989.
- ▶ ALMEIDA, Marco Antonio R. de (apresentação), "O centro das Metrôpoles: reflexões e propostas para a cidade democrática do século XXI", *Terceiro Nome/Viva o Centro/Imprensa oficial do Estado*, São Paulo, (2001).
- ▶ ARANTES, O. "Os dois lados da arquitetura francesa pós-beaubourg". *Novos Estudos*, n. 22, out. 1988.
- ▶ CONAQ/ACONERUQ/COHRE. *Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios de Quilombos. Direito à moradia – regularização dos territórios de quilombos*. São Paulo: s. n., agosto de 2003.
- ▶ COSTA, H. S. de M. "Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição de termos". In: VIII ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1999, Porto Alegre, Anais... Porto Alegre: Anpur, 1999. (CD-Rom.)
- ▶ DAVIDOVICH, F. "Gestão do território, um tema em questão". In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 1989, Águas de São Pedro, Anais... São Paulo: Anpur/ FAU, 1989. v.2, p.69-79.



- ▶ ENCONTRO BR-163 SUSTENTÁVEL. “Relatório Encontro BR-163 Sustentável – desafios e sustentabilidade socioambiental ao longo do eixo Cuiabá–Santarém”. Sinop (MT), Campus Unemat, 18 a 20 de novembro de 2003. Sinop: Anais..., 2003.
- ▶ FERREIRA, João S. W. “A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil”. Publicado em Anais do Simpósio “Interfaces das representações urbanas em tempos de globalização”, UNESP, Bauru e SESC Bauru, 21 a 26 de agosto de 2005.
- ▶ INSTITUTO CIDADANIA. *Projeto moradia*. São Paulo, Instituto Cidadania, 2000
- ▶ KLEIN, Lúcia e SAMPAIO, Helena. “Políticas de Ensino Superior na América Latina: Uma Análise Comparada”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. N. 24, ano 9, p. 85-109, fevereiro de 1994.
- ▶ LACERDA, N. “Olhando o passado, enfrentando o presente e construindo o futuro, 1997-1999”. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, ANPUR, n. 1, p. 38- 44, 1999.
- ▶ MAB – Movimento de Atingidos por Barragens. Caderno do MAB, n. 7, “MAB: uma história de lutas, desafios e conquistas”, s.d.
- ▶ MARICATO, Ermínina. “Metrópole, legislação e desigualdade”. *Estudos Avançados*. Maio/ago. 2003, v. 17, n. 48, p. 151-166.
- ▶ RIBEIRO, Luiz César de Queiroz, e CARDOSO, Adauto Lucio. “Planejamento urbano no Brasil: paradigmas e experiências”. *Espaço & Debate*, n. 37, Ano XIV, Neru/FAU-USP, São Paulo, 1994.
- ▶ ROCHA, Gerônimo Albuquerque. “A importância dos Comitês de Bacias”. *Revista Água é Vida*. ABINAM, v. 2, p. 11-15, dez. 94.
- ▶ REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS. Publicação semestral da ANPUR, v. 6, n. 1, maio de 2004. Disponível em <http://www.anpur.org.br/>
- ▶ SCARINGELLA, Roberto Salvador. “A crise da mobilidade urbana em São Paulo”. *São Paulo em Perspectiva*. SEADE.SP, jan/mar 2001, p. 55-59.
- ▶ SCHIFFER, Sueli; “São Paulo: A descentralização Industrial e a Nova Territorialidade”. *Boletim Técnico – FAUUSP*. “Questões de gestão do planejamento regional no Estado de São Paulo” – V. 8. São Paulo: FAUUSP, 1992.
- ▶ SCHWEIZER, Peter José. “Casa, moradia, habitação”. *Revista de Administração Pública*. FGV. Rio de Janeiro, set/out., p. 54-69.1997.
- ▶ VAZ, J. C. “Como incorporar a transparência em um modelo de gestão municipal?” São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/publicacoes>>.
- ▶ PINHO, Isaura Mari Vieira. “Educação ambiental e o gerenciamento ambiental integrado”. *Saneamento Ambiental*, 4(23): 12-5, fev./mar. São Paulo: Signus Editora. 1993

## SÍTIOS NA INTERNET

### Sítios governamentais (Poder Executivo)

- ▶ Presidência da República – <http://www.presidencia.gov.br/>



- ▶ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – <http://www.agricultura.gov.br/>
- ▶ Ministério das Cidades – <http://www.cidades.gov.br/>
- ▶ Ministério Desenvolvimento Agrário – [http://www.mda.gov.br/index.php?pg=noticia&id\\_menu=5](http://www.mda.gov.br/index.php?pg=noticia&id_menu=5)
- ▶ Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome – <http://www.assistenciasocial.gov.br/>
- ▶ Ministério da Integração Nacional – <http://www.integracao.gov.br/>
- ▶ Ministério do Meio ambiente – <http://www.mma.gov.br/>
- ▶ Ministério Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/>
- ▶ Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão – <http://www.planejamento.gov.br/>
- ▶ Ministério da Saúde – <http://portal.saude.gov.br/saude/>
- ▶ Ministério do Trabalho e Emprego – <http://www.mte.gov.br/>
- ▶ Ministério do Transportes – <http://www.transportes.gov.br/>

### Comitês de Bacia Hidrográfica

- ▶ Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – [www.comiteat.sp.gov.br](http://www.comiteat.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte – [www.semarh.goias.gov.br/mp\\_comite.php](http://www.semarh.goias.gov.br/mp_comite.php)
- ▶ Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Coruripe-AL  
Presidente Joaquim Beltrão – [joaquimbeltrao@cesal.com.br](mailto:joaquimbeltrao@cesal.com.br)
- ▶ Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Prataji-AL  
Presidente Rosangela Sampaio Reis – [rsreis@ctac.ufal.br](mailto:rsreis@ctac.ufal.br)
- ▶ Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piauí-AL  
Presidente Julio César Fonseca – [jcfpjulio@ig.com.br](mailto:jcfpjulio@ig.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Jaguaribe-CE  
Presidente João Batista de Araújo – [cogerh@cogerh.com.br](mailto:cogerh@cogerh.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Rio Jaguaribe-CE  
Presidente José Maria de Andrade – [cogerh@cogerh.com.br](mailto:cogerh@cogerh.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú-CE  
Presidente Luiz Sérgio Girão de Lima – [gerenciaquixeramobim@cogerh.com.br](mailto:gerenciaquixeramobim@cogerh.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Rio Jaguaribe-CE  
Presidente Antonio Rebouças de Souza – [cogerh@cogerh.com.br](mailto:cogerh@cogerh.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Curu-CE  
Presidente Antonio Alzemar de Oliveira – [cogerh@cogerh.gov.br](mailto:cogerh@cogerh.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salgado-CE  
Presidente José Wilson de Lacerda – [cogerh@cogerh.com.br](mailto:cogerh@cogerh.com.br)



- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica da Região Metropolitana de Fortaleza-CE  
Presidente Thomaz Antonio Sidrim Carvalho – [seagrihi@aquiraz.ce.gov.br](mailto:seagrihi@aquiraz.ce.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú-CE  
Presidente Karlos Welby N. Paiva – [kwelby@ig.com.br](mailto:kwelby@ig.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacaraípe-ES  
Presidente Marcos Motta Ferreira – [semma@serra.es.gov.br](mailto:semma@serra.es.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas-ES  
Presidente Giovanni Braga – [giovanni@simonet.com.br](mailto:giovanni@simonet.com.br)
- ▶ Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Novo-ES  
Presidente Eduardo José – [grh@iema.es.gov.br](mailto:grh@iema.es.gov.br)
- ▶ Comitê de Bacia Hidrográfica do Santa Maria do Doce  
Presidente Liliane Mara Roldi – [grh@iema.es.gov.br](mailto:grh@iema.es.gov.br)
- ▶ Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Benevente-ES  
Presidente Joel Duarte Benísio – [grh@iema.es.gov.br](mailto:grh@iema.es.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte-GO  
Presidente Marcos Antônio Correntino da Cunha – [www.semarh.goias.gov.br/mp\\_comite.php](http://www.semarh.goias.gov.br/mp_comite.php)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Ribeirões do Sapé e Várzea Grande – COVAPÉ-MT  
Presidente Valnei Luiz Gueno – [dayani@produtividadederural.com.br](mailto:dayani@produtividadederural.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Rio Grande-MG  
Presidente Walter Lúcio Brito – [emelubeb@netsite.com.br](mailto:emelubeb@netsite.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas-MG  
Presidente Apolo Heringer Lisboa – [apolohl@medicina.ufmg.br](mailto:apolohl@medicina.ufmg.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba-MG  
Presidente Hegel José Bernande – [cibapar@uol.com.br](mailto:cibapar@uol.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba-MG  
Presidente Roberto Ferreira Chaves – [cbhpiracicaba@veloxmail.com.br](mailto:cbhpiracicaba@veloxmail.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio-MG  
Presidente Hamilton da Penha Lage Silva – [hplage@valenet.com.br](mailto:hplage@valenet.com.br), [ambienteitabira@yahoo.com.br](mailto:ambienteitabira@yahoo.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga-MG  
Presidente Homero Ribeiro – [cbhpiranga@pontenet.com.br](mailto:cbhpiranga@pontenet.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí-MG  
Presidente Renato de Oliveira Aguiar – [cbh\\_sapucaitajuba@yahoo.com.br](mailto:cbh_sapucaitajuba@yahoo.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes dos Rios Pardo e Mogi-Guaçu-MG  
Presidente Henrique Rossi Wolf – [www.cbhmogipardo.org.br](http://www.cbhmogipardo.org.br)



- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuai-MG  
Presidente Heinrich N. Busselmann – pmmn@uai.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Rio Grande-MG  
Presidente Carlos Alberto Alves – cbhammerg@netmg.com.br, carlosalbertoalves@gmail.com
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará-MG  
Presidente Ralim Mileibi – regreco@uol.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Aragua-MG  
Presidente Pedro Rodrigues Naves – www.aca.com.br/cbhari/index.htm
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito-MG  
Presidente Mariete Maria das Virgens – pmav@ligbr.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracat-MG  
Presidente Rodrigo Vargas – agri@ada.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde-MG  
Presidente Mário Dantas – cbhverde@unincor.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas-MG  
Presidente Paulo Hipólito de Carvalho Souza – cafe@uai.com.br, alago@ioli.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga –MG  
Presidente Pedro Paulo de Oliveira Martins – beirario@prodatanet.com.br e comite@prodatanet.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco-MG  
Presidente Marília Queiroz de Resende Nogueira – netocorreia@hotmail.com
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacu-MG  
Presidente Nilo Mendonça Siqueira Costa – h2opocos@yahoo.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dourad-MG  
Presidente Acácio José Djanin – acacio@montenet.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Paranaíba-MG  
Presidente Cristina Garvil – www.saeituiutaba.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná III-PR  
Presidente José Carlos Schiavinato – toledo@toledo.pr.gov.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibag-PR  
Presidente Reginaldo Ribereite – nadoribereite@onda.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão-PR  
Presidente Evandro Marcos Dalmolin – evandromd@sanepar.com.br , sarah@sanepar.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pirapama-PE  
Presidente Fábio Alexandre Schmidt – semas\_cabo@ig.com.br



- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jaboatão-PE  
Presidente Carlos Roberto Gomes da Silva – [angelabacelar@compesa.com.br](mailto:angelabacelar@compesa.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mundaú-PE  
Presidente José Carlos do Araújo Cavalcanti – [sectma@pe.gov.br](mailto:sectma@pe.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú-PE  
Presidente Rafael Sílvio Nunes – [sectma@pe.gov.br](mailto:sectma@pe.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Moxotó  
Presidente Gutemberg Granjeiro Maciel – [sectma@pe.gov.br](mailto:sectma@pe.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Uma-PE  
Presidente José Luciano Vieira de Freitas – [luciano@fase.org.br](mailto:luciano@fase.org.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca-PE  
Presidente Maurison da Costa Gomes – [maurisongomes@ig.com.br](mailto:maurisongomes@ig.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana-PE  
Presidente Severino Ademar de Andrade Lima – [jeruzacmorais@ig.com.br](mailto:jeruzacmorais@ig.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu-RJ  
Presidente Friedrich Wilhelm Herms – [comiteguandu.secexec@cedae-rj.com.br](mailto:comiteguandu.secexec@cedae-rj.com.br), [lheizer@cedae-rj.com.br](mailto:lheizer@cedae-rj.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica Lagos São João-RJ  
Presidente Augusto Tinoco – [www.lagossaojoao.org.br](http://www.lagossaojoao.org.br)
- ▶ Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá-RJ  
Presidente Paulo Roberto de Toledo – [paulodetoledo@zipmail.com.br](mailto:paulodetoledo@zipmail.com.br), [comite@baiadeguanabara.org.br](mailto:comite@baiadeguanabara.org.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquerer e Preto-RJ  
Presidente Paulo Sergio Oliveira de Souza Leite – [smadecora@petropolis.rj.gov.br](mailto:smadecora@petropolis.rj.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé-RJ  
Rovani Souza Dantas – [secexec.mra5@alternativa.com.br](mailto:secexec.mra5@alternativa.com.br)
- ▶ Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Pitimbu-RN  
Aldan Nóbrega Borges – [fatimarego@rn.gov.br](mailto:fatimarego@rn.gov.br)
- ▶ Comitê das Bacias Hidrográficas do Rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo-RS  
Cléria Bittencorte Meller – [comiteturvo@infsr.unijui.tche.br](mailto:comiteturvo@infsr.unijui.tche.br)
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí-RS  
Presidente Maria Lígia Cassol Pinto – [www.unijui.tche.br](http://www.unijui.tche.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari e Antas-RS  
Presidente Daniel Schimidt – [www.taquariantas.com.br](http://www.taquariantas.com.br)
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí-RS  
Presidente Roberto João Basso – [comiteibicui@via-rs.net](mailto:comiteibicui@via-rs.net) – [rbasso@uol.com.br](mailto:rbasso@uol.com.br)
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Vacacaí e Vacacaí-Mirim-RS  
Presidente Marta R. Lopes Tocchetto – [www.comitevacacai.com.br](http://www.comitevacacai.com.br)



- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Baixo Jacuí-RS  
Presidente Fernando Haetinger Bernál – baixojacui@yahoo.com.br , fernandohbernal@yahoo.com.br
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Alto Jacuí-RS  
Presidente José Luiz Tragnago – coaju@unicruz.edu.br – tragnago@unicruz.edu.br
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo-RS  
Presidente Lúcia Müller Schimidt – www.comitepardo.com.br
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai-RS  
Presidente Sebastião Teixeira Corrêa – comitecai@terra.com.br
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí-RS  
Presidente Vilmar Furini – www.comitetramandai.com.br
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria-RS  
Presidente Eldo Frantz Costa – www.comitesantamaria.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rio dos Sinos-RS  
Presidente Aloysio Bohnen – www.comitesinos.com.br
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba-RS  
Presidente Luís Fernando Cybis – lfcybis@iph.ufrgs.br – lagoguaiba@cpovo.net
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Apuaê-Inhandava-RS  
Presidente Jorge Silvano Silveira – www.comiteapuae.com.br
- ▶ Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí-RS  
Presidente Maurício Colombo – comitegravatai@metroplan.rs.gov.br – ada@metroplan.rs.gov.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã -RS  
Presidente Renato Taiffke Zenker – comite@terra.com.br – ruralsul@viavale.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica de Passo Fundo-RS  
Presidente Claud Ivan Goeller – cctam@upf.br , cbhpf@upf.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-SC  
Presidente Maria Izabel Pinheiro Sandri – www.comiteitajai.org.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu-SC  
Presidente Ronaldo Klitzke – nono@weg.com.br – rosana@amvali.org.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão-SC  
Presidente José Y. Saito – robsaito@yahoo.com.br apspereira@casan.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá-SC  
Presidente Cezar Paulo De Luca  
Email: cezardeluca@casan.com.br vicente@epagri.rct-sc.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó-SC  
Presidente Antônio Marinaldo Reinelli – comitetimbo@uol.com.br – baciaticimbo@uol.com.br; dragoni@mail.crea-pr.org.br



- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas-SC  
Presidente Julio Bernardo da Silva Filho – juliofilho.silva@cbs.unc/canoas – aosilva@casan.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú-SC  
Presidente Márcio Rosa – meioambiente@melim.com.br , educartamil@hotmail.com
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição-SC  
Presidente Alessio dos Passos Santos – erico@cfh.ufsc.br – de@judaturismo.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar-SC  
Presidente Marcos Fabiano dos Santos Tibúrcio- www.comitetubarao.unisul.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe-SC  
Presidente Adgar Zeferino Bittencourt – peixe@unoescjba.edu.br – adgar@unoescjba.edu.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas-SC  
Presidente Adalto Gomes – adaltog@bol.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão Norte-SC  
Presidente Mônica Lopes Gonçalves – www.cubataojoinville.org.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga-SC  
Presidente Joni Stoberg – joni@uncnet.br – comitejacutinga@uncnet.br – lambari@amauc.org.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Canoinhas-SC  
Presidente Rafael Mirando da Silva – www.comiteriocanoinhas.org.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas-SC  
Presidente Paulo Oscar Christ – simoneoro@casan.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema-SP  
Presidente João Carlos Luz Ravacci Menck – comitealpa@winf.com.br – comitealpa@piraju.net
- ▶ Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira-SP  
Presidente José Augusto de Guarnieri – www.comitesm.sp.gov.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Sapucaí-Mirim e Grande-SP  
Presidente Cristiano Barbosa Moura – email:comitesmg@francanet.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu-SP  
Presidente Élcio Fiori de Godoy – cbhmogi@sigrh.sp.gov.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Sorocaba e Médio Tietê-SP  
Presidente Élbio Trevisan – cbhsmt@cetesb.sp.gov.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte-SP  
Presidente Manoel Marcos de Jesus Ferreira – cbhln@pratica.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo-Grande-SP  
Presidente Samir Assad Nassbine – comitebpg@investnet.com.br
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Médio Paranapanema-SP  
Presidente Carlos Arruda Garms-e-mail-bpp@daee.sp.gov.br



- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha-SP  
Presidente Waldemar Sandoli Casadei – [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Aguapeí e Peixe-SP  
Presidente José Alcides Faneco – [bpp@daee.sp.gov.br](mailto:bpp@daee.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul  
Presidente Benedito Jorge dos Reis – [cbh-psm@uol.com.br](mailto:cbh-psm@uol.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê-SP  
Presidente Junji Abe – [comiteat@serhs.sp.gov.br](mailto:comiteat@serhs.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê/Jacaré-SP  
Presidente João F. Bertancelo Danieletto – [comitetj@serhs.sp.gov.br](mailto:comitetj@serhs.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista-SP  
Presidente João Carlos Forssell Neto – [comitebs@recursoshidricos.sp.gov](mailto:comitebs@recursoshidricos.sp.gov)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul-SP  
Presidente Antonio Marcio Ragni de Castro Leite – [comiterb@recursoshidricos.sp.gov.br](mailto:comiterb@recursoshidricos.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba, Capivari e Jundiá-SP  
Presidente José Carlos Carrascosa dos Santos – [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema-SP  
Presidente Divaldo Pereira de Oliveira – [www.comitepp.sp.gov.br/](http://www.comitepp.sp.gov.br/)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados-SP  
Presidente Davi José Martins Rodrigues – [comitesjd@serhs.sp.gov.br](mailto:comitesjd@serhs.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê-SP  
Presidente Laerte Aparecido Rocha – [cbh-bt@uol.com.br](mailto:cbh-bt@uol.com.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande-SP  
Presidente Germano Hernandes Filho – [www.comitetg.sp.gov.br](http://www.comitetg.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo-SP  
Presidente José Carlos Carrascosa dos Santos – [comitepardo@serhs.sp.gov.br](mailto:comitepardo@serhs.sp.gov.br)
- ▶ Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe-SE  
Presidente Antônio José de Góis – [www.cbhriosegipe.org.br](http://www.cbhriosegipe.org.br)

### Conselhos e Agências

- ▶ Agência Nacional de Águas – [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)
- ▶ Conselho Nacional do Meio Ambiente – [www.mma.gov.br/conama](http://www.mma.gov.br/conama)
- ▶ Conselho Estadual do Meio Ambiente SP – <http://www.ambiente.sp.gov.br/Consema/consema.htm>
- ▶ Conselho Estadual do Meio Ambiente-PR – <http://www.cema.pr.gov.br/>
- ▶ Conselho Estadual do Meio Ambiente RS – <http://www.sema.rs.gov.br/sema/html/conscrh.htm>
- ▶ Conselho Nacional de Recursos Hídricos – <http://www.cnrh-srh.gov.br/>



## Fóruns e Institutos

- ▶ Fórum Brasileiro de Economia Solidária – <http://www.fbes.org.br/>
- ▶ Fórum de Economia Solidária do Espírito Santo – <http://www.feps.org.br/>
- ▶ Fórum Matogrossense de meio Ambiente e Desenvolvimento – <http://www.formad.org.br/>
- ▶ Fórum Nacional de Reforma Urbana – [http://www.forumreformaurbana.org.br/\\_reforma/](http://www.forumreformaurbana.org.br/_reforma/)
- ▶ FUNASA -Fundação Nacional de Saúde – [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)
- ▶ DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – <http://www.dieese.org.br/>
- ▶ FASE – [http://www.fase.org.br/\\_fase/](http://www.fase.org.br/_fase/)
- ▶ Ibama – <http://www.ibama.gov.br/>
- ▶ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – <http://www.ibge.gov.br/home/>
- ▶ Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <http://www.ipea.gov.br/default.jsp>
- ▶ SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – [www.snis.gov.br](http://www.snis.gov.br)

## Outros

- ▶ ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público – <http://www.abop.org.br/>
- ▶ ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – [www.abong.org.br](http://www.abong.org.br)
- ▶ Associação Brasileira de Estudos Populacionais  
[http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=461&nivel=2](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=461&nivel=2)
- ▶ BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)
- ▶ CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – [www.cebrap.org.br/index.asp](http://www.cebrap.org.br/index.asp)
- ▶ MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens – <http://www.mabnacional.org.br/>
- ▶ PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – [www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)
- ▶ PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano – [www.pnud.org/Atlas](http://www.pnud.org/Atlas)
- ▶ Rede de Cooperação para Sustentabilidade – Catalisa – <http://www.catalisa.org.br/>
- ▶ WWF – World Wild Life Found – [www.wwf.org.br/](http://www.wwf.org.br/)

## CENTROS DE PESQUISA

- ▶ Anpur – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – <http://www.anpur.org.br/>
- ▶ IPPUR – Instituto de Planejamento e Pesquisa Urbano e Regional – <http://www.ippur.ufrj.br/>
- ▶ CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas em Administração Municipal – Fundação Prefeito Faria Lima-<http://www.cepam.sp.gov.br/v11/index.asp>
- ▶ CLAD – Centro Latinoamericano de Administração para o Desenvolvimento – em espanhol – <http://www.clad.org.ve/>



- ▶ CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-[www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)
- ▶ ENAP – Escola Nacional de Administração Pública – <http://www.enap.gov.br/>
- ▶ Escola de Administração de Empresas-Administração Pública-FGV – [www.fgv.br](http://www.fgv.br)
- ▶ Fundação João Pinheiro – [www.fjp.gov.br/](http://www.fjp.gov.br/)
- ▶ Fundação Joaquim Nabuco – [www.fundaj.gov.Br](http://www.fundaj.gov.br)
- ▶ Fundap – Fundação de Desenvolvimento Administrativo – [www.fundap.sp.gov.br/](http://www.fundap.sp.gov.br/)
- ▶ LabHab – Laboratório de Habitação e Assentamentos Urbanos-USP – <http://www.usp.br/fau/deprojeto/labhab/>
- ▶ NAEA – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – <http://www2.ufpa.br/naea/siteantigo/>

## ESCOLAS DE GOVERNO<sup>1</sup>

Fontes:

### Escolas de Governo no Brasil

(fonte: [http://www.anesp.org.br/005/00502005.asp?ttCD\\_CHAVE=11234](http://www.anesp.org.br/005/00502005.asp?ttCD_CHAVE=11234))

### Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental

[http://www.anesp.org.br/005/00502005.asp?ttCD\\_CHAVE=11234](http://www.anesp.org.br/005/00502005.asp?ttCD_CHAVE=11234)

Rede Nacional de Escolas de Governo – [http://www2.enap.gov.br/rede\\_escolas/](http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/)

### ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

Escola Nacional de Administração Pública é uma fundação pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada em Brasília-DF.

Foi criada em 19 de setembro 1986, e tem como finalidade “promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia, a qualidade e a produtividade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos” (Dec. 773/93 – Estatuto da ENAP) e implementar “a seleção, formação e o aperfeiçoamento dos quadros superiores do pessoal civil da Administração Pública” (art. 3º do Dec. 94.243/86).

<http://www.enap.gov.br/>

### Escolas de Governo Federais

- ▶ Academia da Força Aérea – AFA/SP – <http://www.afa.aer.mil.br/>
- ▶ Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN/RJ – <http://www.aman.ensino.eb.br/>
- ▶ Academia Nacional de Polícia – ANP/DF

1 As escolas que não aparecem com um link de sua página internet é porque no momento da realização deste levantamento não estava disponível.



- ▶ Agência Brasileira de Inteligência – ABIN/DF – <http://www.abin.gov.br/>
- ▶ Câmara dos Deputados – CEFOR/DF – <http://www2.camara.gov.br/>
- ▶ Escola de Advocacia Geral da União – DF
- ▶ Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Trib. Regional do Trabalho da 1ª Região – ESACS/RJ – <http://www.trtrio.gov.br/concursos/treinamento/treinamento.htm>
- ▶ Escola de Administração Judiciária do TRT da 9ª Região
- ▶ Escola Judicial do TRT – 3ª Região – <http://www.mg.trt.gov.br/conheca/escola/escola.htm>
- ▶ Escola de Administração Fazendária – ESAF/DF – <http://www.esaf.fazenda.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Administração Pública – ENAP/DF – <http://www.enap.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/ RJ – <http://www.ence.ibge.gov.br/>
- ▶ Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP /RJ – <http://www.ensp.fiocruz.br/>
- ▶ Escola Naval – EN/RJ – <http://www.ensp.fiocruz.br/>
- ▶ Escola Superior de Guerra – ESG/RJ
- ▶ Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU/DF – <http://www3.esmpu.gov.br/>
- ▶ Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ/PE – <http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16>
- ▶ Instituto Rio Branco – Ministério das Relações Exteriores IRBR/DF – <http://www2.mre.gov.br/irbr/index.htm>
- ▶ Instituto Serzedello Corrêa – ISC/TCU/DF
- ▶ Universidade Corporativa – SERPRO/DF
- ▶ INSS – Superintendência de São Paulo
- ▶ Universidade Corporativa Caixa Econômica Federal/DF – <http://www.caixa.gov.br/>
- ▶ Universidade Corporativa da Petrobrás/RJ – <http://www2.petrobras.com.br/portugues/index.asp>
- ▶ Universidade Corporativa do BACEN/DF – Gerência de Educação Corporativa – <http://www.bcb.gov.br/>
- ▶ Universidade Corporativa Banco do Brasil – <http://www.bb.com.br/appbb/portal/bb/unv/index.jsp>
- ▶ Universidade do Legislativo – UNILEGIS/DF
- ▶ Universidade dos Correios/DF – <http://www.correios.com.br/universidadecorreios/>

### Escolas Estaduais

- ▶ Academia de Bombeiro Militar do Distrito Federal
- ▶ Diretoria de Desenvolvimento de Recurso Humanos – SAEB/BA
- ▶ Escola de Administração Pública do Amapá – EAP – <http://www.eap.ap.gov.br/>
- ▶ Escola de Contas e Gestão do TCE – RJ
- ▶ Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães / TCE-PE – <http://www.tce.pe.gov.br/escola/>



- ▶ Escola de Gestão da Justiça e da Segurança – EsGJS/RS
- ▶ Escola de Gestão e Controle Francisco Jurema/RS – <http://www.tce.rs.gov.br/>
- ▶ Escola de Gestão Pública do DF
- ▶ Escola de Governo do Paraná
- ▶ Escola de Gov. Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro/MG – <http://www.eg.fjp.gov.br/>
- ▶ Escola de Governo de Pernambuco – <http://www.sare.pe.gov.br/escolagov.html>
- ▶ Escola de Governo do Estado do Piauí – EGEPI
- ▶ Escola de Governo do Maranhão – EGMA – <http://www.egma.ma.gov.br/>
- ▶ Escola de Governo e Gestão Municipal/MA – [http://www2.enap.gov.br/rede\\_escolas/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27)
- ▶ Escola de Governo do Mato Grosso do Sul – <http://www.escolagov.ms.gov.br/inicial/index.php>
- ▶ Escola de Governo do Pará – <http://www.escoladegoverno.pa.gov.br/>
- ▶ Escola de Governo e Cidadania – SC
- ▶ Escola de Governo Germano Santos – EGG/AL
- ▶ Escola de Governo – MT – <http://www.escoladegoverno.mt.gov.br/>
- ▶ Escola do Serviço Público do Espírito Santo – ESESP/ES
- ▶ Escola do Legislativo – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – <http://www.almg.gov.br/>
- ▶ Escola do Legislativo Deputado Romildo Bolzan, Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul- [http://www2.enap.gov.br/rede\\_escolas/index.php?option=com\\_content&task=view&id=13&Itemid=27](http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=27)
- ▶ Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP/SP – <http://www.fundap.sp.gov.br/>
- ▶ Fundação do Desenvolvimento dos Recursos Humanos – FDRH/RS – <http://www.fdrh.rs.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola de Governo do Rio Grande do Norte – <http://www.searh.rn.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola de Serviço Público – FESP/RJ – <http://www.fesp.rj.gov.br/>
- ▶ Fundação Escola do Servidor Público do Estado do Acre
- ▶ Fundação João Pinheiro – Escola de Governo de Minas Gerais – <http://www.fjp.gov.br/>
- ▶ Fundação Luís Eduardo Magalhães – <http://www.flem.org.br/>
- ▶ Gerência Executiva da Escola de Governo – GO
- ▶ Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES – <http://www.ipardes.gov.br/>
- ▶ Sead/PI
- ▶ Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico/AM

#### Escolas Municipais:

- ▶ Centro de Treinamento da Secretária de Administração do Município – PB



- ▶ Escola de Adm. Pública de Diadema
- ▶ Escola de Desenvolvimento do Servidor Municipal – EDSM/Jacareí/SP – <http://www.jacarei.sp.gov.br/>
- ▶ Escola de Gestão Pública de Porto Alegre
- ▶ Escola Municipal de Governo de São Carlos
- ▶ Fundação Escola de Serviço Público Municipal – <http://www.manaus.am.gov.br/secretarias/escoladeServicoPublico>
- ▶ Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI / SC
- ▶ Fundação João Goulart – <http://www.rio.rj.gov.br/fjg/>
- ▶ Fundação José Pedro de Oliveira – Campinas
- ▶ Instituto Municipal de Adm. Pública – IMAP
- ▶ Prefeitura da cidade de São Paulo – Secretaria Municipal de Gestão Pública – <http://www.capital.sp.gov.br/portalmmsp/homec.jsp>
- ▶ Prefeitura Municipal de Campinas – SP – <http://www.campinas.sp.gov.br/>
- ▶ Secretaria Administrativa dos Municípios Salvador – <http://www.pms.ba.gov.br/>
- ▶ Secretaria de Administração de Santo André – <http://www.santoandre.sp.gov.br/>
- ▶ Secretaria de Administração de Vitória
- ▶ Secretaria de Administração do Recife – <http://www.recife.pe.gov.br/pr/secadministracao/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração de Guarulhos – <http://www.guarulhos.sp.gov.br/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração do Rio de Janeiro – <http://www.rio.rj.gov.br/sma/>
- ▶ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Goiânia
- ▶ Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças de Natal – SEMAF – <http://www.natal.rn.gov.br/semaf/>

#### Universidades e Instituições de Ensino

- ▶ Universidade de Brasília – UnB – <http://www.unb.br/>
- ▶ Escola de Governo no IFCH/UFRGS – <http://www.ufrgs.br/ifch/>
- ▶ Universidade Federal do Pará – UFPA – <http://www.ufpa.br/capacit/>
- ▶ Universidade Federal de Rondônia – UNIR/RO – <http://www.unir.br/>
- ▶ Universidade Federal de Roraima – <http://www.ufrb.br/>
- ▶ Universidade de São Paulo – USP – <http://www.usp.br/gr/>
- ▶ Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas / FGV – <http://www.ebape.fgv.br/comum/asp/index.asp>
- ▶ Escolas de Governo em outros países:



- ▶ ENA – Ecole Nationale d'Administration – França – <http://www.ena.fr/accueil.php>
- ▶ IIAP – Institut International d'Administration Publique – <http://www.iiap.fr/>
- ▶ National School of Government – UK – <http://www.nationalschool.gov.uk/>
- ▶ ENAP – Ecole Nationale d'Administration Publique – Canadá – <http://www.nationalschool.gov.uk/>
- ▶ IPAC – The Institute of Public Administration of Canada – <http://www.ipac.ca/>
- ▶ School of Public Administration – University of Victoria – British Columbia – Canadá -<http://publicadmin.uvic.ca/future06/index.htm>
- ▶ Instituto Vasco de Administración Pública – <http://www1.universia.net/CatalogaXXI/C10036PPESII1/E152115/index.html>
- ▶ Egap – Escola Galega da Administración Pública – <http://egap.xunta.es/>
- ▶ Escola d'Administració Pública de Catalunya – <http://www.eapc.es/>
- ▶ Universidad Autónoma de Barcelona – Programa de Gestión Pública – [http://www.idec.upf.edu/oferta/dgov\\_dir.htm](http://www.idec.upf.edu/oferta/dgov_dir.htm)
- ▶ Escuela Superior de Administración Pública (ESAP) – Colombia – <http://www.esap.edu.co/>
- ▶ Instituto Nacional de Administração – Portugal – <http://www.ina.pt/>
- ▶ Oficina Nacional del Servicio Civil – Uruguay
- ▶ IPAA – The Institute of Public Administration Australia – <http://www.ipaa.org.au/>
- ▶ EIPA – European Institute of Public Administration – Países Baixos
- ▶ IFA – L'Institut de Formation de l'Administration fédérale (Bélgica) – <http://www.belgium.be/eportal/application?pageid=charterDetailPage&navId=3643>
- ▶ Université de Lausanne. IDHEAP – Institut de Hautes Études en Administration Publique – Suíça
- ▶ IPAEI – Institute of Public Administration and European Integration (Bulgária) – <http://www.ipaei.government.bg/>
- ▶ The National School of Public Administration – Polónia
- ▶ IPA – Institute of Public Administration (Irlanda) – <http://www.ipa.ie/>
- ▶ Scuola Superiore della Pubblica Amministrazione (SSPA) – Italia – <http://www.sspa.it/pagina.php?a=154&PHPSID=d873fe646605fc97a85db04bf147b2b6>
- ▶ National Academy of Public Administration (Washington) – <http://www.napawash.org/>
- ▶ The George Washington University – EUA – <http://www.gwu.edu/index.cfm>
- ▶ John Fitzgerald Kennedy School of Government – EUA – <http://ksgwww.harvard.edu/>
- ▶ IPA – Institute of Public Administration (New York) – <http://www.ipa.udel.edu/directory/faculty-staff.html>



## FILMES

### ► Título Original: O Rio dos Trabalhadores

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 20 minutos

Direção: Paulo Castiglioni e Maria Ciavatta Franco

Sinopse: O documento histórico “O Rio dos Trabalhadores” narra a história do Rio nos primeiros anos do século XX por meio de imagens de Augusto Malta, Marc Ferrez e outros. Neste período se deu o início da trajetória de modernização da cidade, uma tentativa de “civilizá-la” dentro dos moldes europeus. O filme trata da construção da cidade a partir das mudanças na organização dos trabalhadores, consequência do processo de industrialização. (Fonte: <http://felco.guardachuva.org/retrospectivaBr>)

### ► Título Original: São Paulo Sociedade Anônima

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 111 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1965

Direção: Luís Sérgio Person

Roteiro: Luís Sérgio Person

Sinopse: Em São Paulo, entre 1957 e 1961, é mostrada a trajetória de Carlos (Walmor Chagas), que pertence à classe média. Guiando-se pelas chances imediatas que lhe são dadas pela sociedade, ele ingressa numa grande empresa. Depois aceita um cargo numa fábrica de auto-peças, da qual torna-se gerente. A certa altura se vê na pele de um chefe de família, que trabalha muito, ganha bem, mas vive insatisfeito. Sem projeto de vida ou perspectivas de se opor à condição que rejeita, só lhe resta fugir.

Um filme que marcou época e tem a cidade de São Paulo do início dos anos 60 como protagonista.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/sao-paulo-sociedade-anonima/sao-paulo-sociedade-anonima.asp>)

### ► Título Original: A Grande Cidade

Gênero: Policial

Tempo de Duração: 85 min.

Ano de Lançamento (Brasil): 1965

Direção: Carlos Diegues

Roteiro: Carlos Diegues e Leopoldo Serran

Sinopse: Vinda do Nordeste, Luzia chega ao Rio de Janeiro à procura de seu noivo, Jasão. Nessa busca, ela conhece Calunga, um malandro carioca que lhe mostra a cidade e a apresenta para Inácio, um outro nordestino que deseja loucamente voltar para sua terra. Finalmente, Luzia descobre que o noivo Jasão mora em uma favela e que se transformou num temido assaltante. Mas, antes que ela consiga salvá-lo do crime, ambos acabam sendo vítimas dos conflitos e da violência gerados pela grande cidade.

(Fonte: <http://www.adorocinemabrasileiro.com.br/filmes/grande-cidade/grande-cidade.asp>)

### ► Título Original: Nas Terras do Bem-Virá

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 110 minutos



Ano de Lançamento (Brasil): 2007

Direção: Alexandre Rampazzo

Roteiro: Tatiana Poastri e Alexandre Rampazzo

Sinopse: O percurso histórico de um modelo de desenvolvimento nacional adotado nos anos 70, no auge da ditadura militar. A partir da ênfase em grandes projetos e estradas atravessando a Amazônia, ocorre uma aceleração do processo de migração. Como consequência surgem conflitos armados, a devastação da floresta, frequentes casos de trabalho escravo, lutas por terras e assassinatos, como a chacina dos sem-terra em Eldorado dos Carajás e morte da missionária americana Dorothy Stang.

O filme permite refletir sobre o desrespeito aos direitos humanos como consequência da opção pelo desenvolvimento econômico dissociado do desenvolvimento social.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/nas-terras-do-bem-vira/nas-terras-do-bem-vira.asp>)

► **Título Original: O Homem Que Virou Suco**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 97 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1981.

Direção: João Batista de Andrade

Sinopse: Um poeta popular do Nordeste chega a São Paulo, sobrevivendo apenas de suas poesias e folhetos. Tudo vai muito bem até ele ser confundido com um operário de uma multinacional que matou o patrão em uma festa onde recebeu o título de operário símbolo. O filme aborda a resistência do poeta diante da metrópole moderna, porém opressora, que esmaga o homem dia-a-dia, eliminando suas raízes.

(Fonte: [http://www.cineparadiso.com.br/filmes\\_exibidos%20-%20o\\_homem\\_que\\_virou\\_suco.htm](http://www.cineparadiso.com.br/filmes_exibidos%20-%20o_homem_que_virou_suco.htm))

► **Título Original: Edifício Master**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 110 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2002

Direção: Eduardo Coutinho

Sinopse: Documentário brasileiro que retrata, através de depoimentos, a vida de moradores do Condomínio Master, em Copacabana, no Rio de Janeiro. Eduardo Coutinho e sua equipe entrevistaram 37 moradores e conseguiram extrair histórias íntimas e reveladoras de suas vidas. Os moradores expressam seus dramas (e tragédias) pessoais, com emoção e sensibilidade. De forma magistral, Coutinho consegue retirar das pessoas, preciosas declarações de vida e de morte, de sonhos e frustrações. Antes de ser expressão de dramas pessoal, Edifício Máster é um relato sociológico de um país capitalista de modernização inconclusa, sem perspectivas de desenvolvimento, imerso em nostalgia. De certo modo, os jovens que aparecem expressam, através de seus dramas pessoais, a falta de perspectivas de futuro: uma das jovens diz ter sociofobia, outra é mãe solteira e garota de programa, e a última, estudante e solitária. Aparece também uma dupla de jovens artistas de Curitiba que busca um lugar ao sol no show-business carioca. No documentário de Coutinho é flagrante a presença de casais de meia-idade, homens e mulheres solitários, idosos aposentados, imersos na memória, de um tempo que passou. É no passado que a maioria das pessoas diz ter vínculos de sucesso, próximos das elites sociais. Por



exemplo, um dos personagens do Edifício Master trabalhou nos Estados Unidos e hoje, como lembrança de ter sido quase cidadão norte-americano, canta Frank Sinatra, que um dia chegou a conhecer pessoalmente. Outra, chegou a atender a esposa de Roberto Marinho e teve contato com a high-society carioca. O tempo presente é em certos casos de frustração ou fracasso; em outros depoimentos, de nostalgia e lembrança, pois o Edifício Máster parece ser a última estação da vida para a maior parte dos depoimentos pessoais. São muitos os dramas pessoais e cada personagem vivo é pedaço de um projeto de vida (e subdesenvolvimento) da nação.

De certo modo, Edifício Master é uma metáfora da sociedade brasileira na virada para o século XXI, além ser um retrato contundente da realidade urbana de cada dia.

(Fonte: <http://www.telacritica.org/letraE.htm#master>)

### ► Título Original: Central do Brasil

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 112 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1998

Direção: Walter Salles

Roteiro: João Emanuel Carneiro e Marcos Bernstein

Sinopse: Mulher (Fernanda Montenegro) que escreve cartas para analfabetos na estação Central do Brasil, no Rio de Janeiro, ajuda menino (Vinícius de Oliveira), após sua mãe ser atropelada, a tentar encontrar o pai que nunca conheceu, no interior do Nordeste. A emocionante viagem de Dora e Josué pelo coração do Brasil tem como cenário a dicotomia campo/cidade e as mazelas econômicas e sociais do país.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/central-do-brasil/central-do-brasil.asp>)

### ► Título Original: Kenoma

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 109 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1998

Direção: Eliane Caffé

Roteiro: Eliane Caffé e Luis Alberto de Abreu

Sinopse: Jonas (Enrique Diaz) chega em Kenoma, um pequeno povoado que fica no “fim do mundo” e é habitado por trabalhadores rurais, garimpeiros e pequenos comerciantes. Jonas permanece no local atraído pela jovem Tari (Mariana Lima). O modo de vida em Kenoma é primitivo. Entre os habitantes destaca-se Lineu (José Dumont), que se dedica há 20 anos à tarefa de, em um moinho abandonado, construir uma máquina capaz de produzir constantemente sem necessidade de combustível: o moto-perpétuo. Obcecado pelo sonho de instalar em Kenoma a primeira máquina auto-suficiente, Lineu converte sua existência numa infinita sucessão de tentativas e fracassos. Ele não investe apenas contra as leis da física, que o frustram em cada uma de suas tentativas, como também contra os anseios de Gerônimo (Jonas Bloch), dono do moinho e maior proprietário da região, opositor de sua invenção. Pragmático, Gerônimo quer fazer de Kenoma uma cidade próspera. Para ele a máquina de Lineu é um empreendimento que não funciona, mas consome tempo e energia. Jonas alia-se a Lineu, mais fascinado por sua determinação do que por sua obra. Enquanto cresce a cumplicidade entre os dois, aumenta a dificuldade de Jonas concretizar seu amor por Tari paralelamente à busca pela realização de



um antigo sonho da humanidade: o moto perpétuo.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/kenoma/kenoma.htm>)

► **Título Original: Garotas do ABC**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 124 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2004

Direção: Carlos Reichenbach

Roteiro: Carlos Reichenbach e Fernando Bonassi

Sinopse: Aurélia (Michelle Valle) é uma jovem tecelã negra, que trabalha em uma indústria têxtil recém-saída da concordata e que é fã do astro Arnold Schwarzenegger. Ao seu redor se desenvolvem os três eixos narrativos do filme: a família de Aurélia (pai, mãe, irmão, tia e sobrinha), as colegas dela (a tecelagem e o clube operário que freqüentam) e o bando racista que acompanha o seu namorado fascista.

Garotas do ABC é um filme de narrativa simples, mas oferece uma visão da Grande São Paulo bastante realista.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/garotas-do-abc/garotas-do-abc.asp>)

► **Título Original: Cidade de Deus**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 135 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2002

Site Oficial: [www.cidadedededeus.com.br](http://www.cidadedededeus.com.br)

Direção: Fernando Meirelles

Co-direção: Katia Lund

Roteiro: Bráulio Mantovani

Sinopse: O filme começa na década de 1960, quando os protagonistas Zé Pequeno, então apelidado Dadinho, e Bené são pequenos deliqüentes na então recém-fundada comunidade chamada Cidade de Deus, no Rio de Janeiro. Na década de 1980, os antigos amigos assumem o comando do tráfico de drogas na ainda mais empobrecida e muito mais violenta comunidade, e estabelecem prioridades bastante diferentes em suas vidas. O conflito entre o bando de Zé Pequeno contra o único foco de resistência ao seu controle total da Cidade de Deus, a área controlada pelo bando de Sandro Cenoura, acirra-se quando morre Bené, que protegia Sandro Cenoura devido a antiga amizade entre os dois, e deixa o caminho livre para que Zé Pequeno desencadeie verdadeira guerra pela hegemonia do comando do crime no local.

Todo o drama é contado a partir do ponto de vista de Busca-pé, um garoto pobre da comunidade que sonha em ser repórter fotográfico e resiste à tentação de entregar-se ao aparentemente mais fácil caminho da criminalidade.

Trata-se da reconstrução da história da periferia carioca e das favelas, local onde a ausência do Estado de Direito cria vácuos de poder ocupados por organizações criminosas que acabam se tornando Estados paralelos. Permite uma discussão profunda sobre como criar políticas públicas para lidar com a realidade dessas comunidades.

Indicado ao Oscar nas categorias de Melhor Fotografia (César Charlone), Melhor Diretor (Fernando Meirelles), Melhor Edição (Daniel Rezende) e Melhor Roteiro Adaptado (Bráulio Mantovani).

(Fonte: <http://www.adorocinemabrasileiro.com.br/filmes/cidade-de-deus/cidade-de-deus.asp>)



### ► **Título Original: Babilônia 2000**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 90 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2001

Direção: Eduardo Coutinho

Sinopse: Na manhã do último dia de 1999, uma equipe de filmagens sobe o Morro da Babilônia, no Rio de Janeiro. Lá existem duas favelas, Chapéu Mangueira e Babilônia, as únicas situadas na orla de Copacabana e cujos moradores podem acompanhar ao vivo o reveillon de Copacabana. Durante 12 horas, as câmeras da equipe de filmagens acompanham os preparativos locais para o reveillon, assim como ouve os moradores locais a fim de saber as expectativas deles para o ano 2000 e para que possam fazer um balanço de suas vidas.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/babilonia-2000/babilonia-2000.asp>)

### ► **Título Original: O Rap do Pequeno Príncipe Contra as Almas Sebosas**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração:

Ano de Lançamento (Brasil): 2000

Direção: Paulo Caldas e Marcelo Luna

Roteiro: Paulo Caldas, Marcelo Luna e Fred Jordão

Sinopse: Dois personagens reais, Helinho e Garnizé, formam o eixo do documentário. Helinho, justiceiro, 21 anos, conhecido como "Pequeno Príncipe", é acusado de matar 65 bandidos no município de Camaragide (PE) e em alguns bairros de subúrbio. Garnizé, músico, 26 anos, componente da banda de rap Faces do Subúrbio, militante político e líder comunitário em Camaragide, usa a cultura para enfrentar a difícil sobrevivência na periferia. Os dois são os opostos e ao mesmo tempo iguais na condição de filhos de uma guerra social silenciosa, que é travada diariamente nos subúrbios das grandes cidades brasileiras.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/rap-pequeno-principe/rap-pequeno-principe.asp>)

### ► **Título: Crianças Invisíveis**

Título Original: All the Invisible Children

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 116 minutos

Ano de Lançamento (Itália): 2005

Direção: Mehdi Charef, Kátia Lund, John Woo, Emir Kusturica, Spike Lee, Jordan Scott, Ridley Scott e Stefano Veneruso

Roteiro: Mehdi Charef, Diogo de Silva, Stribor Kusturica, Cinqué Lee, Joie Lee, Spike Lee, Qiang Li, Kátia Lund, Jordan Scott e Stefano Veneruso

Sinopse: Esta série de curtas mostra a dificuldade de crianças em sobreviver ao enfrentar a realidade das ruas. Seja coletando sucata em São Paulo ou roubando para viver em Nápoles e no interior da Sérvia, os filmes são protagonizados por personagens infantis que lidam com uma dura realidade, na qual crescer muito cedo acaba sendo a única saída.

Formado por 7 curtas realizados no Brasil, Itália, Inglaterra, Sérvia, Burkina Faso, China e Estados Unidos, o



projeto de Crianças Invisíveis foi criado para despertar a atenção para o sofrimento das crianças em situações difíceis por todo o mundo. Todos os diretores trabalharam de graça e parte da renda do filme foi destinada para a Unicef e para o Programa Mundial contra a Fome.

Excelente para refletir sobre os direitos humanos e quem realmente os têm assegurados, tanto nas metrópoles brasileiras quanto em outros centros urbanos.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/all-the-invisible-children/all-the-invisible-children.asp>)

### ► **Título Original: À Margem da Imagem**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 72 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2003

Direção: Evaldo Mocarzel

Roteiro: Evaldo Mocarzel e Maria Cecília Loschiavo dos Santos

Sinopse: Documentário sobre as rotinas de sobrevivência, o estilo de vida e a cultura dos moradores de rua de São Paulo, abordando temas como exclusão social, desemprego, alcoolismo, loucura, religiosidade e, como sugere o próprio título, o roubo da imagem dessas comunidades, promovendo assim uma discussão ética dos processos de estetização da miséria.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/a-margem-da-imagem/a-margem-da-imagem.htm>)

### ► **Título Original: À Margem do Concreto**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 85 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2006

Direção: Evaldo Mocarzel

Roteiro: Evaldo Mocarzel e Marcelo Moraes

Sinopse: Uma análise sobre os sem-teto e os movimentos de moradia na cidade de São Paulo, através da atuação de várias lideranças que promovem atos de ocupação e que estão fazendo justiça com as próprias mãos.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/a-margem-do-concreto/a-margem-do-concreto.asp>)

### ► **Título Original: O Caminho das Nuvens**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 87 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2003

Direção: Vicente Amorim

Roteiro: David França Mendes

Sinopse: Romão (Wagner Moura) é um caminhoneiro que está desempregado no momento. Sem conseguir emprego e tendo que sustentar sua mulher Rose (Cláudia Abreu) e seus cinco filhos, ele decide partir em busca de um local onde possa conseguir o sonhado emprego que lhe pagará o salário de R\$ 1000,00. Romão e sua família partem então numa jornada de 3200 km, saindo de Santa Rita, na Paraíba, até o Rio de Janeiro de bicicleta.

Com enredo delicado, o tema de O Caminho das Nuvens é a atração que a cidade grande provoca, uma vez que é para muitos a promessa de uma vida melhor.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/caminho-das-nuvens/caminho-das-nuvens.asp>)

**► Título Original: Amarelo Manga**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 100 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2003

Direção: Cláudio Assis

Roteiro: Hilton Lacerda

Sinopse: No subúrbio de Recife, Lígia (Leona Cavalli) acorda já mal humorada, pois terá de suportar mais um dia servindo fregueses, que às vezes a bolinam no bar onde trabalha. Quando o dia terminar, só lhe restará voltar ao seu pequeno quarto, em um anexo do bar, e dormir para suportar a mesma coisa no dia seguinte. Paralelamente Kika (Dira Paes), que é muito religiosa, está freqüentando um culto enquanto seu marido, Wellington (Chico Diaz), um cortador de carne, decanta as virtudes da sua mulher enquanto usa uma machadinha para fazer seu serviço. Neste instante no Hotel Texas, que também fica na periferia da cidade, Dunga (Matheus Nachtergaele), um gay que é apaixonado por Wellington, varre o chão antes de começar a fazer a comida. Na verdade ele é a pessoa mais polivalente no Texas, pois faz de tudo um pouco. Um hóspede do Hotel Texas, Isaac (Jonas Bloch), sente um grande prazer em atirar em cadáveres, que lhe são fornecidos por Rabecão, um funcionário do IML. Apesar de decantar Kika, isto não impede de Wellington ter uma amante, que está cansada da situação e quer que ele tome logo uma decisão. Já Dunga pretende conseguir Wellington de outra forma, ou seja, fazendo um trabalho em um terreiro, assim de uma vez só ele “dá uma rasteira” na mulher e na amante. Isaac vai se encontrar no bar com Rabecão para lhe avisar que pode levar o cadáver. Lá ele conhece Lígia e sente vontade de ir com ela para a cama, mesmo com Rabecão lhe avisando que ninguém ali transou com ela. Violência e sexo permeiam esse filme polêmico que pinta uma Recife metropolitana, que sofre de todos os males de uma grande cidade. (Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/amarelo-manga/amarelo-manga.htm>)

**► Título Original: Cidade Baixa**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 93 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2005

Direção: Sérgio Machado

Roteiro: Sérgio Machado e Karim Ainouz, com a colaboração de Adriana Rattes e Gil Vicente Tavares

Sinopse: Deco (Lázaro Ramos) e Naldinho (Wagner Moura) se conhecem desde garotos, sendo difícil até mesmo falar em um sem se lembrar do outro. Eles ganham a vida fazendo fretes e aplicando pequenos golpes a bordo do Dany Boy, um barco a vapor que compraram em parceria. Um dia surge Karinna (Alice Braga), uma stripper que deseja arranjar um gringo endinheirado no carnaval de Salvador a quem a dupla dá uma carona. Após descarregarem em Cachoeira, Deco e Naldinho vão até uma rinha de galos. Naldinho aposta o dinheiro ganho com o frete, mas se envolve em confusão e termina recebendo uma facada. Deco defende o amigo e ataca o agressor, mas os dois são obrigados a fugir no barco, rumo a Salvador. Enquanto Naldinho se recupera, Deco tenta conseguir dinheiro para ajudar o amigo. Ao chegarem em Salvador a dupla reencontra Karinna, que está agora trabalhando em uma boate. Aos poucos a atração entre eles cresce, criando a possibilidade de que levem uma vida a três. A cidade de Salvador que não aparece nos cartões postais serve de cenário para esse



filme recheado de cenas fortes.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/cidade-baixa/cidade-baixa.asp>)

► **Título Original: Ó Paí, Ó**

Gênero: Comédia

Tempo de Duração: 98 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2007

Direção: Monique Gardenberg

Roteiro: Monique Gardenberg, baseado na peça teatral de Márcio Meirelles

Sinopse: Em um animado cortiço do centro histórico do Pelourinho, em Salvador, tudo é compartilhado pelos seus moradores, especialmente a paixão pelo Carnaval e a antipatia pela síndica do prédio, Dona Joana (Luciana Souza). Todos tentam encontrar um lugar nos últimos dias do Carnaval, seja trabalhando ou brincando. Incomodada com a farra dos condôminos, Dona Joana decide puni-los, cortando o fornecimento de água do prédio. A falta d'água faz com que o aspirante a cantor Roque (Lázaro Ramos); o motorista de táxi Reginaldo (Érico Brás) e sua esposa Maria (Valdinéia Soriano); o travesti Yolanda (Lyu Arisson), amante de Reginaldo; a jogadora de búzios Raimunda (Cássia Vale); o homossexual dono de bar Neuzão (Tânia Tôko) e sua sensual sobrinha Rosa (Emanuelle Araújo); Carmen (Auristela Sá), que realiza abortos clandestinos e ao mesmo tempo mantém um pequeno orfanato em seu apartamento; Psilene (Dira Paes), irmã de Carmen que está fazendo uma visita após um período na Europa; e a Baiana (Rejane Maia), de quem todos são fregueses; se confrontem e se solidarizem perante o problema. Cheio de música e cor, Ó Paí, Ó mostra uma Salvador lúdica, que apesar da pobreza e das muitas dificuldades conserva o bom humor e a fé.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/o-pai-o/o-pai-o.asp>)

► **Título Original: Esses Moços**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 84 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2007

Direção: José Araripe Jr.

Roteiro: José Araripe Jr., Hilton Lacerda, Ricardo Soares e Victor Mascarenhas

Sinopse: Darlene e Daiane são duas meninas que fogem do interior rumo a Salvador. Lá encontram Diomedes (Inaldo Santana), um homem de idade que perdeu a memória e vive nas ruas. Juntos eles passam a explorar a cidade, formando uma espécie de família informal.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/esses-mocos/esses-mocos.asp>)

► **Título Original: Porto Alegre – Meu Canto no Mundo**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 74 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2006

Direção: Cícero Aragon e Jaime Lerner

Roteiro: João Knijnik e Jaime Lerner

Sinopse: A história de Porto Alegre, através de cenas ficcionais e depoimentos de habitantes da cidade.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/porto-alegre/porto-alegre.asp>)



### ► **Título Original: Oscar Niemeyer – A Vida é um Sopro**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 90 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2007

Direção: Fabiano Maciel

Roteiro: Fabiano Maciel

Sinopse: A história de Oscar Niemeyer, um dos mais influentes arquitetos brasileiros no século XX. É mostrado como Niemeyer revolucionou a Arquitetura Moderna com a introdução da linha curva e a exploração de novas possibilidades de uso do concreto armado, além de seus pensamentos sobre a vida, o desenvolvimento urbano do país e o ideal de uma sociedade mais justa.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/oscar-niemeyer/oscar-niemeyer.asp>)

### ► **Título Original: Brillhante**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 75 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2006

Direção: Conceição Senna

Roteiro: Conceição Senna

Sinopse: O processo de transformação de Lençóis, uma pequena cidade do interior da Bahia. Decadente e vivendo basicamente apenas da extração de pedras preciosas, a cidade mudou a partir das filmagens de “Diamante Bruto”, em 1977. Além de servir de cenário toda a população, em torno de 4 mil pessoas, de alguma forma participou da realização do filme. O trabalho resgatou a auto-estima dos moradores e atraiu muitos visitantes, fazendo com que surgisse uma relação especial entre a população e o filme realizado.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/brilhante/brilhante.asp>)

### ► **Título Original: Uma Onda no Ar**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 92 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2002

Direção: Helvécio Ratton

Roteiro: Jorge Durán e Helvécio Ratton

Sinopse: Jorge, Brau, Roque e Zequiel são quatro jovens amigos que vivem em uma favela de Belo Horizonte e sonham em criar uma rádio que seja a voz do local onde vivem. Eles conseguem transformar seu sonho em realidade ao criar a Rádio Favela, que logo conquista os moradores locais por dar voz aos excluídos, mesmo operando na ilegalidade. O sucesso da rádio comunitária repercute fora da favela, trazendo também inimigos para o grupo, que acaba enfrentando a repressão policial para a extinção da rádio.

A periferia da capital mineira é cenário deste filme que tem foco na criatividade das comunidades carentes e das periferias das grandes cidades. É um exemplo claro da capacidade dessas comunidades de se reinventar a partir de iniciativas inovadoras sem ajuda do Estado.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/onda-no-ar/onda-no-ar.htm>)



### ► **Título Original: Rio de Jano**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 73 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2004

Direção: Anna Azevedo, Eduardo Souza Lima e Renata Baldi

Roteiro: Anna Azevedo, Eduardo Souza Lima e Renata Baldi

Sinopse: No fim do ano de 2000 o desenhista francês Jano, especialista em cadernos de viagem, visitou o Rio de Janeiro. Durante 50 dias, em sua terceira vinda, ele deu um profundo mergulho na vida carioca ao conhecer lugares jamais representados nos cartões-postais e pessoas de todas as classes sociais. O resultado desta incursão é um álbum que se tornou obra de referência quando o assunto é o modo de ser do carioca contemporâneo, o seu jeito sui generis de levar a vida e os contrastes desta cidade ao mesmo tempo bela e pobre, alegre e violenta. Uma espécie de tratado antropológico visual e pop, que impressiona pela riqueza e precisão dos detalhes. O documentário acompanha o processo de criação desta obra e traz uma cidade sob um ângulo inusitado, a partir do aguçado e raro senso de observação e percepção do desenhista.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/rio-de-jano/rio-de-jano.htm>)

### ► **Título Original: Construção**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 48 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2007

Direção: Cristiano Burlan

Sinopse: A cidade de São Paulo em seu contínuo processo de construção e desconstrução, vista a partir do microcosmo de um canteiro de obras, seus trabalhadores e as várias máquinas em plena atividade.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/construcao/construcao.asp>)

### ► **Título Original: Motoboys – Vida Loca**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 52 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2004

Direção: Caíto Ortiz

Roteiro: Giuliano Cedroni

Sinopse: A vida de cinco motoboys, entre eles uma motogirl, revelando sua intimidade, comportamento, medos e sonhos. Diversas autoridades paulistanas foram entrevistadas, tais como o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha, o apresentador Serginho Groisman, o jornalista Gilberto Dimenstein, o psicanalista Jacob Goldberg e ainda médicos, taxistas e motoristas em geral. Todos personagens da história cotidiana da imensa e caótica cidade de São Paulo que se encontram diariamente no trânsito.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/motoboys/motoboys.asp>)

### ► **Título Original: Em Trânsito**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 98 minutos



Ano de Lançamento (Brasil): 2005

Direção: Henri Arraes Gervaiseau

Roteiro: Henri Arraes Gervaiseau

Sinopse: A cidade de São Paulo tem 17 milhões de pessoas que, através dos mais variados meios de transporte, circulam diariamente por 1512 quilômetros quadrados. De casa para o trabalho, e vice-versa, são gastas horas todo dia. 15 pessoas que enfrentam este cotidiano diariamente dizem como lidam com este tempo de espera.

Um documentário interessantíssimo que fala das novas formas que o tempo assume na metrópole.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/em-transito/em-transito.asp>)

## MÚSICAS

- ▶ Canção *Botaram Tanta Fumaça*, Tom Zé.
- ▶ Canção *Alagados*, Paralamas do Sucesso.
- ▶ Canção *S.A.*, Belchior.
- ▶ Canção *A Cidade*, Nação Zumbi.
- ▶ Canção *Lamento Sertanejo*, Gilberto Gil.
- ▶ Canção *Comunidade Carente*, Zeca Pagodinho.
- ▶ Canção *Brejo da Cruz*, Chico Buarque.
- ▶ Canção *Homem*, Caetano Veloso.
- ▶ Canção *Cidadão*, Zé Geraldo.
- ▶ Canção *Saudosa Maloca*, Adoniran Barbosa.
- ▶ Canção *Gente Humilde*, Chico Buarque.
- ▶ Canção *Música Urbana 2*, Legião Urbana.
- ▶ Canção *Carta ao Tom*, Vinícius de Moraes.
- ▶ Canção *Carta do Tom*, Tom Jobim.



## MARCOS LEGAIS

**P**ara compreender e analisar políticas públicas é fundamental conhecer seus marcos legais. Toda política pública, uma vez que regulamenta direitos dos cidadãos, tem gênese na Constituição Federal. Esta, ao determinar as competências do Estado, é a primeira referência legal para a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. É, no entanto, a legislação infraconstitucional que orienta e regula cada política pública ao estabelecer parâmetros para a gestão pública através de leis específicas, chamadas leis orgânicas ou leis complementares.

Em muitos casos há, ainda, resoluções de autoria dos Ministros que estabelecem normas operacionais básicas que para políticas públicas específicas. Tais resoluções, conhecidas pela sigla NOB (normas operacionais básicas), constituem, somadas à Constituição e à legislação infraconstitucional, o marco legal de cada política pública.

Este suplemento indica os principais marcos legais referentes ao conteúdo desenvolvido em cada aula.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Constituição Federal de 1988 e emendas: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

**Importante:** Neste link você encontrará também, ilustradas por meio de uma linha do tempo, todas as emendas feitas à Constituição no período de 1988-2006, e seus respectivos textos integrais.

### LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL E NOBS

Lei Complementar 14, de 1973: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp14.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp14.htm)

**Importante:** Neste link você encontrará a lei complementar 14, de junho de 1973, que, tal qual define sua ementa, “estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza”.

Lei 6803, de 1980: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6803.htm>

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 6803, de julho de 1980, que, tal qual define sua emen-



ta, “dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências”.

Estatuto da Cidade: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm)

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 10257, de julho de 2001, que é conhecida como o Estatuto das Cidades e, tal qual define sua ementa, “regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

Medida Provisória 2220, de 2001: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/MPV/2220.htm>

**Importante:** Neste link você encontrará a medida provisória 2220, de setembro de 2001, que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1o do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano – CNDU e dá outras providências”.

Lei 6676, de 1979: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm)

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 6676, de dezembro de 1979, que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano”.

Lei 9785, de 1999: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9785.htm>

**Importante** Neste link você encontrará a lei 9785, de janeiro de 1999, que, tal qual define sua ementa, “altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano)”.

Lei 11445, de 2007: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm)

**Importante** Neste link você encontrará a lei 11445, de janeiro de 2007, que, tal qual define sua ementa, “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”.



## LINHA DO TEMPO

### SÉCULO XV

- ▶ 1453 – Turcos otomanos conquistam Constantinopla, marcando o fim da Idade Média
- ▶ 1455 – Termina a Guerra dos Cem Anos e começa, na Inglaterra, a Guerra das Rosas
- ▶ 1455 – Impressão da Bíblia de Gutenberg
- ▶ 1469 – Fernando de Aragão e Isabel de Castela se casam, começando o processo de unificação da Espanha
- ▶ 1492 – Árabes e judeus expulsos da Espanha. Cristóvão Colombo chega à América.
- ▶ 1494 – Portugal e Espanha assinam o Tratado de Tordesilhas
- ▶ 1500 – População mundial: 400 milhões (demografia)
- ▶ 1500 – Chegada dos portugueses às terras que futuramente se chamariam Brasil



## SÉCULO XVI

	1500	1530	1549	1572	1580	1600
POLÍTICA		<p><u>Brasil:</u> 1530 – Estabelecimento das Capitanias Hereditárias 1531 – Expedição Martim Afonso de Souza marca o início da colonização 1532 – Fundação de São Vicente, primeira vila brasileira 1536- Fundação do povoado de Santos 1548 – Capitania da Bahia transformada em Capitania da Coroa e capital da Colônia / – Instalado o Governo Geral da Colônia</p>	<p><u>Brasil:</u> 1549 – Fundação da cidade de Salvador 1554 – Fundação de São Paulo 1565 – Fundação da cidade do Rio de Janeiro</p>	<p>1572 – Divisão do Brasil em dois governos: um sediado na Bahia outros do Rio de Janeiro  1577 – Reunificação do governo do Brasil com sede na Bahia</p>	<p>1580 – Unificação de Portugal e Espanha, formação da União Ibérica</p>	
ECONOMIA		<p>Início do povoamento e produção agrícola de cana-de-açúcar (Brasil)</p>	<p>O desenvolvimento da pecuária propicia o avanço para as áreas do interior (Brasil)</p>	<p>Lavoura da cana-de-açúcar e engenhos de açúcar: base da grande propriedade rural (Brasil)</p>		
SOCIEDADE	<p>1513 – Nicolau Maquiavel escreve "O Príncipe"</p>	<p>1534 – Fundação da ordem dos jesuítas (Brasil)  – Início do conflito entre índios e portugueses</p>	<p>– Fundação dos colégios Jesuítas (Brasil)  1568 – Início do tráfico regular de escravos negros para o nordeste do Brasil</p>	<p>Sociedade açucareira: sociedade patriarcal e rural no nordeste (Brasil)</p>	<p>1596 – Primeiras incursões de bandeirantes paulistas à região de Minas Gerais (Brasil)</p>	



## SÉCULO XVII

	1600	1620	1650	1670	1690	1700	
POLÍTICA	<p>1608 – Nova divisão do Brasil em duas administrações: Norte e Sul</p> <p>1612 – Reunificação administrativa do Brasil</p> <p>1618 – Guerra dos Trinta Anos começa na Europa</p>	<p>1648 – O Tratado de Westfália põe fim a Guerra dos Trinta Anos</p>			<p>1688 – Revolução Gloriosa irrompe na Inglaterra</p> <p>1689 – Bill of Rights (A primeira carta de direitos, foi formulada na Inglaterra do século XVII)</p>		
ECONOMIA			<p>1655 – Adoção de medidas para o cultivo do cacão em terras baianas (Brasil)</p>			<p>1693 – Descoberta das primeiras minas de ouro em Minas Gerais (Brasil)</p> <p>1695 – Garantia da posse das minas de ouro aos seus descobridores (Brasil)</p> <p>1699 – Criada a cobrança do “quinto” (imposto sobre o ouro) – (Brasil)</p>	
SOCIEDADE	<p>1612 – Invasão francesa no Maranhão (Brasil)</p> <p>1624 – Invasão holandesa na Bahia (Brasil)</p>	<p>1645 – Insurreição dos luso-brasileiros contra o domínio holandês (Brasil)</p> <p>1649 – Derrota dos holandeses (Brasil)</p>	<p>1651 – Thomas Hobbes escreve o “Leviatã”</p>			<p>1690 – John Locke escreve “Dois Tratados sobre o Governo Civil”</p>	



## SÉCULO XVIII

	1700	1730	1750	1770	1790	1800
POLÍTICA			<p>1750 – Assinatura do Tratado de Madri que revogou o Tratado de Tordesilhas</p> <p>1759 – Extinção das Capitânicas Hereditárias (Brasil)</p> <p>1763 – Transferência da capital da colônia para a cidade do Rio de Janeiro (Brasil)</p>	<p>1775 – Começa a Guerra da Independência nos EUA</p> <p>1776 – É assinada a Declaração de Independência, nos EUA</p> <p>1787 – Constituição norte-americana é promulgada</p> <p>1789 – Revolução Francesa: fim da Idade Moderna e início da Contemporânea</p>	<p>1792 – Proclamação da República Francesa</p>	
ECONOMIA	<p>1719 – Criação das Casas de Fundição (Brasil)</p>	<p>1730 – Criação do monopólio estatal sobre extração de diamantes (Brasil)</p>				
SOCIEDADE		<p>1748 – Montesquieu publica sua mais importante obra política “O Espírito das Leis”.</p>	<p>1762 – Rosseau lança “O Contrato Social”</p>	<p>1776 – ADAM SMITH publica “A Riqueza das Nações”</p> <p>1789 – Inconfidência Mineira (Brasil)</p> <p>1781 – Kant publica “Crítica da Razão Pura”</p>		



## SÉCULO XIX

	1800	1820	1830	1860	1880	1900
POLÍTICA	<p>1808 – Corte portuguesa chega ao Brasil fugindo de Napoleão; abertura dos portos brasileiros – cria-se a primeira forma de organização sanitária no Brasil.</p> <p>1815 – Brasil elevado a Reino Unido de Portugal e Algarve</p>	<p>1821 – Retorno da Corte portuguesa a Portugal</p> <p>1822 – Independência do Brasil</p> <p>1823 – EUA declaram a Doutrina Monroe</p> <p>1824 – Promulgada a 1ª Constituição brasileira</p>	<p>1831 – D. Pedro I abdica do trono do Brasil</p> <p>1840 – Golpe da Maioridade – D. Pedro II assume o trono, com apenas 14 anos (Brasil)</p> <p>1849 – São criadas a Comissão Central de Saúde Pública e a Comissão de Engenheiros e Junta de Higiene Pública</p>	<p>1870 – Lançamento do Manifesto Republicano – fundação do Partido Republicano</p> <p>1864 – Fundação da I Internacional, com a participação de Marx e Engels.</p>	<p>1886 – Nova reforma sanitária é realizada visando dar maior autonomia às repartições de saúde.</p> <p>1888 – Abolição da escravidão legal no Brasil</p> <p>1889 – Proclamação da República (Brasil)</p> <p>1889 – Criada em Paris a II Internacional (ou Internacional Socialista).</p> <p>1891 – Promulgada a 2ª Constituição do Brasil, que reafirma a autonomia dos Estados para prestarem serviços de saúde, incluindo a vigilância sanitária</p> <p>1894 – Eleito Prudente de Morais, primeiro presidente civil do Brasil</p>	
ECONOMIA	<p>1808 – Fundação do Banco do Brasil – Assinatura de alvará permitindo a instalação de indústrias no Brasil</p>	<p>Exportação de café em escala considerável (Brasil)</p>				<p>1882 – Brasil torna-se grande exportador de borracha</p> <p>1896 – valorização do café (figura do barão do café com amplos poderes sobre a terra, as pessoas e a política) – (Brasil)</p> <p>1899 – desvalorização da moeda em favor da economia cafeeira (Brasil)</p>



	1800	1820	1830	1860	1880	1900
SOCIEDADE	<p>Período colonial – até a vinda da corte portuguesa para o Brasil (1808), não há políticas de investimento na melhoria das condições de vida do brasileiro.</p> <p>1817 – Ricardo escreve “Princípios de Economia Política e Tributação”</p> <p>1817 – Revolução Pernambucana (Brasil)</p>	<p>1820 – Revolução Liberal do Porto (Brasil)</p> <p>1824 – Confederação do Equador (Brasil)</p> <p>1825-28 – Guerra da Cisplatina (Brasil)</p>	<p>1832-1835 – A Cabanada</p> <p>1835-1840 – Cabanagem</p> <p>1835-1845 – Rev. Farroupilha</p> <p>1837-1838 – Sabinada</p> <p>1838-1841 – Balaiada</p> <p>1848-1849 – Insurreição Praieira</p> <p>1848 – Marx e Engels publicam “O Manifesto Comunista”</p> <p>1848 – Stuart Mill escreve “Princípios de Economia Política”</p>	<p>1865-1870 – Guerra do Paraguai</p> <p>1867 – Karl Marx publica “O Capital”</p> <p>1872 – Primeiro recenseamento no Brasil</p> <p>Crescimento da população urbana das classes médias e operária (Brasil)</p>	<p>1893-1895 – Revolta Federalista no Rio Grande do Sul (Brasil)</p> <p>1893-1897 – Revolta de Canudos (Brasil)</p> <p>1899 – Fluxo imigratório: 3 milhões de imigrantes entram no Brasil</p>	



## SÉCULO XX (PRIMEIRA METADE 1900-1960)

	1900	1930	1950	1960
POLÍTICA	<p>1903-1909: ações de grande importância foram tornadas públicas, como a notificação compulsória das doenças infectocontagiosas, a fiscalização sanitária em habitações e fábricas, o controle sanitário sobre os alimentos, a instituição da vacina e a fiscalização sobre o exercício da medicina e da farmácia.</p> <p>1914 – Começa, na Europa, a Primeira Guerra Mundial</p> <p>1917 – Começa a Revolução Russa</p> <p>1918 – É fundada a Liga Pró-Saneamento do Brasil</p> <p>1919 – é criado o Departamento Nacional de Saúde</p> <p>1919 – Fundação das Ligas das Nações</p> <p>1919 – Primeiro congresso da III Internacional, em Moscou.</p> <p>1922 – Fundação da União Soviética – URSS</p> <p>1924 – Morte de Lênin, início da ascensão de Stalin ao poder, Trotsky organiza a Oposição de Esquerda.</p> <p>1928 – Stálin assume o poder na União Soviética</p>	<p>Revolução de 1930 marca o início da Era Vargas (Brasil)</p> <p>1932 – Mulher adquire o direito de voto (Brasil)</p> <p>1934 – Promulgada a 3ª Constituição do Brasil</p> <p>1937 – Instalação do Estado Novo (Brasil)</p> <p>1937 – 4ª Constituição Bras. Outorgada por Getúlio Vargas</p> <p>1938 – Fundação da IV Internacional</p> <p>1939-45 – Segunda Guerra Mundial</p> <p>1942 – Brasil entra na Segunda Guerra</p> <p>1946 – Posse do Gen.Dutra, eleito em 1945, após a renúncia de Vargas (Brasil)</p> <p>1946 – Promulgação da 5ª Constituição Brasileira</p> <p>1946 – Criada a Fundação da Casa Popular, primeira política nacional de habitação</p> <p>1949 – Triunfo da Revolução Chinesa</p>	<p>1950 – Vargas é eleito presidente (Brasil)</p> <p>1950 – A política de saúde sofre grandes modificações (novas orientações p/ o setor)</p> <p>1953 – É feita a edição do Primeiro Plano Nacional de Financiamento para Abastecimento de Água</p> <p>1954 – Vargas comete suicídio (Brasil)</p> <p>1955 – Começa a Guerra do Vietnã</p> <p>1955 – Juscelino Kubitschek eleito presidente (Brasil)</p> <p>1959 – Castro lidera a Revolução Cubana</p>	
ECONOMIA	<p>1905 – Política de valorização do café (Brasil)</p> <p>1913 – Ford desenvolve a linha de produção nas suas fábricas</p> <p>1929 – Quebra da Bolsa de Nova York</p>	<p>1940 – Instituição do salário mínimo (Brasil)</p> <p>1941 – Fundação da Cia. Siderúrgica Nacional (Brasil)</p> <p>1944 – Conf. de Bretton Woods institui o padrão dólar-ouro como base do sist. Monetário internacional</p>	<p>Abertura de empresas multinacionais (Brasil)</p> <p>1953 – Fundação da Petrobrás (Brasil)</p>	



	1900	1930	1950	1960
SOCIEDADE	<p>1900 – População mundial: 1.550.000</p> <p>1910 – boom da borracha provoca migração (Brasil)</p> <p>1906- Fundação da COB, Central Operária Brasileira</p> <p>1910 – A Revolta da Chibata (Brasil)</p> <p>1912-1916 – Guerra do Contestado (Brasil)</p> <p>1917-1919 – Greves Operárias (Brasil)</p> <p>1922 – Revolta dos Dezoito do Forte (Brasil)</p> <p>1922 – Fundação do PCB (Brasil)</p>	<p>1932 – Rev. Constitucionalista em São Paulo (Brasil)</p> <p>1933 – Eleitos 20 dep. socialistas à As. Nac. Constituinte pelos partidos socialistas estaduais (Brasil)</p> <p>1935 – Intentona Comunista (Brasil)</p> <p>1938 – Levante Integralista (Brasil)</p> <p>1940 – O crescimento industrial desenha um novo contexto urbano</p> <p>1943 – Cons. das Leis do Trabalho – CLT (Brasil)</p> <p>1945 – Nasce a Esquerda Democrática, União Democrática Socialista e o Partido da Esquerda Democrática (Brasil)</p> <p>1947 – Nasce o PSB na II Convenção do Partido da Esquerda Democrática (Brasil)</p>	<p>1955 – Fundação das Ligas Camponesas (Brasil)</p>	



## SÉCULO XX (SEGUNDA METADE 1960-1990)

	1960	1964	1984	1990
POLÍTICA	<p><u>Brasil:</u> 1960 – Kubitschek inaugura Brasília 1961 – Jânio Quadros renuncia à presidência 1960 – Inauguração de Brasília, a nova capital do Brasil 1961 – (Jan.) Jânio Quadros assume a Pres da República (Ago.) renuncia, assumindo o vice João Goulart</p>	<p><u>Brasil:</u> 1964 – João Goulart é deposto do poder pelos militares – (Golpe militar). 1965 – O Partido Socialista Brasileiro foi extinto pela ditadura militar 1965 – Abolido o pluripartidarismo e instituído o bipartidarismo: Arena e MDB 1965 – durante a ditadura militar (até 1985), em nível partidário, os socialistas atuaram dentro do MDB 1967 – Aprovada pelo Congresso a 6ª Constituição Brasileira e Fechamento do Congresso: decretado o AI-5 1978 – Fim do AI-5</p> <p>1975 – 1983: ampliação dos investimentos em saneamento com grande participação de recursos do Banco Mundial para projetos urbanos.</p>	<p>1985 – Tancredo Neves é eleito pelo colégio eleitoral. José Sarney, o vice, assume interinamente – (Morte de Tancredo)-(Brasil) 1985 – Reorganização do PSB através de manifesto encabeçado por antigos fundadores da Esquerda Democrática 1989 – Queda do muro de Berlim 1991 – Fim da União Soviética 1986 – Eleição para a Assembléia Nacional Constituinte – encarregada de estabelecer a nova Constituição para o Brasil 1988 – Promulgada a Constituição de 1988 1988 – cria-se o Min. da Habitação e do Bem-Estar Social (MBES) 1989 – 1ª eleição direta para Presidente da República, depois do Golpe Militar de 64. Eleito Fernando Collor de Mello</p>	
ECONOMIA	<p>Abertura de empresas multinacionais (Brasil)</p>	<p>1968 – Crescimento da dívida externa brasileira</p>	<p>– Plano cruzado (Brasil) – Plano Collor (Brasil)</p>	
SOCIEDADE	<p>1962 – Formação do Comando Geral dos Trabalhadores – CGT (Brasil) 1966 – Revolução Cultural na China</p>	<p>1968 – Greves dos metalúrgicos de MG e SP (Brasil) 1968 – Primavera de Praga 1968 – Protestos dos estudantes em Paris 1983 – Internet é criada 1978 – Reinício do movimento grevista a partir do ABC paulista (Brasil) 1983 – Fundação da Central Única dos Trabalhadores – CUT (Brasil) 1984 – Campanha das “Diretas Já” (Brasil)</p>	<p>1986 – O BNH é extinto</p>	



## SÉCULO XX (DÉCADA DE 90)

	1990	2000
POLÍTICA	<p>Brasil:</p> <p>1992 – Fernando Collor sofre o processo de impedimento (<i>impeachment</i>), assumindo seu vice, Itamar Franco</p> <p>1992 – ocorre a dispersão dos organismos que fomentam o Planasa causando o seu declínio, sem que suas metas tenham sido atingidas.</p> <p>1992 – São criados o Pronurb e o Prosanear programas que contam com recursos do FGTS e do Banco Mundial</p> <p>1994/5 – Eleição e posse na Presidência Fernando Henrique Cardoso</p> <p>1994 – Aprovado no Congresso Nacional o PLC 199, que dispunha sobre a Política Nacional de Saneamento e seus Instrumentos – vetado pelo presidente FHC sob a justificativa de que este era contrário aos interesses públicos, sendo proposta em seu lugar a implantação do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento</p> <p>1995 – É extinto o Min. do Bem-Estar Social criada a Sec. de Política Urbana</p> <p>1997 – são suspensos empréstimos de recursos do FGTS e do Pró-Saneamento</p> <p>1998 – Reeleição de Fernando Henrique Cardoso</p> <p>1999 – É firmado acordo com o FMI, no qual o governo brasileiro compromete-se a acelerar e ampliar o escopo do programa de privatização e concessão dos serviços de água e esgoto, limitando o acesso dos municípios aos recursos oficiais</p>	
ECONOMIA	<p>– Plano Real (Brasil)</p>	
SOCIEDADE	<p>Década de 90 – É tempo de lutas cívicas pela cidadania (pluriclassista com apoio e participação da classe média),</p>	



## SÉCULO XXI

	2000	2005	2007	...
POLÍTICA	<p>2001 – É promulgado o Estatuto da Cidade</p> <p>2003 – Assume a Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil)</p> <p>2003 – Cria-se o Ministério das Cidades</p> <p>2004 – A Secretaria Nacional de Habitação apresenta a proposta da Política Nacional de Habitação</p>	<p>2006 – Reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil)</p>	<p>2007 – É aprovado pelo Congresso o PL 7361 de 2006, promulgado na forma da Lei 11.445 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.</p>	
ECONOMIA				
SOCIEDADE				



## ANEXO

### Detalhamento de alguns fatos destacados ao longo da linha do tempo

- ▶ Pré-descobrimto – povos indígenas com hábitos salutarres, como os banhos diários, utilização de água pura, uso de ervas medicinais, definição de locais específicos para a realização das necessidades fisiológicas e disposição de coisas sem serventia.
- ▶ Período colonial – Até a vinda da corte portuguesa para o Brasil (1808), não há políticas de investimento na melhoria das condições de vida do brasileiro. Com a descoberta do ouro, a grande imigração estrangeira provoca o aumento da densidade populacional criando demanda por ações coletivas, principalmente no que diz respeito ao suprimento de água e destinação de esgoto. E assim, a escolha feita, como de costume, é a de privilegiar os centros mais dinâmicos da economia nacional, tendo acesso às melhorias uma reduzida parcela da população. Tais melhorias, representadas pela construção de chafarizes e de trabalho escravo para a coleta de dejetos, logo se tornam insuficientes, não conseguindo conter a crescente insalubridade nas cidades brasileiras, transformadas em freqüentes espaços de epidemias. Inicia-se maior reflexão sobre a salubridade ambiental, o planejamento sanitário começa a fazer parte da agenda e da preocupação dos que pensam na “coisa pública”.
- ▶ Império – Com a consolidação do Iluminismo, a Revolução Industrial e a Revolução Francesa (1789), a partir da do século XVIII, grande destaque é dado a temas como saúde pública, duração de vida, exclusão social, aritmética, política e demografia. Os ideais de liberdade, fraternidade e igualdade promoveram um processo de revisão dos direitos humanos, revisão do próprio conceito de cidadania. Não podemos negar que a sociedade começa a se abrir para estes “novos” membros concidadãos. O campo da cidadania se amplia. E se amplia a população brasileira, que triplica durante o Império. Esse crescente aumento da população contribui para o aparecimento de novas vilas e cidades e provoca um adensamento populacional e conseqüentes demandas em nível de infra-estrutura sanitária. No entanto como o controle da população brasileira se dá por meio do fisco e da punição, é gerada uma cultura da desconfiança e medo do poder público – a descrença de sua função de justiça. Daí decorre uma forma de relação com a coisa pública muito visível até hoje: o espaço e o ente público não se relacionam com o cidadão, mas sim com o poder público, este, visto como uma ameaça à vida do cidadão. A evolução tecnológica e a industrialização nos países capitalistas, principalmente Inglaterra, França, Alemanha e Estados Unidos, possibilitam a execução em larga escala de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, favorecidos pela produção de tubos de ferro fundido e pelo aperfeiçoamento de técnicas construtivas. Os problemas de saúde são tomados como prioritários nos países capitalistas, passando a iniciativa privada a atuar em parcerias com cooperativas para a realização de programas sociais, o que promove o aumento da expectativa de vida, das taxas de natalidade e o declínio das taxas de mortalidade.
- ▶ 1808 – Chegada de Dom João VI, que cria a primeira forma de organização sanitária no Brasil. A abertura dos portos às nações amigas também gerou demanda por melhorias na higiene dos portos, o que mobilizou a centralização destes serviços pelo governo, a fim de garantir as relações comerciais. Mais uma vez, a escolha



é feita por interesse do capital e não do humano. Começa a ser feito em algumas cidades obras de drenagem e aterros, sendo imposto aos moradores cuidados em relação à sua saúde.

- ▶ 1849 – São criadas a Comissão Central de Saúde Pública e a Comissão de Engenheiros e Junta de Higiene Pública que procedem à reforma dos serviços sanitários, divididos em terrestres e marítimos. Contudo, a maior parte das ações restringe-se a cidade do Rio de Janeiro.
- ▶ 1854 – Comprova-se cientificamente por “snow” a associação entre a fonte de água consumida pela população de Londres e a incidência de cólera. Tal descoberta provoca a transição do meio científico brasileiro entre a Teoria dos Miasmas e a Teoria Contagiosa, mostrando-se certa resistência por parte dos estudiosos em aceitar a nova teoria. Há o desdobramento da concepção originalmente primária da teoria miasmática na compreensão acerca da atuação das forças do mundo natural no mundo social. Desde então os corpos das pessoas pobres e as habitações precárias passaram a constituir o foco de formação dos chamados miasmas. As intervenções a serem implementadas para “sanear” as cidades estavam direcionadas, portanto, a determinadas parcelas do território, afetando diretamente as pessoas tidas como os agentes transmissores do problema. A idéia de sanear era bastante próxima da ação de segregar, separar. Iniciava-se o processo de segregação espacial e de espoliação urbana e social, em que as comunidades mais afetadas sofriam as conseqüências de decisões tomadas sob a égide centralizadora e tecnocrática do saber tecnicista assumido pelas elites.
- ▶ 1886 – Nova reforma sanitária é realizada visando dar maior autonomia às repartições de saúde.
- ▶ 1891 – A nova Constituição brasileira reafirma a autonomia dos estados para prestarem serviços de saúde, incluindo a vigilância sanitária. Determina como competência do poder local solucionar problemas de caráter local, como os de saúde e saneamento. O governo federal se responsabiliza por questões sanitárias da capital e também assessora tecnicamente, contribuindo com recursos financeiros para os estados. As doenças de veiculação hídricas passaram a ser atacadas com a implantação de sistemas de tratamento de água, constituído por etapas de filtração seguida de cloração, inicialmente nos Estados Unidos e estendendo-se a outros países posteriormente. Saturnino de Brito é figura fundamental para a formação da engenharia sanitária nacional, tendo participação notável em vários planos de saneamento urbano em várias cidades brasileiras.
- ▶ 1903-1909 – Ações de grande importância foram tornadas públicas, como a notificação compulsória das doenças infectocontagiosas, a fiscalização sanitária em habitações e fábricas, o controle sanitário sobre os alimentos, a instituição da vacina e a fiscalização sobre o exercício da medicina e da farmácia. É a época de Oswaldo Cruz e suas campanhas sanitárias que excluíam as massas populares de qualquer benefício, mas também as perseguia e despeja de suas casas, consideradas “antro de imundície, perversão e anarquismo”, usando métodos impopulares, recorrendo à repressão policial e até mesmo à violência. Como conseqüência há uma explosão de tumultos e revoltas por parte da população, destacando-se a Revolta da Vacina, em 1904. O Estado começa a assumir os serviços de saneamento como atribuição do poder público e por estar ainda incipientemente organizado concede os serviços à iniciativa privada, e especial a empresas de capital inglês. Elas atuam prioritariamente onde estão as elites sociais e tiveram vida curta (com exceção da City do Rio de Janeiro que atuou até 1947 e a City de Santos que atuou até 1953) devido a insatisfação da população.



O Estado passa então a assumir a gestão dos serviços, criando na administração direta municipal, estadual ou federal, diretorias, repartições ou inspetorias.

- ▶ 1914 – Reformulação da DGSP – Diretoria Geral de Saúde Pública, buscando adaptá-la aos avanços no campo científico e institucional, mudando o objeto das ações sanitárias, que passaram a ser as “populações dos estados” e não os governos estaduais.
- ▶ 1916 – É lastimável o quadro em que se encontrava a população do interior brasileiro, caracterizando o Brasil como um imenso hospital, onde a doença era onipresente em função da ausência do poder público na realização de políticas sociais no território brasileiro;
- ▶ 1918 – É fundada a Liga Pró-Saneamento do Brasil, reunindo indivíduos, instituições e órgãos públicos em torno de um consenso geral acerca da sociabilidade das doenças, ou seja, as epidemias não fazem distinção entre pobres e ricos. A imprensa dá legitimidade ao movimento, divulgando a experiência positiva no campo da saúde pública com a implantação dos postos de profilaxia rural no Distrito Federal. Os interesses da Liga voltam-se para o saneamento dos sertões, defendendo a integração da população rural à economia nacional. Acredita-se que é possível recuperar o Brasil, promovendo-se ações integradas de saúde e saneamento fundamentadas na ciência da higiene exercidas pelo poder público. Monteiro Lobato é um importante contribuidor do movimento através da divulgação do problema enfrentado pela população rural a partir da criação do personagem Jeca Tatu. A doença é apresentada como o maior entrave ao desenvolvimento econômico.
- ▶ 1919 – É criado o Departamento Nacional de Saúde Pública que inaugura uma nova fase no desenvolvimento de políticas sanitárias.
- ▶ 1930 – Início do Governo Vargas que promovem grandes reformas política e administrativa. É criada em alguns estados, uma nova estrutura administrativa para os serviços de saneamento, constituindo os departamentos estadual e federal sob a forma de administração centralizada. Esses departamentos assumem a implantação de sistemas de saneamento e repassam aos municípios para serem administrados. Com municípios fragilizados muitos recursos investidos se perderam e sistemas foram sucateados rapidamente.
- ▶ 1940 – O crescimento industrial desenha um novo contexto urbano, tornando urgentes os investimentos em saneamento. Os serviços de saneamento geridos pela administração direta são ineficazes, sendo vulneráveis a influências clientelísticas e fisiológicas. A solução encontrada é a criação de uma estrutura de serviços com autonomia administrativa e financeira – as autarquias municipais. Assim são criados os SAAEs, sob a responsabilidade do Serviço Especial de Saúde Pública (Sesp), na forma de autarquias municipais, diretamente controladas pelos municípios.
- ▶ 1946 – Criada a Fundação da Casa Popular, primeira política nacional de habitação, revelou-se ineficaz devido à falta de recursos e às regras de financiamento estabelecidas, o que comprometeu o seu desempenho no atendimento da demanda, que ficou restrito a alguns Estados da federação e com uma produção pouco significativa de unidades.
- ▶ 1950 – A política de saúde sofre grandes modificações, havendo uma mudança no rumo das orientações para o setor que passa a privilegiar crescentemente o modelo assistencialista e o caráter emergencial das



ações, estas voltadas para o uso de quimioterápicos e biocidas, além da hegemonia do modelo assistencial voltado para a terapia.

- ▶ 1953 – É feita a edição do Primeiro Plano Nacional de Financiamento para Abastecimento de Água. No país ocorrem grandes movimentos e discussões sobre política econômica. É época de fortalecimento de empresas estatais e do movimento nacional desenvolvimentista que rejeita a abertura da economia ao capital estrangeiro. Destacam-se vários movimentos sociais, entre eles: Movimento de Moradores (entre 1954 a 1964) que luta pela melhoria da infra-estrutura urbana para os bairros que surgem, nas grandes capitais, devido à grande migração. O movimento pela casa própria que ocorre também em várias capitais por parte da população que não tinha condições nem mesmo de adquirir um terreno para realizar a autoconstrução de sua moradia.
- ▶ 1964 – Instala-se, por um golpe militar, o regime autoritário. O governo militar passa a estabelecer políticas públicas setoriais centralizadoras como veículo de um rápido crescimento econômico e por conseqüência um acelerado processo de crescimento urbano. No saneamento leva adiante o modelo, que já estava sendo debatido na sociedade, de gestão centralizada que busca recuperar o controle do setor. São criadas as Companhias Estaduais de Saneamento Básico (Cesbs) marginalizando, mais uma vez, os municípios do processo de aplicação dos recursos para saneamento, obrigando-os a concederem os serviços às novas companhias estaduais. É a hegemonia do poder central sobre o local.  
É criado o Banco Nacional de Habitação (BNH) que instituiu um sistema de financiamento que a captação de recursos específicos e subsidiados – o FGTS e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo que chegaram a atingir um montante bastante significativo para o investimento habitacional; criou e operacionalizou uma série de programas que estabeleceram, a nível central, as diretrizes gerais a serem seguidas, de forma descentralizada pelos órgãos executivos; criou uma agenda de distribuição dos recursos, que funcionou principalmente em nível regional, a partir de critérios definidos centralmente; criou uma rede de agências, nos estados da federação, responsáveis pela operação direta das políticas fortemente dependentes das diretrizes e dos recursos estabelecidos pelo órgão central.
- ▶ 1967 – Promulgação da nova Constituição definindo que o estado deveria apoiar as atividades realizadas pela iniciativa privada, sendo sua atuação apenas complementar aos serviços prestados pela iniciativa privada (principalmente para a saúde). Com isso, o INPS firmou convênios com aproximadamente 80% dos hospitais instalados no país.
- ▶ 1968-1973 – Período do milagre econômico. As massas populares em geral sofreram violento arrocho salarial embora houvesse emprego e mantinham o sonho da casa própria, com a compra do lote nas periferias longínquas e o uso da autoconstrução familiar. As reivindicações explodem nos anos 70 quando descobrem que seus lotes são clandestinos, não conseguem sobreviver nas casas duramente construídas sem um mínimo de infra-estrutura urbana. É instituído o Plano de Metas e Bases para a Ação de Governo e com ele o embrião do Planasa. É prevista a minimização e a racionalização das aplicações da União, a fundo perdido; a atuação descentralizada, por meio das esferas estaduais e municipais e do setor privado; a criação de conjuntos integrados de sistemas municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e tarifação adequada. Aumentam os movimentos sociais que vão em um crescendo até a década de 80: Movimentos pela redemocratização do país, movimentos feministas, criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), movimento pela anistia, retomada do movimento sindical, movimento estudantil, greves, movimentos de professores,



movimento dos transportes coletivos, movimento de lutas por creches, criação do Movimento dos Sem terra (MST), movimento das favelas, lutas pelo pluripartidarismo, protestos indígenas, criação do Partido dos Trabalhadores (PT) e centrais sindicais.

- ▶ 1975-1983 – Ampliação dos investimentos em saneamento com grande participação de recursos do Banco Mundial para projetos urbanos. Em 1979 é realizado o Movimento dos Transportes Coletivos. A expansão das periferias urbanas ao longo dos anos 60 dissociou completamente a relação casa-emprego, moradia-trabalho. Acontece ainda o Movimento das Favelas que inicialmente reivindica água, logo a seguir luz e melhorias generalizadas, depois projetos de reurbanização e, finalmente, a posse da terra. Em 1981 acontece um dos primeiros movimentos a desenvolver negociações com o poder público (Executivo e Legislativo) – Movimento Assembléia do Povo, deriva das grandes assembléias realizadas em praça pública. Articulado à Igreja Católica, tem por base a atuação de moradores de favelas. A principal conquista do movimento foi a obtenção do Direito Real de Uso em várias áreas de favelas, possibilitando posteriormente a reurbanização. Em meados da década de 80, o setor saneamento atravessou importantes mudanças. O Planasa, por meio de uma macro política realizada em âmbito nacional a partir da década de 70, reuniu recursos significativos provenientes do FGTS para o investimento em abastecimento de água e esgoto. Esse plano procura responder ao crescimento da demanda por serviços de saneamento, fruto de uma política industrial e urbana que caracteriza os anos de governo militar.
- ▶ 1986 – O BNH é extinto. A incapacidade em atender à população de mais baixa renda; o modelo centralizador e de uniformização das soluções em todo o território nacional; a desarticulação entre as ações dos órgãos responsáveis pela construção das casas populares e os encarregados dos serviços urbanos; a construção de grandes conjuntos habitacionais como forma de baratear o custo das moradias, geralmente feitos em locais distantes e sem infra-estrutura e por fim o seu modelo financeiro que se mostrou inadequado em uma economia com processo inflacionário foram os principais motivos que levaram ao seu desaparecimento. As suas atribuições foram transferidas para a Caixa Econômica Federal, permanecendo a área de habitação, no entanto, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MDU), cuja competência abrangia as políticas, de habitação, de saneamento básico, de desenvolvimento urbano e do meio ambiente, enquanto a Caixa estava vinculada ao Ministério da Fazenda.
- ▶ 1987 – O MDU é transformado no Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (MHU) que acumula, além das competências do antigo MDU, a gestão das políticas de transporte, urbanos e a incorporação da Caixa Econômica Federal.
- ▶ 1988 – Em setembro cria-se o Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social (MBES), em cuja pasta permanece a gestão da política habitacional.  
Em outubro temos a nova Constituição que retoma a democracia no país. Fica conhecida como a Constituição Cidadã, pelos direitos contidos e pela abrangência em diferentes setores e propõe um novo modelo de Estado. O processo de descentralização, um dos pontos principais do modelo proposto, estabelece uma redefinição de competências, passando a ser atribuição dos estados e municípios a gestão dos programas sociais e dentre eles o de habitação, seja por iniciativa própria, seja por adesão a algum programa proposto por outro nível de governo.



Por iniciativa de emenda popular são inseridos os dois artigos (182 e 183) que definem a política urbana e principalmente introduz o conceito de função social da propriedade e da cidade como o elemento que garante a supremacia dos direitos coletivos sobre o particular. Surge a idéia e movimento pela Reforma Urbana.

- ▶ 1989 – É extinto o MBES e cria-se a Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária (SEAC), sob competência do Ministério do Interior. As atividades financeiras do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e a Caixa Econômica Federal passam a ser vinculados ao Ministério da Fazenda. O modelo institucional adotado pela SEAC privilegia a iniciativa de estados e municípios, deixando de estabelecer prioridades alocativas, o que permitiu maior autonomia dos governos estaduais e municipais, que deixam de ser apenas executores da política. No entanto, a utilização dos recursos do FGTS em quantidade que superava suas reais disponibilidades financeiras afetou as possibilidades de expansão do financiamento habitacional, levando a sua suspensão temporária, ficando os programas na dependência de disponibilidades financeiras, a fundo perdido de recursos da União. Este quadro somado ao período de instabilidade política fez com que os governos estaduais e municipais tomassem iniciativas para o desenvolvimento de ações locais, com elevado grau de autofinanciamento, e baseadas em modelos alternativos, destacando-se entre eles os programas de urbanização e regularização de favelas e de loteamentos periféricos.
- ▶ Década de 90 – É tempo de lutas cívicas pela cidadania (pluriclassista com apoio e participação da classe média), ética e moral são valores enfatizados, a sociedade civil desacredita nos políticos e na política, é uma era dos direitos, direito às diferenças, cuidado para com a exclusão social, solidariedade. É uma era de atores sociais, há o crescimento das ONGs. Surge o Fórum Social Mundial (FSM) como uma instância privilegiada que a sociedade organiza a fim de discutir, pensar e planejar novas formas de viver o mundo na diversidade de idéias que ele representa, porém na unidade de sonhos que se querem possíveis. Surgem as redes globais de cidadania que pensam em alternativas ao processo de globalização, unindo experiências ao redor do mundo. As mobilizações coletivas partem de um chamamento à consciência individual das pessoas e têm se apresentado mais como “Campanhas” do que como movimentos sociais, como: Criação do Estatuto da Criança e do Adolescente; Movimentos Ecológicos; Movimento dos Caras – Pintadas; Movimento pela Ética na Política; Movimento Ação da Cidadania, Contra a Fome e Pela Vida, Movimento Parlamentarista.
- ▶ 1992 – Ocorre a dispersão dos organismos que fomentam o Planasa causando o seu declínio, sem que suas metas tenham sido atingidas. São criados o Pronurb e o Prosanear programas que contam com recursos do FGTS e do Banco Mundial e com objetivo de implantar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em favelas e periferias urbanas, com a participação da comunidade.
- ▶ 1994 – Aprovado no Congresso Nacional o PLC 199, que dispunha sobre a Política Nacional de Saneamento e seus instrumentos, foi vetado pelo presidente FHC sob a justificativa de que este era contrário aos interesses públicos, sendo proposta em seu lugar a implantação do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS), como medida privatista para o setor, seguindo a risca a doutrina neoliberal determinada pela entidade financiadora do programa, o Bird. Sanção da Lei 8987, conhecida como Lei de Concessões, segundo o qual era aberto o regime de concessões na prestação dos serviços públicos.

São lançados os programas Habitar Brasil e Morar Município, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União e do Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras (IPMF). No entanto, o montante de inves-



timentos realizados ficou aquém das expectativas, como consequência do contingenciamento de recursos impostos pelo Plano Real.

- ▶ 1995 – É extinto o Ministério do Bem-Estar Social e a criada a Secretaria de Política Urbana (Sepurb) no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), esfera que ficaria responsável pela formulação e implementação da política Nacional de Habitação. Embora tenha mostrado, de início, intenções reformadoras, a ação da Sepurb caracterizou-se por uma retração do setor institucional. Passa a ocorrer uma contínua redução dos quadros técnicos e uma perda da capacidade de formulação, que vai se perdendo ao longo do tempo. Mudanças não ocorrem nem mesmo com a nova alteração da Secretaria que passa a se chamar Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano. As áreas da habitação e desenvolvimento urbano permanecem sem contar com recursos financeiros expressivos e sem capacidade institucional de gestão, no plano federal. O governo federal conserva um sistema centralizado, com linhas de crédito sob seu controle, sem uma política definida para incentivar e articular as ações dos Estados e Municípios no setor de habitação.
- ▶ 1996 – Novas diretrizes básicas são definidas para as concessões através do PLS 266, por meio do qual se reduzem os riscos da atuação privada, tentando-se a transferência da titularidade dos serviços de saneamento dos municípios para os estados. Este projeto sofreu forte resistência por parte de entidades da área, sendo recolhido e reformulado.
- ▶ 1997 – São suspensos empréstimos de recursos do FGTS e do Pró-Saneamento, único programa a financiar o setor público e é aprovado, pelo Conselho Curador do FGTS, o Programa de Financiamento a Concessionários Privados de Saneamento, por meio do qual concede, pela primeira vez, recursos desse fundo à iniciativa privada.
- ▶ 1999 – É firmado acordo com o FMI, no qual o governo brasileiro compromete-se a acelerar e ampliar o escopo do programa de privatização e concessão dos serviços de água e esgoto, limitando o acesso dos municípios aos recursos oficiais. Complementando tal política, o governo federal procura desenvolver programas e projetos que visam tornar as companhias públicas atraentes à iniciativa privada. O Bird apresenta ao governo brasileiro o documento, “Regulação do setor de saneamento no Brasil. Prioridades imediatas”, centrado no princípio do ajustamento do poder concedente, potencializando o desenvolvimento da iniciativa privada. Este documento contém três opções de intervenção sobre o setor: criação de legislação limitada, restringindo-se a outorga de concessões em grandes áreas metropolitanas e municípios servidos para sistemas de distribuição integrados; adoção de uma lei complementar definido ou interpretando o significado de interesse comum; proposição de uma emenda constitucional atribuindo aos estados o poder concedente das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.  
É realizada a I Conferencia Nacional de Saneamento, apontando para a universalização do atendimento com serviço de qualidade prestado por operadores públicos, reconhecendo o caráter essencialmente local dos serviços e, portanto a titularidade dos municípios, desenvolvendo mecanismos de controle social e de participação popular na definição da prestação dos serviços. Destaca-se nesse momento o desejo popular de ruptura com um paradigma de saneamento antidemocrático e injusto, vivido pelo Brasil até então.
- ▶ 2001 – É promulgado o Estatuto da Cidade, Lei Federal que regulamenta os dois artigos (182 e 183) da



Constituição Brasileira que trata da política urbana. O projeto de lei ficou por mais de dez anos em discussão no Congresso brasileiro o que já denota a sua importância como marco legal para o desenvolvimento das cidades brasileiras.

- ▶ 2003 – Cria-se o Ministério das Cidades que passa a ser o órgão responsável pela Política de Desenvolvimento Urbano e, dentro dela, pela Política Setorial de Habitação. Integram o Ministério das Cidades: a Secretaria Nacional de Habitação, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana.

Mais de 3.457 cidades brasileiras, através dos atores organizados, entram em debate, através da realização de Conferências Municipais e Estaduais, até convergirem na I Conferência Nacional das Cidades, que elege o Conselho das Cidades e propõe as alterações necessárias para a legislação pertinente. Instala-se, portanto, em âmbito federal o mais amplo e democrático processo já empreendido para o debate do presente e do futuro das cidades.

- ▶ 2004 – A Secretaria Nacional de Habitação apresenta a proposta da Política Nacional de Habitação
- ▶ 2007 – É aprovado pelo Congresso o PL 7361 de 2006, promulgado na forma da Lei 11.445 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as leis 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a lei 6.528, de 11 de maio de 1978; e da outras providências. Trata-se de marco legal para o setor de saneamento, definindo a política nacional para o setor.



## RESENHA

O texto faz análise histórica da política de assistência social e sua relação com a filantropia e a benemerência de base religiosa até seu reconhecimento como política de seguridade social na Constituição de 88. Aborda estudo dos pressupostos legais e das características da descentralização, municipalização e participação da sociedade na definição e execução da política de assistência social e da mudança do estado assistencial brasileiro em direção a uma nova aliança Estado e sociedade na gestão dos programas e serviços da assistência social, com o protagonismo dos Conselhos, das organizações não-governamentais e a emergência do Terceiro Setor com atuação forte e diversificada no atendimento e na representação política das demandas sociais. Discute o papel de cada instância de governo na estrutura da política de proteção social revendo os impactos da onda neoliberal das últimas décadas até o modelo atual proposto pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) que disciplina a gestão pública da política de assistência social no território brasileiro e institui ferramentas de planejamento técnico e financeiro em consonância com a CF/88, a Loas/93 e legislações complementares. Tem como parâmetro os indicadores sociais, o diagnóstico da realidade brasileira e os eixos de proteção social básica, e avalia as iniciativas de regulação e a integração de benefícios, programas e serviços sociais e sua articulação com as demais políticas sociais. Aborda a situação de pobreza e vulnerabilidade da população beneficiária das ações de assistência social, examina as alternativas em curso e as possibilidades de autonomização de indivíduos e famílias por meio de geração de trabalho e renda sustentáveis, visando a diminuição da desigualdade, a promoção humana e a redução e prevenção dos riscos e eventos que podem afetar a população em estado de pobreza. E por fim, avaliará a implementação de políticas de renda mínima, especialmente o programa Bolsa Família, bem como os pressupostos da Política Federal de Economia Solidária e o Programa Fome Zero.



## TEXTO DE REFERÊNCIA

# Assistência Social e Políticas de Enfrentamento da Pobreza

ISA MARIA F. ROSA GUARÁ,  
NEUSA FRANCISCA DE JESUS

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

O visibilização da exclusão social<sup>1</sup> e da pobreza no Brasil de hoje e a discussão sobre as alternativas para seu enfrentamento têm colocado na agenda nacional o tema da assistência social, muitas vezes disfarçado em outras expressões, como Terceiro Setor, solidariedade ou responsabilidade social.

A ajuda ao próximo, como expressão da solidariedade ou da caridade cristã, marcou a história da assistência social, deixando uma herança simbólica que a associa às ações de assistência desenvolvidas pelas entidades sociais e ao assistencialismo, e não às demais políticas sociais como direito dos cidadãos.

Atualmente, a assistência social vive um momento instituinte: grandes mudanças estão ocorrendo e deverão ocorrer com a implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e regulamentações decorrentes. São mudanças que exigem alteração de culturas e processos historicamente fundados e que propõem novas estruturas de atenção direta e de gestão dos serviços e dos programas de proteção social.

1 A noção de exclusão social aparece no discurso social no final dos anos 80 como uma terminologia que retrata os resultados da desigualdade social e do empobrecimento da população. Tomando como base uma vasta literatura internacional e nacional, o conceito de exclusão pode ser associado aos fenômenos de “desqualificação social” causada pelo desemprego e pela ausência de presença de políticas sociais, num processo que imprime marcas e estigmas à identidade dos sujeitos. Pode também ser conceituado como “desinserção” em que se ressalta o papel da dimensão simbólica na exclusão, ou classificar-se ainda como “desafiliação” quando representa uma ruptura de pertencimento ou vínculo societal. Exclusão social se similariza ainda com a idéia de “apartação social”, proposta por Cristóvam Buarque, que fala da separação social de grandes grupos humanos, colocados à parte dos recursos e contatos da sociedade de consumo (WANDERLEY, M. B. apud SAWAIA, 1999; PAUGAM, 2003). Sposati coloca a exclusão “no patamar de conceito-denúncia do aviltamento do estatuto universal da condição humana, por isso uma concepção intrinsecamente ética.” (SPOSATI, 1998)



Como indicação principal desse processo está a de que a assistência social saia do lugar das carências para o patamar dos direitos; o que não significa abolir a atenção às necessidades, mas a re colocação delas num plano de exigibilidade pública.

Neste texto, resgatamos um pouco da história da assistência social no Brasil e as alternativas de atenção à população em situação de pobreza tradicionalmente utilizadas para então apresentarmos a realidade atual que apresenta um novo conceito de assistência social como proteção social e como política reconhecida no âmbito da seguridade social brasileira. Nesse percurso, discutimos aspectos dessa política objetivados em programas públicos de maior repercussão nacional, bem como a histórica atuação das organizações sociais na área.

A nova política de assistência social brasileira se pauta numa nova regulação, que nasce na Constituição de 1998 e se consolida no Sistema Único da Assistência Social. Aí se definem novas funções e são determinadas as estruturas de serviços e de gestão mais descentralizadas e participativas. Apresentamos ainda os instrumentos e os recursos de gestão preconizados pelo SUAS, que estimulam a participação e a cultura cívica na atenção à população mais castigada pelos agravos sociais do modelo econômico-social em que vivemos.

## 1. UMA SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

As primeiras iniciativas de atendimento aos necessitados ocorreram no seio das igrejas, especialmente da Igreja Católica. As ações sociais das ordens religiosas assumiam seu compromisso com os pobres com base na caridade e generosidade cristã, desenvolvendo ações de benemerência que ocorriam de forma individualizada – na concessão de esmolas ou auxílio material ou em atividades regulamentadas e organizadas. A partir do século XVIII, a Igreja criou as estruturas de coleta de doações, estabeleceu a oferta de serviços e construiu inúmeras “obras pias”, localizadas ao lado das igrejas e dos conventos religiosos.

As Santas Casas de Misericórdia se tornaram as instituições mais conhecidas da Igreja ao longo dos séculos XVIII e XIX, e a partir delas as diversas necessidades emergenciais da população eram atendidas. O aumento das demandas sociais levou as diretorias a organizar instituições regulares de atendimento coletivo: na área da saúde foram criados hospitais especializados, como aqueles que atendiam exclusivamente aos doentes de hanseníase ou tuberculose; para o atendimento aos desamparados surgiram as “rodas dos expostos” ou “roda dos enjeitados”<sup>2</sup> – um recurso para manter em sigilo as identidades dos pais que abandonavam seus filhos aos cuidados de amas e irmãs de caridade.

---

2 A Roda dos Expostos era uma porta cilíndrica que continha um compartimento onde eram depositadas as crianças abandonadas pelos pais. Permitia que, ao se girar o equipamento, a criança passasse para o lado de dentro do cilindro, sem que se soubesse a identidade de quem a deixara. O recurso foi utilizado para se evitar o abandono de crianças em locais inadequados em que ficavam ao relento e sem cuidados. A Roda dos Expostos de São Paulo foi desativada em 1927.



A partir de 1822, com a população das cidades aumentando, cresceu também o número de crianças abandonadas e perambulantes, o que levou as Santas Casas à criação de inúmeras instituições sociais para órfãos, abandonados e outros necessitados. Surgiam assim as grandes instituições de cuidados, que se baseavam na internação e no isolamento social, como asilos, hospitais de insanos ou doentes crônicos, orfanatos e educandários. Os recursos para esse atendimento deveriam ser providos pelas câmaras municipais ou assembléias provinciais.

A superlotação das obras sociais obrigava as instituições a inúmeras adequações e à construção de novas unidades. No final do século XIX, o aumento do êxodo rural, a introdução do trabalho assalariado e o fim da escravatura fizeram surgir o movimento higienista – uma associação entre a assistência e a medicina social para proteger as cidades do grande número de inválidos, órfãos e delinquentes. Médicos higienistas e juristas sob influência das idéias iluministas tentaram introduzir conceitos e técnicas “científicas” nos serviços sociais existentes cujas práticas consideravam ultrapassadas. (BAPTISTA, 2006)

No período da gênese do serviço social como profissão e sua entrada na universidade como área acadêmica de formação, a questão social esteve fortemente vinculada à doutrina social da Igreja, inspirada nas encíclicas papais *Rerum Novarum*, de 1891, e *Quadragesimo Anno*, de 1931 (MESTRINER, 2005). Num contexto político de surgimento e consolidação dos ideais socialistas na Europa, a Igreja se coloca ao lado dos pobres e explorados, mas adota uma posição humanista, aceitando o capitalismo como modelo. (MANRIQUE, 2006)

Em São Paulo, no início do século XIX e início do século XX, a chegada de inúmeros imigrantes levou ao desamparo algumas famílias ou pessoas estrangeiras que não conseguiam sua manutenção econômica num novo país. Isso estimulou alguns grupos étnicos como os japoneses, os portugueses, os italianos, os libaneses, os judeus, entre outros, a criarem as sociedades de auxílio mútuo para ajudar seus compatriotas.<sup>3</sup>

Por volta dos anos 20, quando a assistência social começou a ser assumida legalmente pelo Estado<sup>4</sup>, esta manteve ainda uma relação orgânica com a filantropia,<sup>5</sup> embora já se prenunciasse

3 Muitas dessas instituições que inicialmente tinham fins médico-beneficentes e de amparo social. Ainda hoje são referência importante no atendimento médico em São Paulo, como a Sociedade Portuguesa de Beneficência, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz e o Hospital Sírio Libanês. Entre as instituições sociais destaca-se a União Israelita Brasileira de Bem-Estar Social (Unibes).

4 “A Lei nº 4.242, de 1921, que trata da despesa geral do país, em seu artigo 3º, nº 1, entre outros tópicos, autoriza o governo a organizar o serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinqüente”. (BAPTISTA, 2006)

5 Resgatando o sentido grego, “filantropia” significa o amor pelo ser humano, pela humanidade, que contém um teor ético de compromisso com a dignidade do outro. No sentido religioso associa-se à idéia da prática do bem. Quando pensada no campo dos valores, ela se realiza no plano das relações e não no de um estatuto jurídico, o que desobriga aqueles que a praticam, das responsabilidades legais com os favorecidos. Em sentido estrito, a filantropia pode representar mais a preocupação em contribuir para a minimização dos agravos sociais oferecendo um auxílio focalizado e descontínuo, do que um comprometimento efetivo com



uma crescente laicização e profissionalização da área. Num processo contraditório, a assistência se instala como política social de responsabilidade pública, mas se realiza sempre mediada pela ação das organizações sem fins lucrativos, muitas delas inspiradas nos ideais de benemerência ou filantropia dos primeiros momentos da assistência social.

A ordem social estabelecida no governo Vargas deu nova interpretação aos problemas sociais introduzindo na Constituição de 1934 o dever do Estado de prover condições à preservação física e moral da infância e da juventude e de garantir auxílio aos pais miseráveis que não conseguissem garantir a subsistência de seus filhos (BAPTISTA, 2006). Esse período, segundo Mestriner (2006), se caracterizou pela filantropia disciplinadora que respondia à exigência de se preparar, amparar e educar o trabalhador para ser produtivo, adaptando-se ao novo mercado de trabalho.

O modo de atuação da assistência social nas primeiras décadas do século XX mantinha ainda um caráter paternalista: ofertava o auxílio ou a ajuda material, mas mantinha o beneficiado na condição de pobreza e subalternidade. A crítica aos trabalhos de cunho assistencialista<sup>6</sup> marcou o discurso das ciências sociais nos anos 70 e 80; nele defendia-se a idéia de que era preciso não apenas “dar o peixe”, mas “ensinar a pescar”, sugerindo uma atuação que promovesse alterações mais diretas na qualidade de vida dos assistidos e que não apenas atendesse às suas necessidades imediatas.

Num contexto histórico, econômico e social bastante heterogêneo e contraditório, os políticos logo descobriram as vantagens da ajuda aos pobres como moeda eleitoral. A assistência social nessa perspectiva foi usada como um recurso clientelista que mantinha os usuários como devedores dependentes e manobrados pelo poder político do “doador”. Complementarmente, em muitos estados e municípios a assistência social pública era (e continua sendo) exercida pelas primeiras-damas, institucionalizando o assistencialismo e conservando um caráter de “favor” transfigurado em benevolência, que mantém os usuários como “carentes” ou “assistidos” e não como beneficiários de um direito social. A assistência assim conduzida instalava-se na periferia da política pública, embora carregasse uma aura de importância pela proximidade com o poder na figura da mulher do governante.

Em plena vigência da ditadura, a luta pela melhoria das condições objetivas de vida do povo, embora mantivesse um discurso crítico, se dava por um pacto associativo com o Estado, buscando ampliar a oferta de serviços e programas sociais nas comunidades. Isso levou as organizações de trabalho social a criarem serviços que processavam demandas não atendidas por outras políticas sociais como, por exemplo, os programas de habitação popular, cursos profissionalizantes, creches e programas educativos complementares à escola, entre outros.

A criação de unidades de atendimento com características de instituição total continuou durante a maior parte do século XX, mas já no final dos anos 40 se denunciavam as precárias condições e a

---

o bem-estar do outro como ser humano. (MESTRINER, 2005)

6 Segundo Sposati, o assistencialismo (...) é o acesso a um bem através de uma benesse, de doação, isto é, supõe sempre um doador e um receptor. Este, é transformado em um dependente, um apadrinhado, um devedor (...)



inadequação das formas institucionais de atendimento às crianças abandonadas e aos “menores delinqüentes”<sup>7</sup>. Tais questionamentos foram reiterados em muitos fóruns e seminários sociais e, nos anos seguintes, a pressão por soluções para a “questão social” resultou em iniciativas diretas ou indiretas do governo, que tentava incorporar uma dimensão técnica e científica aos programas. Buscou-se organizar e estruturar os serviços voluntários e incorporar ao serviço público os profissionais das ciências sociais, especialmente assistentes sociais, mas também psicólogos, pedagogos e psiquiatras visando substituir o padrão assistencialista e repressor pelo padrão técnico então difundido pelas ciências.

### O Estado Social brasileiro

Enquanto nos países centrais se forjava o chamado Estado de Bem-Estar Social ou Welfare State<sup>8</sup> como alternativa de regulação da economia capitalista, no Brasil “o Welfare State surge a partir de decisões autárquicas e com caráter predominantemente político”, normatizando sobre as condições de trabalho e a venda da força de trabalho (MEDEIROS, 2001). O empobrecimento da população é novamente suavizado pelas ações assistenciais e pela criação de grandes organismos nacionais de política social. Por essa razão, muitos autores recusam a idéia de que exista ou tenha existido no Brasil um Estado de Bem-Estar Social, considerando que algumas políticas de seguridade social focalizadas e descontínuas não são em nada similares em cobertura e natureza aos processos que ocorreram na Europa (GOMES, 2006).

Apesar do avanço político com o retorno à democracia e do aumento da participação popular, no final da década de oitenta, as políticas sociais ficaram estagnadas ou se retraíram, e o resgate da “dívida social” não passou de retórica frente ao avanço das medidas de ajuste macroeconômico. A desativação das estruturas públicas no campo social desarticulou serviços e deu espaço ao retorno das ações assistencialistas e clientelísticas.

O desmantelamento das agências públicas de nível nacional e suas regionais – Legião Brasileira de Assistência (LBA) e Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA) –, justificado pela necessidade de descentralização, apontou para o município como lócus privilegiado da ação social. Entretanto, os municípios e os agentes municipais ainda estavam despreparados e sem recursos para atender às demandas não incorporadas à cultura burocrática e à política local. Isso provocou a descontinuidade e a baixa qualidade na oferta de serviços.

A desarticulação entre os diferentes níveis de governo nessa fase tornou confusas as ações de assistência social. Até mesmo entre órgãos do mesmo governo prevalecia a irracionalidade adminis-

7 Os Anais da 1ª Semana de Estudos dos Problemas dos Menores em São Paulo (1948) denunciam a falta de tratamento adequado nos abrigos oficiais de menores e a degradação do estado emocional e pessoal dos atendidos (BAPTISTA, 2006). Da mesma forma, na área da saúde, se contestava a existência de hospitais psiquiátricos de internação prolongada.

8 Há conceitos similares como o de Estado-Providência ou Estado Social, mas adota-se aqui o conceito amplo de Welfare State (MEDEIROS, 2001) “entendido como a mobilização em larga escala do aparelho de Estado em uma sociedade capitalista a fim de executar medidas orientadas diretamente ao bem-estar de sua população”.



trativa com a superposição de programas e projetos. Essa descoordenação provocava o desperdício de recursos públicos, principalmente aqueles destinados ao financiamento de serviços assistenciais prestados pela rede de entidades sociais não-governamentais.

O marco importante em termos legais se deu com a Constituição Federal de 1988, quando a assistência social ganhou o estatuto de política social compondo o tripé da seguridade social com a política de saúde e a previdência social. Entretanto, as mudanças legais não se objetivam imediatamente, pois encontram estruturas e culturas moldadas pela forma de atuação fragmentada, pela resistência, explícita ou implícita, dos “feudos” de poder dos políticos e dos agentes sociais públicos ou privados e pelo despreparo dos funcionários.

A partir da Constituição ocorreram outras regulamentações como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Mais recentemente a aprovação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e da Norma Operacional Básica (NOB) da Assistência Social conferem um novo status e um desafio maior à política pública de assistência social. Essas normas legais evidenciam que esse é um campo ainda em construção que transita do antigo modelo para um novo estatuto, em que a assistência se coloca como direito social, mesmo que ainda esteja muito longe sua efetiva concretização.

Os ventos favoráveis à descentralização e à municipalização das políticas sociais deram autonomia aos programas locais e garantiram maior proximidade com a população. Além disso, foram ampliados os canais de participação social, por meio dos conselhos municipais e houve maior estímulo à articulação das políticas setoriais.

Se, historicamente, foi no plano organizacional e burocrático que se enraizaram as mais fortes contradições da área de assistência social, é também nesse campo que vem se desenvolvendo a reestruturação atual da política de assistência, que tem como diretrizes a participação da sociedade, a integração dos programas e a descentralização político-administrativa. Uma nova regulação impõe hoje um novo modelo de atuação, mas ela não se faz sem a superação de atitudes e culturas enraizadas na tradição social brasileira.<sup>9</sup>

### Tipologia das organizações sociais por períodos históricos até 1999

	Tipos de organização	Tipos de regulação
Período Imperial até 1889 – filantropia caritativa – assistência e repressão	<b>Obras Pias</b> – atendimento conjunto (uma só massa) a órfãos, inválidos, enfermos, delinquentes e alienados	Religiosa: testamentos, subscrições e auxílios provinciais (pela Junta da Fazenda Nacional ou Câmara Municipal do Império)

<sup>9</sup> A regulação será entendida, aqui, como um conceito principal, que expressa a intencionalidade do ator ao exercer a sua capacidade, o seu poder instituído. Trata-se do processo técnico, científico e político de intervenção e de coordenação das ações na área visando a obtenção dos resultados desejados em termos de acesso e eficácia dos serviços oferecidos. Regulamentar será compreendido como o ato de normalizar em regras essa intencionalidade (SANTOS, 2002). Portanto, o processo de regulamentação estará subordinado ao processo principal de regular.



	Tipos de organização	Tipos de regulação
Primeira República de 1889 até 1930 – filantropia higiênica: assistência, prevenção e segregação	<p><b>Obras sociais:</b> atendimento por especialidades para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças – asilos, orfanatos e internatos</li> <li>• Velhos e inválidos – asilos</li> <li>• Alienados – hospícios</li> <li>• Mendigos – asilos de mendicidade</li> <li>• Doentes – sanatórios, dispensários, lazaretos</li> <li>• Imigrantes – instituições de auxílio mútuo</li> </ul>	<p>Medico-religiosa</p> <p>Auxílios prov inciais (pela Junta da Fazenda Nacional ou Câmara Municipal do Império)</p> <p>Jurídica – 1º Juízo de Menores no Rio de Janeiro (1923)</p> <p>Código de Menores (MELLO MATOS) 1927</p>
Getulismo – 1930 a 1945 Filantropia disciplinadora: enquadramento nas normas técnicas e disciplinamento dos indivíduos.	<p><b>Instituições assistenciais</b> – influência das encíclicas sociais</p> <p>Materno-infantil: hospitais, ambulatórios, postos de saúde</p> <p>Proteção à infância: orfanatos, creches, internatos</p> <p>De educação: educandários, de assistência pré-primária, primária, profissionalizante, educação de anormais, educação e reeducação de adultos</p> <p>Proteção a jovens: organizações da juventude, escolas profissionais</p> <p>De auxílios mútuos: instituições étnicas e de categorias profissionais</p> <p><b>Estatais:</b> Departamentos de Assistência Social de São Paulo – 1935</p> <p>Serviço de Assistência ao Menor (SAM) 1941</p> <p>Formação: Centro de Estudos e Ação Social, escolas de Serviço Social</p> <p>Movimento Católico Laico: Ação Católica, círculos operários</p> <p>Sindicatos</p> <p>Centros Assistenciais Complementares</p> <p>Instituições fomentadas pelo Estado – LBA (1942), Senai (1942), Samdu (1945)</p> <p><b>Instituições religiosas</b> proteções, espiritas e evangélicas: albergues, centros de juventude, abrigos, instituições para deficientes físicos e mentais</p>	<p>Estatal – Constituição Federal de 1934</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Presidente da República – contribuições à caridade oriundas de taxas alfandegárias a bebidas alcoólicas e embarcações</li> <li>• Ministério da Justiça e Negócios Interiores Caixa de Subvenções (31/08/31) – Certificado de Utilidade Pública (28/08/35)</li> <li>• Ministério da Educação – Criação do CNSS (01/07/38) – Subvenção Federal (regulamentação – 25/11/35-01/07/38)</li> </ul> <p><b>Estatal</b></p> <p>Constituição de 1937: reitera o CNSS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Amplia regulamentação de subvenções</li> <li>• Isenção na aplicação de tetos mínimos de salário dos funcionários (1945/46) e de imposto de renda (1943)</li> </ul>
Estado Democrático Populista de 1946 a 1964	<p>Instituições criadas pelo Estado com o empresariado: Senac (1946), Sesc (1946), Sesi (1946)</p> <p>Movimentos Comunitários</p>	<p>Estatal</p> <p>Complexificação da burocracia</p> <p>Registro Geral de Instituições (1951)</p> <p>Isenção da contribuição da cota patronal previdenciária (1959)</p> <p>Certificado de filantropia (1959)</p>
Estado Autoritário de 1964 a 1988	<p>Organizações sociais – influência do racionalismo técnico – vertente modernizadora do serviço social frente à reconceitualização (1964)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Funabem e Febem – 1964</li> <li>– Associações comunitárias</li> <li>– Sociedades Amigos de Bairro</li> <li>– Associações de Moradores</li> <li>– Renovação Pastoral</li> <li>– Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)</li> </ul>	<p>Estatal</p> <p>Assistência por convênios</p> <p>Isenção de impostos sobre importações (1965)</p>



	Tipos de organização	Tipos de regulação
Transição Democrática – filantropia vigiada – 1985-88	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Organizações não-governamentais</li> <li>– Movimentos de defesa de direitos</li> <li>– Novos movimentos sociais</li> </ul>	
Estado Democrático 1988-1999 Filantropia democratizada	Expansão de: Conselhos setoriais Organizações não-governamentais Organizações civis Centros de defesa de direitos Fundações empresariais	Estatal Constituição Federal de 1988 ECA – 1990 LOAS – 1993 Extinção da LBA/CBIA Extinção do CNSS Criação do CNAS Lei do Voluntariado – 1998 Lei da filantropia – 1998 Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Termo de Parceria – 1999

Fonte: MESTRINER, 2005, in: *O Estado entre a filantropia e a assistência social*, p. 45-6.

## 2. ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Como política de proteção social, a assistência social deve atuar junto à população vulnerabilizada pelo processo de produção da pobreza e, portanto, junto aos cidadãos e grupos que estão “fora dos mecanismos e sistemas de segurança social obtidos pela via do trabalho, do usufruto das políticas públicas (saúde, educação, cultura, habitação, saneamento, entre outras) e da inserção em sociabilidades sociofamiliares” (CARVALHO, 2003). Portanto, a assistência social deve acolher os cidadãos não atendidos pelas redes de proteção e de inclusão social.

Seus beneficiários constituem hoje um grupo heterogêneo de famílias ou pessoas empobrecidas, em crise de sobrevivência, vivendo sem renda ou com recursos insuficientes, em situação precária de moradia, crianças e adolescentes em risco social e pessoal, moradores de rua, pessoas portadoras de deficiência sem apoio familiar e vítimas de conjunturas ou eventos que comprometem a sobrevivência digna.

O Parágrafo único do art. 2º da LOAS assim expressa:

A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

O alcance de mínimos sociais via acesso a uma renda mínima compatível com o atendimento às necessidades básicas deverá ser conjugado, portanto, à oferta de serviços, programas e processos que assegurem segurança, sentido de pertencimento social e a facilitação e o apoio para o acesso às demais políticas sociais.



Sposati aponta para uma “dupla interpretação de mínimos sociais: uma que é restrita, minimalista, e outra (...) ampla e cidadã. A primeira se funda na pobreza e no limiar da sobrevivência e a segunda em um padrão básico de inclusão”. Portanto, a proposta é de garantir segurança contra os riscos sociais garantindo também uma condição de cidadania definida pelo “padrão societário de civilidade” o que coloca os mínimos sociais no patamar da universalidade. (SPOSATI, 1997: 10-15)

Certamente o efeito das imposições da política macroeconômica sobre a dinâmica da proteção social no Brasil ampliou a necessidade de cobertura. A proteção oferecida pela assistência social deve considerar que seu público prioritário é aquele que apresenta demandas básicas de renda, de acesso a oportunidades e a serviços fundamentais, de segurança, de reconhecimento e participação social. É uma proteção que compõe e participa de um sistema mais amplo de políticas sociais, se considerarmos uma visão integral de proteção social, como a defendida por Di Giovanni, que define proteção social como:

(...) as formas às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. Incluo neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro) quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Incluo ainda os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades”. (DI GIOVANNI, 1998, 10)

Numa perspectiva alargada da assistência social, indicada pelas diretrizes constitucionais, Pereira (1991) nos lembra a interface da assistência social com as demais políticas sociais setoriais e mesmo, com políticas de conteúdo econômico. Veja-se que, na Constituição, a assistência se instala juntamente com a Saúde e a Previdência Social no capítulo da Seguridade Social e aparece ainda nos capítulos da Educação, da Cultura e do Desporto, “da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso e, até mesmo, nos capítulos da Política Urbana, da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, que compõem o Título da Ordem Econômica e Financeira (PEREIRA, 1991)”.

Nesse caso, a assistência é processadora das demandas sociais geradas pelos mecanismos de exclusão, estimuladora da criação de políticas públicas e defensora do direito de todos ao mundo da cidadania. Foi no âmbito da assistência social que surgiram, por exemplo, os programas de creche – que depois de 1988 foram reconhecidas como programas de educação –, e os de habitação popular – depois alçados ao posto de política específica.

A transversalidade da assistência social em relação às demais políticas sociais a coloca também, num recorte horizontal, como responsável pela atenção às necessidades de reprodução social dos excluídos nas áreas que têm programas com função assistencial e que criam serviços para os cidadãos com necessidades específicas, numa perspectiva de equidade social.

De todo modo, lidando com a população desprivilegiada em termos econômicos, culturais e sociais, a assistência social tem atendido prioritariamente a pobreza. Mas a assistência social na



lógica dos direitos pode superar a cultura da dependência e acentuar as estratégias emancipatórias das populações que atende, dando voz e reconhecimento aos beneficiários e procurando ampliar seu capital de relações sociais e políticas.

Apesar do impacto positivo dos programas de proteção, a assistência social como direito requer ainda outra ordem de mudanças que implicam na alteração da cultura assistencialista e tutelar impregnada nas estruturas da burocracia assistencial estatal e em suas relações com a rede de organizações que prestam serviços sociais, com ou sem o apoio direto do poder público.

### Pobreza, renda e economia solidária

Lamentavelmente, o número de pessoas em situação de pobreza e sem atendimento adequado em educação, saúde, saneamento e habitação ainda é de 53 milhões de pessoas, embora dados recentes divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea) evidenciem uma alteração importante e constante na desigualdade de renda familiar per capita no Brasil, nos últimos anos.

Segundo essas pesquisas, os fatores que mais contribuíram para essa queda – numa proporção de 28% pelo coeficiente de Gini –, foram os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada.<sup>10</sup> Seu efeito se faz sentir mais intensamente em regiões e cidades com mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), onde as possibilidades de emprego e renda são quase inexistentes no curto prazo. Certamente, há peculiaridades da pobreza urbana dos grandes centros, que exigem a conjugação de outros esforços e recursos para que a condição de vida da população atendida se altere mais significativamente.<sup>11</sup>

A situação de indigência e pobreza, segundo Peliano (2006) seria ainda maior no Brasil “não fossem os impactos positivos das políticas e programas de cunho federal responsáveis pela transferência de renda monetária à população”. A certeza de uma renda básica de subsistência das famílias possibilita por vezes a proteção social e a cooperação mútua na rede de proteção familiar mais ampla, que inclui parentes e agregados, tendo claros e fortes impactos sobre a organização e as condições de vida das famílias.

As boas notícias iluminam a certeza de que a parcela da população mais pauperizada não pode prescindir do auxílio direto de programas de renda mínima, mas é preciso considerar que a pobreza é hoje um fenômeno multidimensional e complexo, que não se resolve apenas com renda, como nos ensina Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel em 1998. Ele lembra que a pobreza é, de fato,

10 *Boletim de Políticas Sociais-Ipea*, 2005. Disponível na internet: [http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD\\_CHAVE=2403](http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD_CHAVE=2403). Acesso em 02 de Maio de 2007

11 Além dos programas de transferência de renda, de assistência social, de segurança alimentar e nutricional, e de desenvolvimento social que são da competência do MDS, o governo federal informa que, por meio de 17 ministérios e 4 secretarias especiais da Presidência da República, executa outras ações de transferência de renda, de geração de oportunidades de trabalho e renda e de desenvolvimento local. No sítio [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br) há um link para o acesso ao Guia de Ações para Geração de Trabalho e Renda no qual constam as ações, os orçamentos e os requisitos necessários.



privação de capacidades substantivas e de liberdade de escolher e usufruir a vida com independência. Nesse sentido, a pobreza tem relação com a falta de oportunidades de desenvolvimento e o frágil e irregular acesso a serviços públicos em todas as áreas, o que impede os mais pobres de desenvolverem sua capacidade plena. Na situação de exclusão social, também a participação encontra-se limitada. (CARVALHO, 2003)

### Bolsa Família

No Brasil, a recessão econômica dos últimos anos produziu uma pobreza precarizada pelo subemprego, pelo rebaixamento salarial, pela informalidade no trabalho e pela irregularidade de renda. O trabalho como direito social foi se acomodando a essa realidade e mesmo os setores representativos dos trabalhadores deixaram de empenhar-se nesse campo de luta assumindo uma pauta pragmática de intermediação de mão-de-obra, entre outras atividades correlatas. Como resultado da globalização econômica, que aumentou o desemprego, as mazelas sociais decorrentes não tardaram a requerer a proteção social do Estado. Parte significativa da população que já se encontrava em situação de pobreza foi levada a sobreviver da ajuda da rede de proteção, recorrendo aos auxílios eventuais da assistência social ou aos programas de renda mínima.

O Programa Bolsa Família<sup>12</sup> implantado pelo atual governo representa um avanço no sentido de oferecer condições básicas de vida para os mais pobres, que representam hoje um conjunto de 11 milhões de pessoas, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social. O relatório do Ipea (2005) mostra que o Programa Bolsa Família, ao unificar os programas de transferência de renda realizados pelo governo anterior, possibilitou a coordenação e gestão dos recursos, com resultados mais efetivos, especialmente no que diz respeito à melhoria da segurança alimentar.

Integrando o programa federal Fome Zero, o programa visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável. Pauta-se na articulação de três dimensões para a superação da fome e da pobreza, quais sejam: a promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; o reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, e a coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Todas as evidências das pesquisas realizadas até o momento mostram que o Programa consegue focalizar a população em extrema pobreza com eficiência ímpar segundo Eduardo Rios-Neto, da

---

12 De acordo com a Lei Nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto Nº 5.749, de 11 de abril de 2006, o Programa Bolsa Família (PBF) deve realizar a transferência direta de renda com condicionalidades, beneficiando famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00).



Cedeplar, que recentemente coordenou a pesquisa Avaliação de Impacto do Bolsa Família (AIBF)<sup>13</sup>. A limitação do programa está na avaliação negativa em relação ao rompimento do fator intergeracional da pobreza, o que sugere a provável repetição da situação de pobreza nas futuras gerações da população atendida hoje. Também os indicadores educacionais mostram aumento da frequência escolar, sem aumento da aprendizagem. Portanto, parece evidente a necessidade de um avanço conjunto das políticas públicas básicas na atenção às populações mais castigadas pela pobreza.

Por essa razão, os questionamentos sobre o Programa Bolsa Família se referem mais às condicionalidades do que à necessidade de sua manutenção. Tudo indica que a grande expansão quantitativa do programa ainda não permitiu um acompanhamento adequado das condicionalidades. Ao lado de muitas famílias que deixam de cumpri-las, correndo o risco de suspensão do benefício, há ainda a precariedade dos serviços existentes, o que não favorece bons resultados de controle.<sup>14</sup>

De modo geral, programas de transferência de renda como o Bolsa Família conseguem dar condições de vida mais digna e eliminam a pobreza extrema. Entretanto, são insuficientes para a superação da pobreza. Para isso, seria desejável que as diferentes políticas sociais, além de incluir todos, ofereçam acesso aos serviços e programas de melhor qualidade e articulados entre si, e que a política econômica consiga promover o desenvolvimento do país privilegiando a inclusão da população mais prejudicada em termos de renda e trabalho.

Peliano (2006) considera ainda importante “a construção de uma política de ampliação do valor do benefício, assim como o reconhecimento desse benefício como direito social vinculado à condição de insuficiência de renda”, tornando o Programa Bolsa Família uma ação permanente do sistema brasileiro de proteção social.

### Economia solidária

Uma pauta orientada pelas agências multilaterais mundiais levou o governo brasileiro a adotar entre os anos 70 e 90 algumas medidas amenizadoras da pobreza em programas de seguro-desemprego e formação profissional. Para atender aos grupos sociais mais vulneráveis, buscou-se promover o primeiro emprego para jovens, a requalificação profissional e o estímulo aos pequenos negócios.

13 Informações do jornal do Inesc. Disponível na Internet: <http://www.inesc.org.br/equipe/jairb/noticias-do-inesc>. Acesso em 15 de Maio de 2007

14 O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) – criou um sistema para receber os dados sobre a frequência escolar dos filhos das famílias beneficiadas – <http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br>, mas muitos municípios ainda não incluem essas informações no sistema mesmo sob o risco de terem reduzidos os repasses de recursos. Além de manter os filhos na escola, as famílias precisam vacinar as crianças e as gestantes devem fazer o pré-natal. As informações devem ser enviadas aos sítios <http://sisvan.datasus.gov.br> ou [www.saude.gov.br/nutricao](http://www.saude.gov.br/nutricao).



Como estratégia de enfrentamento da pobreza ou como recurso de minimização do impacto da política econômica na vida das famílias, muitas iniciativas sociais conduzidas por ONGs e órgãos de governo incluíram em suas linhas programáticas a preparação ou a atualização profissional, o “empreendedorismo” e a gestão de pequenas empresas, com ou sem o incentivo de “bolsas”<sup>15</sup>.

Por outro lado, surgiam associações, cooperativas ou pequenos negócios em grupo congregando as práticas econômicas populares informais, que podem ser inscritas no campo da chamada “economia solidária”. Muitas organizações sociais, grupos religiosos ou militantes abraçaram a causa da organização associada e cooperativada dos trabalhadores, promovendo uma ampla articulação nacional e internacional que favoreceu o surgimento de novos sujeitos políticos inspirados também pelo ideário da “gestação de uma vida social não subjugada ao mercado...” (BARBOSA, R. N.C. In: YAZBEK E SILVA, 2006)

A partir de 2003 a economia solidária ganhou estatuto de política pública com a aprovação da Lei Nº 10.683 e a edição do Decreto Nº 4.764. A institucionalidade dessa alternativa, consolidada na criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, embora seja um marco histórico ainda não é muito visível no cenário econômico, embora os dados do último Sistema de Informação em Economia Solidária (Sies) já mostrem a existência, em 2005, de 15.285 empreendimentos no Brasil, a maior parte deles na área rural<sup>16</sup>.

A pesquisa realizada pelo Sies revela ainda que a motivação para a organização coletiva do trabalho é a de livrar-se do desemprego obtendo mais ganhos com a cooperação de todos e a busca de uma renda complementar. Isso mostra que, embora o interesse principal seja os ganhos de renda, há também a percepção clara das vantagens da colaboração mútua. Especialmente nas regiões rurais mais distantes do país, a possibilidade de aglutinar pessoas em torno de um trabalho compartilhado, além de ser uma alternativa econômica, tem como resultado suplementar a mudança na cultura individualista, o rompimento do isolamento e a possibilidade de ampliar laços sociais que dão mais segurança e significado à convivência comunitária.

### 3. ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E TERCEIRO SETOR

Além do acesso à renda, seja pelos programas de transferência de renda, seja pelo trabalho, as demandas de proteção social requerem também a oferta de serviços e programas que, em geral, são oferecidos pela rede socioassistencial e que conformam uma diversidade de ações e serviços de

15 No caso dos jovens de famílias mais empobrecidas, as experiências têm demonstrado que as “bolsas” são um atrativo indispensável sem as quais os jovens tendem a abandonar o processo de formação para tentar conseguir alguma renda trabalhando informalmente.

16 No site da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://www.sies.mte.gov.br/#>) pode-se ter acesso ao mapeamento da economia solidária no Brasil pelo Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES), composto por informações de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) e de Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento (EAF).



atenção às necessidades básicas específicas dos cidadãos. Oferecem, sobretudo, espaços de acolhida e convívio que articulam o sentido de pertencimento social desses grupos.

A presença da filantropia e das organizações sociais na produção de bens e serviços sociais tem uma longa história nas políticas sociais brasileiras, por ausência do Estado ou por dificuldade ou recusa deste em chegar às microesferas sociais com seus serviços diretos. Recentemente, ampliou-se muito a participação das organizações sociais no cenário da assistência social, consolidando seu peso político. Ações voluntárias de grupos e pessoas começam a ganhar legitimidade e institucionalidade e dão novo destaque às organizações sociais. Além disso, nos últimos anos o engajamento do setor empresarial com as causas sociais abriu espaço de realização de muitas práticas sociais inovadoras e importantes.

No vazio das ações do Estado, que encolheu suas estruturas de gestão direta de programas e viu aumentar a pobreza, a conseqüente pressão por serviços fez emergirem iniciativas sociais não apenas no campo da assistência social, mas também no meio ambiente, na cultura, nos esportes, na saúde, nos direitos civis etc., que foram ganhando cada vez maior relevo dentro do incompleto sistema de bem-estar social brasileiro. Se não é exclusividade da área de assistência social, é, entretanto, dentro de seu campo de regulação que essas práticas se organizam.

Diversos conceitos surgiram nos últimos anos para albergar a heterogeneidade dessas instituições, o que não facilita uma definição de sua identidade e campo de atuação. Do ponto de vista conceitual mais amplo, fala-se da emergência do Terceiro Setor como uma área híbrida público-privada, de organizações sem fins lucrativos que se diferenciam do Estado (Primeiro Setor) e do mercado (Segundo Setor) e que adotam a lógica da cidadania social e da inclusão como temas, com perfis bastante diversificados de atuação.

Em termos históricos, algumas organizações sociais estiveram sempre muito próximas ao poder do Estado porque seus fundadores pertenciam às classes sociais emergentes com acesso aos governantes. Um amalgama entre o público e o privado no âmbito doméstico da gestão das entidades sociais levou algumas iniciativas a uma prática personalista, centrada no carisma ou no poder do dirigente, ou a uma prática patrimonialista, em que os recursos, sendo públicos, também serviam a interesses privados, disfarçados sob o véu da benemerência. O aumento dos mecanismos de controle social pelo Estado e pela sociedade e os reclamos por transparência na relação público-privado hoje presentes no cenário social e político buscam coibir essas estratégias de usurpação de bens públicos, levando à denúncia e investigação das atividades das ONGs, como se pode perceber nas iniciativas de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das ONGs<sup>17</sup>.

17 Entre os anos de 2000 e 2002 foi instalada no Senado Federal a CPI com o objetivo de apurar denúncias veiculadas na imprensa sobre a atuação irregular de organizações não-governamentais. A CPI teve seu relatório final apresentado em 19 de dezembro de 2002. Em 15 de março de 2007 nova CPI foi instaurada pelos partidos de oposição para investigar os repasses de dinheiro público feitos para organizações não-governamentais.



Atualmente, sob o nome genérico de Terceiro Setor se enquadram instituições de diferentes dimensões e matizes, desde associações comunitárias, instituições filantrópicas tradicionais, fundações empresariais, organizações religiosas, organizações sociais de interesse público, clubes esportivos e associações diversas. No entanto, o nome – organizações não-governamentais (ONGs) – foi destacado pela mídia a partir da década de 90 e capturou simbolicamente a identidade desse universo de organizações.

Podem-se identificar pelo menos quatro tipos de organização sem fins lucrativos atuantes na área de assistência social:

- ONGs de origem religiosa, com forte vinculação comunitária e que prestam serviços de atenção, educação e apoio às famílias, aos idosos, aos mendigos e, especialmente às crianças e adolescentes em situação de pobreza, exclusão ou com problemas emergenciais de saúde, moradia, violência etc.;
- ONGs mais voltadas ao *advocacy* – a defesa e garantia de direitos sociais, da melhoria das condições de vida da população e da mobilização em torno de interesses das minorias, dos direitos da criança e do adolescente, da proteção e cuidado com sujeitos portadores de deficiência ou doenças específicas etc.;
- ONGs de estudo, pesquisa e formação de profissionais, com equipes que desenvolvem e produzem metodologias de intervenção social, algumas delas com atuação na conscientização e mobilização social em temas específicos;
- ONGs que atuam no âmbito da filantropia empresarial, promovendo, apoiando ou financiando programas e projetos associados a uma causa ou a uma área social estratégica, grupos ou comunidades específicas.

Em recente resolução, o CNAS<sup>18</sup> qualifica a rede socioassistencial e define as entidades e organizações de assistência social “como aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”. O maior embate para essa regulamentação remetia à questão da certificação das entidades beneficentes de assistência social e das imunidades tributárias, adquiridas ao longo dos últimos 30 anos. O acordo final prevê que a regulamentação do art. 3º mantém a imunidade para as entidades beneficentes de assistência social prevista no art. 195, §7º, da CF/88.

As ações sociais das ONGs nos anos 80 se legitimaram por sua luta em prol dos direitos humanos e sociais próprios da agenda política dos tempos da redemocratização do país. Progressivamente, nos anos seguintes, as organizações se renderam às demandas por serviços que atendessem de modo mais direto e imediato às necessidades da população em diferentes questões.

---

18 Após muitos debates nacionais e regionais, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou uma resolução, em novembro de 2005, que regulamenta o art. 3º da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS), definindo as entidades e organizações sociais.



Não há aceitação consensual sobre a função pública das organizações sociais. Os críticos consideram que se trata de um “deslocamento de ações públicas estatais no âmbito da proteção social para a esfera privada” (YAZBEK, 2000). O reconhecimento da importância das ONGs, portanto, não eliminou tensões e críticas à sua atuação. Contrapõem-se à visão dos que lhes são favoráveis considerando-as um elo indispensável da rede de atendimento social, com a outra visão dos que as acusam de usurpar o papel do Estado na provisão de serviços sociais. (TEODÓSIO, 2002)

Apesar dessas contradições, a participação das organizações sociais é crescente e revela a capacidade das lideranças sociais e das comunidades organizadas de responder às demandas emergentes e de influir em seu entorno, contribuindo certamente para a ampliação do capital social e a inclusão daqueles que não têm possibilidade real de participar e gozar ativamente dos bens sociais. Setores sociais com alto nível de organização têm mais chance de prosperar enquanto aqueles que não são capazes de se organizar pouco avançam na superação das condições de pobreza e do alcance de maior cobertura de proteção social.

A enorme capilaridade e vinculação comunitária dessa rede de organizações as tornam próximas e legitimadas pelos cidadãos que atendem. Atuando em pequenas unidades, as ONGs são mais ágeis e menos burocratizadas e flexibilizam suas atividades para atender às emergências sociais, ampliando e diversificando o atendimento. Por outro lado, atuando em prol das conquistas sociais de alguns segmentos, as ONGs introduzem demandas na agenda pública e tentam influenciar as políticas públicas para a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento.

As organizações do Terceiro Setor movimentam um volume significativo de recursos, o que torna sua atuação relevante também em termos econômicos. Segundo o Ipea (2006), um dos resultados do estudo realizado sobre o investimento social privado no país mostra que em 2000 as empresas brasileiras investiram R\$ 4,7 bilhões na área social, em projetos diversos desde os mais estruturados até aqueles que respondem diretamente às necessidades da comunidade em que se localizam as empresas<sup>19</sup>.

Segundo Engel Paschoal, o Terceiro Setor movimenta no Brasil R\$ 10,9 bilhões anuais (cerca de 1% do PIB), sendo R\$ 1 bilhão em doações, e emprega cerca de 1,2 milhão de pessoas, além de contar com 20 milhões de voluntários. O Brasil é o quinto do mundo em voluntários<sup>20</sup>. Entre 1991 e 1995, o mercado de trabalho do Terceiro Setor cresceu 45% – 25% a mais do que o mercado em geral<sup>21</sup>.

O cenário atual evidencia que o Terceiro Setor é uma área que está saindo de um modelo gerencial mais informal para um tempo de maior profissionalização, com financiadores mais exigentes

19 Informação disponível na internet: <http://www2.uol.com.br/aprendiz/guideempregos/terceiro/noticias/ge060602.htm#1>. Acesso em 07 de Maio de 2007.

20 Segundo informações publicadas na *Revista Eletrônica Rits*. Ver: [http://www.rits.org.br/gestao\\_teste/ge\\_testes/ge\\_mat01\\_rhtxt0.cfm](http://www.rits.org.br/gestao_teste/ge_testes/ge_mat01_rhtxt0.cfm). Acesso em 07 de Maio de 2007

21 O ISER (Instituto Superior de Estudos da Religião), coordenou, no Brasil, a pesquisa sobre o Terceiro Setor feita pelo Johns Hopkins Center for Civil Society Studies em 22 países, da qual resultou o livro *Global Civil Society – Dimensions of the Nonprofit Sector*, em 1999



em termos de gestão de projetos, orçamentos e expectativas de desempenho, que muitas vezes não combinam com sua lógica de trabalho.

Após a promulgação da LOAS, em 1993, diversas leis e normas foram produzidas visando alterar a estrutura antiga de atendimento. Em 1998, foi implantada a Lei das Organizações Sociais (OS) – (Nº 9.637/98) e em 1999 se aprovou a Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Nº 9.790/99) – que ficou conhecida como a Lei das Oscips. Segundo Martins (2002), essa lei “tentou qualificar o que viria a ser o Terceiro Setor como modernamente se entende”. De fato, introduz concepções mais atualizadas sobre as organizações sociais ressaltando sua finalidade não-lucrativa, o fato de serem um espaço público não-estatal e, especialmente, tenta diferenciá-las das organizações tradicionais caritativas ou filantrópicas.<sup>22</sup>

Essa mudança no marco legal do Terceiro Setor formaliza a relação do Estado com as organizações sociais mediante o termo de parceria e coloca na pauta política a questão das concessões dos títulos de entidades de fins filantrópicos, com restrições a isenção da cota patronal para organizações de ensino e clubes esportivos, o que causou muitas reações dos interessados.

Entre as principais mudanças da nova política pós-constituente de 1988 está a descentralização/municipalização e a valorização da parceria com as organizações sociais. No entanto, o processo de implantação das políticas em nível municipal ainda se faz com muitas dificuldades de ordem técnica e política.

Uma dessas dificuldades apontadas em relação às organizações sociais está na baixa qualificação profissional de seus trabalhadores, muitos dos quais exercem trabalho voluntário. O que se questiona é a precarização do trabalho assistencial, confundido com missionarismo e remunerado com baixos salários numa atividade complexa e diversificada que deveria contar com equipes muito bem preparadas.

### Voluntariado

Entre os profissionais da assistência social é expressiva a quantidade de voluntários, havendo já no Brasil uma rede de organizações do voluntariado. Para o senso comum, o papel do voluntariado é apenas o de destinar gratuitamente parte de seu tempo para ações de ajuda ao próximo. Em geral essa ação não é percebida como um gesto cívico e sim como um sinal de bondade e altruísmo pessoal ainda muito calcada na exigência religiosa de generosidade na relação com os que sofrem. Mas, reconhece-se hoje o papel importante de muitos voluntários que disponibilizam tempo e competências também para atuar nos fóruns da cidadania, participando na implementação de políticas públicas universais e na mobilização em prol das mudanças sociais necessárias.

As críticas ao trabalho voluntário focalizam em geral o caráter mais assistencialista ou paternalista de sua ação, a falta de preparação profissional para o trabalho e a restrição dos postos de

22 Hauss Martins na *Revista do Terceiro Setor RITS*, em setembro de 2002. Disponível na Internet: [http://www.rits.org.br/legislacao\\_teste/lg\\_testes/lg\\_tmtes\\_setembro2002.cfm](http://www.rits.org.br/legislacao_teste/lg_testes/lg_tmtes_setembro2002.cfm). Acesso em 02 de Maio de 2007



trabalho remunerado em razão de ações voluntárias. Muitas dessas críticas são refletidas pelas organizações de voluntários, que procuram reforçar a preparação das pessoas para a ação voluntária, potencializando sua disponibilidade para aquelas áreas de atuação em que possam ser mais produtivas. Cada vez mais se compreende que o papel do voluntário é complementar e que de modo algum se devem organizar serviços que dependam exclusivamente do trabalho voluntário<sup>23</sup>.

Em fevereiro de 1998 foi promulgada a Lei nº 9.608, que define serviço voluntário e regulamenta sua atuação. Em seu art. 1º, essa norma considera como serviço voluntário “a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”.

#### 4. A REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

É bastante complexa a institucionalidade sobre a qual repousa a política de assistência social brasileira. De um lado, temos a estrutura federativa, que prevê a distribuição, pelas três esferas de governo, das competências nesse campo e, de outro, temos uma acentuada fragmentação das ações. Mas nem as competências concorrentes entre níveis da Federação, nem a pulverização institucionalizada dos serviços e programas assistenciais atenuaram a sua forte centralização no Executivo federal, até muito recentemente.

O acesso ao subsídio público por meio de isenções fiscais é uma alternativa histórica de manutenção das entidades de assistência social. Especialmente desde a Constituição de 1934, a autorização para contribuições subsidiadas, com a chancela do governo declarando a “utilidade pública” da organização, tem sido um recurso importante embora polêmico. A isenção de contribuição da cota patronal previdenciária e o certificado de filantropia, ambos de 1959, talvez sejam o caso mais representativo do modo de relação do Estado com as organizações sociais: a concessão de recursos indiretos com renúncia fiscal sem o reconhecimento da prioridade orçamentária para a área da assistência social.

As subvenções do Estado às organizações sociais tiveram uma primeira normatização com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social, em 1938, extinto apenas em 1993, quando foi substituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

É nesse momento que as relações entre o Estado e os segmentos da elite se estabelecem para avaliar o mérito do Estado em conceder auxílios e subvenções (auxílio financeiro) a organizações da sociedade civil destinadas ao amparo social, conceito com o qual a assistência social é assumida neste momento, ainda identificada com benemerência. O CNSS foi a primeira forma institucional de

23 Atualmente o voluntariado já é pensado pela maioria das empresas como recurso estratégico em razão da percepção dos benefícios que sua atuação produz para a comunidade. Pesquisa realizada por Fischer e Falconer (1999) revela que “na visão das empresas, o voluntariado é um poderoso recurso para melhorar a relação da empresa com a comunidade (74% concordam)”.



presença da assistência social na burocracia do Estado brasileiro, ainda que na função subsidiária de definir e aprovar as subvenções do governo às organizações que prestavam amparo social.

Esse mecanismo de auxílio irá influenciar a trajetória da assistência social desde sua origem associada à caridade, à filantropia e à solidariedade religiosa. Esse modelo perdurou até a década de 1940, quando foi criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA). A LBA assegurou estatutariamente sua presidência às primeiras-damas da República, imprimindo dessa forma a marca do “primeiro-damismo” à assistência social e estendendo sua ação às famílias da grande massa não previdenciária, atuando na ocorrência de calamidades com ações pontuais e fragmentadas.

Os anos 70 foram marcados pelo contexto de crise do modelo de proteção social e de grandes debates acerca dos rumos e perspectivas do sistema da assistência social, inclusive no âmbito das lutas democráticas na América Latina<sup>24</sup> (YAMAMOTO apud MANRIQUE, 2006). No plano institucional, prevaleceu uma cultura técnico-burocrática que chancelou a profissionalização nos serviços públicos. Foi nesse período que, assumindo uma perspectiva reformista voltada à “humanização do capitalismo”, na avaliação de Manrique (2006), alguns grupos pretendiam atuar como “agentes de transformação”, na esteira da mobilização e da participação popular crescentes que reclamavam o fim do regime militar. Num segundo movimento, acirrou-se o debate sobre a premência do controle sobre os gastos, a busca de maior eficiência no uso dos recursos e a efetividade dos serviços.

O aumento crescente da população em situação de vulnerabilidade social nos anos 80 exigia respostas mais consistentes, ágeis e efetivas de uma política assistencial e os clamores vindos da sociedade reforçavam a demanda por maior participação e pela inclusão de novos atores no debate sobre a política social mais ampla. Assim, começa-se a exigir do setor assistencial práticas inovadoras para responder as demandas postas pela nova realidade nacional. Os novos atores, representados por movimentos sociais, associações civis, sindicatos e organizações não-governamentais, entre outros, além de vocalizar as demandas sociais, passaram a assumir a implementação direta de projetos voltados a diferentes setores sociais. Mas sua mobilização política conduziu a uma discussão intensa sobre os caminhos para a concretização de uma política de direitos sociais e, mais especificamente, do direito à seguridade social.

O art. 194 Constituição Federal de 1988 define o escopo da seguridade social:

A seguridade social é compreendida como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, ao menos no campo teórico, deu-se um novo formato constitucional à política de assistência social no Brasil, no contexto do Estado Democrático de Direito. Hou, desse modo, uma ruptura no paradigma das políticas de seguridade social, e dentre

24 No meio acadêmico, este debate levou ao Movimento de Reconceituação do Serviço Social sob influência e inspiração da tradição marxista.



elas a de assistência social, que passa a ter sua organização incumbida ao Poder Público. O parágrafo único do artigo 194 esclarece os objetivos da seguridade social:

Parágrafo Único: Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento; II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV – irredutibilidade do valor dos benefícios; V – equidade na forma de participação do custeio; VI – diversidade da base de financiamento; VII – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

No campo da gestão e da reforma do Estado, o avanço se deu, sobretudo, com as diretrizes da descentralização para o âmbito dos estados e dos municípios, o que permitiria a execução da política de acordo com as demandas e particularidades das regiões. Conquanto afirme a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política, a Constituição indica o compartilhamento da execução dos programas e dos serviços com as organizações da sociedade, como podemos constatar no art. 204, inciso I:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

No que diz respeito à definição das políticas, a Constituição define os mecanismos de participação popular acolhendo seus representantes nos conselhos paritários, onde podem contribuir na “formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”, conforme reza o art. 204, inciso II.

Portanto, a descentralização político-administrativa se realiza em duas vertentes: a primeira, dentro da esfera governamental, se refere à municipalização da execução das ações e serviços de assistência, que deixam de ser coordenados e executados pela União e pelos estados e passam à responsabilidade dos municípios. A segunda amplia e organiza os canais para a participação popular nos processos decisórios. Essas mudanças resultaram de um consenso sobre a eficácia da descentralização, sobretudo em relação aos programas para o enfrentamento da pobreza. No plano da formulação e do desenho dos programas, o cumprimento da lei supõe informações mais completas do local e, conseqüentemente, maior adequação das respostas às características específicas das demandas sociais e, a introdução de inovações.

Outro componente importante nesse avanço diz respeito à consignação de recursos do orçamento da seguridade social para o custeio da assistência social, indicando um esforço no sentido da redistributividade, conforme expressa no art. 195 da CF:

A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras contribuições sociais [...].

Desse modo, com a Constituição de 1988, a assistência social passa a integrar o capítulo da Se-



guridade Social e tem definido, assim como a Previdência Social e a Saúde, as diretrizes financeiras, de gestão e de controle e adquire o *status* ou estatuto de uma política pública. A partir daí se solidificaram alguns dos mais importantes princípios de reestruturação da assistência no Brasil. Podemos resumir as principais mudanças introduzidas:

- ampliação e extensão dos direitos sociais;
- concepção de seguridade social como forma mais abrangente de proteção;
- ampliação nos níveis de responsabilidade como princípio estruturante do sistema;
- universalização do acesso aos serviços;
- definição de patamares mínimos de qualidade dos serviços e benefícios sociais;
- maior comprometimento do Estado com o sistema, projetando um maior grau de provisão estatal pública de bens e serviços sociais.

No período pós-Constituição Federal evidenciam-se fortes inspirações neoliberais nas ações do Estado no campo social. O processo de reforma privilegiou a redução do Estado, iniciada na década de 1990, "mediante políticas de privatização, terceirização e parceria público-privada, tendo como objetivo alcançar um Estado mais ágil, menor e mais barato" (NOGUEIRA, 2004, p. 41).

Nesse contexto, as políticas sociais assumem características seletivas e compensatórias. Deflagra-se um movimento de desresponsabilização do Estado na gestão das necessidades e demandas dos cidadãos. O Estado passa a transferir suas responsabilidades para as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e para o mercado. Disso decorre a dificuldade do alcance efetivo da inclusão social devido às perspectivas fragmentadas e seletivas da assistência social, que focalizam os mais pobres e não contribuem para a ampliação do caráter global da proteção social.

Nos últimos cinco anos, essa situação tem se alterado porque o novo marco regulatório induz à criação de estruturas públicas de atenção social e introduz mecanismos de controle social e de avaliação externa das ações empreendidas. Todos os programas de transferência de renda criados a partir de então incorporaram esse novo enfoque.

A nova legislação recolocou os temas fundantes como a descentralização da política de assistência social, sobretudo sua construção nas esferas municipais, a superação de programas focalistas e de curta duração. No campo de princípios não se descuidou da perspectiva do direito à assistência social, contrapondo-se à idéia do clientelismo e ao assistencialismo. A democratização, a abertura à participação e a regulação da política de assistência social aparecem como elementos constitutivos do processo de definição do arcabouço legal da Política Nacional de Assistência Social.

### A nova política de assistência social

Uma profunda reforma institucional deu início ao processo de modernização da política de assistência social brasileira prevista pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº. 8 742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).



Os objetivos da política de assistência social contidos na Constituição Federal (art. 203) são referendados na LOAS no seu art. 2º:

I) A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II) o amparo às crianças e adolescentes carentes; III) a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV) a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V) a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Ratificando a Constituição Federal a LOAS introduz uma nova concepção e formatação da assistência social, como vemos em seu art. 1º:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Um dos maiores desafios indicados para a assistência social é o de integrar-se às políticas setoriais em busca da universalização dos direitos sociais para os segmentos sociais que enfrentam maiores dificuldades e que, por isso mesmo, merecem proteção e amparo. Entre eles estão: a criança e o adolescente em risco ou sem amparo familiar, os idosos desprotegidos, os portadores de deficiências e, sobretudo, as famílias empobrecidas e em situação de crise. Desde a promoção da integração ao mercado de trabalho até a universalização dos direitos sociais, a LOAS propõe uma política inclusiva e integral, prestada como direito do cidadão, tendo por base um novo padrão ético e civilizatório que se quer imprimir na sociedade brasileira.

Assim, a LOAS inaugura uma nova era para a assistência social brasileira, projetando romper com uma longa tradição cultural e política e estabelecendo objetivos, princípios doutrinários e organizativos e diretrizes da área. Ao mesmo tempo, estabelece uma nova matriz para a assistência social brasileira, iniciando um processo que tem como perspectiva torná-la visível como política pública e direito dos que dela necessitarem. Resumidamente podemos constatar no seu art. 4º:

(...) supremacia do atendimento às necessidades sociais; universalização dos direitos sociais; respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade; igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza; divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

Em síntese, a LOAS introduziu mudanças estruturais e conceituais na assistência social pública, transformando e criando, por meio dela, um cenário com atores, estratégias e práticas que deverão articular-se e articular relações interinstitucionais mais profícuas com a sociedade. Essas normas legais apresentam uma nova concepção em termos de gestão e do controle social ao afirmar novos paradigmas para a política de assistência social: garantia de cidadania, proteção social, caráter não contributivo, necessária integração entre o econômico e o social e primazia da responsabilidade do Estado na universalização de direitos e de acessos aos serviços.

Esse novo desenho institucional, com comando único, descentralização, planos e fundos prevê



a criação de conselhos de gestão e de controle social e a integração às demais políticas setoriais. Surge, portanto, um sistema descentralizado e participativo de assistência social, cuja estrutura engloba as instâncias de articulação política, de avaliação e proposição de diretrizes, de deliberação, de pactuação, entre outras, respeitando as diretrizes de participação popular e controle social.

Nesse processo de discussão e regulamentação merecem destaque as cinco Conferências Nacionais de Assistência Social, realizadas nos últimos dez anos, que deliberaram, avaliaram e propuseram novas bases de regulação da Política Nacional de Assistência Social e contribuíram com a “formação de competências de gestão, consensos e avanços nessa política”. (CARVALHO, 2005, p. 2)

Porém, não resta dúvida de que as Normas Operacionais Básicas (NOBs)<sup>25</sup> exerceram um papel fundamental na superação do enfrentamento das posições conservadoras até que se conseguisse chegar à definição de uma política e de um sistema para a assistência social. Vejamos o papel importante que elas exerceram. A NOB/98 ampliou a regulação da Política Nacional de 1998 e definiu estratégias, princípios e diretrizes para operacionalizar a Política Nacional de Assistência Social de 1998. Explicitando a diferenciação quanto ao financiamento de serviços, programas e projetos, essa normativa ampliou as atribuições dos conselhos de assistência social e propôs a criação de espaços de negociação e pactuação, de caráter permanente, para a discussão quanto aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da assistência social.

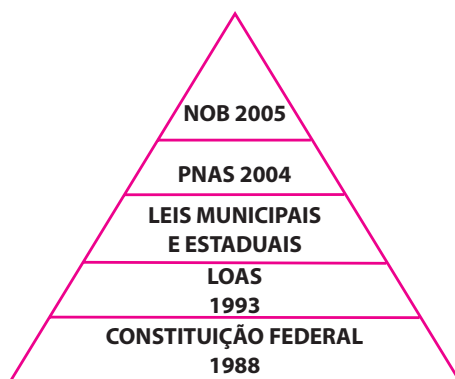
A NOB 2005/SUAS que está em vigor disciplina a gestão pública da Política Nacional de Assistência Social no território brasileiro a ser exercida de modo sistêmico pelos entes federativos, em consonância com a Constituição da República de 1988, com a LOAS e com as legislações complementares a ela aplicáveis. Seu conteúdo estabelece:

- a) Caráter do SUAS;
- b) As funções da política pública de assistência social para extensão da proteção social brasileira;
- c) Os tipos e níveis de gestão do SUAS;
- d) As instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo democrático de gestão do SUAS;
- e) Financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

25 Em 1997 é editada a NOB que conceitua o sistema descentralizado e participativo, amplia o âmbito da competência dos governos (federal, estadual e municipal) e institui a exigência de conselho, fundo e plano municipal de assistência social para o município receber recursos federais. Em 1998 é aprovada por unanimidade a Política Nacional de Assistência Social e a primeira Norma Operacional Básica de Descentralização (NOB/98), construída com a participação ativa dos estados, municípios. A NOB/98 conceituou o sistema descentralizado e participativo, estabelecendo condições para garantir sua eficácia e eficiência, explicitando uma concepção norteadora da descentralização da assistência social. Explicitou de forma mais clara a questão das instâncias decisórias e ampliou o âmbito das competências dos níveis de governo com a gestão da política sem, entretanto, delimitá-las.



## Marcos Normativos



## 5. ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS

Vimos que a Constituição Federal e a LOAS foram divisores de águas no processo de uma nova concepção de política de assistência social no país. A afirmação contida no art. 203 da Constituição vem explicitar, assim, um novo direito social, que ganha maior visibilidade na Lei Orgânica da Assistência Social (art. 2º). É a partir, principalmente, desses marcos legais que podemos falar da nova Política Nacional da Assistência Social no Brasil.

A Política Pública de Assistência Social realizar-se-á de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento através da garantia dos mínimos sociais, do provimento de condições para atender contingências sociais e da universalização dos direitos sociais.

Sua finalidade:

- prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;
- contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e dos grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;

A organização da assistência social tem as seguintes diretrizes:

- I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal, e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;



- II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
- IV – centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Dessa forma, responde às expectativas de uma nova institucionalidade para as políticas sociais, com vistas ao resgate da imensa dívida social acumulada em décadas de exclusão e à ampliação dos direitos sociais. Nas palavras de Draibe (1997) trata-se de fazer com que a democracia política possa se fazer acompanhar de sua base indispensável: a democracia social fundada na equidade. Assim, reorientar os programas e ações sociais, em especial aqueles que se destinavam à redução da pobreza, situação em que se encontra grande parte da população brasileira, é uma nova exigência das políticas públicas.

Quem são os destinatários da Política da Assistência Social?

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição e de seguridade social. A assistência social é, portanto, um direito legalmente garantido. Assim, a exigência de inclusão da política de assistência social na agenda das políticas públicas, visando à intervenção nos grupos de risco social em seu próprio ambiente, família e comunidade, rompeu com a perspectiva de assistência meramente individualizada, indicando uma intenção do desenvolvimento social no coletivo. (DRAIBE, 2000)

Ao declarar sua finalidade, a política de assistência social explicita o compromisso com a construção de uma sociedade democrática, ao tempo em que pressupõe a cobertura das necessidades sociais na busca da universalização do acesso aos direitos sociais. Por isso, falar da assistência social como política, e não como ação guiada pela improvisação, pela intuição e pelo sentimentalismo e falar “de um processo que é ao mesmo tempo racional, ético e cívico.” (PEREIRA, 2001: 220)

É um posicionamento *racional* porque pressupõe como política pública a primazia da responsabilidade do Estado, a efetiva participação do controle social pela sociedade e a sinergia com as necessidades sociais de cada cidadão em seu contexto. Ao mesmo tempo, é um posicionamento *ético* porque deve atuar na perspectiva de romper com a cultura do clientelismo e com as formas de banalização da pobreza. Assim, o compromisso do Estado deve ser o de eleger a justiça social como princípio no desenvolvimento da política de assistência social. É também um posicionamento *cívico*, pela vinculação inequívoca e inegociável com os direitos de cidadania social enquanto responsabilidade do Estado na prestação de um conjunto de ações que favoreçam aquilo que é essencial para assegurar uma vida digna aos destinatários da política e a conseqüente participação da população na sociedade. (PEREIRA, 2001)

Nesse sentido, é evidente que a assistência social, como política de seguridade social e de provisão de recursos para atender às necessidades básicas, constitui-se como política estratégica no



enfrentamento da exclusão social. Traduzir e compreender o papel da nova política de assistencial social do Brasil, além de estratégico, é imprescindível nesse momento em que novas forças se compõem para enfrentar questões históricas de desigualdades, de exclusão e de desrespeito de direitos.

A inserção da política de assistência social na matriz da seguridade social em sintonia com a saúde a Previdência Social aponta seu caráter de política de proteção social que se traduz em garantia de seguranças sociais como a segurança de sobrevivência (com autonomia e renda), acolhida e convívio familiar e social.

A contribuição mais geral da perspectiva histórico-social desse novo formato de política para a organização e gestão da assistência social consiste em possibilitar mudanças expressivas no desenho institucional da ação governamental. Tais mudanças relacionam-se, em primeiro lugar, à instituição de processos de deliberação democrática, tais como (1) a realização de conferências com representação dos vários segmentos sociais para a proposição de diretrizes para a política; (2) a institucionalização dos conselhos como órgãos colegiados permanentes e de caráter deliberativo sobre a política; (3) a criação das comissões intergestores, nas esferas federal e estadual, como fóruns de negociação e pactuação entre os gestores das três instâncias de governo.

De outra perspectiva, as mudanças refletem-se no estabelecimento de novas relações inter-governamentais a) na gestão pública da proteção social; b) na operacionalização gradativa de suas novas atribuições e competências legais; e c) na definição das novas funções dos níveis federal, estadual e municipal na formulação e implementação de políticas públicas de assistência social e na reorganização da assistência social.

A nova regulação traz também como consequência imediata o reconhecimento da necessidade de alterar a forma de organização e prestação de serviços. Dessa forma, foram criadas:

- a *proteção social básica* como porta de entrada do sistema e com referência e contra-referência para níveis hierarquizados de assistência; e
- a ênfase na oferta de serviços para um modelo orientado pela territorialização como um fator orientador de planejamento, controle, avaliação e integralidade de ações e serviços.

### Funções da Política Nacional da Assistência Social

Nesse contexto, torna-se importante agora aprofundar o que é específico da política de assistência social e quais suas funções primordiais.

A nova política da assistência social brasileira ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade, através da rede socioassistencial formada pelo poder público e pela sociedade civil.

A *rede socioassistencial* é definida como um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil que oferta e opera *benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação dentre todas essas unidades de provisão de proteção social*. A rede socioassistencial com base no



território constitui um dos caminhos para evitar a fragmentação na prática da política de assistência social. As ações da rede socioassistencial podem ser realizadas diretamente pelos órgãos governamentais ou por ONGs por meio de celebração de convênios, acordos ou parcerias.

Para melhor compreensão do significado da rede socioassistencial, vejamos a definição de cada um dos seus componentes, conforme a LOAS, PNAS e NOB/SUAS:

Componente	Definição
<b>Serviços</b>	Art. 23 – Entendem-se por <b>serviços</b> as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, os princípios e as diretrizes estabelecidas nesta Lei.
<b>Programas</b>	Art. 24 – Os <b>programas</b> de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.
<b>Projetos</b>	Arts. 25 e 26 – Os <b>projetos de enfrentamento da pobreza</b> compreendem a instituição de investimento econômico social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, preservação do meio ambiente e sua organização social.
<b>Benefícios</b>	Art. 20 e 21 – O <b>benefício de prestação continuada</b> é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família. Art. 22 – Benefícios eventuais – pagamento auxílio por natalidade ou morte, situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade à criança, a pessoa portadora de deficiências, a gestante, a nutriz e a caosa de calamidade pública.
	<b>Benefícios eventuais</b> visam o pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou ainda os que visam atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade à criança, aos portadores de deficiência, à gestante, à nutriz e à calamidade pública.
<b>Transferência de renda</b>	Programas de transferência de renda visam repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos beneficiários como forma de acesso a renda, visando o combate à fome, à pobreza, e a outras formas de privação de direitos que levem à situação de vulnerabilidade social, para criar a autonomia das famílias e dos indivíduos e o desenvolvimento local.

A rede socioassistencial se materializa pela *proteção social* que se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.

De acordo com a PNAS/2004, são funções da assistência social: *a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial; a vigilância social; e a defesa dos direitos socioassistenciais.*



### A Proteção Social

Entende-se por *proteção social* de assistência social um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

As ações e serviços de assistência social foram divididos em dois níveis de proteção ao cidadão: proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. Essa divisão foi definida em 2004, pela Política Nacional de Assistência Social, que organiza programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a complexidade do atendimento.

É importante acompanhar as definições postas pela LOAS e acordadas pela NOB/SUAS. O SUAS passa a adotar dois níveis de proteção social: a proteção básica e a proteção especial.

#### Proteção Social Básica e o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

O que é	Programas, projetos e serviços
<p>A <i>proteção social básica</i>: atua no nível de prevenção primária. Previne de situações de risco, desenvolve potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, seu principal objetivo. Consiste num conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que potencializam a família, comunidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Programa de Atenção Integral às Famílias;</li> <li>– Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza – PAIF;</li> <li>– Centros de Convivência para Idosos;</li> <li>– Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;</li> <li>– Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;</li> <li>– Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;</li> <li>– Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.</li> <li>– Outros.</li> </ul>

O próprio termo e os tipos de atendimentos que compõem essa modalidade de proteção social já indicam tratar-se da proteção primordial do usuário, das suas necessidades primeiras e básicas no ciclo da vulnerabilidade social, dando conta, portanto, da cobertura de serviços que visam a mini-



mização dos agravos da pobreza, ao apoio à sustentabilidade financeira e social, e ao fortalecimento dos vínculos afetivo-relacionais.

As ações relacionadas à proteção social básica serão da responsabilidade dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que cada município deverá implementar e que deverão ser localizados em áreas de maior nível de vulnerabilidade social.

### O CRAS e sua função na rede socioassistencial

O Centro de Referência da Assistência Social (Cras) é na Política Nacional de Assistência Social como uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O Cras atua com famílias e indivíduos, através do Programa de Atenção Integral às Famílias, em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Para tal, o Cras deve levar em consideração novas referências do conceito de família e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais, e de identidade grupal.

Essa ação deve ser feita com referência territorializada, que valorize as heterogeneidades, as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas e que promova o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a equipe do Cras deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência e servir de elo entre a população usuária da assistência social e as demais políticas sociais.

Por atuar no nível de prevenção secundária, ou seja, quando riscos já estão instalados, os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo e uma rede socioassistencial articulada.

### A Proteção Social Especial de média e alta complexidade e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)

O que é	Programas, projetos e serviços.
<p><i>A proteção social especial:</i> é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias, grupos e indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Proteção Social Especial de média complexidade</b> São considerados aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.<ul style="list-style-type: none"><li>– Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;</li><li>– Plantão Social;</li><li>– Abordagem de Rua;</li><li>– Cuidado no Domicílio;</li><li>– Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;</li><li>– Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida).</li></ul></li></ul>



O que é	Programas, projetos e serviços.
	<p>• <b>Proteção Social Especial de alta complexidade</b> São aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Atendimento Integral Institucional;</li> <li>– Casa Lar – República – Casa de Passagem – Albergue;</li> <li>– Família Substituta – Família Acolhedora;</li> <li>– Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);</li> <li>– Trabalho protegido.</li> </ul>

### A Defesa Social e Institucional

A proteção social básica e especial deve garantir aos seus beneficiários o conhecimento dos direitos e sua defesa, através de ouvidorias, centros de referências, centros de apoio sociojurídico. Trata-se de oferecer aos usuários a possibilidade de conhecer e acessar os serviços, os programas e os benefícios sociais como direito, sem se submeter à relações de tutela, humilhação e subalternização.

São *direitos socioassistenciais* a serem assegurados na operação do SUAS a seus usuários:

- Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;
- Direito ao tempo, de modo a acessar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade;
- Direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura e de limitações físicas;
- Direito do usuário ao protagonismo e à manifestação de seus interesses;
- Direito do usuário à oferta qualificada de serviço;
- Direito de convivência familiar e comunitária.

### Vigilância Socioassistencial

A vigilância socioassistencial consiste na organização e no investimento dos órgãos públicos no desenvolvimento da capacidade de gestão assumidos pelo órgão público gestor para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável.

Essas instâncias devem produzir e sistematizar informações; construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social; produzir informações, identificando pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência, vitimizações, ameaças, exploração, abandono etc.

Os levantamentos e a divulgação das características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos ajudam na definição de estratégias e prioridades políticas de ação devendo aparelhar-se para utilizar e alimentar o sistema público de dados



sobre as organizações sociais e os sujeitos e famílias atendidas nos programas governamentais nos três níveis de governo.

## 6. O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

O que é o SUAS? Como funciona? Por que o SUAS? Quais as diretrizes e pressupostos? Quais são as condições fundamentais para sua implementação?

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS), reivindicação histórica do setor, se tornou realidade em junho de 2005, dando materialidade à expressão singular de direitos socioassistenciais a compor o elenco de direitos sociais.

O movimento em torno da construção da política de assistência social como política pública objetivou romper de forma definitiva com a organização fragmentada, focalista, desarticulada, de frágil cobertura e baixo impacto social que persistia na prática apesar dos ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social de 1993.

Os eixos estruturantes de gestão do SUAS estão assim definidos:

1. precedência da gestão pública da política;
2. alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários;
3. matricialidade sociofamiliar;
4. territorialização;
5. descentralização político-administrativa;
6. financiamento partilhado entre os entes federados;
7. fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
8. valorização da presença do controle social;
9. participação popular/cidadão usuário;
10. qualificação de recursos humanos;
11. informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados.

Algumas mudanças previstas são paradigmáticas e representam uma atualização na abordagem social, como é o caso da territorialização e da matricialidade sociofamiliar. A perspectiva territorial objetiva a superação da fragmentação das ações e a aproximação, de fato, entre os serviços, os programas e a realidade social das áreas mais atingidas pelos agravos da pobreza em suas diversas dimensões.<sup>26</sup> O princípio da territorialização da rede socioassistencial possibilita a oferta capilar de

<sup>26</sup> O conceito de territorialização, não exclusivamente geográfico, está sendo apropriado também no âmbito das políticas públicas. Na perspectiva colocada por Santos (1978) e Raffestin (1980), território é o produto histórico do trabalho humano, que resulta na construção de um domínio ou de uma delimitação do vivido territorial, assumindo múltiplas formas e determinações: econômica, social, administrativa, cultural e jurídica. O território é uma área demarcada onde um indivíduo, ou alguns indivíduos ou ainda uma coletividade, exercem o seu poder. Deste modo o território ganha uma identidade não em si mesma, mas na coletividade



serviços e a identificação dos riscos a serem controlados e das potencialidades locais a serem desenvolvidas num território delimitado, pesquisado e conhecido pelos agentes sociais.

Para romper com a fragmentação de suas ações a assistência social dá primazia à atenção ao núcleo familiar e a seus membros, a partir do seu território de vivência, com prioridade àqueles com maior nível de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações entre seus membros. Dessa forma, poderá garantir o caráter preventivo de proteção social, de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros, para que suas capacidades e qualidade de vida levem à concretização de direitos humanos e sociais.

Por outro lado, a matricialidade sociofamiliar significa focalizar a proteção social sobre a família, aceitando os diferentes arranjos familiares existentes hoje e considerando a importância dos laços e vínculos que unem as famílias para a proteção das crianças e dos adolescentes. Tal direcionamento revela a percepção da existência de um grande número de famílias chefiadas ou assumidas por mulheres que dependem do apoio público para seu desenvolvimento pessoal e o de seus filhos.

Tal abordagem é inovadora na proteção social à família como foco das ações. “A família, mais que os indivíduos de per si, pode maximizar redes e recursos para o bem-estar do grupo. Pode igualmente criar e articular recursos das redes informais que já integram, potencializando programas públicos que lhes são destinados”. (CARVALHO, 2003: 12)

O SUAS referencia um modelo articulado de gestão da assistência social para todo o território nacional, que integra os três níveis de governo. Objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo, propondo um pacto federativo que estimula o conhecimento sobre a realidade local, regional ou nacional e o mapeamento das zonas e situações de vulnerabilidade e risco para que sejam promovidas ações, serviços e programas de proteção, definindo responsabilidades de cada nível de governo.

A NOB/2005 define o Sistema Único da Assistência Social como “um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira [...]”. O Sistema Único pauta-se na unidade de concepção e de ação para a promoção de ações integradas e reafirma o compromisso com o desenvolvimento humano e social. Nesse sentido, SUAS é uma ferramenta de gestão da Política Nacional da Assistência Social que define e organiza as ações socioassistenciais em todo o território nacional.

Com relação à gestão SUAS, aborda ainda:

- A divisão de competências e o papel das esferas de governo;

---

que nele vive e o produz. Ele é um todo concreto, mas ao mesmo tempo flexível, dinâmico e contraditório e, por isso, dialético, recheado de possibilidades que só se realizam quando impressas e espacializadas no próprio território. “De acordo com nossa perspectiva, a territorialidade assume um valor bem particular, pois reflete o multidimensionamento do “vívido” territorial pelos membros de uma coletividade, pela sociedade em geral. Os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivas.” (RAFFESTIN, 1980, p. 158)



- Níveis de gestão de cada uma das esferas;
- As instâncias que compõem o processo de gestão e como elas funcionam;
- Instrumentos de gestão e como eles são utilizados
- A forma da gestão financeira que considera os mecanismos de transferência e os critérios de partilha e de transferência de recursos.

Basicamente, são as seguintes as funções gestoras: *coordenação, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação.*<sup>27</sup>

### Divisão de competências e papel das esferas de governo Funções Gestoras no SUAS

UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS e DF
<p><b>Cabe ao gestor federal:</b> A implementação da Política Nacional de Assistência Social e a coordenação geral do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social. Em decorrência, também são suas funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– co-financiamento da Política;</li> <li>– articulação com os órgãos federais;</li> <li>– formulação da política Nacional de Assistência Social e de estratégias de descentralização, negociação e pactuação com as demais esferas de governo;</li> <li>– cooperação técnica com estados, Distrito Federal e municípios;</li> <li>– desenvolvimento de programas de combate à pobreza de âmbito nacional, com vistas à promoção da equidade entre as regiões brasileiras;</li> <li>– financiamento e a gestão de programas de renda mínima, de âmbito federal, e do benefício de prestação continuada devido a idosos e a pessoas portadoras de deficiência;</li> <li>– implementação e gestão do Sistema Nacional de Informação na área da Assistência Social;</li> <li>– formulação de política para qualificação sistemática e continuada de recursos humanos.</li> </ul>	<p><b>As principais competências do gestor estadual são:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– implementação da Política Estadual de Assistência Social e a coordenação geral do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, no seu âmbito. E em consequência, outras responsabilidades são imputadas a esta esfera de gestão, a saber:</li> <li>– co-financiamento da Política;</li> <li>– proposição de critérios para transferência aos municípios de recursos oriundos do Tesouro estadual;</li> <li>– formulação da Política Estadual e de estratégias de descentralização, negociação e pactuação;</li> <li>– elaboração do Plano Estadual de Assistência Social;</li> <li>– gestão das redes de assistência social localizadas em municípios que ainda não se habilitaram para a gestão municipal;</li> <li>– desenvolvimento de ações de combate à pobreza de âmbito estadual e regional;</li> <li>– supervisão, o monitoramento e a avaliação das ações de âmbito estadual e regional;</li> <li>– formalização e instalação das Comissões Intergestoras Bipartite, conforme estabelecido.</li> </ul>	<p><b>Cabe ao gestor municipal:</b> Executar a Política de Assistência Social é a principal competência do gestor municipal, em decorrência:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– coordenação-geral do Sistema Municipal de Assistência Social;</li> <li>– co-financiamento da Política de Assistência Social;</li> <li>– formulação da Política Municipal de Assistência Social;</li> <li>– elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;</li> <li>– organização e gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência;</li> <li>– execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil;</li> <li>– definição de padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações;</li> <li>– supervisão, o monitoramento e a avaliação das ações de âmbito local.</li> </ul>

Ao fazer essa opção o SUAS vincula o funcionamento desse sistema público à existência de uma rede de entidades e organizações de assistência social, à participação da sociedade civil e à

<sup>27</sup> Os gestores do SUAS são os representantes de cada esfera de governo, a saber: no âmbito nacional, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; no âmbito estadual, o secretário de Estado da Assistência Social; e no municipal, o secretário Municipal de Assistência Social.



necessidade de integração com as demais políticas sociais, devendo todos compartilhar as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do SUAS, assegurando o acesso universal e igualitário às ações e serviços.

### Gestão do SUAS

Uma das inovações que o NOB/SUAS estabelece é a classificação dos municípios em três níveis de habilitação e gestão (inicial, básica e plena), de acordo com a capacidade de gestão que cada cidade tem de executar e co-financiar os serviços da assistência social.

Vimos que para a implementação do Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social foram previstas condições de gestão para os municípios e para os estados. Cada uma das condições de gestão está relacionada a um conjunto específico de responsabilidades, às quais correspondem prerrogativas, ou seja, as potencialidades adquiridas para o melhor exercício dessas responsabilidades.<sup>28</sup>

Da mesma forma, para que o município ou o estado sejam habilitados são exigidos determinados requisitos comprovantes de que estão preparados para assumir a condição requerida. A habilitação a qualquer uma das condições de gestão significa a declaração dos compromissos assumidos por parte do gestor perante os demais gestores e perante a sua população.

No âmbito municipal é possível desenvolver as seguintes modalidades de gestão do SUAS:

GESTÃO PLENA	GESTÃO BÁSICA	GESTÃO INICIAL
<p>O município terá <i>gestão total das ações da assistência social</i> sejam elas financiadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (fundo a fundo) ou que cheguem diretamente aos usuários ou ainda que sejam provenientes de isenção de tributos em razão do Certificado de Entidades Beneficente da Assistência Social. O gestor, ao assumir essa modalidade de gestão será responsável pela organização e execução da proteção social básica e especial em seu município. Objetivos estratégicos: deve atuar na prevenção de situações de risco, e na proteção e defesa dos direitos da população.</p>	<p>O município assume a gestão <i>da proteção social básica</i> na assistência social. Os objetivos estratégicos: mudar o perfil dos serviços pela introdução de práticas preventivas; ampliar os mecanismos de referência e contra referência e inserir a oferta de serviços no território pela responsabilização com os espaços e condições que compõem a vida cotidiana dos usuários, e gerar um círculo pela multiplicabilidade de ações de prevenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– O município opta por atender aos requisitos previstos no art. 30 da LOAS e seu parágrafo único, acrescido pela lei 9.720/98;</li> <li>– Alocar e executar recursos financeiros próprios no Fundo de Assistência Social para as ações de Proteção Social Básica.</li> </ul>

<sup>28</sup> No sítio <http://ead.mds.gov.br/> os gestores podem se inscrever para um curso de capacitação a distância organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



## Instrumentos de gestão NOB/SUAS e como eles são utilizados

Os *Instrumentos de Gestão* são instrumentos complementares entre si que visam dar maior eficiência e eficácia ao processo de planejamento no âmbito da assistência social nas três esferas gestoras. Os Instrumentos de Gestão são:

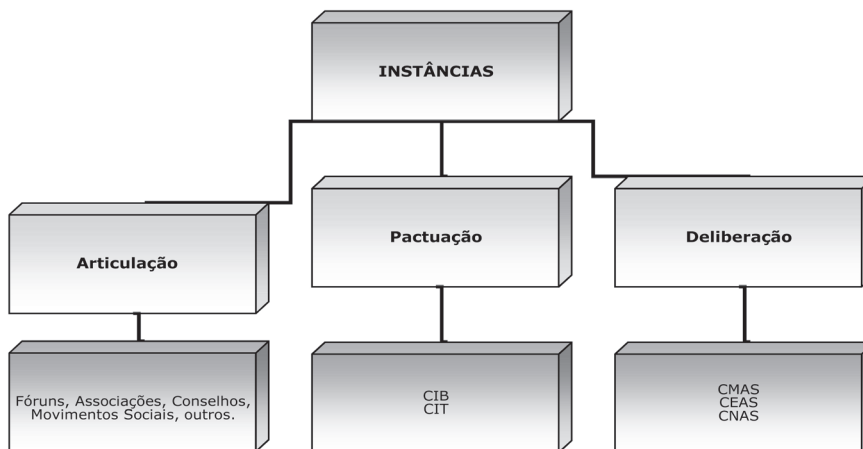
Instrumento	O que é	Inclui
<b>Plano de Assistência Social</b>	<p>Instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política e do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do gestor que submete a apreciação do Conselho e das Comissões Inter-gestores.</p> <p>O planejamento tem duas dimensões: a <i>dimensão técnica</i> porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso às informações atualizadas, sistematizadas e agregadas e, freqüentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. A <i>dimensão política</i> porque é, antes de tudo, um processo de negociação para tentar consensar as propostas dos vários segmentos da sociedade que são responsáveis pela execução da assistência social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Ações e estratégias correspondentes para sua implementação e harmonizada às agendas nacional e estadual e seus objetivos;</li> <li>– Análise do diagnóstico da situação social;</li> <li>– Quadro de metas, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos relatórios Anual de Gestão;</li> <li>– Resultados e impactos a serem esperados, recursos humanos e financeiros, entre outros.</li> <li>– Recursos humanos e matérias estaduais e municipais.</li> </ul>
<b>Orçamento da Assistência Social</b>	<p>O orçamento deve ser elaborado a partir do diagnóstico social, ou seja, a partir de suas prioridades da assistência social no município e de acordo com as receitas existentes. Ele é elaborado pelo Gestor da AS no município e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social.</p>	<p>O conjunto de instrumentos de planejamento orçamentário da assistência social.</p>
<b>Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação</b>	<p>Corresponde ao sistema de monitoramento baseado em indicadores de estrutura, processos, resultados e impactos. A produção e utilização sistemática da informação para o aprimoramento da gestão em todos os níveis.</p>	<p>Rede SUAS, Sistema SUAS web, Cadastro Nacional de Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais.</p>
<b>Relatório Anual de Gestão</b>	<p>É o instrumento que avalia, sintetiza e divulga os resultados e produtos obtidos. É elaborado pelo Gestor e submetido à apreciação do conselho municipal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Avaliação da gestão da assistência social municipal, compara as metas previstas no período de execução do plano com as ações realizadas, de modo a aferir os indicadores dos resultados alcançados;</li> <li>– A sistematização e a divulgação de informação sobre os resultados obtidos e sobre a probidade dos gestores do SUAS.</li> </ul>

Além disso, os interessados podem encontrar informações sobre todos os municípios no Georreferenciamento do Sistema Único de Assistência Social (Geosuas), desenvolvido com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões no processo de gestão da política nacional de assistência social.<sup>29</sup>

29 Consultar o sítio <http://aplicacoes.mds.gov.br/geosuas/index.php>



### As instâncias de articulação, pactuação e deliberação.



Para que aconteça o envolvimento maior da sociedade é necessário criar canais que possam estimular e favorecer essa participação, pois as instâncias de articulação, pactuação e deliberação são espaços institucionais privilegiados de debate da política social.

São espaços, foros, instrumentos de democratização que reúnem representantes do governo, como a comissão intergestora, ou representantes do governo e da sociedade, como os conselhos de assistência social. As instâncias foram constituídas com o objetivo de facilitar o desenvolvimento das ações de responsabilidade do setor público, de forma que as decisões sejam tomadas com a participação dos interessados no problema e com a transparência necessária para fins de negociações e pactos sociais.

A NOB/SUAS introduz os mecanismos de articulação, pactuação e deliberação cada qual com nível de competência, autonomia e poder decisório específicos:

A *instância de articulação* é o espaço de participação aberta, com funções propositivas constituídas por órgãos governamentais ou não, conselhos, fóruns, associações comunitárias, sem uma forma obrigatória pré-definida, tendo como finalidade propor mudanças, atualizações, sugestões, entre outras.

A *instância de pactuação* é constituída pelas comissões<sup>30</sup> de abrangência estadual e federal e são denominadas de Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Cabe-

30 O papel das comissões deve ser o de buscar formas coletivas de materializar as responsabilidades/competências dos gestores da política. É importante ressaltar que as instâncias de articulação e pactuação não interferem no papel dos conselhos, posto que tratam de concretizar as questões operacionais e devem trabalhar articuladamente com os conselhos, respeitando seu papel de instância de controle social, onde se realizam as discussões e as deliberações sobre o conjunto de ações da assistência, além do controle e do acompanhamento do seu financiamento.



Ihe o importante papel de pactuar a organização, procedimento de gestão e negociação estabelecida com a anuência das esferas do governo. As pactuações realizadas nessa comissão devem ser publicadas em forma de resolução, divulgadas e encaminhadas primeiramente para apreciação e aprovação dos conselhos e as negociações são estabelecidas com a anuência das esferas de governo.

*A instância de deliberação* é o espaço de decisão sobre as questões da política. É composta por Conselhos de Assistência Social e as Conferências de Assistência Social que visam a negociação e consenso em torno das ações que formatam a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS.

Outros atores importantes são o Fórum Nacional de Secretários Estaduais da Assistência Social (Fonseas) e o Conselho Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas). Esses órgãos colegiados têm tido um importante papel na divulgação das informações e na discussão das questões municipais e regionais da assistência social.

Todas essas instâncias participam ativamente na concepção, nos debates e nas deliberações de todas as questões ligadas à assistência social.

### Participação e cultura cívica: o potencial dos conselhos

Os conselhos da assistência social (CNAS, Ceas e CMAS) emergiram recentemente na cena político-social brasileira com *a missão de operacionalizar o princípio constitucional da participação comunitária e assegurar o controle social sobre as ações e serviços da assistência social*. Foram institucionalizados como órgãos permanentes e obrigatórios do Sistema Único da Assistência Social, recebendo amplas atribuições legais e *caráter deliberativo*.

No âmbito do estado, o conselho tem papel importante na formulação de estratégias e na aprovação, fiscalização e avaliação dos resultados da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. No âmbito do município, o Conselho Municipal de Assistência Social assume, dentre outras responsabilidades, a inscrição de entidades e organizações de assistência social, cabendo-lhe, ainda, a supervisão das mesmas, conforme estabelecido no art. 9º da LOAS.

Tem-se observado que as interpretações mais influentes sobre as condições para que os conselhos possam de fato influenciar as decisões no âmbito das políticas públicas dividem-se basicamente em três opiniões. Há estudos que enfatizam a cultura política; no caso brasileiro, a sobrevivência de padrões autoritários de relação entre Estado e sociedade civil, herança de nossa formação histórica, o que dificulta uma atuação efetiva (DAGNINO, 2002). Mais recentemente, um conjunto crescente de trabalhos tem enfatizado a importância de formas prévias de organização comunitária e associativa para a qualidade da participação nos conselhos. Finalmente, outros trabalhos examinam a hipótese de que certos tipos de instituições estatais e desenhos de políticas podem motivar o ativismo cívico em comunidades com escassa experiência de organização prévia, ou mesmo em sociedades caracterizadas por relações marcadamente clientelistas (COHEN e ROGERS, 1995).

Os conselhos são os instrumentos efetivos de participação da sociedade na medida em que esse tipo de associativismo horizontal se distingue por congregar relações de igualdade, de normas



e de redes de solidariedade. Por isso possibilita o estabelecimento de relações cívicas virtuosas, que podem conduzir a um elevado grau de engajamento cívico e auto-organização (PUTNAM, 1996). No entanto, há sérios problemas de legitimidade e de gestão em relação aos conselhos, que, em sua maioria, ainda não assumiram o poder que de direito poderiam reivindicar nos municípios.

### A lógica do financiamento e a divisão de responsabilidades entre as esferas de governo

A Constituição Federal e a LOAS determinam que o financiamento da assistência social integre o orçamento da seguridade social e é partilhado pelas três esferas de governo e a sociedade. O financiamento do SUAS passa a ser responsabilidade comum dos três níveis de governo.

O financiamento da política, na conjuntura do SUAS, foi e é uma das principais bases para a sua sustentação. A NOB/SUAS apresenta uma nova metodologia de financiamento, de forma a atender a PNAS/2004, que traz substantivas mudanças quando comparada ao legado institucional de financiamento e de gestão financeira e orçamentária.

Nesse contexto, o financiamento (e a gestão financeira) sustenta o sistema e tem seus princípios como referência. Os critérios de partilha e transferência de recursos do SUAS rompem com a lógica de financiamento praticada mediante relação convenial, baseada no estabelecimento de valores *per capita* com vinculação ao binômio meta/entidade, que obstruía a gestão local dos recursos. O SUAS institui critérios de partilha com base técnica e critérios de transferência por meio dos pisos de proteção social, criados pela NOB/SUAS, com regulação específica e com efetivo repasse regular e automático fundo a fundo.

A operacionalização desse modelo de financiamento pela via fundo a fundo, com repasses regulares, automáticos e que utilizam mecanismos informatizados tem permitido o cumprimento do compromisso legal de efetivo pagamento. Isso está sendo possibilitado tanto pelas novas regras estabelecidas pela NOB/SUAS e regulações complementares, quanto pela implantação da Redesuas, o sistema nacional de informação do SUAS.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há de se reconhecer o mérito dos avanços no âmbito da assistência social pelas estratégias assumidas com o intuito de organizar uma rede de proteção social integrada e resolutiva, conformando um sistema único de assistência social, a partir de um modelo de gestão compartilhada entre as três esferas de governo, visando o fortalecimento da descentralização das ações.

A experiência de elaboração e o início do processo de implementação do SUAS faz com que a política da assistência social brasileira se destaque no cenário nacional pelo legado inquestionável ao reconhecimento dos direitos sociais dos grupos sociais mais vulneráveis do nosso país.

Podemos atribuir a regulamentação do SUAS como resultante de um posicionamento ético e da luta dos diversos setores da sociedade brasileira e da radicalização do processo de descentralização, com a conseqüente entrada em cena de inúmeros atores envolvidos na formulação e



execução das ações; a democratização do setor, com ampliação da participação social, e a melhoria do acesso às ações e serviços devido à expansão da cobertura assistencial, através da proteção a social básica e especial.

Entretanto, sabemos que o reconhecimento da assistência social como direito não provocou de imediato uma inversão das práticas até então desenvolvidas. Ainda persistem desafios a serem enfrentados para que se efetive a política organizada por meio de um sistema, que exige necessariamente a participação de instancias e atores diversos, nem sempre sintonizados em tempo e interesse com as disposições do processo.

Não se pode assegurar que a política de descentralização no campo da assistência social desencadeie de imediato um círculo virtuoso, pois se sabe que as partilhas regionais e locais giram em torno de recursos reconhecidamente desiguais.

O alcance de um sistema único de assistência social reconhecido socialmente, sugere a concretização dos mecanismos de gestão que vêm sendo implementados nos municípios (em que pesem às dificuldades) e a consolidação dos relevantes avanços já conquistados. Isso quer dizer que a descentralização precisa avançar sem perder a visão nacional e integradora, acompanhada de estratégias solidárias de coordenação e cooperação.

Há um significativo consenso em torno da necessidade de adotar as novas estratégias que promovam a integralidade e a equidade no acesso. A descentralização prevista em lei, constitui umas dessas estratégias, na medida em que induz a execução coletiva das ações e relações intergovernamentais mais cooperativas. Mas é necessário qualificar a estratégia de descentralização do SUAS para que a mesma não seja reduzida a um complexo conjunto de normas e se sobreponha a um processo político de negociação e pactuação.

O grande desafio agora é o da implementação dessas estruturas e processos previstos em lei num país com dimensões continentais, desigualdades regionais profundas e um sistema federativo sem tradição de relações intergovernamentais solidárias. O que está colocado pela Política Nacional da Assistência Social do Brasil é a disposição de ampliar o acesso da população às ações e aos serviços. Para isso, além do sistema integrado, será preciso considerar as condições políticas, institucionais, jurídicas e financeiras que foram conquistadas.

É natural também que se indague como é possível a convivência de uma política que define a assistência social como um direito daqueles que necessitam com a tradição histórica da política do favor e da benemerência, do primeiro-damismo e do clientelismo eleitoral. O novo pacto federativo, não apenas no plano legal, mas também no plano das relações mais cooperativas, exigirá a superação dos incessantes conflitos e embates sobre esses conceitos e não apenas uma disputa por recursos.

Finalmente, o alcance de resultados positivos ou negativos dessa nova história da assistência social brasileira que está em construção depende também de uma mudança cultural em relação ao modo como a sociedade brasileira vê e convive com a desigualdade, a pobreza, a violência, o abandono e o sofrimento humano dos cidadãos deste país.



## REFERÊNCIAS

AGUIAR, C. A. M. Assistência social no Brasil: a mudança do modelo de gestão. *Textos Técnicos FUNDAP*. Disponível na Internet: <http://www.fundap.sp.gov.br/publicacoes/TextosTecnicos/textec3.htm>. Acesso em 24 de abril de 2007

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. LOAS (1993). *Lei Orgânica da Assistência Social*. Brasília: MPAS, Secretaria de Estado de Assistência Social, 1999.

BRASIL. A Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004 – NORMA OPERACIONAL BÁSICA NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília. Novembro de 2004

BRAVO, Maria Inês Souza e PEREIRA, Potyara A. P. *Política Social e Democracia*, ed. Cortez, 2002.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. *Assistência Social: Reflexões sobre a política e sua regulação*. Mimeo, novembro, 2005.

\_\_\_\_\_. *O debate sobre a pobreza no Brasil*. Mimeo. Cenpec 2002.

\_\_\_\_\_. *A trajetória da Assistência Social*. Documento Cenpec. 2004

COIMBRA, Cecilia, NASCIMENTO, M. L. Programas compensatórios: seduções capitalistas? Universidade Federal Fluminense. Disponível em [http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=%2Ftextos%2Ftexto27.htm&codtexto=27&cod=27&tp=t&nome\\_autor=](http://www.slab.uff.br/exibetexto2.php?link=%2Ftextos%2Ftexto27.htm&codtexto=27&cod=27&tp=t&nome_autor=) Acesso em 24 de abril de 2007

DEGENSZAJN. R. R. (coord.) *Caderno SUAS 1*. Configurando os eixos de mudança. Instituto de Estudos Especiais, IEE PUC/SP Mimeo. Outubro 2006

\_\_\_\_\_. (coord.) *Caderno SUAS 2*. Desafios da GESTÃO do SUAS nos municípios e estados. IEE PUC/SP Mimeo. Outubro 2006

\_\_\_\_\_. (coord.) *Caderno SUAS 3*. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração. Instituto de Estudos Especiais, IEE PUC/SP. Mimeo, novembro 2006

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção Social: uma introdução conceitual. In: *Reforma do Estado e políticas de Emprego no Brasil*. Campinas (SP): Unicamp, 1998.

FERREIRA, A. B.H. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FISCHER, Rosa Maria; FALCONER, Andrés Pablo. Voluntariado Empresarial – Estratégias de Empresas no Brasil. Centro de Estudos em Administração do Terceiro Setor. CEATS/USP. São Paulo, 1999. Disponível em: [www.ceats.org.br](http://www.ceats.org.br). Acesso em: 31/06/05.

GOHN, M. G. *História dos Movimentos Sociais: uma construção da cidadania dos brasileiros*. 2. ed. Mar. 2001. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1995.

GOMES, F. G. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil\*. Disponível na Internet: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a03.pdf> Acesso em 30 de abril de 2007

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO. R de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 19. ed. São Paulo: Cortez Editora; Lima- Peru: CELATS, 2006

IAMAMOTO, M. V. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 8 ed. São Paulo: Cortez Editora. 2007



MANRIQUE, C. M. História do Serviço Social na América Latina. Trad. de José P. Netto e Balkys Villalobos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006

MARTINS, C. E. e outros. Documento intitulado "Assistência Social Constrói sua Identidade". FUNDAP.Mimeo. 1997.

MESTRINER, M. L. *O Estado entre a filantropia e a assistência social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

NOGUEIRA, M. A. *Um Estado para a sociedade civil* : temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

PELIANO, Ana (org.). Desafios e Perspectivas da Política Social. *Texto para discussão* n. 1248. Ipea. Brasília, dezembro de 2006

PEREIRA, Potiara A. "Conceitos e Funções da Assistência Social". *Série Política Social em Debate* n. 5, junho/1991. Universidade de Brasília (UnB).

RAFFESTIN, Claude. *Por Uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1980.

SANTOS, Milton. *Por Uma Nova Geografia*. São Paulo: Hucitec, 1978.

SCHONS, S. M. *Assistência Social entre a ordem e a "desordem"*. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*, São Paulo: Editora Cia das Letras, 2000

SILVA, M. O. S & YAZBEK, M. C. (org.) *Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Cortez Editora; São Luis: FAPEMA, 2006

SPOSATI, A. O. (Coord). *A Assistência Social no Brasil 1983-1990*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. *Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania*. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 55, p. 9-33, 1997.

\_\_\_\_\_. *A menina LOAS: um processo de construção da assistência social*. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. et al. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

\_\_\_\_\_. *Mínimos Sociais e Seguridade Social: Uma revolução da consciência da Cidadania*. Serviço Social e Sociedade, 1997, ed. Cortez, p. 9.

\_\_\_\_\_. Exclusão social abaixo da linha do Equador. Disponível na Internet: <http://www.dpi.inpe.br/geopro/exclusao/exclusao.pdf>. Acesso em 05 de Maio de 2007 – Exposição no Seminário Exclusão Social – PUC-SP, 1998.

WIECZYNSKI, Marineide. Considerações teóricas sobre o surgimento do Welfare State e suas implicações nas políticas sociais: uma versão preliminar. Disponível na Internet: <http://www.portalsocial.ufsc.br/publicacao/consideracoes.pdf> . Acesso em 10 abril de 2007

YASBEK, M.C. *As ambigüidades da Assistência Social Brasileira após 10 anos de LOAS*. Revista Serviço Social & Sociedade, ano XXV, n. 77, p. 11-29, mar. 2004.

\_\_\_\_\_. Terceiro Setor e a Despolitização da Questão Social Brasileira. Disponível na Internet: <http://www.faed.udesc.br/dape/nuca/especializacao/Arquivos%20Disciplinas/Terceiro%20Setor%20e%20a%20Despolitiza%E7%E3o%20da%20Quest%E3o%20Social%20.doc>. Acesso em 05 de maio de 2007



### Curso de Atualização e Capacitação Sobre Formulação e Gestão de Políticas Públicas

Módulo II  
Políticas Públicas e Direitos Humanos

Aula 4  
Assistência social e políticas de enfrentamento da pobreza



### ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- A visibilização da exclusão social e da pobreza no Brasil e a discussão sobre as alternativas para seu enfrentamento têm colocado na agenda nacional o tema da assistência social
- Outras expressões associadas:
  - Terceiro Setor
  - Solidariedade
  - Responsabilidade Social



### ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- Exclusão social – resultado da desigualdade social e do empobrecimento da população
- Conceitos associados:
  - desqualificação social – causada pelo desemprego e pela ausência de políticas sociais
  - desinserção – sentimento de exclusão em sua dimensão simbólica
  - desafiliação – ruptura de pertencimento ou vínculo societal
  - apartação social – separação social de grandes grupos humanos, colocados à parte dos recursos e contatos da sociedade de consumo



### ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- História
  - Primeiras iniciativas de atendimento aos necessitados
    - igrejas, especialmente da Igreja Católica
    - compromisso com os pobres com base na caridade e generosidade cristã
    - construção de "obras pias", localizadas ao lado das igrejas e conventos religiosos
    - Santas Casas de Misericórdia como instituições mais conhecidas



### ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- História – séculos XIX e início do século XX
  - Surgimento das grandes instituições de internação
    - Asilos, hospitais de insanos, hospitais de doentes crônicos, orfanatos, educandários
  - Êxodo rural – introdução do trabalho assalariado e o fim da escravatura
    - movimento higienista – assistência e medicina social para proteger as cidades dos inválidos, órfãos e delinquentes
    - introdução de conceitos e técnicas "científicas" nos serviços sociais
  - Chegada de imigrantes desamparados
    - Criação de sociedades de auxílio mútuo
    - Surgimento de obras de beneficência e filantropia



### ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- História – século XX
  - Constituição de 1934
    - › dever do Estado de prover condições à preservação física e moral da infância e da juventude
    - › garantir o auxílio do Estado aos pais miseráveis que não conseguissem garantir a subsistência de seus filhos
  - Caráter paternalista: mantinha o beneficiado na condição de pobreza e subalternidade
  - Anos 70 e 80 > "ensinar a pescar" – promoção social
  - Caráter clientelista – ajuda aos pobres como moeda eleitoral
  - Primeiras-damas – clientelismo + paternalismo: a política do favor





## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ História – século XX

- Luta pela melhoria das condições de vida > ampliação da oferta de serviços e programas sociais nas comunidades
- Programas de habitação popular, cursos profissionalizantes, creches e programas educativos complementares à escola
- Pressão por soluções para a “questão social”
  - tentativa de profissionalização
  - superação do padrão assistencialista e repressor

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ História – século XX

- O Estado Social brasileiro
  - O Welfare State brasileiro?
    - » A partir de decisões autárquicas
    - » Criação de grandes organismos nacionais de política social
    - » Cobertura não universal
  - Retorno à democracia e do aumento da participação popular
    - » Estagnação ou retração das políticas sociais
    - » Resgate da “dívida social”?
    - » Desativação das estruturas públicas – LBA – CBIA
    - » Descentralização – primeiros movimentos em direção à municipalização

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Constituição Federal de 1988

- assistência social como política social > seguridade social

### ➔ Regulamentações posteriores

- » Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- » Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- » Sistema Único da Assistência Social – SUAS
- » NOB – Norma Operacional Básica da Assistência Social

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Descentralização e municipalização das políticas sociais

- maior autonomia aos programas locais
- mais proximidade com a população

### ➔ Ampliação dos canais de participação social

- Conselhos Municipais
- mais estímulo à articulação das políticas setoriais

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Perspectiva ampla da Assistência Social

- Tripé da Seguridade Social: – Assistência social – Saúde – Previdência Social
- Temas da Assistência Social na Constituição Federal de 88 nos capítulos da:
  - » Educação, da Cultura e do Desporto
  - » Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso
  - » Política Urbana, Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Assistência Social como processadora das

- demandas sociais geradas pelos mecanismos de exclusão
- Estimuladora da criação de políticas públicas
- Defensora do direito de todos ao mundo da cidadania

Fundação João Mangabeira



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- Pobreza e renda
  - 53 milhões de pessoas em situação de pobreza (Ipea) Tendência de diminuição
  - Fatores têm contribuído na diminuição da pobreza
    - Programas de transferência de renda, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- A pobreza é um fenômeno multidimensional e complexo
  - Falta de renda
  - Privação de capacidades substantivas e da liberdade de escolher e usufruir a vida
  - Falta de oportunidades de desenvolvimento
  - Acesso frágil e irregular a serviços públicos em todas as áreas

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- Bolsa-família
  - O Programa Bolsa Família oferece condições básicas de vida para os mais pobres > 11 milhões de pessoas
  - Possibilitou a coordenação e gestão dos recursos
  - Tem contribuído para a erradicação da extrema pobreza

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- Três dimensões
  - Promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família
  - Reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades
  - Acesso a programas complementares de desenvolvimento das famílias
- Limites:
  - Ainda não consegue romper o fator intergeracional da pobreza
  - Aumentou a frequência escolar, mas não melhorou a aprendizagem

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- Economia solidária
  - Associações, cooperativas ou pequenos negócios em grupo
  - Práticas econômicas populares organizadas
  - Alternativa ao mercado exclusivamente competitivo

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- 2003 – Lei 10.683
  - › Cria a Secretaria Nacional de Economia Solidária no Ministério do Trabalho e Emprego
  - › SIES – Sistema de Informação em Economia Solidária – 15.285 empreendimentos no Brasil em 2005
- A ajuda mútua é essencial ao esforço de gente desprovida de capital para melhorar sua situação social e econômica
- A Economia Solidária contribui para a mudança da cultura individualista, o rompimento do isolamento e a ampliação dos laços sociais

Fundação João Mangabeira



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- ➔ Organizações sociais e Terceiro Setor
  - Serviços e programas sociais oferecidos historicamente pela rede socioassistencial
    - por ausência do Estado
    - por dificuldade ou recusa deste em chegar às micro esferas sociais com seus serviços diretos.
      - » O engajamento do setor empresarial com as causas sociais abriu espaço de realização de muitas práticas sociais inovadoras e importantes
      - » No vazio das ações do Estado emergem iniciativas sociais não apenas no campo da assistência social, mas também no meio ambiente, na cultura, nos esportes, na saúde, nos direitos civis etc.

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- ➔ Terceiro setor
  - Área híbrida público-privada de organizações sem fins lucrativos que se diferencia do Estado (Primeiro Setor) e do mercado (Segundo Setor)
  - Adota a lógica da cidadania social e da inclusão
  - Atuação diversificada
- ➔ Marcas da História
  - Prática personalista – centrada no carisma ou no poder do dirigente
  - Prática patrimonialista – recursos públicos que servem a interesses privados, disfarçados de benemerência

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- ONGs
  - Quatro tipos de organização sem fins lucrativos atuantes na área de assistência social:
    - » ONGs de origem religiosa com forte vinculação comunitária e que prestam serviços de atenção, educação e apoio às famílias, idosos, mendigos e, especialmente crianças e adolescentes
    - » Ongs mais voltadas ao *advocacy* – a defesa e garantia de direitos sociais, da melhoria das condições de vida da população e da mobilização social
    - » Ongs de estudo, pesquisa e formação de profissionais, com equipes que desenvolvem e produzem metodologias de intervenção social
    - » Ongs que atuam no âmbito da filantropia empresarial, promovendo, apoiando ou financiando programas e projetos associados a uma causa ou a uma área social estratégica

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- ➔ ONGs
  - Definição do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
    - São entidades e organizações de assistência social, *“aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos”*
  - Mantém a imunidade para as entidades beneficentes de assistência social prevista no art. 195, § 7º, da CF/88

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- ➔ Visões diferentes:
  - Visão favorável considera as ONGs um elo indispensável da rede de atendimento comunitário
  - Visão crítica acusa as ONGs de usurpar o papel do estado na provisão de serviços sociais

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- ➔ Vantagens das ONGs
  - A capilaridade e a vinculação comunitária da rede de organizações as tornam próximas e legitimadas pelos cidadãos
    - São mais ágeis e menos burocratizadas
    - Flexibilizam suas atividades para atender as emergências sociais
    - Introduzem demandas na agenda pública
    - Procuram influenciar positivamente as políticas públicas

Fundação João Mangabeira



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ► Vantagens das ONGS

- Movimentam um volume significativo de recursos > atuação relevante também em termos econômicos
  - O terceiro setor movimentou no Brasil R\$ 10,9 bilhões anuais (cerca de 1% do PIB)
  - Emprega cerca de 1,2 milhões de pessoas, além de contar com 20 milhões de voluntários
  - Entre 1991 e 1995, o mercado de trabalho do terceiro setor cresceu 45%, – 25% a mais do que o mercado em geral

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ► Mudanças nas ONGS

- modelo gerencial mais com maior profissionalização,
- financiadores mais exigentes
- 1998 – Lei das Organizações Sociais – OS – (Lei n. 9.637/98)
- 1999 – Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei n. 9.790/99) Lei das OSCIPs.
  - » formaliza a relação do Estado com as organizações sociais mediante o Termo de Parceria

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ► Voluntariado

- O Brasil é o quinto do mundo em voluntários.
- Há uma rede de organizações de voluntariado

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ► Visões sobre o papel do voluntário.

- Trabalhar gratuitamente em ações de ajuda ao próximo
- Sinal de bondade e altruísmo pessoal > exigência religiosa de generosidade na relação com os que sofrem
- Reconhece-se o papel importante de muitos voluntários que disponibilizam tempo e competências também para:
  - » Atuar nos fóruns da cidadania
  - » Participar na implementação de políticas públicas universais
  - » Mobilizar a sociedade em prol das mudanças sociais necessárias

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ► Voluntariado

- Críticas ao trabalho voluntário
  - » Ações mais assistencialistas ou paternalistas
  - » Falta de preparação profissional para o trabalho
  - » Ocupação de vagas no mercado de trabalho
- O papel do voluntário é complementar e que de modo algum se devem organizar serviços que dependam exclusivamente do trabalho voluntário
- Respaldo legal
  - Lei n° 9.608-98 – define serviço voluntário e regulamenta sua atuação

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ► A regulação da assistência social brasileira

- As subvenções do Estado às organizações sociais tiveram uma primeira normatização com a criação do CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social, em 1938, extinto apenas em 1993 quando foi substituído pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
- Os clamores vindos da sociedade reforçavam a demanda por maior participação e começa-se a exigir do setor assistencial práticas inovadoras para responder as demandas postas pela nova realidade nacional

Fundação João Mangabeira



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

➔ O art. 194 Constituição Federal de 1988 define seguridade social:

- “A Seguridade Social é compreendida como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (art. 194, CF)

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

➔ CONSTITUIÇÃO DE 1988: novo formato constitucional da política de assistência social no Brasil:

- Política de Seguridade Social (art. 194)
- Descentralização político-administrativa e participação da população

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

➔ LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – 1993 – uma nova concepção e formatação da assistência social

- “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva” (art. 1º)
- SUAS – Sistema Único da Assistência Social – 2004: Operacionalização da LOAS

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

➔ PRINCÍPIOS ORIENTADORES – LOAS

- “A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando:
  - ao enfrentamento da pobreza
  - à garantia dos mínimos sociais
  - ao provimento de condições para atender contingências sociais e
  - à universalização dos direitos sociais” (art. 2.)
- Enfoque de política inclusiva e integral
  - Como direito do cidadão, tendo por base um padrão ético e civilizatório que visa superar a lógica patrimonialista, populista e clientelista

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

➔ LOAS – art. 4

- Estabelece uma nova matriz para a assistência social
  - supremacia do atendimento às necessidades sociais
  - universalização dos direitos sociais
  - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade
  - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza
  - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

➔ A LOAS propõe:

- mudanças estruturais e conceituais na assistência social pública, transformando e criando um novo cenário com novos atores
- novas estratégias e práticas
- novas relações interinstitucionais com a sociedade

Fundação João Mangabeira



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ A Constituição Federal e a LOAS

- » Nova concepção e nova lógica de assistência social em termos de gestão e do controle social
- » garantia de cidadania, proteção social, caráter não contributivo, necessária integração entre o econômico e o social
- » primazia da responsabilidade do Estado na universalização de direitos e de acessos aos serviços

### ➔ Novo desenho institucional:

- » comando único
- » descentralização, planos e fundos
- » criação de conselhos de gestão e controle social e integrada às demais políticas setoriais



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Norma Operacional básica – NOB 1997

- Conceitua o sistema descentralizado e participativo
- Amplia o âmbito da competência dos governos (federal, estadual e municipal)
- Institui a exigência de conselho, fundo e plano municipal de assistência social para o município receber recursos federais



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Norma Operacional Básica – NOB 1998

- Amplia as atribuições dos Conselhos de Assistência Social
- Propõe a criação de espaços de negociação e pactuação, de caráter permanente, para a discussão quanto aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da assistência social

### ➔ 1998

- Aprovada a Política Nacional de Assistência Social



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ NOB/SUAS-2005 – Estabelece:

- Caráter do Sistema Único da Assistência Social-SUAS
- Funções da política pública de Assistência Social para extensão da proteção social brasileira
- Tipos e níveis de gestão do SUAS
- Instâncias de articulação, pactuação e deliberação que compõem o processo democrático de gestão do SUAS
- Financiamento da Política de Assistência



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Assistência Social como Política Pública de Direitos

- Finalidade:
  - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial
  - Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais
  - Assegurar que as ações tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Principais Marcos Normativos





## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ ASSISTENCIA SOCIAL

- Diretrizes:
  - » I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais
  - » II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ ASSISTENCIA SOCIAL

- Diretrizes:
  - » III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo
  - » IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ Funções da Política Nacional da Assistência Social – 2004

- Prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade, através da rede socioassistencial formada pelo poder público e a sociedade civil



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ Rede Socioassistencial

– A rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil, que ofertam e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação dentre todas estas unidades de provisão de proteção social

### ➤ Execução das ações:

– Realizadas diretamente pelos órgãos governamentais ou por ONGS por meio de celebração de convênios, acordos ou parcerias



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ Componentes da Rede Socioassistencial conforme a LOAS, PNAS e NOB/SUAS

- » Serviços: atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e são voltadas às necessidades básicas
- » Programas: Ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais
- » Projetos: de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

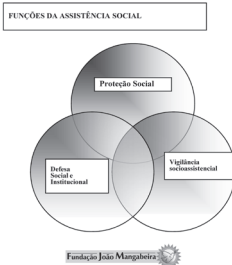
### ➤ Componentes da Rede Socioassistencial conforme a LOAS, PNAS e NOB/SUAS

- » Benefícios: O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais
- » Transferência de renda: Programas de transferência de renda visam repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos beneficiários como forma de acesso a renda





## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA



Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- Proteção Social Básica
  - Atua no nível de prevenção primária: previne de situações de risco, desenvolve potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, seu principal objetivo

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- Porta de entrada para todos os serviços e benefícios da assistência social
  - » Programa de Atenção Integral às Famílias
  - » Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza – PAIF
  - » Centros de Convivência para Idosos
  - » Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- Porta de entrada para todos os serviços e benefícios da assistência social
  - » Programas de incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários
  - » Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos
  - » Outros

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- CRAS e a Proteção Social Básica
  - O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é na Política Nacional de Assistência Social a unidade pública estatal de base territorial
- Função do CRAS
  - Executa serviços de proteção social básica
  - Organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais
  - Atua com famílias e indivíduos visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário
  - Serve de elo entre a população usuária da assistência social e as demais políticas sociais

Fundação João Mangabeira

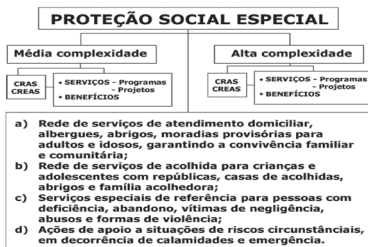
## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

- A Proteção Social Especial de média e alta complexidade e o CRES – Centro de Referência Especializada de Assistência Social
  - Atendimento assistencial destinada a famílias, grupos e indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal e social
    - » por ocorrência de abandono
    - » maus tratos físicos e, ou, psíquicos
    - » abuso sexual
    - » uso de substâncias psicoativas
    - » cumprimento de medidas socioeducativas
    - » situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras

Fundação João Mangabeira



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA



Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ CRES – Serviços:

- » Serviço de orientação e apoio sociofamiliar
- » Plantão Social
- » Abordagem de Rua
- » Cuidado no Domicílio
- » Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência
- » Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC – Prestação de Serviços à Comunidade e LA – Liberdade Assistida)

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ CRES – Serviços:

- » Atendimento Integral Institucional;
- » Casa Lar – República – Casa de Passagem – Albergue;
- » Família Substituta – Família Acolhedora
- » Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (Semi-liberdade, Internação provisória e sentenciada);
- » Trabalho protegido

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ Defesa Social e Institucional

- Direitos e defesa, através de ouvidorias, centros de referências, centro de apoio sociojurídico
  - » Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos
  - » Direito ao tempo, de modo a acessar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade
  - » Direito à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo aqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas
  - » Direito do usuário ao protagonismo e manifestação de seus interesses
  - » Direito do usuário à oferta qualificada de serviço
  - » Direito de convivência familiar e comunitária

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ Vigilância socioassistencial

- Capacidade para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável
- Produção e sistematização de informações, construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social
- Levantamento e divulgação das características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ SUAS – Sistema Único da Assistência Social

- “Um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira [...]”

### ➤ Descentralização no SUAS

- » Constituição Federal de 1988
- » Lei Orgânica da Assistência Social
- » Leis estaduais e municipais
- » PNAS, 2004
- » Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2005

Fundação João Mangabeira



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ SUAS: Objetivos e desafios

- » Alcance de direitos socioassistenciais pelos usuários
- » Matricialidade sociofamiliar
- » Territorialização
- » Descentralização político-administrativa
- » Financiamento partilhado entre os entes federados
- » Fortalecimento da relação democrática entre estado e sociedade civil
- » Valorização da presença do controle social
- » Participação popular/cidadão usuário
- » Qualificação de recursos humanos
- » Informação, monitoramento, avaliação e sistematização de resultados

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ SUAS: modalidade de gestão

- Funções Gestoras no SUAS
- UNIÃO:
  - » Implementação da Política Nacional de Assistência Social e a coordenação geral do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social
- ESTADOS:
  - » Implementação da Política Estadual de Assistência Social e a coordenação geral do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, no seu âmbito
- MUNICÍPIOS e DF:
  - » Coordenação local e execução da Política de Assistência Social

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ Gestores do SUAS

- no âmbito nacional >>> o Ministério de Combate a Fome
- no âmbito estadual >>> o Secretário de Estado da Assistência
- no âmbito municipal >>> o Secretário Municipal de Assistência Social

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➤ Níveis de Gestão do SUAS

- Gestão Plena
- Gestão Básica
- Gestão Inicial

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

➤ **GESTÃO PLENA:** O município terá gestão total das ações da assistência social. O gestor, ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção social básica e especial em seu município, deve prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, além de proteger as situações de violação de direitos existentes em seu município

Fundação João Mangabeira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

➤ **GESTÃO BÁSICA:** O município assume a gestão da proteção social básica na assistência social. Os objetivos estratégicos: mudar o perfil dos serviços pela introdução de práticas preventivas

Fundação João Mangabeira



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ GESTÃO INICIAL:

- O município opta por atender aos requisitos previstos no art. 30 da LOAS e seu parágrafo único, acrescido pela lei 9.720/98
- aloca e executa recursos financeiros próprios no Fundo de Assistência Social para as ações de Proteção Social Básica



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Financiamento e a divisão de responsabilidades

- Integra o orçamento da Seguridade Social e é partilhado pelas três esferas de governo e a sociedade
- O financiamento do SUAS é responsabilidade comum dos três níveis de governo
  - » Os critérios de partilha de recursos e de transferência de recursos do SUAS rompem com a lógica de financiamento praticada mediante relação convencional
  - » Institui critérios de partilha com base técnica e critérios de transferência por meio dos pisos de proteção social
  - » Regulação específica e com efetivo repasse regular e automático fundo a fundo



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Instrumentos de gestão NOB/SUAS:

- Plano de Assistência Social
- Orçamento da Assistência Social
- Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação
- Relatório Anual de Gestão

### ➔ GEOSUAS - Georreferenciamento do Sistema Único de Assistência Social

### ➔ Finalidade

- Subsidiar a tomada de decisões no processo de gestão da política nacional de assistência social



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ As Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Missão dos Conselhos da Assistência Social – Nacional – Estadual e Municipal

### ➔ CNAS, CEAS E CMAS

- Operacionalizar o princípio constitucional da participação comunitária e assegurar o controle social sobre as ações e serviços da assistência social
- São órgãos permanentes e obrigatórios do SUAS, assumindo atribuições legais e caráter deliberativo



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Desafios

- Descentralização precisa avançar sem perder a visão nacional e integradora, acompanhadas de estratégias solidárias de coordenação e cooperação
- Implementação das estruturas e processos previstos em lei num país com dimensões continentais, desigualdades regionais profundas e um sistema federativo sem tradição de relações intergovernamentais solidárias
- Ampliação do acesso da população às ações e serviços considerando as condições políticas, institucionais, jurídicas e financeiras que foram conquistadas



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL: UMA NOVA HISTÓRIA

### ➔ Desafios

- Superação da tradição histórica da política do favor e da benemerência, do primeiro-damismo e do clientelismo eleitoral
- Instituição do novo pacto federativo também no plano das relações mais cooperativas
- Mudança cultural em relação ao modo como a sociedade brasileira vê e convive com a desigualdade, a pobreza, a violência, o abandono e o sofrimento humano dos cidadãos deste país





## PARA SABER MAIS SOBRE O TEMA

O objetivo deste suplemento é aprofundar o conhecimento dos conteúdos desenvolvidos em aula. Nele, você encontrará indicações e referências de materiais que possibilitam a discussão e oferecem elementos para a reflexão sobre os temas abordados. As obras e textos aqui listados são um complemento daqueles já citados no “Texto de Referência”.

### LIVROS

- ▶ ANTUNES, Ricardo. *Adiós al trabajo?* Buenos Aires: Antidoto, 1999.
- ▶ ABRANCHES, Sérgio H. et al. *Política Social e Combate a Pobreza*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- ▶ ALAYÓN, N. et al. *Desafío al Servicio Social*. Buenos Aires: Humanitas, 1975.
- ▶ ALBUQUERQUE, R. C. “Da condição de pobre à de não-pobre: modelos de ação pública ante pobreza no Brasil”. In: VELLOSO, J. P. R. e ALBUQUERQUE, R. C. (orgs.) *Modernidade e pobreza*. 1994, p. 113-162.
- ▶ ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1974.
- ▶ AMMANN, S. B. *Ideologia e aparelhos desenvolvimento de comunidade no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1980.
- ▶ ANDER EGG, E. *El Servicio Social en la encrucijada*. México: UMETZ, 1971.
- ▶ ARRETICHE, Marta. *Estado Federativo e Políticas sociais: determinantes da descentralização*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- ▶ BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento: Introdução à metodologia do planejamento social*. 4. ed. São Paulo: Moraes, 1981.
- ▶ BARBOSA LIMA, S. *Participação social no cotidiano*. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- ▶ BATTINI, Odária; COLIN, Denise; FOWLER, Marcos. *Controle social, financiamento e democracia: a política de assistência social*. Curitiba: CIPEC/Fundação Araucária, 2003.
- ▶ BOBBIO, N. et al. *O Marxismo e o Estado*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- ▶ BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social no Brasil: Um Direito entre Originalidade e Conservadorismo*. 2. ed. (atualizada e ampliada) Brasília: GESST/Unb, 2003.



- ▶ BRUNEAU, T. *O Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974.
- ▶ CAMAROTTI, Ilka; SPINK, Peter (orgs.). *Estratégias locais para redução da pobreza: construindo a cidadania*. 2. ed. São Paulo: EAESP, 2003.
- ▶ CAMAROTTI, Ilka; SPINK, Peter. *O que as empresas podem fazer pela erradicação da pobreza*. São Paulo: Instituto Ethos, 2003.
- ▶ CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. *Solidariedade e Institucionalização: os movimentos sociais e as agências públicas locais*. São Paulo: CEBRAP. Mimeo, dezembro de 1990.
- ▶ CARONE, E. *O Movimento operário no Brasil*. São Paulo: Difel, 1979.
- ▶ DEAN, W. *A Industrialização de São Paulo*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.
- ▶ FALEIROS, V. P. *Trabajo Social: Ideologia y método*. Buenos Aires: ECRO, 1972.
- ▶ \_\_\_\_\_. *O que é Política Social*. São Paulo: Brasiliense, 5. ed., 1991.
- ▶ FAUSTO, B. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1977.
- ▶ \_\_\_\_\_. *A Revolução de 30*. São Paulo: Brasiliense, 1970.
- ▶ FERNANDES, F. *A Revolução burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- ▶ FGV/CENTRO DE POLÍTICA SOCIAL. *O Mapa do Fim da Fome: Metas Sociais contra a Miséria nos Municípios Fluminenses*. Rio de Janeiro: CPS/FGV, julho de 2001.
- ▶ FLEURY, Sônia. *Estado sem Cidadãos: Seguridade Social na América Latina*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.
- ▶ FONSECA, Ana Maria Medeiros da. *Família e Política de Renda Mínima*. São Paulo: Cortez, 2001.
- ▶ HOFFMANN, Rodolfo. *Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza*. São Paulo: Ed. da USP, 1998.
- ▶ IAMAMOTO, M. V. e CARVALHO, R. de. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez Editora; Celats, 1982.
- ▶ IAMAMOTO, M. *O serviço social na contemporaneidade*. São Paulo: Cortez, 1998.
- ▶ INSTITUTO CIDADANIA/FUNDAÇÃO DJALMA GUIMARÃES. *Projeto Fome Zero: Uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil*. São Paulo: Instituto Cidadania, 2001.
- ▶ Ipea/IPLAN. *Para a década de 90: prioridades e perspectivas das políticas públicas*. Políticas Sociais e Organização do Trabalho. Brasília, v. 4, 1985.
- ▶ KLIKSBERG, Bernardo (org.). *Pobreza: uma questão inadiável; novas respostas a nível mundial*. Brasília: ENAP, 1994.
- ▶ KLIKSBERG, Bernardo. *O desafio da exclusão. Para uma gestão social eficiente*. São Paulo: Fundap, 1997.
- ▶ KOGA, Dirce. *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo: Cortez, 2003.
- ▶ LAURREL, Ana Cristina (org.). *Estado e Políticas Sociais no Neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995.
- ▶ MAPA da exclusão/inclusão social da cidade de São Paulo. São Paulo: Cedest, 2000/2002.
- ▶ MAPA da vulnerabilidade social de famílias da cidade de São Paulo. CEM-Cebrap/SAS-PMSP, 2003



- ▶ RAICHELIS, R. *Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática*. São Paulo: Cortez, 1998.
- ▶ REIS VELLOSO, J. P., ALBUQUERQUE, R. C., KNOOP, J. (coord.). *Políticas sociais no Brasil: descentralização, eficiência e equidade*. Rio de Janeiro: INAE/ILDES, 1995.
- ▶ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. 2. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- ▶ SCHWARZER, Helmut e QUERINO, Ana Carolina. *Benefícios Sociais e Pobreza: programas não contributivos da seguridade social brasileira*. Brasília: Ipea, 2002.  
Disponível em [http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td\\_0929.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0929.pdf) acesso em 07/05/2007
- ▶ SILVA, S. L. C. *O Fundo Social de Emergência sob a ótica do ajuste fiscal*. São Paulo: FUNDAP/IESP, maio 1994. (Nota Técnica, n. 9).
- ▶ SILVA E SILVA, M. O. *O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001.
- ▶ SPOSATI, Aldaíza et al. *Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras; uma Questão em Análise*. São Paulo: Cortez, 1985.
- ▶ \_\_\_\_\_. *A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 2004.
- ▶ SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Pobreza e desigualdades sociais*. Salvador: SEI, 2002.
- ▶ TAVARES, L. *O Programa Fome Zero*. Rio de Janeiro: UERJ, 2003.  
Disponível em: <<http://www.outrobrasil.net> ACESSO EM 03/05/2007
- ▶ YAZBEK, M. C. *Classes subalternas e assistência social*. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2003a.
- ▶ YAZBEK, M. C. & PAZ, Rosângela. *Serviços e Entidades de Assistência Social: Conceitos e Definições*. Relatório Final de Consultoria ao MDS. IEE/PUC-SP, 2003.

## ARTIGOS E PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

- ▶ ALMEIDA, M. H. T. de. Federalismo e políticas sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo: ANPOCS, ano 10, n. 28, p. 88-108, jun. 1995.
- ▶ ARAÚJO, O. E. "Aspectos sociais do Congresso Brasileiro de Indústria". *Revista Serviço Social*, n. 36. São Paulo, 1945.
- ▶ ARAÚJO, Ubiratan Castro de. "Reparação e ações afirmativas: a construção da cidadania negra. Políticas Sociais: Instrumentos de Justiça Social". *Cadernos da Fundação Luís Eduardo Magalhães*, n. 2. Salvador, 2002, p. 66-74. Disponível em < <http://www.flem.org.br/cadernosflem/Artigos/Cadernos2/CadernosFLEM2-Acao-Afirmativa.pdf> > acesso em 07/05/2007
- ▶ ARRETICHE, Marta T. "Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas?" *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. N. 31, ano 11, jun/1996.
- ▶ ARRETICHE, M. T. S." O Sistema de Proteção Social Brasileiro – em direção a um modelo Descentralizado". *São Paulo em Perspectiva*, Seade. São Paulo, v. 11, n. 3, 1997.



- ▶ AZEVEDO, A.M. "O Espírito do Sesi". Arquivo do Instituto de Direito Social, v. 9, n. 1, São Paulo, dez. 1949.
- ▶ AZONNI, Carlos R., AKAYAMA, R. A., ISAI, João, SCHULZ, Fernando. "Renda e condições sociais em regiões do Estado de São Paulo". *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v. 8, n. 2, abr.-jun./1994, p. 8-105.
- ▶ BARROS, R. P, HENRIQUES R. & MENDONÇA R. "Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 15(42): 123-142. 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232005000200013&script=sci\\_arttext&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232005000200013&script=sci_arttext&lng=pt)
- ▶ BRAGA, A. O Serviço Social de grupo em sua visão histórica. *CBCISS*, ano 2, n.13, Rio de Janeiro, 1969.
- ▶ CASTRO, Maria Helena Guimarães de. "Descentralização e Política Social no estado de São Paulo". *Tendências e Perspectivas*. Revista Cepam, São Paulo, n. 2, jan. 1991.
- ▶ CERQUEIRA, E. G. "O Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo". *Revista Social*, 33, São Paulo, 1944.
- ▶ COHN, Amélia. "O Planejamento Social no Contexto de Crise". *São Paulo em Perspectiva*. Out./dez. 1991, v. 5; n. 4.
- ▶ CONFORTO, Gloria. "Descentralização e regulação da gestão de serviços públicos". *Revista de Administração Pública*. V. 32, n. 1, jan-fev/1998.
- ▶ COSTA, M. D. "Serviço Social, vinte e cinco anos". *Debates Sociais*, n. 12, ano VIII, Rio de Janeiro, CBCISS, maio. 1971.
- ▶ DELLA CAVA, R. "Igreja e Estado no Brasil do século XX". *Estudo CEBRAP*, n. 1, São Paulo, 1975.
- ▶ DEMO, Pedro. "Focalização de políticas sociais: debate perdido, mais perdido que a agenda perdida". *Revista Serviço Social & Sociedade. Mínimos Sociais e Exclusão Social*, n. 55, ano XVII, São Paulo: Cortez, nov. 1997.
- ▶ DRAIBE, Sônia Miriam. "O Welfare States no Brasil: Características e Perspectivas". *Cadernos de Pesquisa Nepp*. N. 8, 75p., mimeo, 1988.
- ▶ \_\_\_\_\_. "Qualidade de Vida e Reformas de Programas Sociais: O Brasil no Cenário Latino-Americano". *Lua Nova*. CEDEC, n. 31, p. 5-46, 1993.
- ▶ FALLER VITALE, M. A. "As Profissões que integram os serviços de bem-estar social". *Debates Sociais*, n. II, ano VII, Guanabara, out. 1970.
- ▶ GORZ, André. "Direito ao trabalho versus renda mínima". In: *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 52, ano XVII, dez., Cortez, 1996.
- ▶ HADLER, M. S. "A Política de controle da classe operária no governo Vargas". *Revista Cara a Cara*, n. 2, São Paulo, Vozes, jul-dez. 1979.
- ▶ Ipea. *Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise*. N. 1 (jun. de 2000), n. 2 (fev. de 2001), n. 3 (ago. de 2001), n. 4 (fev. de 2002). Brasília: Ipea.
- ▶ KLIKSBERG, Bernardo. "Como enfrentar a pobreza: novas idéias em política e gestão social. Políticas Sociais: Instrumentos de Justiça Social". *Cadernos da Fundação Luís Eduardo Magalhães*, n. 2, Salvador, 2002, p. 10-27.
- ▶ LOPES, J. R. B. "Política social: subsídios estatísticos sobre a pobreza e acesso a programas sociais no Brasil". *Revista Estudos Avançados*, São Paulo: IEA/USP, v. 9, n. 24, p. 141-156, mai./ago. 1995.
- ▶ NETTO, J. P. "A Crítica conservadora à reconceptualização". *Revista Serviço Social & Sociedade*, n. 5, São Paulo, Cortez, ano II, mar. 1981.



- ▶ OLIVEIRA, Francisco. "Vulnerabilidade Social e Carência de Direitos". *Cadernos ABONG – Subsídios à Conferência Nacional de Assistência Social-1 – Série Especial*. Brasília, outubro de 1995.
- ▶ REIS, Elisa P. "Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 15, n. 42, 2000.
- ▶ SPOSATI, A. "Mínimos sociais e seguridade social: uma revolução da consciência da cidadania". *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 55, p. 33, 1997.
- ▶ \_\_\_\_\_. "Contribuição para a construção do Sistema único de Assistência Social-SUAS". *Revista Serviço Social & Sociedade-Informe*, n. 78, São Paulo: Ed.Cortez, jul./2004, p. 171-179.
- ▶ YAZBEK, M. C. "Voluntariado e profissionalização na intervenção social. Intervenção Social". *Revista do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa/Beja*. Portugal, n. 25/26, p. 171-184, nov. 2002.
- ▶ \_\_\_\_\_. "Fome Ze ro: uma política social em questão". *Saúde e Sociedade*, São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP e Associação Paulista de Saúde Pública, v. 12, n. 1, p. 43-51, jan./jun. 2003b.

## SÍTIOS NA INTERNET

- ▶ ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público – <http://www.abop.org.br/>
- ▶ ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – <http://www.abong.org.br>
- ▶ ABEPSS – <http://www.abepss.org.br/>
- ▶ AGENDE – Ações em Gênero ,Cidadania e Desenvolvimento – [www.agende.org.br/](http://www.agende.org.br/)
- ▶ Associação Brasileira de Estudos Populacionais – [http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=461&nivel=2](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=461&nivel=2)
- ▶ COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – <http://www.coiab.com.br/>
- ▶ BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento – <http://www.iadb.org/index.cfm?language=portuguese>
- ▶ BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – <http://www.bndes.gov.br/index.asp>
- ▶ CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – <http://www.capes.gov.br/>
- ▶ CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – <http://www.cebrap.org.br/index.asp>
- ▶ CFESS – Conselho Federal de Serviço Social – <http://www.cfess.org.br/>
- ▶ CRESS – Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região PA – <http://www.cress-pa.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 2ª Região MA – E-mail: [cressma@veloxmail.com.br](mailto:cressma@veloxmail.com.br)
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região CE – <http://www.cress-ce.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 4ª Região PE – <http://www.cresspe.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região BA – <http://www.cress-ba.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região MG – <http://www.cress-mg.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região RJ – <http://www.cressrj.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região DF – <http://www.cressdf.org.br/>



- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 9ª Região SP – <http://www.cress-sp.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região RS – <http://www.cressrs.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região PR – <http://www.cresspr.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 12ª Região SC – <http://www.cress-sc.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região PB – E-mail: [cress13@terra.com.br](mailto:cress13@terra.com.br)
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 14ª Região RN – E-mail: [cressrn@veloxmail.com.br](mailto:cressrn@veloxmail.com.br)
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 15ª Região AM – E-mail: [cressam@vivax.com.br](mailto:cressam@vivax.com.br)
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região AL – <http://www.cress16.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região ES – <http://www.cress-es.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 18ª Região – <http://www.cress-se.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região GO – <http://www.cressgo.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região MT – <http://www.cressmt.org.br/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região MS – <http://www.cress-ms.org.br/site/>
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 22ª Região PI – E-mail: [cress22pi@veloxmail.com.br](mailto:cress22pi@veloxmail.com.br)
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região RO – E-mail: [cress23r@yahoo.com.br](mailto:cress23r@yahoo.com.br)
- ▶ Conselho Regional de Serviço Social 24ª Região AP – E-mail: [cress24regiao@uol.com.br](mailto:cress24regiao@uol.com.br)
- ▶ Conselho Nacional de Assistência Social – <http://www.mds.gov.br/iframe/cnas/cnas.shtm>
- ▶ Cepal – Comisión Económica para América Latina y Caribe – <http://www.eclac.org/>
- ▶ DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – <http://www.dieese.org.br/>
- ▶ FITS – Federação Internacional de Trabalhadores Sociais – <http://inovando.fgvsp.br/>
- ▶ Fórum Nacional de Assistência Social – <http://forumnacional.ezhosting.com.br/>
- ▶ Fundação de Economia e Estatística – FEE – Governo do Est. Rio Grande do Sul – <http://www.fee.tche.br>
- ▶ IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – <http://www.ibase.org.br/>
- ▶ IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – <http://www.ibge.gov.br/home/>
- ▶ Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <http://www.ipea.gov.br/default.jsp>
- ▶ PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – <http://www.pnud.org.br/home/>

## CENTROS DE PESQUISA

- ▶ Agência de Notícias dos Direitos da Infância – [www.andi.org.br/](http://www.andi.org.br/)
- ▶ ALAEITS – Associação Latinoamericana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – <http://www.ts.ucr.ac.cr/alaeits.htm>
- ▶ EA -Escola de Administração – UFRGS – <http://www.ea.ufrgs.br/>
- ▶ EBAPE -Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – [www.ebape.fgv.br/](http://www.ebape.fgv.br/)



- ▶ Fundos de Fomento Social – <http://fosocial.fgvsp.br/>
- ▶ Gestão Pública e Cidadania FGV – Fundação Ford – <http://inovando.fgvsp.br/>
- ▶ Gestão Local – [www.web-brazil.com/gestaolocal/](http://www.web-brazil.com/gestaolocal/)
- ▶ Instituto Pólis – [www.polis.org.br](http://www.polis.org.br)
- ▶ Instituto de Assuntos Públicos – Dep. de Políticas Públicas- Universidad de Chile – [www.ciudadania.uchile.cl/](http://www.ciudadania.uchile.cl/)
- ▶ México – Gobierno e Gestión Local – [www.premiomunicipal.org.mx/Premio2004/](http://www.premiomunicipal.org.mx/Premio2004/)
- ▶ Núcleo de Estudos da Violência – Universidade de São Paulo – [www.nevusp.org/](http://www.nevusp.org/)
- ▶ Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas – UnB
- ▶ Peru – Participación y Gestión Local – <http://www.participacion.org.pe/>
- ▶ Peru – Red para el Desarrollo de las Ciencias Sociales en el Peru – <http://www.redccss.org.pe/>
- ▶ Rede Internacional Solidária – [www.risolitaria.org.Br](http://www.risolitaria.org.Br)
- ▶ Rede Social – [www.redesocialsp.org.br/](http://www.redesocialsp.org.br/)
- ▶ RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – [www.rnp.br/](http://www.rnp.br/)
- ▶ UNESP – Franca – [www.unesp.br/](http://www.unesp.br/)

## FILMES

### ▶ **Título Original: Quanto Vale ou é por Quilo?**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 104 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2005

Direção: Sérgio Bianchi

Roteiro: Sérgio Bianchi, Eduardo Benaim e Newton Canitto, baseado no conto “Pai Contra Mãe”, de Machado de Assis

Sinopse: Uma analogia entre o antigo comércio de escravos e a atual exploração da miséria pelo marketing social, que forma uma solidariedade de fachada. No século XVII um capitão-do-mato captura um escrava fugitiva, que está grávida. Após entregá-la ao seu dono e receber sua recompensa, a escrava aborta o filho que espera. Nos dias atuais uma ONG implanta o projeto Informática na Periferia em uma comunidade carente. Arminda, que trabalha no projeto, descobre que os computadores comprados foram superfaturados e, por causa disto, precisa agora ser eliminada. Candinho, um jovem desempregado cuja esposa está grávida, torna-se matador de aluguel para conseguir dinheiro para sobreviver.

O filme polêmico e contundente de Bianchi tem como objetivo iluminar a face oculta de muitos programas de assistência sociais e filantrópicos brasileiros.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/quanto-vale-ou-e-por-quilo/quanto-vale-ou-e-por-quilo.asp>)



► **Título: Assistência Social**

Título Original: Welfare

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 167 minutos

Ano de Lançamento (Barsil): 1975

Direção: Frederick Wiseman

Sinopse: O sistema de assistência social examinado através de seqüências que ilustram sua enorme diversidade de problemas: moradia, desemprego, divórcio, problemas médicos e psicológicos, crianças abandonadas ou maltratadas, idosos. As questões são apresentadas em um contexto onde todos os envolvidos, de assistentes sociais a segurados, lutam para enfrentar e interpretar a complexidade das leis e regulamentos que regem seu trabalho e suas vidas.

“Como mostra o filme de Wiseman, o escritório da previdência é um campo de batalha, onde os pobres lutam desesperadamente contra um sistema complexo de regulamentos ardilosos que conseguem derrotar até os mais fortes e espertos... Um filme deslumbrante.” – Ken Wlaschin, London Film Festival Program 1975.

(Fonte: [http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001\\_retrospectiva\\_int\\_filmes.htm](http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001_retrospectiva_int_filmes.htm))

► **Título Original: Dom Helder Camara – O Santo Rebelde**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 75 minutos

Ano de Lançamento (Barsil): 2004

Direção: Erika Bauer

Sinopse: Documentário que revisita os pensamentos de Dom Hélder Câmara, bispo católico, falecido em 1999. O filme mostra sua luta pela paz e promoção humana contra as injustiças sociais, a miséria e a fome. Cenas inéditas de suas pregações no Brasil e na Europa.

A vida deste bispo que teve enorme importância para a história do país ilustra de maneira exemplar as obras sociais de caráter religioso.

(Fonte: <http://www.itsalltrue.com.br/2005/index.htm>)

► **Título: Uma Lição de Amor**

Título Original: I Am Sam

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 133 minutos

Ano de Lançamento (EUA): 2001

Direção: Jessie Nelson

Roteiro: Kristine Johnson e Jessie Nelson

Sinopse: Sam Dawson (Sean Penn) é um homem com deficiência mental que cria sua filha Lucy (Dakota Fanning) com uma grande ajuda de seus amigos. Porém, assim que faz 7 anos Lucy começa a ultrapassar intelectualmente seu pai, e esta situação chama a atenção de uma assistente social que quer Lucy internada em um orfanato. A partir de então Sam enfrenta um caso virtualmente impossível de ser vencido por ele, contando para isso com a ajuda da advogada Rita Harrison (Michelle Pfeiffer), que aceita o caso como um desafio com seus colegas de profissão.

Um filme emocionante que permite pensar o papel do assistente social na nossa sociedade ao compara-lo com



o papel que esta personagem desempenha em outros países e culturas.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/licao-de-amor/licao-de-amor.asp>)

► **Título: Ingeborg Holm**

Título Original: Ingeborg Holm

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 72 minutos

Ano de Lançamento (Suécia): 1913

Direção: Victor Sjöström

Roteiro: Victor Sjöström

Sinopse: Ingeborg Holm e seu marido têm uma vida próspera administrando uma mercearia. Inesperadamente, o marido morre e a mulher não consegue manter o negócio. Sem dinheiro, é forçada a morar num abrigo de pobres, separando-se dos três filhos, que são abrigados numa família adotiva. Um dia, ao visitá-las, a mãe percebe que o filho caçula não a reconhece mais. Sofre um choque nervoso e é internada num hospital. Seu filho mais velho resolve tentar de tudo para trazer a mãe de volta à razão, levando-lhe fotos do passado. Protagonizado pela estrela da época Hilda Borgström, o filme foi um grande sucesso de público e provocou um grande debate na imprensa sobre as entidades de assistência social aos pobres na Suécia.

Interessante para pensar a história da assistência social no mundo.

(Fonte: [http://www2.uol.com.br/mostra/30/p\\_exib\\_filme\\_arquivo\\_5938.shtml](http://www2.uol.com.br/mostra/30/p_exib_filme_arquivo_5938.shtml))

► **Título: Conseqüências**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 104 minutos

Ano de Lançamento (Dinamarca): 2004

Direção: Paprika Steen

Roteiro: Kim Fupz Aakeson

Sinopse: Como suportar o insuportável? Este é o dilema vivido por Claes e Britt, um casal que perdeu seu único filho num acidente de carro cinco meses antes. Cada um à sua maneira, eles tentam superar a tragédia, mas não está fácil. Britt nem sequer pode falar sobre o assunto. Claes não pode falar sobre qualquer coisa. Ela passa a se concentrar apenas em seu trabalho de assistente social e se envolve com uma mãe solteira e seu bebê, mas nitidamente começa a ultrapassar os limites profissionais. Claes não consegue trabalhar e é mandado de licença para casa. Ele não conta a Britt, mas começa a perseguir a mulher causadora do acidente que vitimou sua filha. A situação torna-se insustentável para os dois. Quando Britt entra em conflito com a jovem mãe e Claus finalmente confronta a tal mulher, fica claro que a vingança não poderá aplacar o sofrimento dos dois.

Exibido da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, Conseqüências possibilita discutir a figura do assistente social na Dinamarca e, a partir dela, repensar o trabalho do assistente social brasileiro.

(Fonte: [http://www2.uol.com.br/mostra/30/p\\_exib\\_filme\\_arquivo\\_5259.shtml](http://www2.uol.com.br/mostra/30/p_exib_filme_arquivo_5259.shtml))

► **Título: Meu Nome é Joe**

Título Original: Ingeborg Holm

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 105 minutos

Ano de Lançamento (Inglaterra): 1998



Direção: Ken Loach

Roteiro: Paul Laverty

Sinopse: Os temas políticos e sociais são a marca registrada do diretor Ken Loach. Seja abordando questões de outras nacionalidades (a Espanha, em Terra e Liberdade e a Nicarágua, em A Canção de Carla) ou de seu próprio país, ele sempre demonstra sua preocupação humanista e sociológica.

Depois de anos de alcoolismo, Joe finalmente consegue se livrar do vício. Desempregado mas cheio de energia, ele dedica grande parte de seu tempo com o pior time de futebol em Glasgow, Escócia. Sarah é uma assistente social que vive apenas para o trabalho, ajudando famílias carentes e desajustadas. Eles se conhecem na casa de Liam e Sabine, um casal jovem que tenta manter o sustento da casa e do filho pequeno, embora enfrentem problemas com drogas e dívidas com um violento agiota.

Joe e Sarah estão dispostos a ajudá-los, ainda que a situação seja mais difícil do que parece. O romance nasce dessa cumplicidade e solidariedade, em uma realidade onde as escolhas nunca são simples.

Mais um filme que ilustra o trabalho do assistente social no mundo, desta vez no contexto escocês.

(Fonte: <http://www2.uol.com.br/mostra/23/portug/filmes/91.htm>)

► **Título Original: A Rua dos Meninos**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 60 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2005

Direção: Luciana Paolozzi

Roteiro: Dora Castellar

Sinopse: Num país marcado pela desigualdade social e pelo aumento dos índices de pobreza nas últimas décadas, o Rio de Janeiro, como outras grandes cidades brasileiras, assiste a um crescimento do número de pessoas morando nas ruas, desabrigadas e cada vez mais excluídas socialmente. O número de crianças de rua no município do Rio de Janeiro é de aproximadamente 700 crianças e adolescentes. Há quem afirme que são mais de 1000. O documentário mergulha na vida de algumas dessas crianças, adolescentes e também de alguns adultos.

(Fonte: [http://www2.uol.com.br/mostra/30/p\\_exib\\_filme\\_arquivo\\_5902.shtml](http://www2.uol.com.br/mostra/30/p_exib_filme_arquivo_5902.shtml))

► **Título Original: À Margem da Imagem**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 72 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2003

Direção: Evaldo Mocarzel

Roteiro: Evaldo Mocarzel e Maria Cecília Loschiavo dos Santos

Sinopse: Números recentes mostram que há cerca de nove mil moradores de rua atualmente em São Paulo. A maioria deles vive no centro da cidade. Nessa região, o morador de rua reutiliza móveis e objetos descartados por escritórios e pelo comércio para compor sua moradia. O filme aborda temas como exclusão social, desemprego, alcoolismo, loucura, religiosidade, espaços públicos contemporâneos, degradação urbana, identidade, alteridade, cidadania e, como sugere o próprio título, o roubo da imagem dessas comunidades, promovendo assim uma discussão ética dos processos de estetização da miséria.

(Fonte: [http://www2.uol.com.br/mostra/30/p\\_exib\\_filme\\_arquivo\\_4905.shtml](http://www2.uol.com.br/mostra/30/p_exib_filme_arquivo_4905.shtml))



► **Título Original: Estamira**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 115 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2006

Direção: Marcos Prado

Roteiro: Marcos Prado

Sinopse: Estamira, aos 63 anos, sofre de esquizofrenia, vive e trabalha há mais de 20 anos no Aterro Sanitário de Jardim Gramacho, no Rio de Janeiro. Carismática e maternal, compartilha sua vida com uma pequena comunidade de idosos no lixão. O filme conta sua vida desde 2000, quando Estamira começou a se tratar num centro psiquiátrico público e acompanha todo o processo de tratamento. Num local que recebe diariamente mais de 8 mil toneladas de lixo da cidade do Rio de Janeiro, Estamira fala, num discurso filosófico e poético, de questões de interesse global.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/estamira/estamira.asp>)

► **Título Original: Mensageiras da Luz – Parteiras da Amazônia**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 72 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2003

Direção: Evaldo Mocarzel

Roteiro: Evaldo Mocarzel

Sinopse: O documentário focaliza a vida das parteiras tradicionais do Estado do Amapá. Uma pesquisa recente revela que a região é a que tem maior ocorrência de partos normais do Brasil, com um índice de cesarianas abaixo do nível proposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O filme mostra o trabalho dessas mulheres, que cultivam técnicas indígenas milenares cumprindo a função social de ajudar nos partos e também de cadastrar os nascimentos.

(Fonte: <http://www.itsalltrue.com.br/2004/site/index.html>)

► **Título Original: Pixote – A Lei do Mais Fraco**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 127 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1981

Direção: Hector Babenco

Roteiro: Hector Babenco e Jorge Durán, baseado em livro de José Louzeiro

Sinopse: Após ser recolhido a um reformatório em São Paulo, um menino de rua foge em meio a uma rebelião, vivendo de pequenos assaltos no submundo.

Com Pixote, o diretor Hector Babenco construiu um dos mais cruéis retratos da realidade nas ruas de São Paulo, onde crianças têm sua inocência retirada ao entrarem em contato com um mundo de crimes, prostituição e violência. Babenco recebeu o Leopardo de Prata no Festival de Locarno e o filme recebeu indicação para o Globo de Ouro de Melhor Filme Estrangeiro.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/pixote/pixote.htm>)

► **Título Original: A Invenção da Infância**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 16 minutos



Ano de Lançamento (Brasil): 2000

Direção: Liliana Sulzbach

Sinopse: Ser criança não significa ter infância.

(Fonte: [http://www.itsalltrue.com.br/2000/iat2000\\_estado.htm](http://www.itsalltrue.com.br/2000/iat2000_estado.htm))

► **Título: Crianças Invisíveis**

Título Original: All the Invisible Children

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 116 minutos

Ano de Lançamento (Itália): 2005

Direção: Mehdi Charef, Kátia Lund, John Woo, Emir Kusturica, Spike Lee, Jordan Scott, Ridley Scott e Stefano Veneruso

Roteiro: Mehdi Charef, Diogo de Silva, Stribor Kusturica, Cinqué Lee, Joie Lee, Spike Lee, Qiang Li, Kátia Lund, Jordan Scott e Stefano Veneruso

Sinopse: Esta série de curtas mostra a dificuldade de crianças em sobreviver ao enfrentar a realidade das ruas. Seja coletando sucata em São Paulo ou roubando para viver em Nápoles e no interior da Sérvia, os filmes são protagonizados por personagens infantis que lidam com uma dura realidade, na qual crescer muito cedo acaba sendo a única saída.

Formado por 7 curtas realizados no Brasil, Itália, Inglaterra, Sérvia, Burkina Faso, China e Estados Unidos, o projeto de Crianças Invisíveis foi criado para despertar a atenção para o sofrimento das crianças em situações difíceis por todo o mundo. Todos os diretores trabalharam de graça e parte da renda do filme foi destinada para a Unicef e para o Programa Mundial contra a Fome.

Excelente para refletir sobre os direitos humanos e quem realmente os têm assegurados, tanto nas metrópoles brasileiras quanto em outros centros urbanos.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/all-the-invisible-children/all-the-invisible-children.asp>)

► **Título Original: Anjos do Sol**

Gênero: Drama

Tempo de Duração: 92 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2006

Direção: Rudi Lagemann

Roteiro: Rudi Lagemann

Sinopse: Maria (Fernanda Carvalho) é uma jovem de 12 anos, que mora no interior do nordeste brasileiro. No verão de 2002 ela é vendida por sua família a um recrutador de prostitutas. Após ser comprada em um leilão de meninas virgens, Maria é enviada a um prostíbulo localizado perto de um garimpo, na floresta amazônica. Após meses sofrendo abusos, ela consegue fugir e passa a cruzar o Brasil através de viagens de caminhão. Mas ao chegar no Rio de Janeiro prostituição volta a cruzar seu caminho.

Muito elogiado pela crítica, o filme mostra de maneira delicada e forte uma questão que desafia as políticas públicas no Brasil e em outros países: o tráfico e a exploração sexual de menores.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/anjos-do-sol/anjos-do-sol.asp>)

**▶ Título Original: Babilônia 2000**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 90 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2001

Direção: Eduardo Coutinho

Sinopse: Na manhã do último dia de 1999, uma equipe de filmagens sobe o Morro da Babilônia, no Rio de Janeiro. Lá existem duas favelas, Chapéu Mangueira e Babilônia, as únicas situadas na orla de Copacabana e cujos moradores podem acompanhar ao vivo o reveillon de Copacabana. Durante 12 horas, as câmeras da equipe de filmagens acompanham os preparativos locais para o reveillon, assim como ouve os moradores locais a fim de saber as expectativas deles para o ano 2000 e para que possam fazer um balanço de suas vidas.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/babilonia-2000/babilonia-2000.asp>)

**▶ Título Original: Tchau Brasil**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 52 minutos

Ano de Lançamento (Holanda): 2000

Direção: Anelotte Verhaagen

Sinopse: Um jovem casal holandês, sem filhos. Uma orfã brasileira. Um delicado olhar sobre a história de uma adoção.

(Fonte: [http://www.itsalltrue.com.br/2000/iat2000\\_estado.htm](http://www.itsalltrue.com.br/2000/iat2000_estado.htm))

**▶ Título Original: Notícias de uma Guerra Particular**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 56 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1997

Direção: João Moreira Salles e Kátia Lund

Roteiro: Nathaniel Leclery

Sinopse: Eleito um dos melhores filmes brasileiros contemporâneos pela Revista de Cinema e vencedor da competição nacional de documentários do festival É Tudo Verdade, Notícias de uma guerra particular é um amplo e contundente retrato da violência no Rio de Janeiro. Flagrantes do cotidiano das favelas dominadas pelo tráfico de drogas alternam-se a entrevistas com todos os envolvidos no conflito entre traficantes e policiais – incluindo moradores que vivem no meio do fogo cruzado e especialistas em segurança pública. A realidade da violência é apresentada sem meio-tons e da forma mais abrangente possível, tornando patente o absurdo de uma guerra sem fim e sem vencedores possíveis.

(Fonte: [http://www.2001video.com.br/detalhes\\_produto\\_extra\\_dvd.asp?produto=11297](http://www.2001video.com.br/detalhes_produto_extra_dvd.asp?produto=11297))

**▶ Título Original: 2.000 Nordestes**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 70 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2000

Direção: Vicente Amorim e David França Mendes

Roteiro: David França Mendes

Sinopse: Uma câmera digital na mão, um desafio na cabeça: mapear o Nordeste brasileiro na virada do século



XXI. Amorim e Mendes pesquisam o imaginário nordestino contemporâneo: uma mistura de ricas e arcaicas tradições regionais com influências da mais moderna cultura de massa na era da globalização.

(Fonte: [http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001\\_cestado.htm](http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001_cestado.htm))

► **Título Original: Viramundo**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 40 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1964

Direção: Geraldo Sarno

Sinopse: Em cinco atos – o desembarque, o trabalho na construção civil, o trabalho na indústria, a caridade das religiões e o retorno – o filme delinea a trajetória do migrante nordestino buscando o sonho do progresso na metrópole paulistana. Sublinhado pela narrativa de cantadores de viola, “Viramundo” desmonta o mito do famanaz, oriundo da literatura de cordel, o herói do sertão que, abandonando a terra natal, torna-se famoso pelas fabulosas proezas de trabalho e esforço de que é capaz. A realidade nem sempre respeita o mito.

(Fonte: [http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001\\_retrospectiva\\_bra\\_filmes.htm](http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001_retrospectiva_bra_filmes.htm))

► **Título Original: A Terra Queima**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 55 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 1984

Direção: Geraldo Sarno

Sinopse: “A Terra Queima” estabelece um diálogo imediato com “Viramundo” – a despeito da diferença de duas décadas que separa os dois filmes. O documentário busca as razões que levam o retirante a abandonar o sertão. Filmado quando se completavam quatro anos consecutivos de seca no Nordeste, “A Terra Queima” é um documento social na tradição dos documentários carregados de sentimentos de indignação e revolta.

(Fonte: [http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001\\_retrospectiva\\_bra\\_filmes.htm](http://www.itsalltrue.com.br/2001/iat2001_retrospectiva_bra_filmes.htm))

► **Título Original: Doutores da Alegria**

Gênero: Documentário

Tempo de Duração: 96 minutos

Ano de Lançamento (Brasil): 2005

Direção: Mara Mourão

Roteiro: Mara Mourão, com a colaboração de Fernando Bolognesi

Sinopse: Rodado no Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, no Hospital do Mandaqui, no Hospital Cândido Fontoura, no Hospital Albert Einstein e no Hospital do Fundão, o filme mostra o dia-a-dia dos hospitais que recebem visitas do grupo Doutores da Alegria, formado por atores que se vestem de palhaços para alegrar as crianças internadas. A transformação pela qual o ambiente passa com a simples presença dos palhaços, proporcionando cenas engraçadas e ainda presenciando depoimentos tocantes ao lado dos pacientes, seus pais e médicos.

O documentário possibilita uma reflexão sobre iniciativas bem sucedidas empenhadas pela sociedade civil organizada que podem orientar a elaboração e execução de políticas públicas no âmbito da assistência social.

(Fonte: <http://adorocinema.cidadeinternet.com.br/filmes/doutores-da-alegria/doutores-da-alegria.asp>)



## MÚSICAS

- ▶ Canção *Miséria*, Titãs.
- ▶ Canção *Maioria Sem Nehum*, Elton Medeiros.
- ▶ Canção *Perplexo*, Paralamas do Sucesso.
- ▶ Canção *Deus Lhe Pague*, Chico Buarque.
- ▶ Canção *Esmola*, Skank.
- ▶ Canção *Podres Poderes*, Caetano Veloso.
- ▶ Canção *Miséria SA*, O Rappa.
- ▶ Canção *Brasil*, Cazuza.
- ▶ Canção *Mama África*, Chico César.
- ▶ Canção *Coragem Pra Suportar*, Gilberto Gil.



## MARCOS LEGAIS

**P**ara compreender e analisar políticas públicas é fundamental conhecer seus marcos legais. Toda política pública, uma vez que regulamenta direitos dos cidadãos, tem gênese na Constituição Federal. Esta, ao determinar as competências do Estado, é a primeira referência legal para a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. É, no entanto, a legislação infraconstitucional que orienta e regula cada política pública aos estabelecer parâmetros para a gestão pública através de leis específicas, chamadas leis orgânicas ou leis complementares.

Em muitos casos há, ainda, resoluções de autoria dos ministros que estabelecem normas operacionais básicas que para políticas públicas específicas. Tais resoluções, conhecidas pela sigla NOB (normas operacionais básicas), constituem, somadas à Constituição e à legislação infraconstitucional, o marco legal de cada política pública.

Este suplemento indica os principais marcos legais referentes ao conteúdo desenvolvido em cada aula.

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Constituição Federal de 1988 e emendas: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

**Importante:** Neste link você encontrará também, ilustradas por meio de uma linha do tempo, todas as emendas feitas à Constituição no período de 1988-2006, e seus respectivos textos integrais.

### LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL E NOBS

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L8742.htm>

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 8742 de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social. Esta lei, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre a organização da Assistência Social”.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 8069 de 1990, que, tal qual define sua ementa, “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”.



PNAS: <http://www.mds.gov.br/institucional/conselhos1/novo-conselho-nacional-de-assistencia-social-cnas/2-politica-e-nobs/pnas.pdf/view?searchterm=PNAS>

**Importante:** Neste link você encontrará informações sobre a PNAS (Política Nacional para a Assistência Social), aprovada em setembro de 2004 na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

NOB do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): [http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/File/2006/imprensa/NOB\\_3.pdf](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/usr/File/2006/imprensa/NOB_3.pdf)

**Importante:** Neste link você encontrará a norma operacional básica do Sistema Único de Saúde (SUAS), de 2005. Esta norma tem por objetivo contruir “as bases para a implantação do Sistema Único da Assistência Social”.

NOB da Assistência Social: <http://www.congemas.org.br/NOB.pdf>

**Importante:** Neste link você encontrará a norma operacional básica da Assistência Social, de 1998. Esta norma tem por objetivo disciplinar “a descentralização político-administrativa da Assistência Social, o financiamento e a relação entre os três níveis de governo”.

Lei do Voluntariado: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9608.htm>

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 9608 de 1998 que, tal qual define sua emenda, “dispõe sobre o serviço voluntário”.

Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Termo de Parceria: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9790.htm>

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 9790 de 1999 que, tal qual define sua emenda, “dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público” e “institui e disciplina o Termo de Parceria”.

Lei 10836, de 2004: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm)

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 10836 de 2004 que, tal qual define sua emenda, “cria o Programa Bolsa Família”.

Decreto 6749, de 2006: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5749.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5749.htm)

**Importante:** Neste link você encontrará a Decreto 6749 de 2006 que, tal qual define sua emenda, “altera o caput do art. 18 do Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004, dispondo sobre atualizações de valores referenciais para caracterização das situações de pobreza e extrema pobreza no âmbito do Programa Bolsa Família, previstos no art. 2o, §§ 2o e 3o, da Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004”.

Lei 10683, de 2003: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2003/L10.683.htm>

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 10683 de 2003 que, tal qual define sua emenda, “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”.

Decreto 4764, de 2003: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4764.htm)

**Importante:** Neste link você encontrará o decreto 4764 de 2003 que, tal qual define sua emenda,



“aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego”. Este decreto, junto à lei 10683 de 2003, confere à economia solidária estatuto de política pública.

Resolução 191 do CNAS, de 2005: <http://www.mds.gov.br/institucional/conselhos1/conselho-nacional-de-assistencia-social-cnas-1/legislacao/resolucoes-normativas-do-cnas#13>

**Importante:** Neste link você encontrará a resolução 191 de 2005 do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social). Esta resolução, tal qual define sua ementa, “institui orientação para regulamentação do art. 3º da LOAS”.

Lei das Organizações Sociais: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L9637.htm>

**Importante:** Neste link você encontrará a lei 9637 de 1998 que, tal qual define sua emenda, “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências”.



## LINHA DO TEMPO

### SÉCULO XV

- ▶ 1453 – Turcos otomanos conquistam Constantinopla, marcando o fim da Idade Média
- ▶ 1455 – Termina a Guerra dos Cem Anos e começa, na Inglaterra, a Guerra das Rosas
- ▶ 1455 – Impressão da Bíblia de Gutenberg
- ▶ 1469 – Fernando de Aragão e Isabel de Castela se casam, começando o processo de unificação da Espanha
- ▶ 1492 – Árabes e judeus expulsos da Espanha. Cristóvão Colombo chega à América.
- ▶ 1494 – Portugal e Espanha assinam o Tratado de Tordesilhas
- ▶ 1500 – População mundial: 400 milhões (demografia)
- ▶ 1500 – Chegada dos portugueses às terras que futuramente se chamariam Brasil



## SÉCULO XVI

	1500	1530	1549	1572	1580	1600
POLÍTICA		<p><u>Brasil:</u> 1530 – Estabelecimento das Capitanias Hereditárias 1531 – Expedição Martim Afonso de Souza marca o início da colonização 1532 – Fundação de São Vicente, primeira vila brasileira 1536- Fundação do povoado de Santos 1548 – Capitania da Bahia transformada em Capitania da Coroa e capital da Colônia / – Instalado o Governo Geral da Colônia</p>	<p><u>Brasil:</u> 1549 – Fundação da cidade de Salvador 1554 – Fundação de São Paulo 1565 – Fundação da cidade do Rio de Janeiro</p>	<p>1572 – Divisão do Brasil em dois governos: um sediado na Bahia outros do Rio de Janeiro  1577 – Reunificação do governo do Brasil com sede na Bahia</p>	<p>1580 – Unificação de Portugal e Espanha, formação da União Ibérica</p>	
ECONOMIA		<p>Início do povoamento e produção agrícola de cana-de-açúcar (Brasil)</p>	<p>O desenvolvimento da pecuária propicia o avanço para as áreas do interior (Brasil)</p>	<p>Lavoura da cana-de-açúcar e engenhos de açúcar: base da grande propriedade rural (Brasil)</p>		
SOCIEDADE	<p>1513 – NICOLAU MAQUIAVEL escreve “O Príncipe”</p>	<p>1534 – Fundação da ordem dos jesuítas (Brasil)  – Início do conflito entre índios e portugueses</p>	<p>– Fundação dos colégios Jesuítas (Brasil)  1568 – Início do tráfico regular de escravos negros para o Nordeste do Brasil</p>	<p>Sociedade açucareira: sociedade patriarcal e rural no Nordeste (Brasil)</p>	<p>1596 – Primeiras incursões de bandeirantes paulistas à região de Minas Gerais (Brasil)</p>	



## SÉCULO XVII

	1600	1620	1650	1670	1690	1700
POLÍTICA	<p>1608 – Nova divisão do Brasil em duas administrações: Norte e Sul</p> <p>1612 – Reunificação administrativa do Brasil</p> <p>1618 – Guerra dos Trinta Anos começa na Europa</p>	<p>1648 – O Tratado de Westfália põe fim a Guerra dos Trinta Anos</p>			<p>1688 – Revolução Gloriosa irrompe na Inglaterra</p> <p>1689 – Bill of Rights (A primeira carta de direitos, foi formulada na Inglaterra do século XVII)</p>	
ECONOMIA			<p>1655 – Adoção de medidas para o cultivo do cacão em terras baianas (Brasil)</p>			<p>1693 – Descoberta das primeiras minas de ouro em Minas Gerais (Brasil)</p> <p>1695 – Garantia da posse das minas de ouro aos seus descobridores (Brasil)</p> <p>1699 – Criada a cobrança do “quinto” (imposto sobre o ouro) – (Brasil)</p>
SOCIEDADE	<p>1612 – Invasão francesa no Maranhão (Brasil)</p> <p>1624 – Invasão holandesa na Bahia (Brasil)</p>	<p>1645 – insurreição dos luso-brasileiros contra o domínio holandês (Brasil)</p> <p>1649 – derrota dos holandeses (Brasil)</p>	<p>1651 – THOMAS HOBBS escreve o “Leviatã”</p>			<p>1690 – John Locke escreve “Dois Tratados sobre o Governo Civil”</p>



## SÉCULO XVIII

	1700	1730	1750	1770	1790	1800
POLÍTICA				<p>1750 – Assinatura do Tratado de Madri que revogou o Tratado de Tordesilhas</p> <p>1759 – Extinção das Capitanias Hereditárias (Brasil)</p> <p>1763 – Transferência da capital da colônia para a cidade do Rio de Janeiro (Brasil)</p>	<p>1775 – Começa a Guerra da Independência nos EUA</p> <p>1776 – É assinada a Declaração de Independência, nos EUA</p> <p>1787 – Constituição norte-americana é promulgada</p> <p>1789 – Revolução Francesa: fim da Idade Moderna e início da Contemporânea</p>	<p>1792 – Proclamação da República Francesa</p>
ECONOMIA	<p>1719 – Criação das Casas de Fundição (Brasil)</p>	<p>1730 – Criação do monopólio estatal sobre extração de diamantes (Brasil)</p>				
SOCIEDADE		<p>1748 – Montesquieu publica sua mais importante obra política “O Espírito das Leis”.</p>	<p>1762 – Rousseau lança “O Contrato Social</p>	<p>1776 – Adam Smith publica “A Riqueza das Nações”</p> <p>1789 – Inconfidência Mineira (Brasil)</p> <p>1781 – Kant publica “Crítica da Razão Pura”</p>		



## SÉCULO XIX

	1800	1820	1830	1860	1880	1900	
POLÍTICA	<p>1808 – Corte portuguesa chega ao Brasil fugindo de Napoleão; abertura dos portos brasileiros</p> <p>1815 – Brasil elevado a Reino Unido de Portugal e Algarve</p>	<p>1821 – Retorno da Corte portuguesa a Portugal</p> <p>1822 – Independência do Brasil</p> <p>1823 – EUA declaram a Doutrina Monroe</p> <p>1824 – Promulgada a 1ª Constituição brasileira</p>	<p>1831 – D. Pedro I abdica do trono do Brasil</p> <p>1840 – Golpe da Maioridade – D. Pedro II assume o trono, com apenas 14 anos (Brasil)</p>	<p>1870 – Lançamento do Manifesto Republicano – fundação do Partido Republicano</p> <p>1864 – Fundação da I Internacional, com a participação de Marx e Engels.</p>	<p>1888 – Abolição da escravidão legal no Brasil</p> <p>1889 – Proclamação da República (Brasil)</p> <p>1889 – Criada em Paris a II Internacional (ou Internacional Socialista).</p> <p>1891 – Promulgada a 2ª Constituição do Brasil</p> <p>1894 – Eleito Prudente de Moraes, primeiro presidente civil do Brasil</p>		
ECONOMIA	<p>1808 – Fundação do Banco do Brasil – Assinatura de alvará permitindo a instalação de indústrias no Brasil</p>	<p>Exportação de café em escala considerável (Brasil)</p>				<p>1882 – Brasil torna-se grande exportador de borracha</p> <p>1896 – Valorização do café (figura do barão do café com amplos poderes sobre a terra, as pessoas e a política) – (Brasil)</p> <p>1899 – Desvalorização da moeda em favor da economia cafeeira (Brasil)</p>	



	1800	1820	1830	1860	1880	1900	
SOCIEDADE	<p>Em São Paulo, no início do século XIX e início do século XX, a chegada de inúmeros imigrantes levou ao desamparo algumas famílias ou pessoas estrangeiras que não conseguiam sua manutenção econômica num novo país.</p> <p>1817 – Ricardo escreve “Princípios de Economia Política e Tributação”</p> <p>1817 – Revolução Pernambucana (Brasil)</p>	<p>A partir de 1822, com a população das cidades aumentando, cresceu também o número de crianças abandonadas e perambulantes o que levou as Santas Casas à criação de inúmeras instituições sociais para órfãos, abandonados e outros necessitados</p> <p>1820 – Revolução Liberal do Porto (Brasil)</p> <p>1824 – Confederação do Equador (Brasil)</p> <p>1825-28 – Guerra da Cisplatina (Brasil)</p>	<p>1832-1835 – A Cabanada</p> <p>1835-1840 – Cabanagem</p> <p>1835-1845 – Ver Farroupilha</p> <p>1837-1838 – Sabinada</p> <p>1838-1841 – Balaiada</p> <p>1848-1849 – Insurreição Praieira</p> <p>1848 – Marx e Engels publicam “O Manifesto Comunista”</p> <p>1848 – Stuart Mill escreve “Princípios de Economia Política”</p>	<p>1865-1870 – Guerra do Paraguai</p> <p>1867 – Karl Marx publica “O Capital”</p> <p>1872 – Primeiro recenseamento no Brasil</p> <p>Crescimento da população urbana das classes médias e operária (Brasil)</p>	<p>1893-1895 – Revolta Federalista no Rio Grande do Sul (Brasil)</p> <p>1893-1897 – Revolta de Canudos (Brasil)</p> <p>1899 – fluxo imigratório: 3 milhões de imigrantes entram no Brasil</p> <p>Final do século XIX – o aumento do êxodo rural, a introdução do trabalho assalariado e o fim da escravidão fizeram surgir o movimento higienista</p>		



## SÉCULO XX (PRIMEIRA METADE 1900-1960)

	1900	1930	1950	1960
POLÍTICA	<p>1914 – Começa, na Europa, a Primeira Guerra Mundial</p> <p>1917 – Começa a Revolução Russa</p> <p>1919 – Fundação das Ligas das Nações</p> <p>1919 – Primeiro congresso da III Internacional, em Moscou.</p> <p>1920 – A assistência social começou a ser assumida legalmente pelo estado, esta manteve ainda uma relação orgânica com a filantropia, embora já se renunciasse uma crescente laicização e profissionalização da área.</p> <p>1922 – Fundação da União Soviética – URSS</p> <p>1924 – Morte de Lênin, início da ascensão de Stalin ao poder, Trotsky organiza a Oposição de Esquerda.</p> <p>1928 – Stálin assume o poder na União Soviética</p>	<p>Revolução de 1930 marca o início da Era Vargas (Brasil)</p> <p>1932 – Mulher adquire o direito de voto (Brasil)</p> <p>1934 – Promulgada a 3ª Constituição do Brasil</p> <p>1937 – Instalação do Estado Novo (Brasil)</p> <p>1937 – 4ª Constituição Bras. Outorgada por Getúlio Vargas</p> <p>1938 – Fundação da IV Internacional</p> <p>1939-45 – Segunda Guerra Mundial</p> <p>1942 – Brasil entra na Segunda Guerra</p> <p>1946 – Posse do Gen. Dutra, eleito em 1945, após a renúncia de Vargas (Brasil)</p> <p>1946 – Promulgação da 5ª Constituição Brasileira</p> <p>1949 – Triunfo da Revolução Chinesa</p>	<p>1950 – Vargas é eleito presidente (Brasil)</p> <p>1954 – Vargas comete suicídio (Brasil)</p> <p>1955 – Começa a Guerra do Vietnã</p> <p>1955 – Juscelino Kubitschek eleito presidente (Brasil)</p> <p>1959 – Castro lidera a Revolução Cubana</p>	
ECONOMIA	<p>1905 – Política de valorização do café (Brasil)</p> <p>1913 – Ford desenvolve a linha de produção nas suas fábricas</p> <p>1929 – Quebra da Bolsa de Nova York</p>	<p>1940 – Instituição do salário mínimo (Brasil)</p> <p>1941 – Fundação da Cia. Siderúrgica Nacional – CSN (Brasil)</p> <p>1944 – Conf. de Bretton Woods institui o padrão dólar-ouro como base do sist. Monetário internacional</p>	<p>Abertura de empresas multinacionais (Brasil)</p> <p>1953 – Fundação da Petrobrás (Brasil)</p>	



	1900	1930	1950	1960
SOCIEDADE	<p>1900 – População mundial: 1.550.000</p> <p>1910 – <i>Boom</i> da borracha provoca Migração (Brasil)</p> <p>1906- Fundação da COB, Central Operária Brasileira</p> <p>1910 – A Revolta da Chibata (Brasil)</p> <p>1912-1916 – Guerra do Contestado (Brasil)</p> <p>1917-1919 – Greves Operárias (Brasil)</p> <p>1922 – Revolta dos Dezoito do Forte (Brasil)</p> <p>1922 – Fundação do PCB (Brasil)</p>	<p>1932 – Revolução Constitucionalista em São Paulo (Brasil)</p> <p>1933 – Eleitos 20 dep. socialistas à As. Nac. Constituinte pelos partidos socialistas estaduais (Brasil)</p> <p>1935 – Intentona Comunista (Brasil)</p> <p>1938 – Levante Integralista (Brasil)</p> <p>1943 – Cons. das Leis do Trabalho – CLT (Brasil)</p> <p>1945 – Nasce a Esquerda Democrática, União Democrática Socialista e o Partido da Esquerda Democrática (Brasil)</p> <p>1947 – Nasce o PSB na II Convenção do Partido da Esquerda Democrática (Brasil)</p>		<p>1955 – Fundação das Ligas Camponesas (Brasil)</p>



## SÉCULO XX (SEGUNDA METADE 1960-2000)

	1960	1964	1984	1990	2000
POLÍTICA	<p><u>Brasil:</u> 1960 – Kubitschek inaugura Brasília 1961 – Jânio Quadros renuncia à presidência 1960 – Inauguração de Brasília, a nova capital do Brasil 1961 – (Jan.) Jânio Quadros assume a Pres da República (Ago.) renuncia, assumindo o vice João Goulart</p>	<p><u>Brasil:</u> 1964 – João Goulart é deposto do poder pelos militares – (Golpe militar) 1965 – O Partido Socialista Brasileiro foi extinto pela ditadura militar 1965 – Abolido o pluripartidarismo e instituído o bipartidarismo: Arena e MDB 1965 – durante a ditadura militar (até 1985), em nível partidário, os socialistas atuaram dentro do MDB 1967 – Aprovada pelo Congresso a 6ª Constituição Brasileira e fechamento do Congresso: decretado o AI-5 1978 – Fim do AI-5</p>	<p>1985 – Tancredo Neves é eleito pelo colégio eleitoral. José Sarney, o vice, assume interinamente – (Morte de Tancredo)-(Brasil) 1985 – Reorganização do PSB através de manifesto encabeçado por antigos fundadores da Esquerda Democrática 1989 – Queda do muro de Berlim 1991 – Fim da União Soviética 1986 – Eleição para a Assembléia Nacional Constituinte – encarregada de estabelecer a nova Constituição para o Brasil 1988 – Promulgada a Constituição de 1988, quando a assistência social ganhou o estatuto de política social compondo o tripé da seguridade social com a política de saúde e a previdência social. 1989 – 1ª eleição direta para Presidente da República, depois do Golpe Militar de 64. Eleito Fernando Collor de Mello</p>	<p><u>Brasil:</u> 1992 – Fernando Collor sofre o processo de impedimento (impeachment), assumindo seu vice, Itamar Franco  1994/5 – Eleição e posse na Presidência Fernando Henrique Cardoso  1998 – Reeleição de Fernando Henrique Cardoso</p>	
ECONOMIA	<p>Abertura de empresas multinacionais (Brasil)</p>	<p>1968 – Crescimento da dívida externa brasileira</p>	<p>– Plano cruzado (Brasil) – Plano Collor (Brasil)</p>	<p>– Plano Real (Brasil)</p>	



	1960	1964	1984	1990	2000
SOCIEDADE	<p>1962 – Formação do Comando Geral dos Trabalhadores – CGT (Brasil)</p> <p>1966 – Revolução Cultural na China</p>	<p>1968 – Greves dos metalúrgicos de MG e SP (Brasil)</p> <p>1968 – Primavera de Praga</p> <p>1968 – Protestos dos estudantes em Paris</p> <p>1983 – Internet é criada</p> <p>1978 – Reinício do movimento grevista a partir do ABC paulista (Brasil)</p> <p>1983 – Fundação da Central Única dos Trabalhadores – CUT (Brasil)</p> <p>1984 – Campanha das “Diretas Já” (Brasil)</p>	<p>A crítica aos trabalhos de cunho assistencialista marcou o discurso das ciências sociais nos anos 70 e 80</p>		

## SÉCULO XXI

	2000	2005	2007	...
POLÍTICA	<p>2003 – Assume a Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil)</p>	<p>2006 – Reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil)</p>		
ECONOMIA				
SOCIEDADE				